



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEO
CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA**

GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA

**DINÂMICAS TERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA
UNIDADES ESPACIAIS, AÇÕES PÚBLICAS E A CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL**

**BELÉM/PA
2021**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo
CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA**

GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA

**DINÂMICAS TERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DESALINÓPOLIS/PA
UNIDADES ESPACIAIS, AÇÕES PÚBLICAS E A CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, sob orientação do Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha, no curso de Doutorado em Geografia, na área de concentração Organização e Gestão do Território.

**BELÉM/PA
2021**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo
com ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos
pelo(a) autor(a)**

Souza, Geisa Bethânia Nogueira de.

Dinâmicas territoriais no município de Salinópolis/PA :
unidades espaciais, ações públicas e a conservação ambiental /
Geisa Bethânia Nogueira de Souza. — 2021.

212 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
Geografia, Belém, 2021.

1. Zona costeira. 2. Produção do espaço. 3. Dinâmicas
territoriais. 4. Ações públicas. 5. Conservação ambiental. I.
Título.

CDD 900

GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA

**DINÂMICAS TERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA
UNIDADES ESPACIAIS, AÇÕES PÚBLICAS E A CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, curso de Doutorado em Geografia.

Data de aprovação: 27 de janeiro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha
Orientador-PPGEO/UFP

Prof. Dr. Christian Nunes da Silva
Examinador interno-PPGEO/UFPA

Prof. Dr. Jovenildo Cardoso Rodrigues
Examinador interno-PPGEO/UFPA)

Prof. Dr. Tiago Barreto de Andrade Costa
Examinador externo-FGC/UFPA

Prof. Dr. René Jean Marie Pocard Chapuis
Examinador externo-CIRAD

Dedico esta tese ao meu filho,
Ilas Ravi, o Sol da minha vida!

AGRADECIMENTOS

A toda minha família. Gratidão a cada um por fazer parte da minha trajetória, em especial à minha mãe, por seu apoio, por estar sempre comigo e por seu amor.

Ao meu amado filho, Ilas Ravi, o esplendor da minha existência, o amor da minha vida e a força que me impulsiona e que me faz feliz de forma tão profunda, intensa e sublime.

Ao papai do meu filho, por sua compreensão e respeito às minhas decisões.

A todos os meus queridos amigos, pelo carinho e pela torcida por mais esta realização.

Ao meu nobre orientador, professor Gilberto de Miranda Rocha, pelos ensinamentos a mim transmitidos e por me ajudar a consolidar esta vitória.

À banca examinadora, composta pelos professores Christian Nunes da Silva, Jovenildo Cardoso Rodrigues, Tiago Barreto de Andrade Costa e René Jean Marie Pocard Chapuis, pelas relevantes contribuições que enriqueceram este trabalho.

Ao meu amigo e coordenador do Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC), Daniel Sombra, por toda sua ajuda na elaboração dos mapas, por sua serenidade e dedicação ao me auxiliar.

A todos os professores do Doutorado pelas significativas trocas de conhecimento.

À secretaria do PPGEIO pela assistência constante.

Ao escritor Dicão Ferreira, por sua cortesia em transmitir valiosas elucidacões sobre os acontecimentos ao longo da história de Salinópolis.

Ao responsável pelo Cocal, Ronaldo, pelas preciosas informações.

Aos funcionários e gestores dos órgãos públicos municipais de Salinópolis, sobretudo, à Márcio Dias (*in memoriam*), por todo seu auxílio e ao secretário de agricultura, Ademar, por sua solicitude e grande contribuição.

Aos funcionários da Secretaria de Obras do Estado (SEDOP), pela enorme disponibilidade em ajudar, esclarecendo dúvidas e cedendo materiais que foram essenciais para a análise aqui proposta.

Aos funcionários do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), pela gentileza e pelas ricas informações e elucidacões, tão importantes para a realização desta pesquisa.

Ao Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC) do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará, onde foi realizada a maior parte da produção dos mapas deste trabalho.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de pesquisa do Doutorado.

A todas as pessoas do município de Salinópolis, que, de alguma maneira, colaboraram para a concretização desta tese, através de entrevistas, transmissão de informações ou troca de experiências.

Agradeço profundamente a todos aqueles que, de diferentes formas, me ajudaram e contribuíram para o sucesso deste trabalho.

A Deus, que está sempre comigo, guiando meus passos e enchendo a minha vida de bênçãos, de luz e de amor. Obrigada por tudo, meu Deus.

Só há duas maneiras de viver a vida: a primeira é vivê-la como se os milagres não existissem. A segunda é vivê-la como se tudo fosse milagre.

Albert Einstein

RESUMO

Os espaços costeiros concentram uma atenção especial no que se refere às discussões ecológicas, políticas e sociais contemporâneas por se tratar de áreas cada vez mais densamente habitadas, abranger funções ecológicas essenciais e apresentar grande importância econômica. A produção do espaço na costa amazônica aponta para um movimento de reprodução diversificada, ocasionando problemas que se relacionam à dinâmica natural, social e econômica, o que repercute em contradições que são reveladas na fragilidade das ações públicas presentes nos municípios litorâneos. Acompanhando essa realidade, o Município de Salinópolis concentra uma diversidade de práticas socioespaciais marcadas pela complexidade das atividades estabelecidas em seu processo de reprodução espacial. É a partir das dinâmicas territoriais no Município de Salinópolis, provenientes das formas de uso ao longo do processo de produção do espaço, que se contextualiza esse estudo. Busca-se mostrar que o uso que se manifesta hoje gera incoerências de natureza social e ambiental, com significativa perda de seus recursos naturais e paisagísticos, o que revela que as políticas costeiras são, muitas vezes, economicistas, priorizando determinadas atividades como o turismo e a expansão da urbanização. Uma diversidade de ações públicas está acontecendo no município para gerir as atividades produtivas. Tais ações podem ganhar aspectos conflituosos diante da discrepância do uso do solo que não se mostra concernente com a dinâmica social e a conservação ambiental.

Palavras-chave: Zona costeira. Produção do espaço. Dinâmicas territoriais.

ABSTRACT

Coastal spaces focus special attention with regard to ecological, political and social discussions contemporary because they are areas increasingly densely populated, encompass essential ecological functions and have huge economic importance. The production of space on the Amazon coast points to a diversified reproduction movement, causing problems related to the natural, social and economic dynamics, what resonates in contradictions that are revealed in the fragility of the public actions in the coastal municipalities. The Municipality of Salinópolis concentrates a diversity of socio-spatial practices marked by the complexity of the activities established in its spatial reproduction process. This study focuses on the territorial dynamics in the municipality of Salinópolis from the forms of use throughout the space production process. Analyzes that the use today generates social and environmental inconsistencies, with significant loss of its natural and landscape resources, which reveals that coastal policies are often economic, giving priority to certain activities such as tourism and the urbanization. Several public actions are taking place in the municipality to manage productive activities. These actions can cause conflicts due to the discrepancy of land use that does not show concordance with social dynamics and environmental conservation.

Keywords: Coastal zone. Production of space. Territorial dynamics.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1	Observação da delimitação da Zona Costeira do estado do Pará, com os três setores que compõem o litoral paraense.	58
Mapa 2	Identificação dos municípios que fazem parte do setor Costa Atlântica do Salgado Paraense.	61
Mapa 3	Localização do Município de Salinópolis.	69
Mapa 4	Análise multitemporal do uso da terra (1984, 1987 e 1994).	76
Mapa 5	Análise multitemporal do uso da terra (2003, 2008 e 2018).	77
Figura 1	Plantio de coco na ilha do Atalaia.	81
Mapa 6	Visualização das unidades geoambientais da área de estudo da pesquisa.	91
Mapa 7	Espacialização das comunidades rurais de Salinópolis.	94
Figura 2	Tipos de embarcação.	96
Figura 3	Tipos de embarcação.	97
Figura 4	Pequeno aglomerado urbano na vila de santa Rosa.	100
Mapa 8	Visualização da espacialização dos territórios rurais de Salinópolis.	102
Figura 5	Uso urbano sem infraestrutura no bairro Guarani.	105
Figura 6	Residência com encanação improvisada no bairro Guarani.	106
Figura 7	Visão panorâmica da área de residências recentes.	107
Figura 8	Expansão urbana na PA 444.	108
Figuras 9 e 10	Condição socioespacial entre elevações e áreas mais baixas do município.	109
Figura 11	Formação de praia na área de segunda residência.	112
Figura 12	Visualização de segunda residência próximo ao mangue.	113
Figura 13	Ocupação de segunda residência na praia do farol Velho.	114
Figura 14	Condomínios próximos a linha de costas.	115
Figura 15	Expansão de condomínios no sentido Sul da ilha.	116
Figura 16	Infraestrutura inadequada na praia do Atalaia.	118
Mapa 9	Demonstração do uso do solo urbano de Salinópolis.	121

Mapa 10	Observação das unidades espaciais urbanas de Salinópolis.	122
Figura 17	Estação de Tratamento de água (ETA).	129
Figura 18	Andamento da obra de duplicação da PA 444.	132
Figura 19	Obra de duplicação da PA 444 finalizada.	132
Figura 20	Obra do aeroporto de Salinópolis.	134
Figura 21	Obra do aeroporto de Salinópolis.	134
Mapa 11	Visualização da localização do Monumento Natural Atalaia.	136
Mapa 12	Observação da proposta de criação da Resex Viriandeua.	138
Mapa 13	Delimitação da Resex Viriandeua no litoral paraense.	139
Mapa 14	Delimitação da proposta da Resex em Salinópolis.	141
Mapa 15	Limite proposto para a Resex Viriandeua.	148
Mapa 16	Demonstração da sobreposição da Resex na área urbana.	149
Mapa 17	Observação da sobreposição entre as áreas de manguezal e área urbana no município de Salinópolis.	152

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Síntese das alterações referentes ao uso do espaço ocorridas em Salinópolis de 1984 a 2018.	82
Tabela 2	Área das unidades geoambientais do município de Salinópolis.	90
Tabela 3	Sistematização da espacialização do uso do solo urbano do município de Salinópolis.	120

LISTA DE ABREVIACÕES

AMAG-Associação de Moradores da Área de Agrissal

ATA-Anticiclone Tropical Atlântico

ATAN-Anticiclone Tropical Atlântico Norte

ASAPQ-Associação dos Agricultores, Pescadores e Aquicultores do Rio Urindeua

CIRM- Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

COEMA-Dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local

CONAMA- Conselho Nacional do Meio Ambiente

COSANPA-Companhia de Saneamento do Pará

DIAP-Diretoria de Áreas Protegidas

DISAM- Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental

EEA-The European Environment Agency

ETA-Estação de Tratamento de Água

ETM-Enhanced Thematic Mapper

FAPESPA-Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará

FAO-Food and Agriculture Organization of the United Nations

FOMENTUR-Fórum de Desenvolvimento Turístico do Pará

FUNAI-Fundação Nacional do Índio

GERCO-PA Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Pará

GI-GERCO-Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro

GIZC-Gestion Intégrée des Zones Côtières

HRG-High Resolution Geometric

IBAMA-Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e pela

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDEFLOR-Bio-Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará

IDESP- Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará

INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano

ISS-Imposto Sobre Serviços

MMA-Ministério do Meio Ambiente

Mtur-Ministério do Turismo

NASA-National Aeronautics and Space Administration

NOAA-National Oceanic and Atmospheric Administration

PARATUR-Companhia Paraense de Turismo

PEGC- Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro

PGZC-Plano de Gestão da Zona Costeira

PMGC-Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro

PNGC-Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

RQA-ZC-Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira

RESEX-Reserva Extrativista

SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SEDOP-Secretaria de Obras do Estado do Pará

SEGETUR-Sistema Estadual de Gestão do Turismo

SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SEMAS-Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes

SETUR-Secretaria de Estado de Turismo do Pará

SIGERCI-Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro

SNUC-Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SISNAMA-Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente

SMA-ZC-Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira

STTR-Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Salinópolis

TLLF-Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

TM-Thematic Mapper

UC-Unidade de Conservação

ZCA-Zona Costeira Amazônica

ZEE-Zoneamento Ecológico-Econômico

ZEEC-Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro

ZCIT-Zona de Convergência Intertropical

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
OBJETIVOS	23
METODOLOGIA	23
CAPITULO 1: DINÂMICAS TERRITORIAIS, USOS E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA	28
1.1 PROCESSO ESPAÇO-TEMPORAL E AS DINÂMICAS TERRITORIAIS.....	28
1.2 DINÂMICAS TERRITORIAIS E USOS NA ZONA COSTEIRA	33
1.3 REFLEXÕES SOBRE O GERENCIAMENTO COSTEIRO E O ORDENAMENTO TERRITORIAL	39
1.4 GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA	46
CAPITULO 2: AMBIENTES, PAISAGENS E USOS NA ZONA COSTEIRA PARAENSE	52
2.1 A ZONA COSTEIRA AMAZÔNIA (ZCA).....	52
2.2 PARTICULARIDADES E SINGULARIDADES DOS SETORES DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO PARÁ	55
2.3 A COSTA ATLÂNTICA DO SALGADO PARAENSE	59
2.3.1 Ambientes, paisagens e usos dos espaços costeiros.....	59
2.3.2 Os problemas ambientais ocasionados pelo uso e ocupação dos espaços costeiros	62
2.4 OS PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL PARA A ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO PARÁ E SEUS REBATIMENTOS NO SETOR DA COSTA ATLÂNTICA DO SALGADO PARAENSE	63
CAPITULO 3: DINÂMICAS TERRITORIAIS, AMBIENTES E USOS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS	68
3.1 LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DE ESTUDO	68
3.2 ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DAS DINÂMICAS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO.....	70
3.3 ANÁLISES DAS UNIDADES GEOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.....	83
3.3.1 Dunas, Restingas e praias.....	83

3.3.2	Área de manguezal.....	86
3.3.3	Planície flúvio-marinha intercalada por rias	88
3.3.4	Tabuleiros.....	90
3.4	ANÁLISE DAS UNIDADES ESPACIAIS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS	92
3.4.1	Espaço rural.....	92
3.4.1.1	Comunidade pesqueiras	95
3.4.1.2	Agricultura familiar.....	98
3.4.2	Espaço urbano	104
3.4.2.1	Áreas de ocupação da população local.....	104
3.4.2.2	Áreas de ocupação da população de segunda residência	110
3.4.2.3	Áreas de expansão dos condomínios.....	114
3.4.2.4	Áreas de atividade turística	117
4	AÇÕES PÚBLICAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.....	124
4.1	DIFICULDADES LOCAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS TERRITORIAIS	124
4.2	AS AÇÕES PÚBLICAS APRESENTADAS PARA O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.....	127
4.2.1	Projeto de Sistema de Abastecimento de Água.....	128
4.2.2	Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário.....	129
4.2.3	Duplicação da PA 444 e da ponte sobre o rio Sampaio.....	131
4.2.4	Obras do novo aeroporto	133
4.2.5	Criação da Unidade de Conservação Monumento Natural Atalaia	135
4.2.6	Projeto de criação da Unidades de Conservação Viriandeua.....	137
4.3	ANÁLISE DAS AÇÕES PÚBLICAS: ENTRE AS DEMAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	143
	CAPÍTULO 5: ORIENTAÇÕES PARA UMA POSSÍVEL GESTÃO COSTEIRA INTEGRADA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS	156
5.1	A GESTÃO COSTEIRA PENSADA A PARTIR DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL.....	156
5.2	A IMPORTÂNCIA DE CONSIDERAR A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA À QUESTÃO AMBIENTAL.....	159

5.3 O TURISMO COMO PRINCIPAL FATOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL.....	164
5.4 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO AÇÃO PÚBLICA NOS ESPAÇOS COSTEIROS	169
5.5 A RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA TOMADA DE DECISÕES	173
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	179
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	183
ANEXOS	196
ANEXO 1.....	197
ANEXO 2.....	198
ANEXO 3.....	200
ANEXO 4.....	201
ANEXO 5.....	203
ANEXO 6.....	206
ANEXO 7.....	211
ANEXO 8.....	212

INTRODUÇÃO

Os espaços costeiros concentram uma atenção especial no que se refere às discussões ecológicas, políticas e sociais contemporâneas por se tratar de áreas cada vez mais densamente habitadas, abranger funções ecológicas essenciais e apresentar grande importância econômica.

Portanto, a zona costeira é um espaço estratégico, ocupada por um grande número da população mundial e que congrega uma imensa variedade de atividades, além de caracterizar-se por complexas dinâmicas espaciais. Como um recurso finito, apresenta intensos processos naturais e pressões econômicas e sociais, sendo a gestão deste espaço um desafio para as políticas públicas territoriais.

Nas zonas costeiras, a ocupação de forma desorganizada provocou mudanças aceleradas que alteraram a potencial viabilidade dos ecossistemas. A expansão da urbanização das costas aumentou as probabilidades desses ecossistemas estarem mais expostos a eventos naturais como as alterações climáticas e o aumento do nível dos oceanos.

As pesquisas realizadas para esta tese e os trabalhos produzidos sobre a ocupação e uso da zona costeira anteriormente, assim como as leituras referentes ao tema revelam que existe inabilidade e insuficiência das políticas públicas nos municípios costeiros no território brasileiro, em especial no estado do Pará.

Diante de tais considerações, vislumbra-se que o espaço geográfico é uma leitura metodológica para a análise de uma determinada realidade, já que apresenta dimensões que elucidam o aspecto natural e social. Entende-se, portanto, que o estudo, na ciência geográfica, das ações que buscam promover o ordenamento do território, só pode ser compreendido a partir de uma análise de produção espacial.

Este trabalho refere-se ao estudo da zona costeira da Amazônia brasileira, mais especificamente o município de Salinópolis, cujo foco de reflexão concentra-se nas dinâmicas territoriais, compreendidas a partir do processo de produção do espaço.

O município de Salinópolis ilustra o conflito entre os usos múltiplos na zona costeira e enfrenta problemas com o crescimento urbano sem planejamento, especulação imobiliária acelerada e a ocupação de áreas ambientalmente frágeis. Por outro lado, apresenta uma grande importância ecológica, com uma área considerável de manguezais, além de outros ecossistemas essenciais como restingas e dunas, que merecem atenção especial.

A produção do espaço na costa amazônica aponta para um movimento de reprodução diversificada, ocasionando problemas que se relacionam aos aspectos referentes à dinâmica natural, social, cultural e econômica, o que repercute em contradições que são reveladas na fragilidade das ações públicas presentes nos municípios litorâneos.

Acompanhando essa realidade, o Município de Salinópolis concentra, uma diversidade de práticas socioespaciais marcadas pela complexidade de conflitos próprios de seu processo de reprodução espacial, desenvolvido por diferentes atores sociais que se apropriaram desse espaço ao longo de seu processo de ocupação.

É a partir da dinâmica territorial no Município de Salinópolis provenientes das formas de usos ao longo do processo de produção do espaço que se contextualiza esse estudo. Busca-se mostrar que o uso que se manifesta hoje gera incoerências de natureza social e ambiental, com significativa perda de seus recursos naturais e paisagísticos, o que revela que as políticas costeiras são quase que exclusivamente economicistas, priorizando determinadas atividades como o turismo e, na maioria das vezes, excluindo as comunidades locais no processo de gestão.

A forma de apropriação e ocupação em Salinópolis propiciou o desenvolvimento de atividades econômicas relativas ao turismo e à atividade imobiliária, as quais estão interconectadas. Mas o município apresenta ainda outras atividades, cuja expressão é mais tímida como a pesca e as atividades agrícolas desenvolvidas pelas comunidades rurais.

Assim, uma diversidade de ações públicas está acontecendo no município para atender às necessidades das atividades produtivas. Dentre essas ações existem aquelas com o propósito de atender ao mercado do turismo e seus afins e outras propostas de ordenamento territorial, como a criação de Unidades de Conservação, cujo intuito é a proteção aos ecossistemas e às comunidades locais.

As ações que estão se estabelecendo no Município podem ganhar aspectos conflituosos diante da dinamicidade dos usos mais expressivos como o veraneio e a expansão da urbanização em áreas que deveriam ser destinadas à proteção ambiental, o que mostra que a dinâmica territorial está marcada pelas repercussões econômicas, sociais, políticas e ambientais e pelas relações (de conflito ou de negociação) neste espaço.

A constatação do processo de degradação ambiental, econômica e social no Município de Salinópolis, torna fundamental a tentativa de avaliar a maneira pela qual o problema tem sido caracterizado e enfrentado pelas políticas públicas, o que é possível a partir da

identificação das contradições espaciais e da reflexão sobre possíveis alterações do atual sistema de gestão.

Acompanhando esse contexto de incertezas e possibilidades, o gerenciamento costeiro em seus vários aspectos, como ambiental, urbano, rural e territorial, mostra-se prioritariamente técnico, desvinculado de análises histórico-sociais e pouco preocupado com a população residente e com as comunidades locais.

Assim, chegou-se à formulação da seguinte tese: as dinâmicas territoriais no município de Salinópolis, ao longo do tempo, expressam diferenciações espaciais, seletividades sociais e contradições concernentes ao uso e às formas de apropriação dos espaços, o que leva à discrepâncias relacionadas às atividades turísticas e ao uso do solo urbano e rural que não se mostram em consonância com a dinâmica social, com o uso dos recursos naturais e com a conservação ambiental, dificultando a implementação de ações públicas ligadas ao ordenamento do território em direção à uma possível gestão costeira integrada.

Neste sentido, este projeto busca investigar as dinâmicas territoriais, as contradições inerentes ao processo de produção do espaço, bem como as políticas e ações públicas de gestão territorial no município de Salinópolis, reconhecendo a necessidade de se estabelecer um ordenamento territorial na direção de uma gestão integrada da zona costeira que seja coerente com sua produção espacial, considerando sua condição de município costeiro defrontante com o mar e os usos estabelecidos.

Face as considerações expostas, a problemática central desta pesquisa consiste nos seguintes questionamentos: as ações públicas que visam o reordenamento do território apresentam consonância com o processo de produção espacial do município de Salinópolis? Quais os efeitos das ações públicas, federais, estaduais e municipais, no ordenamento territorial para a gestão, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais locais?

Este trabalho justifica-se a partir da necessidade de se analisar as dinâmicas territoriais a partir da produção espacial do município de Salinópolis, mostrando a importância de ações coerentes e complementares entre suas demais atividades produtivas e a conservação ambiental.

De forma pontual, este trabalho justifica-se frente:

a) À necessidade de se analisar as dinâmicas territoriais, a partir da produção espacial do município de Salinópolis, mostrando a importância de ações coerentes entre a atividade turística, o uso urbano e a conservação ambiental.

b) Às mutações da zona costeira a escala global vinculadas às mudanças climáticas e alteração dos níveis dos mares e oceanos.

c) À necessidade do estabelecimento de uma série de ações adaptativas e de mitigação dos efeitos das dinâmicas costeiras presentes nas convenções internacionais sobre os direitos do mar e nas políticas nacionais ligadas ao gerenciamento costeiro.

d) Às necessidades de conhecer as peculiaridades das dinâmicas de uso e ocupação dos espaços costeiros no norte do Brasil (zona costeira amazônica), seus problemas e potencialidades.

Com o propósito de contribuir com a reflexão e análise da dinâmica territorial e gerenciamento costeiro, tendo como base uma leitura da produção espacial, este trabalho pretende estimular e orientar a reflexão sobre a gestão costeira integrada, neste momento em que ainda é possível buscar a reversão de grande parte dos problemas existentes no Município de Salinópolis e refletir sobre um uso ambiental e econômico que sejam compatíveis e complementares.

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo são apresentados os conceitos que subsidiaram a pesquisa. A partir da necessidade conceitual/metodológica de análise, definiu-se alguns conceitos fundamentais aplicados nesta reflexão. Sob essa concepção, a análise aqui proposta foi embasada nos conceitos de produção do espaço, dinâmicas territoriais, zona costeira, ordenamento territorial e Gestão Integrada da Zona Costeira. É importante salientar que partir desses conceitos foram discutidos outros ao longo da pesquisa quando necessário.

O segundo capítulo consiste na análise da Zona Costeira da Amazônia Brasileira e a especificidade do litoral paraense, em especial a Costa do Salgado Atlântico Paraense. Neste momento, realiza-se uma reflexão sobre os planos de gestão costeira no estado.

O terceiro capítulo é composto por duas etapas. Primeiramente, é realizada uma análise espaço-temporal das dinâmicas territoriais no município como forma de compreender a espacialidade que se manifesta atualmente. Em seguida, trata-se das unidades geoambientais e das unidades espaciais no setor rural e no setor urbano do Município de Salinópolis.

No quarto capítulo abordam-se as fragilidades das políticas públicas e do gerenciamento costeiro em Salinópolis. Posteriormente, são apresentadas as ações públicas no município e, por fim, realiza-se uma análise dessas ações a partir da conservação ambiental.

O quinto capítulo apresenta algumas orientações sobre como as políticas públicas podem ser consentâneas com uma gestão costeira integrada no município de Salinópolis.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Realizar uma análise das dinâmicas territoriais ao longo do tempo de forma a interpretar o processo de produção espacial no Município de Salinópolis, destacando os usos, as atividades produtivas e as ações públicas, a partir de sua condição de município costeiro, tendo em vista apresentar recomendações para uma gestão integrada.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver uma análise e avaliação espaço-temporal das dinâmicas territoriais no município de Salinópolis.
- Analisar o processo de produção do espaço em Salinópolis, identificando as formas de uso dos recursos naturais e formas de organização e diferenciação espacial.
- Refletir sobre as adversidades das políticas territoriais costeiras no município, apresentando as ações públicas, a partir da relação entre as demais atividades produtivas e a conservação ambiental.
- Realizar uma análise que possa vir a ajudar a orientar as ações públicas municipais, no sentido de um ordenamento do território que seja congruente com a gestão costeira integrada.

METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos propostos nesta tese, foram adotados como procedimentos metodológicos:

- Pesquisa bibliográfica referente aos conceitos trabalhados nesta pesquisa, como Produção do Espaço, Dinâmicas Territoriais, Zona Costeira, Ordenamento Territorial e Gestão Integrada da Zona Costeira. Assim, o referencial teórico que subsidia este trabalho contempla autores como Milton Santos, Henry Lefebvre, Aziz Ab'Saber, Antônio Carlos Robert Moraes, Maiten Bel, Marcus Pollete, Bertha Becker, Wanderley Costa, João M. Alveirinho Dias, entre outros.

Também foi considerada a literatura referente às pesquisas já realizadas sobre os espaços litorâneos mundiais, brasileiros e paraense e, de forma específica, sobre o município de Salinópolis, já que uma grande diversidade de trabalhos já foi produzida nesta área de estudo.

- Pesquisa documental e coleta de dados em órgãos públicos. Esta etapa foi realizada a partir da consulta de materiais e documentos públicos nos seguintes órgãos: Instituto Chico

Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Secretaria de Obras do Estado (SEDOP), Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), Secretaria Executiva de Transporte (SETRAN). Também foram consultados os órgãos municipais de Salinópolis, como a Prefeitura Municipal, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente, cujo objetivo é obter informações para subsidiar as reflexões sobre a ocupação e usos do solo em Salinópolis.

- Pesquisa da legislação, que serviu de referência legal para a análise proposta neste trabalho. Assim, foram consultadas e analisadas leis referentes aos temas abordados, portanto, dentre as leis que serviram de base, destacam-se: a Lei nº 7661/88 que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências; a Lei nº 9.605/98 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; a Lei nº 11.771/2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; a Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental; a Lei nº 9.064, que Institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA); a Lei nº 2.896/2018, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Salinópolis e a Lei Orgânica do Município de Salinópolis.

- Observações e o reconhecimento em campo das unidades geoambientais, assim como das formas de ocupação e uso do solo em Salinópolis. Dentre as unidades geoambientais foram identificadas as unidades de manguezal, restingas, praias e dunas, tabuleiros costeiros e planície flúvio-marinha intercaladas por rias.

Quanto aos usos identificados, estes correspondem à atividade pesqueira e agricultura familiar no espaço rural e ocupação da população local, ocupação da população de segunda residência, expansão de condomínios e atividade turística, no espaço urbano. Neste trabalho, os usos, quando sobrepostos às unidades geoambientais, são denominados de unidades espaciais (rurais e urbanas).

- Entrevistas semiestruturadas direcionadas à população do município e a profissionais especializados, como os pesquisadores que trabalham com este tema e os funcionários e gestores de órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Este momento da pesquisa direcionou a obtenção de informações e esclarecimentos que subsidiaram as análises realizadas neste trabalho.

- Fotos registradas por drone, mostrando aspectos naturais e de uso e ocupação do solo. As imagens foram feitas com o sensor do DJI Mavic Air, da câmera Hasselblad. O modelo de sensor é FC 2103 e a distância focal de 4.5 mm.

- Reconhecimento em campo com o auxílio do GPS. Esta fase consiste na utilização do GPS Garmin Oregon 550 para localizar os usos e ocupações presentes na área de estudo, tanto no espaço rural quanto no espaço urbano, assim como a localização dos ecossistemas costeiros, como manguezais, praias e dunas. Esse procedimento serviu de base para a confecção de mapas.

- Levantamento de informações cartográficas. Para a atualização de dados e informações cartográficas foram utilizadas imagens dos satélites SPOT 5 (2017), fornecida pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) e LANDSAT 8 (2016), também adquirida no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

As imagens SPOT 5 auxiliaram no processo de identificação das unidades geoambientais, principalmente na delimitação das áreas de manguezais, mas também na delimitação de unidades espaciais do território urbano e uso do solo urbano de Salinópolis. Foram secundárias na análise multitemporal em virtude de só estarem disponíveis a partir de 2002. O uso das imagens SPOT 5 só foi possível devido à cessão dessas imagens por parte da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) ao Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC), já que este não possui acesso à série de imagens. Por essa razão, para fazer a análise multitemporal, fez-se uso da Série LANDSAT (administrada pela NASA), que são disponibilizadas no repositório Catálogo de Imagens do INPE.

Importante ressaltar que as imagens do SPOT 5 e as imagens do LANDSAT 8 estão em resoluções diferentes porque os satélites possuem sensores diferentes. O sensor da série Landsat é o ETM. É fundamental lembrar que as primeiras imagens tinham o sensor MSS. Portanto, tem-se sensor MSS para os anos de 1984 e 1987 (resolução espacial de 80 m) e sensor TM para 1994, 2003, 2008 e 2018 (resolução espacial de 30 m, depois calibrada para 15 m). Já a série do SPOT 5 tem dois instrumentos de Alta Resolução Geométrica (HRG), os quais oferecem uma resolução mais alta (2.5 a 5 metros em modo pancromático, e 10 metros em modo multiespectral). Também oferece um instrumento de imagens de alta resolução operando no modo pancromático (no entanto, devido à dificuldade de acesso não se realizou a análise multitemporal com a série SPOT).

- Elaboração de mapas com base em informações adquiridas nos repositórios do SISCON/IBAMA, IBGE, INPE, ICMBio, MMA e SEMAS. Para confecção dos mapas foi utilizado o software ARCGIS 10.1.

Dentre os mapas que foram elaborados nesta tese, podem-se destacar os mapas da zona costeira paraense, da Costa Atlântica do Salgado Paraense, da localização da área de estudo, da análise multitemporal das dinâmicas territoriais, das unidades geoambientais do município de Salinópolis, da espacialização das comunidades rurais, das unidades espaciais dos territórios rurais, do uso do solo urbano, das unidades espaciais urbanas, da proposta da Resex Viriandeua e sua espacialização em relação à área urbana e da sobreposição entre as áreas de manguezal e a área urbana de Salinópolis.

- A elaboração dos mapas das análises multitemporais das dinâmicas territoriais consistiu, primeiramente, na escolha do ano das imagens, os quais foram selecionados conforme alterações marcantes no território, que estavam ligadas ao uso do solo urbano como a expansão urbana, o surgimento de loteamentos, a presença de condomínios e a abertura de estradas.

Portanto, foram definidos os anos de 1984, 1987, 1994, 2003, 2008 e 2018. Ressalta-se que o ano de 1984 foi selecionado devido ser a disponibilidade de imagem mais antiga com qualidade suficiente para a análise proposta.¹

Assim, como já se falou anteriormente, foram utilizadas imagens LANDSAT, Sensor MSS para os anos de 1984 e 1987 e Sensor TM para os anos de 1994, 2003, 2008 e 2018. É importante enfatizar que foi realizada uma análise criteriosa em busca de imagens sem a presença de nuvens.

Realizou-se o georreferenciamento das imagens no Datum SIRGAS-2000, com projeção Cilíndrica Simples. Outro passo fundamental consistiu na vetorização das dinâmicas territoriais.

¹ Apresenta-se a sequência do ano das imagens selecionadas, com os seus respectivos dias e horários. Observa-se que a imagem do ano de 1987 corresponde ao mês de setembro, o que ocasionou (como será visto no terceiro capítulo) uma diferenciação na vegetação se comparado às outras imagens, devido à própria variação natural da vegetação no município.

- 1984 - 27/07/1984 - entre 9:00h e 11:00h
 - 1987 - 06/09/1987 - entre 9:00h e 11:00h
 - 1994 - 21/06/1994 - entre 9:00h e 11:00h
 - 2003 - 21/05/2003 - entre 10:00h e 12:00h
 - 2008 - 13/07/2008 - entre 10:00h e 12:00h
 - 2018 - 15/05/2018 - entre 10:00h e 12:00h

Faz-se necessário frisar que para a imagem do ano de 2018, a classificação foi supervisionada, com 20 pontos coletados em GPS, com imageamento de drones. E para as demais imagens, a classificação foi não supervisionada, baseada na análise do espectro visível e infravermelho.

Por fim, destaca-se que, por se tratar de zona costeira, a variação de área nas classes corpos d'água e cordões arenosos não corresponde a uma variação de caráter anual, mas sim de caráter diário, dado à dinâmica da maré.

CAPÍTULO 1: DINÂMICAS TERRITORIAIS, USOS E GESTÃO INTEGRADA NA ZONA COSTEIRA

As zonas costeiras são espaços submetidos à constantes alterações que se manifestam nos aspectos naturais, econômicos, políticos e culturais. Nas últimas décadas as transformações nesse espaço vêm se apresentando, muitas vezes, danosas e impactantes. Portanto, torna-se necessário compreender as dinâmicas territoriais a partir da ocupação e dos usos estabelecidos no decorrer do processo histórico, como forma de pensar em uma gestão costeira integrada no atual momento.

Neste capítulo, realiza-se uma análise sobre a produção do espaço como forma de entender as projeções das dinâmicas territoriais ao longo do tempo. Mais adiante, busca-se compreender as dinâmicas territoriais costeiras a partir dos usos e dos impactos ambientais nesses espaços. A seguir, reflete-se sobre o gerenciamento costeiro e o ordenamento territorial para, finalmente, analisar a gestão integrada da zona costeira.

1.1 PROCESSO ESPAÇO-TEMPORAL E AS DINÂMICAS TERRITORIAIS

Na busca por compreender, definir e analisar as dinâmicas territoriais torna-se necessário a compreensão da produção (e reprodução constante) do espaço. Assim, entender os usos estabelecidos no espaço é entender as dinâmicas existentes no território ao longo do tempo.

É importante entender, inicialmente, a concepção de que o espaço geográfico é uma associação entre os aspectos naturais e os aspectos sociais, sendo historicamente construído a partir das relações sociais, assim como do efeito dessas relações sobre a natureza, além da própria dinâmica físico-natural. Nas palavras de Santos (2008), os “eventos sociais resultam da ação humana, da interação entre os homens, dos seus efeitos sobre os dados naturais” (p. 147), o que indica que o espaço é material, é social e natural.

Assim, na análise do espaço, como afirma Santos (1985), “cumprir apreender sua relação com a sociedade, pois é esta que dita a compreensão dos efeitos dos processos (tempo e espaço) e especifica as noções de forma, função e estrutura, elementos fundamentais para a nossa compreensão da produção do espaço” (p. 49) em que as relações histórico-sociais transformam, muitas vezes, a base natural através da diversidade de usos realizados.

Como lembra Lefebvre (2013), “o espaço (social) não é uma coisa entre coisas, um produto qualquer entre produtos: mas envolve as coisas produzidas e compreende suas

relações em sua coexistência e simultaneidade: em sua ordem e/ou desordem (relativa)” (p.129, tradução nossa)². Pode-se ver uma abordagem do espaço a partir das relações que dão embasamento às análises socioespaciais. O autor continua afirmando em sua leitura sobre o espaço que “enquanto resultado de uma sequência e de um conjunto de operações, não pode ser reduzido à condição de um simples objeto. Contudo, não há nada imaginado, irreal ou <<ideal>> comparável à um signo, uma representação, uma ideia, um sonho” (p. 129, tradução nossa)³, evidenciando uma complexidade da sua análise, envolvendo acontecimentos e significados.

Daí se entender o espaço a partir das relações sociais e, novamente, Lefebvre (2016), aponta que “vemos no espaço o desenvolvimento de uma atividade social” (p. 53), o que indica que o espaço passa a ser analisado através das relações de produção, logicamente tendo como expressão dessas relações as atividades econômicas. Tais atividades são produtos de práticas sociais tipicamente baseadas no valor de troca do espaço.

Sabe-se que o desenvolvimento dos usos vai sendo remodelado em conformidade com o tempo histórico de acordo com as intenções da sociedade, o que se expressa no uso dos agora chamados recursos naturais e paisagísticos. Lefebvre (2016) explica que, de forma direta ou indireta, há algum tempo, “o ar e a água, a luz e o calor eram dons da natureza... Esses valores de uso entraram nos valores de troca; seu uso e seu valor de uso, com os prazeres naturais ligados ao uso, se esfumam; ao mesmo tempo em que eles se compram e se vendem, tornam-se rarefeitos” (p. 52), ou seja, presencia-se um momento de escassez de recursos dada as formas de uso existentes hoje, pautadas, muitas vezes, unicamente, no valor de troca.

Portanto, ainda Lefebvre afirma que “a natureza, como o espaço, com o espaço, é simultaneamente posta em pedaços, fragmentada, vendida por fragmentos e ocupada globalmente. É destruída como tal e remanejada da sociedade neocapitalista” (p. 52). Observa-se, praticamente, uma descrição dos espaços litorâneos (foco de análise desta pesquisa) no atual momento, de relações de produção focadas na lógica do espaço como mercadoria. O processo de produção espacial e apropriação sem os devidos cuidados legais dos espaços costeiros repercute em consequências que estão materializadas na reorganização

² “el espacio (social) no es una cosa entre las cosas, un producto cualquiera entre los productos: mas bien envuelve a las cosas producidas y comprende sus relaciones en su coexistência y simultaneidad: en su orden y/o desorden (relativos)”.

³ “en tanto que resultado de una secuencia y de un conjunto de operaciones, no puede reducirse a la condicion de simple objeto. Ahora bien, nada hay imaginado, irreal o <<ideal>> comparable a la de um signo, a una representacion, a una idea, a un sueno”.

do espaço em virtude da utilização do território por atores que o concebem unicamente como meio de reprodução do capital.

Entende-se o espaço “como um mosaico de elementos de diferentes eras” (SANTOS, 1985, p. 21), o que pode ser compreendido como o conjunto de transformações próprias das dinâmicas dos usos. Portanto, o espaço como complementa este autor “sintetiza, de um lado, a evolução da sociedade e explica, de outro lado, situações que se apresentam a atualidade” (p. 21). Assim, o espaço significa as transformações ocorridas ao longo da história que culminaram na situação que se manifesta hoje.

Logo, como afirma Santos (1985), o espaço só pode ser compreendido e analisado a partir da percepção de tempo, pois a organização espacial está condicionada a um determinado sistema temporal ou momento histórico, o que culmina no entendimento da produção do espaço.

Percebe-se, portanto, a inerente ligação entre a produção do espaço e as dinâmicas territoriais, em que o território apresenta-se em constante movimento, dada as atividades econômicas e sociais implementadas ao longo do tempo. As formas de uso e ocupação impulsionam dinâmicas rurais e urbanas que afetam a configuração do espaço. Como exemplo desses usos destaca-se a produção agrícola, o consumo de bens e serviços, a atividade turística, a posse da terra, entre outros.

Muitas vezes, essas transformações ocasionam contrastes que são evidenciados pela descaracterização territorial, onde o incentivo às determinadas atividades (como o turismo, por exemplo) promovem mudanças nas relações sociais, gerando conflitos econômicos, culturais e ambientais, redefinindo, então, a sociabilidade espacial.

Para Cazella et al. (2009), dinâmicas territoriais significam “a evolução e a tradução num dado território, das repercussões econômicas, sociais, políticas e ambientais das ações realizadas pelos agentes e das relações (alianças e conflitos) tecidas entre eles” (p. 60).

Assim, a análise das dinâmicas de um território em particular deve, necessariamente, introduzir uma abordagem mais global para entender os determinantes que influenciam sua evolução. Deve-se considerar as dinâmicas rurais e as dinâmicas industriais e urbanas (que influenciam, evidentemente, em níveis diversificados, os fenômenos observados em meio rural) (CAZELLA et al., 2009).

Para Cerdan et al. (2011), as dinâmicas territoriais (com exceção das catástrofes naturais) são resultado, dentre outros fatores, das ações humanas, ligadas aos atores locais internos e externos. Com efeito, a caracterização das dinâmicas territoriais está relacionada

aos projetos coletivos, as iniciativas privadas e aos principais programas de políticas públicas. É importante entender que o desenvolvimento territorial sustentável possibilita a variedade de dinâmicas territoriais em um determinado espaço.

Estes autores indicam que as relações de interações e interferências dessas dinâmicas podem construir situações consideradas positivas e sinérgicas (com reforço mútuo das dinâmicas) ou, em caso contrário, entrar em colisão frontal e gerar, dessa maneira, profundos conflitos entre os atores sociais envolvidos.

De acordo com Tannier (1997), “a análise da dinâmica de um território corresponde ao estudo de como ele funciona ao longo do tempo” (p. 241, tradução nossa)⁴, o que é possível a partir das observações e análises das mudanças implementadas em um espaço. Esta autora afirma ainda que “esse processo geralmente evolui de forma bem definida, mas podem ocorrer alguns imprevistos, que levam a consequências desproporcionais no futuro desenvolvimento do espaço” (p. 241, tradução nossa)⁵, indicando as incertezas que acompanham os acontecimentos.

Para Bel (2009), o estudo da dinâmica territorial favorece e possibilita a análise das atividades produtivas presentes em determinado território. Essas atividades referem-se tanto às tradicionais já estabelecidas, como as atividades recém implantadas e /ou em emergência. Logo, as dinâmicas são apreendidas no tempo. É, portanto, uma questão de identificar as evoluções e de se interessar pela longa história dos territórios para compreender os movimentos recentes.

Assim, entende-se que uma análise das dinâmicas existentes no território é possível a partir da identificação dos usos existentes ao longo do processo de ocupação de um dado espaço, o que indica, mais uma vez, a importância de se compreender a história desse espaço para identificar e analisar os usos atuais.

De acordo com Parra (2012), as dinâmicas territoriais

exprimem a ocorrência econômica de um grupo populacional, a sua incidência no território e as suas relações com as comunidades vizinhas, pode-se falar de dinâmicas territoriais locais, regionais ou de maior escala, onde se podem ler as características territoriais, as identidades culturais e as mudanças demográficas que marcam ritmos populacionais e mudanças nas estruturas territoriais e mostram a necessidade de um ordenamento dos territórios rurais (p.42, tradução nossa)⁶.

⁴ “L’analyse dynamique d’un territoire correspond à l’étude du fonctionnement de celui-ci à travers le temps”.

⁵ “ce fonctionnement évolue en général de façon bien déterminée mais certains événements imprévisibles peuvent survenir, qui entraînent des conséquences disproportionnées sur le développement futur de l’espace”.

⁶ “denotan el acontecer económico de un grupo poblacional, su incidencia en el territorio y sus relaciones con las comunidades cercanas, se puede hablar de dinámicas territoriales locales, regionales o de escalas mayores, donde se alcanzan a leer características territoriales, identidades culturales y cambios demográficos que marcan los

Acompanhando esse raciocínio, a dinâmica territorial repercute em se entender os impactos no território das atividades econômicas de um grupo e as relações com as populações vizinhas, sendo essas dinâmicas analisadas em diferentes escalas e a partir das particularidades de cada território. Embora o autor acima esteja falando especificamente de territórios rurais, as análises da dinâmica territorial aplica-se, neste trabalho, também a espaços urbanos e as interferências e relações entre ambos.

Assim, o conceito de dinâmica territorial “apresenta elementos relativos às ações econômicas e movimentos demográficos de uma determinada área geográfica e seu impacto direto nas características territoriais, culturais e no habitat da comunidade local” (PARRA, 2012, p. 42, tradução nossa)⁷. Deste modo, mais uma vez percebe-se que pensar em dinâmicas territoriais exige considerar as ações econômicas e suas consequências no espaço em análise.

A interpretação das dinâmicas territoriais ocasionadas pela disseminação das atividades econômicas na escala global torna-se um desafio para o atual momento, em que a fluidez das relações predomina entre os agentes que produzem e usam o território, sendo necessário compreender os processos e as relações que influenciam essas atividades e as regulamentações em múltiplas escalas (BOMTEMPO, 2012).

Percebe-se que os territórios, então, “não são apenas áreas estáveis e contíguas, pois há também superposições e instabilidades dentro de seus próprios limites, a partir de territorialidades distintas” (ALBAGLI, 2004, p. 35), o que explicita a diversidade de atores sociais e logicamente de interesses e de usos existentes em um determinado local, cuja riqueza da análise espacial e territorial é entender o dinamismo dessas relações.

Diante da análise realizada e tomando por base os autores citados, entende-se que as dinâmicas territoriais são as transformações ocorridas no espaço, que decorrem no tempo, desde seu processo de apropriação e que repercutem em atividades produtivas e suas relações com os aspectos sociais e com os recursos naturais.

Portanto, para se entender as relações existentes em um território é necessário conhecer as alterações espaciais nele impostas, que, muitas vezes, vão ser refletidas em

ritmos poblacionales y los cambios en las estructuras territoriales y evidencian la necesidad de un ordenamiento de los territorios rurales”.

⁷ “encierra elementos referidos a las acciones económicas y los movimientos demográficos en una zona geográfica determinada y su incidencia directa en las características territoriales, culturales y el hábitat de la comunidad allí asentada”.

conflitos ambientais, econômicos e sociais entre os diferentes atores territoriais que ocupam esse espaço.

Essa reflexão leva à compreensão da organização da espacialização das atividades econômicas, conseqüentemente, da atuação dos atores (incluindo as políticas locais), o que é fundamental para uma efetiva análise territorial dos municípios costeiros, que são objeto de estudo deste trabalho.

1.2 DINÂMICAS TERRITORIAIS E USOS NA ZONA COSTEIRA

O processo histórico de ocupação da zona costeira mostra que este espaço passou por diversas transformações quanto às suas formas de uso. Dias (2005), ao analisar a zona costeira portuguesa, explica que

ao contrário do que, com frequência, é afirmado, a ocupação da generalidade das zonas costeiras foi sempre muito escassa. É certo que, nalguns ambientes, com particular relevância para as zonas estuarinas e lagunares, os amplos recursos aí existentes serviram de pólo de atracção [sic] para a ocupação, desde a pré-história. É significativo que cerca de dois terços das maiores cidades mundiais se situem precisamente nas zonas adjacentes aos ambientes aludidos (p. 8).

Este autor disserta que os litorais oceânicos foram, desde sempre, evitados pelo homem, por suas próprias condições naturais⁸.

Efectivamente [sic] estes ambientes, com particular relevância para os litorais arenosos, caracterizam-se por serem agrestes (com grandes amplitudes térmicas diárias, forte insolação, muito ventosos, com ar carregado de salsugem, quase sem vegetação e, com frequência, sem água doce facilmente acessível), parcos em recursos básicos (pois que a areia da praia e dos campos dunares inviabiliza a agricultura, e o acesso aos recursos pesqueiros é dificultado pela rebentação das ondas), e apresentarem elevada vulnerabilidade no que se refere a riscos naturais (grandes temporais, tsunamis, etc.) (DIAS, 2005, p. 8).

A partir da segunda metade do século XX verificou-se uma grande intensificação da atividade turística, a maior parte da qual direcionada para as estâncias balneares marinhas. O que foi ocasionado, entre outras razões, pelo aumento do poder aquisitivo, pela generalização do transporte aéreo, pelo uso do automóvel, pela melhoria da rede viária, pela progressiva facilitação do acesso ao crédito, pela expansão dos tempos livres e pelo aumento do número de segundas residências nas zonas costeiras (DIAS, 2005).

⁸ É importante ressaltar que Dias (2003, 2005), explana ainda que a ocupação humana do litoral era dificultada pelos conflitos armados (corso e a pirataria), o que perdurou até ao século XVIII. Além do mais, existia a dificuldade da população chegar até esses espaços litorâneos. Assim, a ocupação estava reduzida a pequenas fortificações e/ou pequenos povoados.

Assim, a intensificação da procura e ocupação contínua da faixa costeira são fenômenos contemporâneos, inegavelmente indissociáveis das alterações profundas que se fazem sentir nas zonas litorais. Durante a última metade do século XX, a expansão urbana ao longo do litoral tornou-se cada vez mais comum e constitui, sem qualquer dúvida, um dos aspetos mais característicos da transformação do território, sobretudo dos países desenvolvidos, durante as últimas décadas (SILVA, 2015).

Portanto, Dias (2005) ainda afirma que,

perante a pressão de utilização, surgem, obviamente, as pressões imobiliárias. Em maior ou menor grau, os litorais arenosos oceânicos rapidamente são ocupados com empreendimentos turísticos, com urbanizações variadas, e com pequenos povoados costeiros convertidos em grandes cidades. Muitos trechos costeiros, que ao longo de toda a História quase não tinham sido ocupados, ficaram sobreocupados em poucas décadas (p. 14).

Logo, a zona costeira apresenta uma diversidade de usos que repercutem em dinâmicas territoriais que vem se tornando cada vez mais intensas. Portanto, os municípios litorâneos manifestam dinâmicas peculiares devido a própria natureza desses espaços. Assim, a urbanização, a promoção do turismo de massa, agricultura comercial e a pesca industrial constituem usos que estimulam alterações, muitas vezes, impactantes e remodeladoras ambientais e sociais dos espaços costeiros.

De acordo com o documento intitulado GUIDELINES FOR INTEGRATED COASTAL ZONE MANAGEMENT/U.S.A. (1996)⁹, as zonas costeiras em todo o mundo estão, historicamente, entre as áreas mais exploradas por causa de seus ricos recursos. Nos países costeiros, grande parte da população vive em zonas costeiras e a migração de áreas do interior para a costa está aumentando. Não se pode esquecer que existe um intenso conflito entre a necessidade de consumo imediato ou uso dos recursos costeiros e a necessidade de garantir o fornecimento desses recursos a longo prazo.

À vista disso, entende-se que as mudanças mais significativas na zona costeira, nas últimas décadas, estão relacionadas ao uso do solo, o que culminou em impactos nos recursos naturais e paisagísticos desses espaços.

Diante de tais considerações, percebe-se a importância de se refletir e estudar as dinâmicas territoriais na zona costeira. Nas palavras de Lourenço e Machado (2007), a análise “da dinâmica territorial (em áreas costeiras ou não costeiras) é uma contribuição essencial para a compreensão da Mudança Global. Os problemas causados por essas mudanças são

⁹ DIRETRIZES PARA A GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA/EUA.

diversos, todos eles podem colocar em risco o desenvolvimento sustentável de uma região” (p. 1, tradução nossa)¹⁰.

A zona costeira apresenta intensos processos de dinâmica populacional, que são expressos em crescimento demográfico, estresse demográfico e em migrações. Além de complexas dinâmicas de uso e cobertura da terra. Essas dinâmicas são moldadas por aspectos físicos, como, por exemplo, condições geomorfológicas e por aspectos sociais, como dinâmica populacional, forças externas de mercado, cultura e regulamentos de políticas, dentre outros (LOURENÇO E MACHADO, 2007).

Silva (2015) afirma que a costa constitui-se em uma importante zona de produção de alimentos (através da agropecuária e da aquicultura), é, ainda, foco de desenvolvimento industrial e de transportes, fonte importante de recursos minerais, fornece energia limpa e é, atualmente, o principal destino turístico em todos os continentes e um abundante reservatório de biodiversidade e ecossistemas, responsáveis pelo funcionamento do planeta.

Os espaços litorâneos estão cada vez mais ocupados, 44% da população mundial vivem em até 150 quilômetros da costa. Em 2001, mais da metade da população mundial vivia a menos de 200 km da costa. A taxa de crescimento populacional nas áreas costeiras está se acelerando e o aumento da atividade turística está ocasionando pressões ambientais. Nos Estados Unidos cerca de 53% da população vive perto da costa e, desde 1970, 2000 casas foram construídas por dia em áreas costeiras. Na China, onde a população urbana deve aumentar em mais de 125% nos próximos 25 anos, mais de 400 milhões vivem na zona costeira (UN ATLAS OF THE OCEANS, 2002-2016).

Embora se possa afirmar que o litoral é uma descoberta relativamente recente, já está onerado em muitos países, devido, dentre outras razões, a grande percentagem de costa ocupada com urbanização, indústrias, áreas residenciais, portos e infraestruturas turísticas que, quando não são acompanhados de um planejamento adequado, leva a impactos negativos nas características paisagísticas e ambientais, e aumenta a vulnerabilidade aos processos de erosão e de alteração da dinâmica costeira (SILVA, 2015).

Assim, os diversos usos da zona costeira ocasionam conflitos de natureza ambiental e econômica. Lourenço e Machado (2007) expõem que

os múltiplos usos das zonas costeiras impõem excessivas e conflitantes demandas sobre os recursos limitados. Fundamentalmente, dois tipos de conflitos podem ser

¹⁰ “the study of territory dynamics (in coastal or non-coastal areas) is an essential contribution to understand Global Change. While the problems caused by these changes are diverse, all of them can put the sustainable development of a region at risk”.

observados: aqueles entre o sistema natural e o socioeconômico; e os da própria economia, em termos de conflitos entre os usuários dos limitados recursos costeiros disponíveis (p. 3, tradução nossa)¹¹.

Esses usos múltiplos da costa estão relacionados, muitas vezes, a litoralização. Para Ferreira (2011) este fenômeno significa “a acentuada ocupação humana das faixas (orlas) continentais que, mais ou menos extensas, conectam-se com o mar. Tanto ao nível mundial como nacional, as áreas litorais concentram uma parte significativa da população e das atividades económicas [sic]” (p. 8). Para esta autora,

este fenômeno [sic] de litoralização, associado à crescente procura, ocupação e utilização dos recursos do litoral, não é isento de consequências, muitas delas geradoras de situações de desequilíbrios e de conflitos – o turismo balnear, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, em muito tem contribuído para o agravamento destes problemas. Poluem-se as águas, a erosão avança, destroem-se habitats, alteram-se paisagens naturais, reduz-se a biodiversidade... tudo em nome de um desenvolvimento, assente numa ocupação humana, muitas vezes desregrada e potencialmente destruidora de valores naturais mas também sociais, culturais e económicos [sic] (FERREIRA, 2011, p. 9).

Assim, os ecossistemas costeiros, que são um dos depósitos mais ricos da biodiversidade marinha, estão, ao longo de cerca de metade das costas do mundo ameaçados por atividades relacionadas ao desenvolvimento. 34% das costas do mundo estão em alto risco potencial de degradação e outros 17% estão em risco moderado. A maioria dos ecossistemas costeiros potencialmente ameaçados pelo desenvolvimento estão localizados nas zonas equatoriais e norte do hemisfério norte. A Europa, com 86% de suas costas em alto ou moderado risco e a Ásia, com 69% de suas costas nessas categorias, são as regiões cujos ecossistemas costeiros estão mais ameaçados pela degradação (UN ATLAS OF THE OCEANS, 2002-2016). Uma série de pressões ambientais são cada vez mais evidentes. Como descrito por Silva (2015), constata-se que

o crescimento da população e o desenvolvimento com ele relacionado submeteu as áreas costeiras a uma pressão crescente: o aumento da construção urbana implica igualmente o aumento de superfícies impermeáveis, com a consequente redução de retenção de água, tornando o risco de inundações costeiras potencialmente maior; diminui a qualidade da água e, simultaneamente, aumenta o consumo de água potável, bem como o fornecimento de energia. Paralelamente dá-se o incremento da produção de resíduos sólidos e dos volumes de escoamento urbano difuso. A intensa urbanização do litoral é responsável ainda pela perda de solos de elevado valor,

¹¹ “The multiple uses of coastal zones pose excessive and competing demands on the limited resources. Fundamentally, two types of conflicts can be observed: those between the natural and the socio-economic systems; and those within the economy itself, in terms of conflicts among the users of the limited available coastal resources”.

tornando cada vez maior a competição para a atribuição e utilização dos recursos costeiros, incluindo o espaço. Em consequência, emergiram problemas de congestionamento e potenciais conflitos entre diferentes usos concorrentes deste território, alguns deles incompatíveis (...) A drástica mudança no uso dos solos que transformou extensas áreas da franja litoral, conduziu à degradação dos ecossistemas costeiros, e consequente perda da biodiversidade (p. 35).

Enquanto o crescimento das grandes cidades cria muitas oportunidades econômicas, sociais e culturais, também pode impulsionar crise ecológica e colapso nos padrões tradicionais de comportamento social e cultural. Com o aumento da população nas áreas costeiras, maior é a pressão na terra e no mar. Paisagens naturais e habitats são alterados para acomodar populações em crescimento e manguezais e outras florestas são derrubados, ecossistemas são danificados e perdidos para sempre, volumes crescentes de resíduos, especialmente esgoto, são despejados em águas costeiras, os próprios resíduos estão cada vez mais sendo depositados no mar, acidentalmente ou propositadamente (UN ATLAS OF THE OCEANS, 2002-2016).

Soma-se a esse processo a intensificação das atividades turísticas em nível mundial, cujos principais destinos são as áreas litorâneas. O turismo gera problemas que repercutem no âmbito social, econômico, político e, obviamente, ambiental, gerando conflitos entre os atores que representam alguma dessas esferas. Dias (2003, 2005), ao falar da costa portuguesa, expõe que o fenômeno turístico-balnear aconteceu de forma tão rápida que os organismos de gestão não estavam preparados, pois até então os litorais oceânicos eram pouco ocupados, o que ocasionava certa despreocupação com a gestão dessas áreas.

Dias (2003, 2005) segue explicando que, perante os benefícios econômicos diretos do turismo, a forte concorrência internacional e a falta de experiência face a este novo fenômeno sociológico, houve uma permissão exagerada quanto aos usos e acontecimentos relacionados ao turismo. Começam a surgir, portanto, os problemas ambientais e sociais como contaminação das águas devido as deficiências ou ausência dos sistemas de saneamento básico, carências de água potável devidas a sobre-exploração de aquíferos, desvirtuação ou perda de valores culturais, forte sazonalidade das atividades econômicas, decaimento ou mesmo desaparecimento da maior parte das atividades tradicionais, destruição de ecossistemas importantes, subdimensionamento das estruturas de apoio e novas edificações ameaçadas pelos temporais ou pela erosão costeira.

O turismo contribui de forma acentuada para a urbanização do litoral, com o crescente número de estabelecimentos turísticos assim como para as acentuadas variações sazonais da

população. Estas variações podem afetar de forma considerável os recursos de determinadas regiões. A sua intensificação descontrolada e, sobretudo, a construção de grandes infraestruturas de turismo na orla costeira tem impactos profundamente negativos (CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2001).

Sobre a gestão na atividade turística, o documento intitulado SUSTAINABLE TOURISM GOVERNANCE AND MANAGEMENT IN COASTAL AREAS OF AFRICA (2013)¹², discorre sobre a dificuldade em exercê-la em escala global, assim, afirma que a

experiência do mundo todo sugere que é difícil conseguir uma gestão realmente eficaz do turismo na costa. Muitos países ocidentais não planejaram bem o turismo costeiro. Danos causados por superexploração, desenvolvimento mal controlado e preocupação inadequada com as comunidades e gestão de recursos tem sido uma característica do turismo em partes do Mediterrâneo, por exemplo (p. 8, tradução nossa)¹³.

Este documento indica que os elementos básicos da governança e gestão do turismo sustentável são claramente relevantes e imprescindíveis para enfrentar os desafios apresentados pelo turismo na zona costeira, como a diminuição dos problemas quanto às inadequações dos usos. Assim, “em muitos aspectos, há pouca coisa diferente no turismo costeiro que sugira que ele requer uma abordagem alternativa. O que é amplamente confirmado pela literatura” (p. 8, tradução nossa)¹⁴. O mais revelador aspecto do turismo costeiro diz que as costas tendem a ser lugares onde há uma concentração da atividade turística ao mesmo tempo que apresentam um forte grau de sensibilidade ambiental, ou seja, as costas são locais onde a necessidade de aplicar princípios de turismo sustentáveis é particularmente forte.

Portanto, diante das reflexões realizadas até o momento, entende-se que, como diz Lara-Lara et al. (2008) “a importância das zonas costeiras é estratégica, tanto do ponto de vista do desenvolvimento econômico como da segurança nacional, visto que hospedam, como já mencionado, uma grande diversidade de atividades que tendem a apresentar conflitos” (p.

¹² GOVERNANÇA E GESTÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NAS ZONAS COSTEIRAS DA ÁFRICA.

¹³ “experience from around the world suggests that really effective management of tourism on the coast is hard to achieve. Many western countries have failed to plan their coastal tourism well. Damage from over exploitation, poorly controlled development and inadequate concern for communities and resource management has been a feature of tourism in parts of the Mediterranean, for example.”

¹⁴ “in many ways, there is little that is different about coastal tourism as such that would suggest that it requires an alternative approach. This is largely confirmed by the literature.”

111, tradução nossa)¹⁵. Esses conflitos, conforme já foi falado, estão relacionados ao uso e apropriação de recursos naturais e paisagísticos.

A zona costeira é um espaço de forte dinâmica territorial devido as condições naturais que apresenta, assim como das ocupações humanas, com o desenvolvimento das suas diversas atividades que levam a múltiplas intervenções. Esse processo, quando desconectado de ações sustentáveis, induz a desequilíbrios e degradação, o que está relacionado à fragilidade natural e social desse espaço.

As áreas costeiras estão entre as mais produtivas e biologicamente diversificadas do planeta. Das 13.200 espécies conhecidas de peixes marinhos, quase 80% são costeiras. Os oceanos desempenham um papel fundamental na manutenção da saúde dos ecossistemas do planeta e são uma valiosa fonte de alimento para a humanidade. Além do mais, os oceanos, muitas vezes, são o único meio de subsistência para muitas comunidades costeiras (UN ATLAS OF THE OCEANS, 2002-2016).

Portanto, as dinâmicas territoriais na zona costeira apresentam antagonismos acentuados, uma vez que o uso como forma de abastecer a população é incontestável, mas leva ao surgimento de inúmeros impactos e descaracterização dos aspectos naturais, culturais e sociais. O processo de gestão costeira deve refletir essas relações que são inerentes ao próprio entendimento de território e que está relacionado à conflitos (de ideias e de usos), realidade a qual o litoral está submetido.

1.3 REFLEXÕES SOBRE O GERENCIAMENTO COSTEIRO E O ORDENAMENTO TERRITORIAL

Para a compreensão das políticas públicas na zona costeira (em particular no município de Salinópolis), torna-se fundamental que o estudo proposto nesta tese considere as análises sobre gerenciamento costeiro e as contribuições do ordenamento territorial a ele relacionadas.

Faz-se necessário, neste momento, uma breve análise sobre a definição de zona costeira. Assim, para Silva (2015), o entendimento de que este espaço pode variar em função dos elementos que o constituem (sejam físicos ou humanos), dificulta o estabelecimento de

¹⁵ “la importancia de las zonas costeras es estratégica, tanto desde el punto de vista del desarrollo económico como de la seguridad nacional, al albergar, como se mencionó, una gran diversidad de actividades que suelen presentar conflictos.”

uma definição, o que leva alguns autores a negar a possibilidade de uma definição universal, defendendo diferentes definições, conforme o objetivo a ser alcançado.

Considera-se que não existe uma definição única do que constitui a zona costeira, e sim uma série de definições complementares, que servem a propósitos diferentes. Mesmo que seja geralmente entendido intuitivamente o que é zona costeira, é difícil colocar limites em torno dela, seja em direção à terra ou em direção ao mar (THE EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY-EEA, 2020).

A Enciclopédia de Geomorfologia (Encyclopedia of Geomorphology, 2006) descreve que “as regiões costeiras consistem em um mosaico de diversos elementos, alguns dos quais contemporâneos, enquanto outros são vestígios antigos de períodos em que o clima e o nível do mar pode ter sido semelhante ou diferente do atual” (p.168, tradução nossa)¹⁶.

Outra definição que mostra a complexidade das zonas costeiras é a de que estes espaços

constituem ecossistemas únicos e irreconstituíveis à escala humana. Correspondem à resultante de uma longa evolução, de muitos milhões de anos, mas em que também são facilmente reconhecíveis os traços evolutivos correspondentes a escalas temporais variadas, nomeadamente à escala milenar e secular. Nestes termos, deve-se assumir que as características de qualquer litoral foram e são impostas pela actuação [sic] dos processos de geodinâmica interna e externa ao longo do tempo geológico (DIAS, 2003, p. 2 e DIAS, 2005, p. 7).

Jonh et al (2017) indicam que a zona costeira é uma interface entre a energia do mar e a resistência da terra, em que os acidentes geográficos costeiros são moldados e remodelado por ventos, ondas e correntes, que por sua vez variam ao longo do tempo, portanto, estão entre as partes mais dinâmicas da superfície do planeta.

No território brasileiro, a zona costeira corresponde ao espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre (Lei nº 7.661/1988.) A faixa marítima corresponde ao espaço que se estende por doze milhas náuticas, medido a partir das linhas de base, compreendendo, dessa forma, a totalidade do mar territorial, e a faixa terrestre refere-se ao espaço compreendido pelos limites dos Municípios que sofrem influência direta dos fenômenos ocorrentes na zona costeira (Art. 3º, I e II, do Decreto nº 5.300/2004).

Assim, define-se como costeiros os municípios defrontantes com o mar (considerados em listagem desta classe, estabelecida pelo IBGE); os municípios não

¹⁶ “Coastal regions consist of a mosaic of diverse elements, some of which are contemporary, whereas others are ancient vestiges of periods when climate and sea level may have been similar or different from today’s”.

defrontantes com o mar que se localizem nas regiões metropolitanas litorâneas; os municípios contíguos às grandes cidades e às capitais estaduais litorâneas, que apresentem processo de conurbação; os municípios próximos ao litoral, até 50 km da linha de costa, que aloquem, em seu território, atividades ou infraestruturas de grande impacto ambiental sobre a Zona Costeira, ou ecossistemas costeiros de alta relevância; os municípios estuarinos-lagunares, mesmo que não diretamente defrontantes com o mar e os municípios que, mesmo não defrontantes com o mar, tenham todos seus limites estabelecidos com os municípios referidos nas alíneas anteriores e os desmembrados daqueles já inseridos na zona costeira (Art. 4º, I a VII, do Decreto nº 5.300/2004).

De acordo com a definição de zona costeira, o município ganha uma importância fundamental para o planejamento, as ações e a gestão dos espaços costeiros. É válido lembrar que as ações precisam obrigatoriamente integrar as leis nas diferentes esferas do governo (estadual, municipal e federal) que definem a ocupação e os usos do litoral brasileiro (SOUZA, 2012).

Portanto, a Zona Costeira do Brasil é uma unidade territorial que se estende, na sua porção terrestre, por mais de 8.500 km, é composta por 17 estados e mais de quatrocentos municípios. Inclui ainda a faixa marítima correspondente ao mar territorial. Constitui uma das maiores faixas costeiras do mundo, entre a foz do rio Oiapoque, no Amapá e Chuí, no Rio Grande do Sul. A Zona Marinha tem início na região costeira e compreende a plataforma continental marinha e a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) que, no caso brasileiro, prolonga-se até as 200 milhas da costa (MMA, 2018).

A Zona Costeira apresenta sobreposição territorial com os biomas Amazônia e Mata Atlântica e, em uma escala menor, com a Caatinga, Cerrado e Pampa, o que a caracteriza como um complexo de ecossistemas contíguos (ou ecótonos) formadores de grande complexidade ecológica e de gigantesca relevância para a vida marinha. Importante destacar ainda que constitui uma região de transição ecológica, desempenhando papel essencial no desenvolvimento e reprodução de uma grande variedade de espécies e nas trocas genéticas que ocorrem entre os ecossistemas terrestres e marinhos (MMA, 2010).

Portanto, como é colocado por Asmus e Kitzmann, (2004), a zona costeira brasileira é um espaço que apresenta uma enorme variedade de características ambientais e de atividades socioeconômicas, sendo, então, uma zona de usos múltiplos e com intensa ocupação humana, que, ao longo do tempo, agregou atividades produtivas muito diversificadas, o que originou

graves conflitos referentes ao uso do solo. Daí a necessidade de ações efetivas de planejamento e regulação da ocupação.

Os espaços costeiros estão, pois, entre os maiores desafios para a gestão ambiental/territorial do Brasil, principalmente quando abordadas em sua totalidade e na perspectiva da escala da União, pois a grande extensão do litoral e a diversidade físico-biótica compõem um complexo e variado padrão de usos e ocupação humana e de exploração econômica e dos recursos naturais (NICOLODI e ZAMBONI, 2008).

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, em torno de 26,58% da população brasileira vive em municípios da zona costeira, o equivalente a um contingente de cerca de 50,7 milhões de habitantes (IBGE, 2011). Essa população está distribuída em 324.000 km². Os estuários e a orla são áreas de forte atrativo para atividades produtivas. Esses usos aceleram o crescimento urbano desorganizado e sem planejamento e todos os problemas dele decorrentes, dentre os quais o lançamento de esgotos e efluentes industriais, além da ocupação em áreas públicas e de patrimônio da União e das faixas marginais dos corpos d'água. Os esgotos urbanos e efluentes industriais afetam diretamente todas as outras atividades presentes na área de costa, principalmente a agricultura, o turismo, o lazer, a pesca, a aquicultura e a atividade portuária (CIRM e GI-GERCO, 2005), ocasionando perdas econômicas, ambientais e sociais irreparáveis.

Ainda de acordo com o CIRM e GI-GERCO (2005), os espaços de baixo adensamento demográfico da zona costeira brasileira foram, nas últimas décadas, agregados à economia de mercado, cujo vetor de ocupação principal está ligado à atividade turística e de veraneio (como é o caso da área de estudo dessa pesquisa). Além do mais, “a especulação imobiliária cada vez mais contribui para o deslocamento de populações tradicionais de pescadores, agricultores e extrativistas, causando, muitas vezes, também a degradação ou mesmo a destruição de áreas naturalmente sensíveis da região costeira” (p. 10).

Este documento afirma que a proliferação de balneários, de grandes projetos hoteleiros e de áreas de segunda residência ameaçam a integridade das regiões costeiras e marinhas e a excessiva visitação em ambientes naturalmente frágeis ocasiona sérios problemas ambientais. Outro fator a ser considerado é a especulação imobiliária, que contribui para a ocupação inadequada do solo, a desfiguração paisagística e a destruição de ecossistemas, gerando e estimulando conflitos com outras atividades da zona costeira.

Outra atuação que se destaca é a indústria de petróleo (em especial, em águas marinhas profundas) que apresenta grande transformação e crescimento nos últimos anos, e,

consequentemente, um aumento na produção. Logo, atividades como a instalação e operação de plataformas e dutos, o trânsito de embarcações e as instalações de terra interferem diretamente nos espaços litorâneos, levando ao crescimento de cidades e à remodelação das atividades socioeconômicas e culturais das populações locais costeiras (CIRM e GI-GERCO 2005).

Outro uso extremamente importante no litoral brasileiro é a carcinicultura, que, apesar de sua crescente contribuição para a exportação de pescado e geração de empregos nos locais onde se concentra, a atividade se desenvolveu sem planejamento e enfrenta conflitos com outros setores, de maneira específica, com comunidades extrativistas tradicionais da região costeira, devido a ocupação de Áreas de Preservação Permanente e do lançamento inadequado de efluentes. Ressalta-se que a carcinicultura também acaba sendo afetada pela poluição industrial e urbana (CIRM GI-GERCO, 2005).

Portanto, afirma-se que “o turismo, a exploração de petróleo, a pesca, a navegação e todas as atividades humanas concentradas nas aglomerações urbanas da zona costeira exercem pressão sobre a flora, a fauna e outros recursos naturais que se encontram no litoral” (IBGE, 2011, p. 118), além de ocasionar e acelerar profundos problemas, sociais, políticos e culturais nesse território.

De acordo com Asmus e Kitzmann (2004), as áreas costeiras e marinhas no espaço brasileiro são as que mais sofreram o processo de ocupação humana ao longo do tempo, impulsionando o processo de degradação ambiental que se manifesta atualmente, decorrente da crescente pressão sobre os recursos naturais, assim como pela fragilidade desses ecossistemas.

Dessas acepções, nota-se que o espaço litorâneo tem sido submetido à forte pressão exercida pelas formas de ocupação e uso que aconteceram de maneira intensa e diversificada e que, junto com os condicionantes naturais, destacam-se como fatores que ocasionam ou aceleram mudanças ambientais, comprometendo áreas de elevado valor ecológico (SOUZA, 2012). Além de que os investimentos insuficientes em saneamento básico, tratamento de esgotos e de efluentes industriais nesses espaços acabam causando sérios prejuízos econômicos e enormes riscos à saúde pública (CIRM, 2005).

Diante de tais considerações, é importante falar sobre o gerenciamento costeiro. De acordo com Pollete e Silva (2003), “o gerenciamento costeiro é fruto de trabalho coletivo, e se refere a qualquer programa governamental com o propósito de utilizar ou conservar um

recurso costeiro, ou um ambiente específico ali localizado” (p. 28). Esses autores ainda explicam que

em nível mundial, o gerenciamento costeiro passou a ser um importante instrumento político para as atividades de planejamento e gerenciamento na zona costeira. Foi iniciado nos Estados Unidos pelo “The Coastal Zone Management Act”, de 1972, por meio do Congresso Americano e depois reconhecido por outros países como uma eficiente forma para atingir o desenvolvimento ordenado dos recursos costeiros e marítimo (p. 28).

Conforme é dito por Raniere (2014), as ações referentes ao gerenciamento costeiro estão sendo implantadas no mundo inteiro, principalmente, devido à importância dada ao tema relativo às mudanças climáticas (incluindo a elevação do nível do mar e as variações espaciais da linha de costa), o que constitui um sério problema à sociedade nas últimas décadas, proporcionando uma maior preocupação com o ordenamento territorial dos municípios litorâneas, porém as políticas de gerenciamento costeiro no Brasil que focaliza o ordenamento territorial ainda são limitadas e restritas.

De acordo com Nicolodi e Zamboni (2008), no Brasil, o gerenciamento costeiro integra a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e a Política Nacional para os Recursos do Mar-PNRM (Decreto nº 5.377/2005), logo, “a concepção sistêmica que determina a coordenação das ações dos órgãos setoriais, seccionais e locais pode ser aproveitada na implementação do gerenciamento costeiro, resultando na demanda pela articulação com outras políticas públicas federais” (p. 214).

Scherer et al. (2009) explicam que

assim como algumas iniciativas a nível internacional, as primeiras iniciativas institucionais em matéria de meio ambiente e de zona costeira no Brasil são da década de 70. Em 1974 foi instituída a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). Essa comissão designou uma subcomissão de Gerenciamento Costeiro em 1982. Tal subcomissão, entre outras coisas, deu início aos primeiros estudos para a criação de um programa de âmbito nacional de gerenciamento costeiro (p. 18).

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) foi instituído pela Lei nº. 7.661 em 1988 e regulamentado em 2004, por meio do Decreto nº 5.300. O PNGC é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tem como um dos objetivos principais o ordenamento dos usos na zona costeira visando a conservação e proteção de seus recursos naturais. O processo de gestão da zona costeira é desenvolvido de forma integrada, descentralizada e participativa e cabe aos estados e municípios costeiros a formulação e

implementação dos planos regionais e locais de gerenciamento costeiro (OLIVEIRA e NICOLODI, 2012).

Ao salientar que “compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social” (Art. 21º, IX), “a Constituição Brasileira de 1988 colocou o ordenamento territorial como um instrumento de planejamento, elemento de organização e de ampliação da racionalidade espacial das ações do Estado” (PERES e CHIQUITO, 2012, p. 76). No entanto, deve-se lembrar que

em que pese a Constituição de 1988 ter contemplado o ordenamento territorial em suas disposições, e o Ministério da Integração ter elaborado um Projeto de Lei que propôs a Política Nacional de Ordenamento Territorial, o Brasil ainda não dispõe de um sistema nacional integrado com capacidade de hierarquizar e possibilitar uma ação coordenada dos diferentes níveis de governo nos territórios. Pelo contrário, em seu lugar, há uma grande diversidade de planos, projetos, leis e instrumentos isolados de intervenção, adotados pela União, pelos Estados ou Municípios, frequentemente elaborados de forma conflitante e sem diálogos ou interlocuções (PERES e CHIQUITO, 2012, p. 79).

Tal questão dificulta ou até mesmo impossibilita a execução das propostas de ordenamento territorial no país, incluindo aí, de forma enfática, a zona costeira dada sua complexidade natural, econômica, cultural e social.

Para Costa (2008), ordenar o território é pensar e atuar no sistema de forças que modela o desenvolvimento do Brasil no momento atual, através do “olhar da União sobre o conjunto das regiões e lugares e de uma estratégia que vise, sobretudo, coordenar as políticas territoriais setoriais e emprestar-lhes uma necessária racionalidade técnica, nesse contexto atual do planejamento marcado pela dispersão” (p. 4).

Para este autor, o ordenamento implica, também, a capacidade de pensar e atuar em pelo menos três frentes simultâneas:

reconhecer e agir nas escalas das sub-regiões e dos lugares em estreita sintonia com os entes federativos sub-nacionais; adensar as redes de controle e coordenação nos largos espaços do ecúmeno nacional onde é escassa e dispersa a presença do Estado em qualquer dos seus níveis; estabelecer (ou restabelecer) as conexões entre os focos dinâmicos da economia e da vida nacional e aquelas regiões e lugares postos à margem desse processo de rearticulação atual acelerada do território nacional (COSTA, 2008, p. 4).

É pertinente entender a importância do estudo dos aspectos morfológicos para a gestão da zona costeira. Nas palavras de Christopherson (2012), muitas pessoas vivem e trabalham próximo ao oceano, em razão do comércio, da navegação, da pesca e do turismo. Portanto, um entendimento dos processos e da morfologia costeira é importante para grande parte da

população mundial. E como esses processos geralmente produzem mudanças globais e profundas, eles são essenciais no planejamento e desenvolvimento destes espaços.

Necessita-se enfatizar ainda que

o desenvolvimento de um planejamento ordenado a curto, médio e longo prazos torna o processo transparente o suficiente para que todos os atores envolvidos saibam quais são os objetivos e metas esperadas levando, portanto, a um processo que pode ser independente de políticas partidárias e de mandatos políticos, visto que a sociedade quando organizada pode ter controle sobre o mesmo (POLLETE e SILVA, 2003, p. 30).

De acordo com Dias (2005), pode-se dizer que a gestão das zonas costeiras é uma gestão de conflitos e as múltiplas atividades que estão presentes nesse espaço são conflitantes entre si, além de conflitarem com o correto funcionamento sistêmico do meio ambiente. Assim, os espaços costeiros podem ser entendidos como “zonas de risco, designadamente porque correspondem a zonas tampão quanto a eventos marinhos altamente energéticos” (p. 23), tornando-se imprescindível proteger as populações locais e atividades econômicas estabelecidas nessas áreas.

Portanto, concretizar políticas de ordenamento territorial na zona costeira exige a interligação (não necessariamente concordância) de ideias locais e nacionais, em que a população seja o foco dos objetivos das ações públicas, as quais devem ser coerentes no âmbito ambiental, econômico e social.

1.4 GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA

De acordo com Pollete e Silva (2003), “no começo da década de 1980, com as dificuldades inerentes de gerenciamento de apenas um setor costeiro, tornou-se evidente que a zona costeira era mais complexa do que parecia e o conceito de gerenciamento costeiro integrado tornou-se então mais compreensivo” (p. 28).

Portanto, o gerenciamento costeiro integrado pode ser entendido, de forma geral, como um processo contínuo e dinâmico de tomada de decisões e de ações, que busque o uso sustentável e proteção das áreas costeiras e recursos marítimos, cujo plano de ação deve ser realizado a partir da integração dos níveis governamental e social (ASMUS e KITZMANN, 2004).

Conforme é posto no documento GUIDELINES FOR INTEGRATED COASTAL ZONE MANAGEMENT/U.S.A. (1996), a gestão integrada da zona costeira apresenta três objetivos operacionais, os quais são:

Fortalecimento da gestão setorial, por exemplo, por meio de treinamento, legislação e pessoal • Preservar e proteger a produtividade e a diversidade biológica dos ecossistemas costeiros, principalmente por meio da prevenção da destruição de habitat, poluição e superexploração • Promover o desenvolvimento racional e a utilização sustentável dos recursos costeiros (p. 5, tradução nossa)¹⁷.

De acordo com estes objetivos, a gestão integrada da zona costeira se concentra em atingir formas de uso mais coerentes com a sustentabilidade dos seus recursos, sem gerar ou, pelo menos, buscando amenizar os possíveis impactos ambientais, através de um plano previamente elaborado.

Assim, pode-se dizer que

a implementação de programas de GCI na sua totalidade, coerentes com a realidade em que vivemos compatibiliza, assim, a utilização e a ocupação da zona costeira brasileira de forma organizada e de acordo com os mais diversos interesses políticos, sociais, econômicos e conservacionistas. É um processo que demanda tempo e, mais do que isso, é também um processo que exige saber o caminho a seguir (POLLETE e SILVA, 2003, p. 27).

Asmus e Kitzmann (2004), destacam seis áreas de interesse fundamental em um sistema de gestão costeira integrada, as quais são: o planejamento, a proteção ambiental, a promoção do desenvolvimento econômico, a resolução de conflitos, a segurança pública e o gerenciamento de áreas públicas.

De acordo com o GUIDELINES FOR INTEGRATED COASTAL ZONE MANAGEMENT/U.S.A. (1996), a gestão integrada da zona costeira “é um processo de governança e consiste no quadro legal e institucional necessário para garantir que os planos de desenvolvimento e gestão das zonas costeiras sejam integrados com os objetivos ambientais (incluindo sociais) e sejam feitos com a participação dos afetados.” (p. 1, tradução nossa)¹⁸. Nota-se que a gestão integrada é processual e que a participação da sociedade é fundamental para a sua execução.

O documento afirma que a gestão costeira integrada é um processo dinâmico e permanente de administração dos usos existentes, desenvolvimento e proteção dos espaços costeiros e seus recursos, com objetivos postos em acordo de forma democrática, empregando

¹⁷ “Strengthening sectoral management, for instance through training, legislation, and staffing • Preserving and protecting the productivity and biological diversity of coastal ecosystems, mainly through prevention of habitat destruction, pollution, and overexploitation • Promoting rational development and sustainable utilization of coastal resources”.

¹⁸ “is a process of governance and consists of the legal and institutional framework necessary to ensure that development and management plans for coastal zones are integrated with environmental (including social) goals and are made with the participation of those affected.”

sistemas multidisciplinares e holísticos, que reconhece as interconexões entre sistemas e usos costeiros, além de manter um equilíbrio entre a proteção de ecossistemas valiosos e desenvolvimento de economias dependentes da costa.

Uma definição ampla e completa da gestão costeira integrada se encontra no documento da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), o qual apresenta esta como uma abordagem para gerir a zona costeira a partir da compreensão da costa como um sistema complexo e dinâmico que engloba muitas interações entre pessoas e ecossistemas, devendo ser gerido como um todo integrado. É um processo contínuo de formulação e implementação a partir de uma visão abrangente e holística de como os seres humanos devem interagir com o meio ambiente de maneira ecologicamente sustentável (FAO LEGISLATIVE STUDY, 2006).

Este documento afirma que não existe uma definição globalmente aceita de gestão costeira integrada, mas há um amplo consenso internacional quanto às suas principais características, sendo que a principal característica que distingue a gestão costeira integrada de outras abordagens de gestão costeira é baseada no entendimento de que qualquer uso humano da costa afeta tanto as populações que usam este espaço como o ecossistema costeiro como um todo.

A gestão costeira integrada é, portanto, melhor concebida como o processo de gestão de atividades humanas dentro de uma área definida e centrada na costa, de forma particular aquelas que têm um impacto significativo no meio ambiente. Isso significa que governar o comportamento humano está no centro da gestão costeira integrada. Nestes termos, a lei é uma das principais ferramentas de governança social e, conseqüentemente, o direito é de grande importância para qualquer iniciativa sustentável (FAO LEGISLATIVE STUDY, 2006).

De acordo com o raciocínio apresentado no documento, é importante reconhecer não só que as áreas costeiras são diferentes das áreas puramente terrestres ou puramente marinhas, mas também que há uma grande diversidade nas zonas costeiras. Os ecossistemas costeiros são, tipicamente, muito diversos e complexos, e podem ser usados para muitos propósitos diferentes. Isso significa que diferentes áreas costeiras podem precisar de diferentes abordagens de gestão para acomodar as características especiais da área ou para atingir uma finalidade específica.

A gestão integrada costeira, de acordo com Comley e Rochette (2015) aplica-se, “por definição, aos recursos marinhos e terrestres, seus usuários e outras partes interessadas

relevantes. No entanto, o âmbito geográfico do plano de Gestão Integrada da Zona Costeira depende em grande medida do contexto local.” (p. 8, tradução nossa)¹⁹, o que indica a necessidade de considerar as especificidades do espaço considerado, no caso deste trabalho, o município de Salinópolis.

Assim, o âmbito do plano de ação para gestão costeira integrada deve ser definido de acordo com as questões identificadas e hierarquizadas após um processo totalmente participativo realizado internamente (e não ditado pelos atores externos) (COMLEY e ROCHETTE, 2015). o que indica a importância da população local no processo de gestão e tomada de decisão.

O Ministério do Ambiente/Peru (2016), ao analisar a gestão costeira em seu território, afirma que a ecoeficiência é um dos princípios para o manejo integrado das zonas marinhas e costeiras, operando a partir da “substituição de materiais e insumos que prejudicam o meio ambiente; a introdução de tecnologias limpas, produtos não poluentes e reaproveitamento dos recursos das zonas costeiras marinhas” (p. 13, tradução nossa)²⁰, medidas práticas que contribuem para a diminuição dos impactos ambientais, aumentam o dinamismo econômico e estimulam a sustentabilidade.

A EUROPEAN COMMISSION (1999), ao abordar sobre a gestão integrada da zona costeira expõe que “trata-se de aceitar diferenças de objetivos e opiniões, e de tolerar incertezas sobre os processos naturais em andamento e futuros, ao mesmo tempo em que se realiza debates para a busca de soluções amplamente aceitáveis” (p. 15, tradução nossa)²¹. Assim, a gestão integrada da zona costeira

busca, a longo prazo, equilibrar os benefícios do desenvolvimento econômico e dos usos humanos da Zona Costeira, os benefícios de proteger, preservar e restaurar as Zonas Costeiras, os benefícios de minimizar a perda de vidas humanas e propriedades e os benefícios do acesso público e fruição da Zona Costeira, tudo dentro dos limites impostos pela dinâmica natural e capacidade de suporte (p. 16, tradução nossa)²².

¹⁹ “par définition, aux ressources tant marines que terrestres, à leurs utilisateurs et aux autres parties prenantes concernées. Pour autant, la portée géographique du plan de GIZC dépend dans une large mesure du contexte local”.

²⁰ “reemplazo de materiales e insumos que dañan el ambiente; la introducción de tecnologías limpias, productos no contaminantes y reutilización de los recursos de las zonas marino costeras”.

²¹ “it is a means to accept differences of objectives and opinions, and of tolerating uncertainties about the ongoing and future natural processes while still proceeding to address the issues under debate through finding broadly acceptable solutions”.

²² “seeks, over the long-term, to balance the benefits from economic development and human uses of the Coastal Zone, the benefits from protecting, preserving, and restoring Coastal Zones, the benefits from minimizing loss of human life and property, and the benefits from public access to and enjoyment of the Coastal Zone, all within the limits set by natural dynamics and carrying capacity”.

Portanto, falar em gestão integrada da zona costeira é pensar em formas de uso que objetivem benefícios tanto para o meio ambiente quanto para a economia, dada a natureza interconectada de ambos.

Considerando esse importante aspecto, necessita-se buscar, o máximo possível, ações (tanto nos setores públicos quanto nos privados) baseadas em parâmetros da própria dinâmica físico-natural para estabelecer e implementar usos e atividades econômicas e sociais nos espaços litorâneos, o que é possível através de medidas mais ecoeficientes e mais sustentáveis.

Para Dias (2003) a Gestão Integrada das Zonas Costeiras só pode ser concretizada a partir de alterações dos níveis de atuação política, técnica e de cidadania. Para sua efetivação, são necessários alguns fatores fundamentais, como alteração da estrutura organizacional de gestão do território, decisões políticas claras e totalmente assumidas sobre as prioridades para cada trecho costeiro (dada a diferenciação natural, assim como das formas de apropriação, ocupação e uso), ampliação do atual nível de conhecimento científico sobre os ecossistemas costeiros e equipes multidisciplinares alargadas funcionando de forma profundamente interdisciplinar.

Continuando suas ideias, o referenciado autor lembra que, devido a possibilidade de ocorrência de episódios raros, altamente energéticos, torna-se necessário, em absoluto, se adotar o princípio da precaução como princípio básico da gestão da zona costeira, além de se ter consciência de que cada sistema é único, necessitando, conseqüentemente, de reconhecimento científico específico. Outro ponto essencial é a percepção clara de que os sistemas costeiros são sistemas em evolução, e existem modificações que são intrínsecas a essa evolução.

No entanto, muitas vezes, observa-se que as políticas de gestão pública no território brasileiro, em especial na região amazônica (onde está concentrada a área de estudo apresentada nesta pesquisa), não levam em consideração as transformações e as dinâmicas, sejam naturais, culturais, sociais e econômicas que envolvem a complexa realidade da zona costeira.

Por conseguinte, os planos de gerenciamento pensados para este espaço ainda o concebem como um espaço estático e incomplexivo, logo, apresentam-se incoerentes com sua realidade (ambiental e social), e, conseqüentemente impossibilitados de alcançar os objetivos propostos

É importante entender que, ainda de acordo com Dias (2003), qualquer opção política ou ato de gestão dos espaços litorâneos devem ser, de forma imprescindível, cientificamente respaldados e que os gestores das zonas costeiras estão gerindo espaços que pertencem à sociedade. Assim, é dever dos cidadãos “assumir toda a plenitude de tal condição, participando nas opções políticas, fiscalizando os actos [sic] de gestão, e consciencializando que é imprescindível um adequado funcionamento (ambiental, económico [sic], social, etc.) dos sistemas costeiros para que exista um Futuro sustentável” (p. 5), o que indica que a gestão integrada da zona costeira é um processo concretamente participativo e, acima de tudo, de exercício da cidadania.

CAPÍTULO 2: AMBIENTES, PAISAGENS E USOS NA ZONA COSTEIRA PARAENSE

Para a compreensão das dinâmicas territoriais dos municípios costeiros é necessário a contextualização na região onde se situam, dada as diferenciações ao longo do litoral brasileiro. Sabe-se, portanto, das evidentes particularidades e dinamicidade da costa amazônica, consequência dos seus específicos aspectos geomorfológicos, biológicos, e hidrológicos. Essas especificidades se estendem aos âmbitos sociais, políticos, econômicos e culturais da região e a reflexão sobre a gestão deve incluir todas as suas características.

Neste capítulo, analisa-se a Zona Costeira da Amazônia para, posteriormente, refletir especificamente sobre o litoral do estado do Pará, em especial o setor litorâneo denominado Costa Atlântica do Salgado Paraense, onde está localizado o município de Salinópolis, área de estudo desta pesquisa.

2.1 A ZONA COSTEIRA AMAZÔNICA (ZCA)

Neste momento, será analisado especificamente o litoral amazônico a partir de suas particularidades naturais e socioeconômicas. Para isso, portanto, é necessário realizar esta reflexão a partir do entendimento das características naturais na região, dos seus problemas ambientais, e, em seguida, dos planos de gestão para este espaço.

A região litorânea no Norte do Brasil estende-se do Estado do Amapá ao Maranhão, tendo uma paisagem especificamente diferenciada das outras áreas costeiras do país, devido, principalmente, a influência do rio Amazonas, que carrega sedimentos para o manguezal, tornando-o exuberante, e por suas reentrâncias ("rias") que concede ao litoral um formato especial com diversas baías e praias. Os seus ecossistemas são constituídos, precipuamente, por restingas, dunas, praias, manguezais e águas oceânicas (SANTOS et al., 1999). Esses autores defendem que

a região costeira amazônica apresenta grande importância ecológica, primordialmente por encontrar-se com poucas e pontuais intervenções antrópicas, por estar resguardada pelas 200 milhas náuticas, por sua alta diversidade de ecossistema e biodiversidade, com grande quantidade de espécies de valor econômico. Além disso, é uma área de reserva de banco genético, serve de abrigo e berçário de peixes, crustáceos, aves e outros vertebrados, apresenta grande potencial pesqueiro e, por último, por ser quase que desconhecida cientificamente, onde os estudos são pontuais e em poucas áreas do conhecimento (SANTOS et al., 1999, p. 42-43).

Observa-se a importância da costa amazônica, onde a manutenção das suas características naturais é fundamental para o equilíbrio ecológico. É claro que hoje as intervenções antrópicas já são bem mais significativas e prejudiciais a esse espaço. Daí a necessidade de planejamento para o uso econômico. Cabe destacar que, por mais que os estudos sobre a costa amazônica tenham avançado da década de 90 até hoje, as pesquisas ainda são relativamente poucas, dada a complexidade, a dinâmica e as particularidades desse espaço.

De acordo com Souza Filho et al. (2005), a zona costeira amazônica se localiza entre o Cabo Orange (estado do Amapá) e a Ponta de Tubarão, estado do Maranhão, medindo cerca de 2.250 km de extensão, sem considerar as reentrâncias (recortadas por dezenas de estuários) e as ilhas costeiras.

Inicialmente, é preciso compreender as singularidades físicas naturais da zona costeira da Amazônia brasileira. Scherer et al. (2009), com base em informações do Relatório Técnico-Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade das Zonas Costeira e Marinha (MMA, 2008) e dados de Carvalho & Rizzo (1994) e Diegues (1999), destacam que

o litoral do Amapá é retilíneo, enquanto no nordeste do Pará a costa apresenta-se profundamente recortada. O estuário do Rio Amazonas e do Araguaia-Tocantins merece destaque na região do litoral norte, tendo 360 km de largura com muitas ilhas, inclusive a ilha de Marajó. O que mais influencia a costa é o aporte de sedimentos oriundos do interior pela bacia hidrográfica do Rio Amazonas (p. 4).

Importante salientar que esses autores afirmam, ainda, que o material despejado e a expansão de energia, como marés, correntes, ondas e ventos, na Foz do Rio Amazonas, geram uma infinidade de processos oceanográficos interconectados e dependentes, altamente complexos que exercem uma forte influência sobre a distribuição dos recursos vivos neste espaço.

Portanto, de acordo com as análises de Ab'sáber (2010) sobre a fisiografia da Amazônia brasileira,

o Golfão Marajoara, por razões geológicas e hidrogeomorfológicas compreensíveis, constitui-se na mais diferenciada região sublitorânea de toda a costa da América do Sul. Ao norte, a embocadura principal do Rio Amazonas, onde restou um conjunto de canais remanescentes de paleodeltas estuarinos agigantados, da ilha grande de Gurupá, até as ilhas de Caviana e Mexiana, onde atualmente se reconhecem dois emboques terminais do Amazonas (canal norte e canal sul). Depois desse delta esfacelado subatual do grande rio, há que tratar das feições complicadas ocorrentes a oeste da Ilha de Marajó, conhecida genericamente como região do Estreito de Breves. Nessa área situada a oeste e noroeste de Marajó, percebe-se um entroncamento complicado de feições hidrológicas de grande significância geográfica (p. 17).

Ainda é destacado por Ab'Saber que

no espaço total da Ilha de Marajó (setor norte), pode-se reconhecer o eixo do canal sul da principal embocadura do Rio Amazonas, que transita entre Afuá, Chaves, e as ilhas Caviana e Mexiana. Pelo oposto, o canal norte, que se estende a partir da margem esquerda da Ilha Grande de Gurupá, passando pelos terraços de Macapá, Porto Santana e Mazagão, projeta para o atlântico marajoara a mais ampla e volumosa nébula de argilas conhecida no mundo. Razão pela qual a faixa costeira marajoara e amapaense, desde há muitos anos, vem sendo reconhecida pelo nome de “mar dulce” (AB’SÁBER, 2010, p. 20).

Em outra obra, este autor afirma que a massa de água do rio Amazonas alcança o mar, com vigor para impelir para o oceano a salinidade da faixa costeira do golfo marajoara. Assim, “no baixo Amazonas, o fundo do grande rio encontra-se a dezenas de metros abaixo do nível médio do mar, permitindo que ele corra sempre de encontro às massas de água salinas da costa” (AB’ SABER, 2003, p. 66). O choque de águas doces e salinas é vencido pelo rio Amazonas, nos estuários da Boca Norte e Boca Sul no Rio Pará, mesmo com pequenos avanços e recuos de salinidade, sendo que “os mangues situados nos redores de Belém revelam a presença dessa discreta salinidade, enquanto que os aningais da beira dos furos na região das ilhas demonstram o caráter predominantemente doce das águas” (AB’ SABER, 2003, p. 66-67), o que evidencia a singularidade ambiental do complexo estuarino amazônico.

Observa-se que a zona costeira da Amazônia brasileira dispõe de peculiaridades naturais marcantes. Dentre outras características, Pereira et al (2009, p. 3) afirmam que este espaço apresenta

...elevada precipitação anual (até 3.300 mm), altas temperaturas (>20 °C) com baixa variação térmica anual, ampla plataforma continental (~330 km), regime de macromarés (com valores máximos de 8 m no Maranhão, 6 m no Pará e 12 m no Amapá), extensa área de manguezais (constituindo uma das maiores áreas contínuas de manguezal do mundo), descarga de dezenas de estuários e do maior rio do mundo, o rio Amazonas, que representa 16% de água doce descarregada nos oceanos, elevado runoff de sedimentos, nutrientes e matéria orgânica.

Estes mesmos autores explicam que no litoral amazônico encontram-se as regiões metropolitanas de Macapá-Santana (AP), Belém (PA) e São Luís (MA) e municípios com densidade demográfica moderada e grandes extensões territoriais, muitas vezes, de difícil acesso, inabitadas e/ou escassamente habitadas por populações tradicionais. Nos três grandes centros urbanos estão concentrados, aproximadamente, 2,8 milhões de habitantes (dados de

2009) e a economia baseia-se, principalmente, nas atividades industriais, portuárias, metalúrgicas, imobiliárias, pesqueiras, turísticas, comerciais, extrativistas e pecuaristas.

Enquanto nas pequenas comunidades costeiras, as atividades econômicas estão baseadas, de maneira principal, na agricultura e/ou pesca, em algumas cidades litorâneas, os centros históricos, os recursos paisagísticos e a cultura regional são responsáveis pela atuação do turismo local. Outras atividades econômicas, como a exploração de minério, a carcinicultura, a piscicultura, a apicultura, entre outras, também são estabelecidas no espaço costeiro da Amazônia brasileira (PEREIRA et al., 2009).

Santos et al. (1999), ao tratar dos ecossistemas costeiros da Região Amazônica, afirmam que

as áreas de restingas, de manguezais e outros ambientes do litoral amazônico estão submetidas a dinâmica das marés e a variações micro geográficas constantes, além de serem impróprias para instalação de moradias e edificações definitivas (o que é proibida por lei). Por estes motivos as cidades, vilas e pequenas comunidades permanentes se instalaram nas áreas ecotonas (de fronteira) com o ecossistema de terra firme. Exceções são as cidades maiores, como Salinópolis, Bragança, Ajuruteua, Marudá e Crispim, etc. que tiveram um impacto do turismo, principalmente associada à belas praias, onde a especulação imobiliária avançou em áreas de manguezais e restingas, com crescimento desordenado (p. 41).

Para esses autores, o ecossistema costeiro amazônico tem características próprias, distintas e especiais, principalmente devido à, como se sabe, majestosa influência do rio Amazonas e seu complexo estuarino, acrescentando-se ainda a contribuição de outros importantes rios como Gurupí, Piriá, Caeté, Guamá, dentre outros. Portanto, a variedade de ecossistemas, habitats e nichos da costa amazônica e da grande biomassa com espécies raras, endêmicas e migratórias são peculiaridades que evidenciam a importância ímpar desta faixa costeira.

2.2 PARTICULARIDADES E SINGULARIDADES DOS SETORES DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO PARÁ

De acordo com as análises cartográficas realizadas para este trabalho, com base na delimitação do MMA (2004), o litoral paraense estende-se por aproximadamente 550 km de extensão, com 125.016,26 Km² de superfície (sendo que 104.025,38 km² correspondem aos municípios do arquipélago do Marajó), englobando 42 municípios²³ (Figura 1). A contagem

²³ Abaetetuba, Anajás, Ananindeua, Augusto Corrêa, Bagre, Barcarena, Belém, Benevides, Bragança, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Colares, Currealinho, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marituba, Muaná, Ponta de Pedras, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do

manual, feita de acordo com o Censo Demográfico do IBGE de 2010, indica que a população total é de 3.309,760 habitantes (aproximadamente 44 % da população do estado). A maior parte dessa população encontra-se localizada em zonas urbanas.

De forma geral, na zona costeira paraense, pode-se encontrar um mosaico de situações contrastantes como concentração demográfica em determinados municípios, importantes cidades como a capital Belém, núcleos turísticos e de segunda residência (como é o caso de Salinópolis), agricultura predominantemente familiar e um sistema de pesca artesanal e industrial.

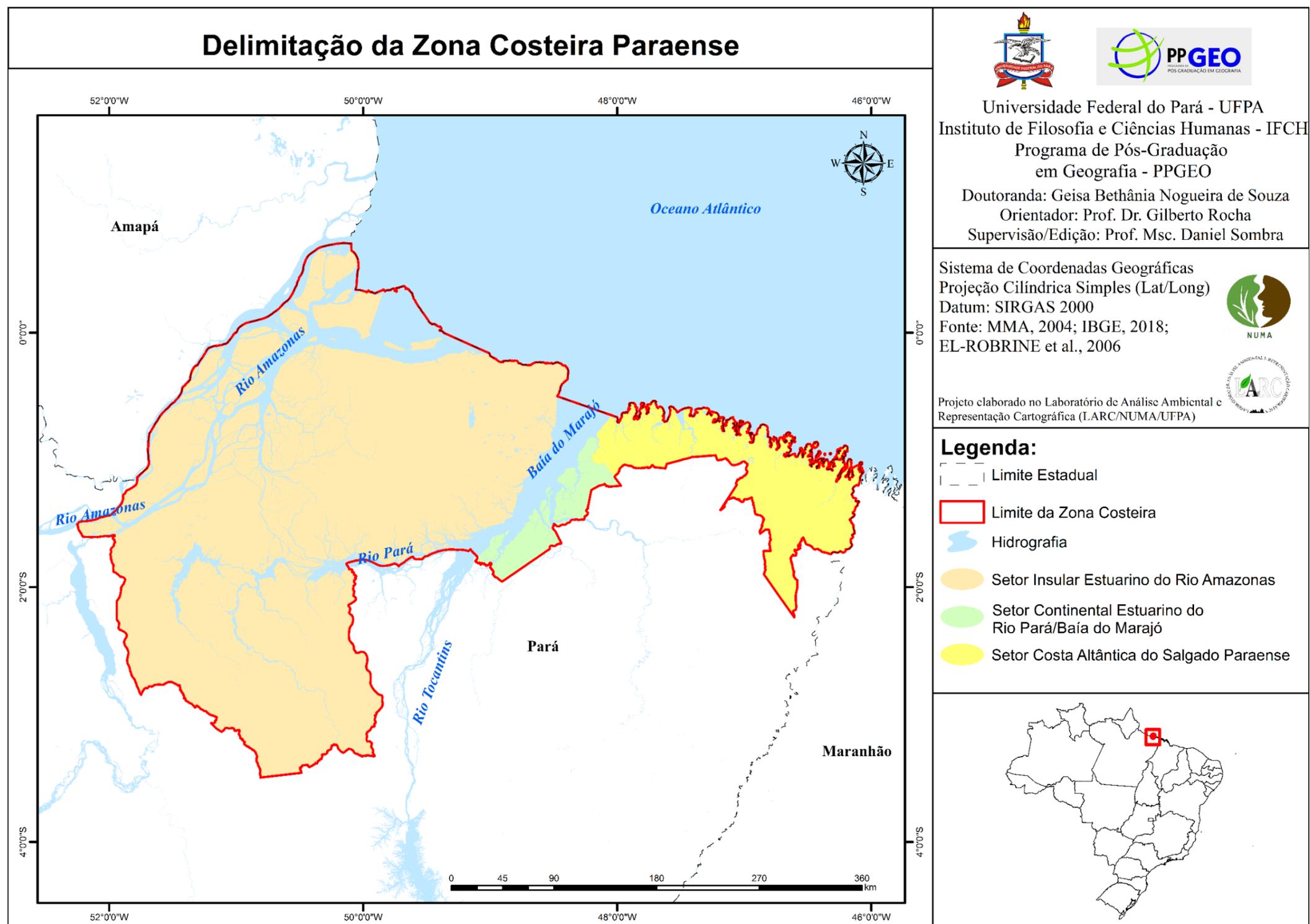
Este espaço apresenta uma expressiva diversidade de ecossistemas e paisagens como praias, restingas, manguezais e apicuns, costões rochosos, dunas, baías e lagoas. Além do mais, muitas vezes, expressa a intensificação dos impactos ambientais destrutivos da dinâmica natural nas últimas décadas, o que repercute em problemas de dimensões econômicas e sociais.

O litoral paraense, de acordo com El Robrini et al. (2006), apresenta três setores (mapa 1), com características fisiográficas bem diferenciadas. Tem-se, portanto, o setor denominado Costa Atlântica do Salgado Paraense, que se estende da Baía do Marajó ao rio Gurupi. Este trecho apresenta-se bastante recortado, constituído por um conjunto de reentrâncias (as chamadas “falsas rias”) e uma população de 502.480 habitantes. O segundo setor chama-se Insular Estuarino do rio Amazonas, apresenta 487.010 habitantes. E por fim, o terceiro setor é denominado Continental Estuarino do rio Pará/Baía do Marajó, é composto por uma população de 2.320,270 habitantes. É importante frisar que a contagem (manual) da população foi realizada com base no Censo Demográfico do IBGE de 2010.

É essencial entender que na zona costeira paraense, “as únicas irregularidades que interrompem a homogeneidade das praias são as ‘rias’ e os canais de maré, que configuram deltas de maré vazante.” (EL ROBRINI et al., 2006, p. 63). Neste espaço ocorre uma diferenciação entre as praias oceânicas (Setor I) e as praias estuarinas (Setores II e III), em que

as praias oceânicas têm geralmente um traçado retilíneo, apresentando suas extremidades recurvadas. As praias estuarinas, por sua vez, são caracterizadas pela forma retilínea a convexa, são estreitas e geralmente formam enseadas, além de diminuir suas larguras em direção aos pontões rochosos, caracterizando orlas marcadas por sucessivos pontões e enseadas (EL ROBRINI et al., 2006, p. 63).

Ainda de acordo com as análises de El Robrini et al. (2006), o litoral do nordeste paraense é subdividido em dois grandes trechos, o primeiro é “marcado por uma costa recortada em terrenos altos (São João de Pirabas – Golfão Marajoara), onde os vales estuarinos estreitos estão esculpidos em terrenos do Grupo Barreiras” (p. 44), enquanto que o segundo “mostra uma costa baixa ocupada por extensas planícies de manguezais, recortadas por vales afogados, esculpidas na maior parte em depósitos holocênicos” (p. 44), o que evidencia a diversidade natural típica deste espaço.



Mapa 1: Observação da delimitação da Zona Costeira do estado do Pará, com os três setores que compõem o litoral paraense.

Observa-se no mapa 1 a divisão da zona costeira do estado do Pará, em que evidencia-se que o município de Salinópolis, área de estudo desta pesquisa, está inserido no setor denominado Costa Atlântica do Salgado Paraense, apresentando as particularidades, dinamicidade e características inerentes a este trecho, conforme as análises postas no decorrer do trabalho.

2.3 A COSTA ATLÂNTICA DO SALGADO PARAENSE

2.3.1 Ambientes, paisagens e usos dos espaços costeiros

A Costa Atlântica do Salgado Paraense é o setor onde está localizado o município de Salinópolis. Além deste município, os outros que também fazem parte são: Vizeu, Augusto Corrêa, Bragança, São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru, Tracuateua, Santarém Novo, Maracanã, Marapanim, Curuçá, Terra Alta, Vigia, Magalhães Barata, São João da Ponta e São Caetano de Odivelas (mapa 2).

A Costa Atlântica do Salgado Paraense está localizada no Nordeste do estado e, segundo El Robrini et al. (2006), “pertence à Mesorregião Nordeste Paraense, compreendida no trecho entre a Baía do Marajó e o rio Gurupi, e é limitada ao norte e nordeste pelo oceano Atlântico, a leste e ao sul pela Zona Bragantina e à Oeste pela foz do rio Pará e Complexo Estuarino do Golfão Amazônico” (p. 50). Neste setor as planícies costeiras “são caracterizadas por uma dinâmica significativa, sobretudo, por tratar-se de uma costa transgressiva, dominada por macromaré (6 m)” (EL ROBRINI et al., 2006, p. 50).

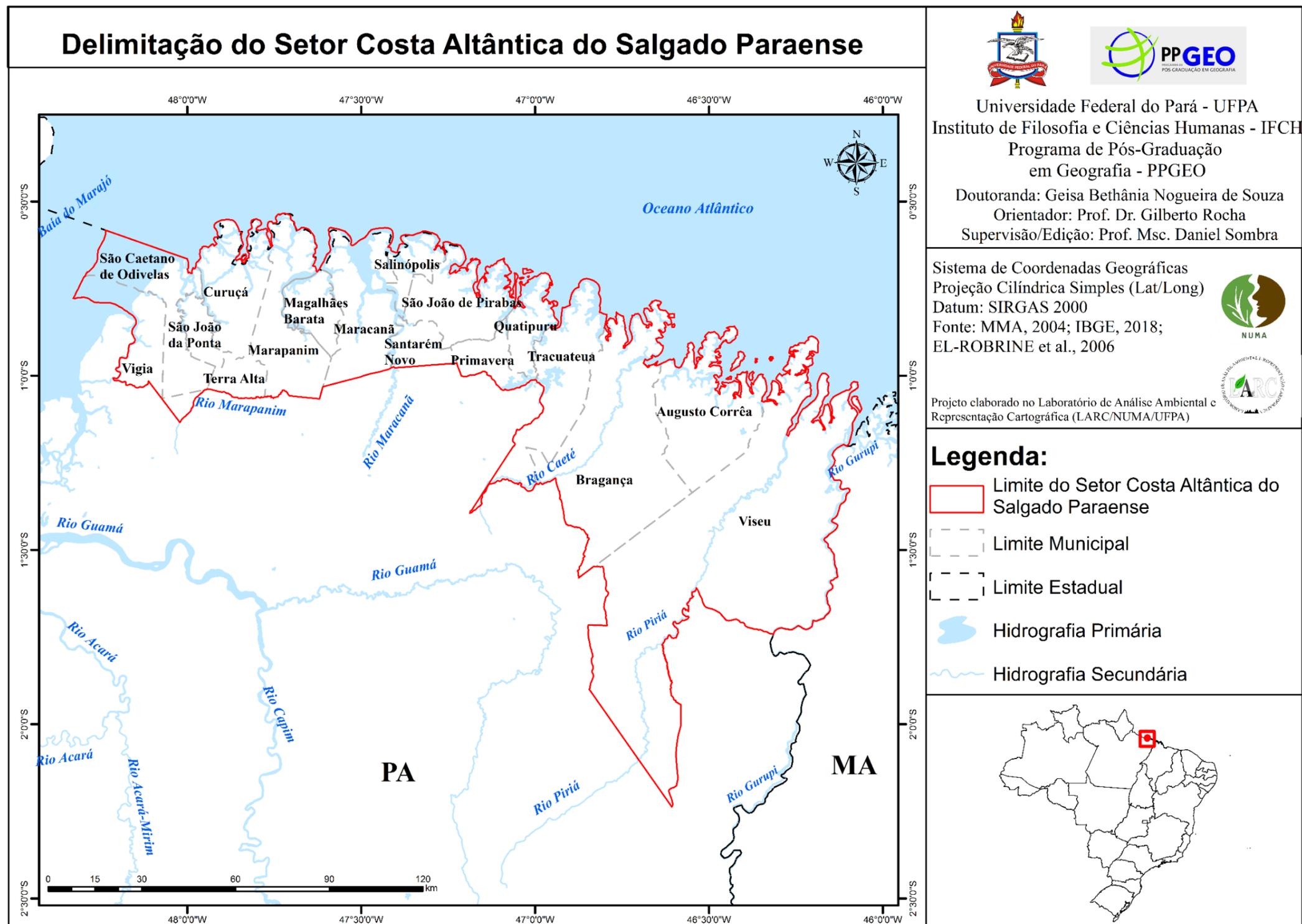
Estes mesmos autores indicam que o litoral do Nordeste do Pará é caracterizado por “um clima muito úmido, megatérmico, com deficiência de água moderada nos períodos de julho a dezembro” (p. 55) e que “a temperatura apresenta uma pequena variação anual, oscilando entre 18°C (mínima) e 33°C (máxima), com média de 27°C, sendo, os valores mais elevados, observados nos meses de agosto a outubro, com valor máximo de 42°C” (p. 55). Quanto à atividade eólica, os principais ventos que atingem a costa do Nordeste do estado são os ventos alísios, “que possuem uma direção preferencial NE, com variações para N e E”²⁴ (p. 55).

²⁴ “Estes ventos sopram ao nível do solo, sendo originados por dois anticiclones subtropicais: o Anticiclone Tropical Atlântico (ATA) e o Anticiclone Tropical Atlântico Norte (ATAN). O encontro, na linha do Equador, dos ventos alísios gerados por estes anticiclones, resulta na Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), que corresponde a uma área de extensão variável, com fracas pressões e poucos contrastes, ventos fracos e de direções variáveis” (EL ROBRINI et al., 2006, p. 55-56).

Ainda de acordo com El Robrini et al. (2006), na Costa Atlântica do Salgado Paraense “a pluviosidade é elevada, a média anual gira em torno de 2.500 mm/ano. Observa-se a existência de duas épocas com características distintas, uma época chuvosa (dezembro a junho), e outra seca (julho a dezembro) (p. 56)”, além de que

a umidade relativa do ar apresenta-se sempre elevada durante todo o ano, variando entre 86 e 91%. Os ventos exercem um papel importante na dinâmica dos ambientes costeiros, como por exemplo, na formação de ondas, que, ao atingirem a costa retrabalham, erodem e/ou misturam os sedimentos depositados na zona de intermaré, sendo responsáveis, também, pelo processo de transporte litorâneo dos sedimentos nas diversas zonas das praias (p. 56)

Importante considerar que a maior parte das dunas litorâneas localizadas na região do Salgado Paraense sofrem forte e intensa abrasão marinha, que geram falésias friáveis e escarpas de pequeno porte. Entende-se que grande parte dessas dunas são degradadas e algumas delas estão sobre falésias integralmente privadas de alimentação e estão sendo desmanteladas pelas diversificadas maneiras de ocupação e usos que foram se desenvolvendo no litoral do estado (PEREIRA, 1995).



Mapa 2: Identificação dos municípios que fazem parte do setor Costa Atlântica do Salgado Paraense.

Todas as características naturais da Costa Atlântica do Salgado Paraense resultam em usos específicos neste espaço. Como usos intensos estabelecidos, de acordo com Santos et al. (1999), destaca-se, além da atividade pesqueira, que se encontra em toda a zona costeira paraense, outras atividades econômicas que são extremamente importantes, como, a pecuária, a agricultura (em que prevalece a agricultura de subsistência) e o turismo (relacionado às praias), entre outras.

El Robrini et al. (2006), destacam como formas de uso no Salgado Paraense “o crescimento desordenado e especulação imobiliária nas cidades costeiras, aterramento de manguezais, pesca e agricultura predatória e exploração indiscriminada de minerais classe II” (p. 43). Acrescenta-se a estas atividades outros usos do solo igualmente indevidos baseados na atividade turística sem planejamento adequado, na falta de saneamento básico no espaço urbano e no espaço rural, na ocupação da área de praia e de áreas que deveriam ser destinadas à proteção ambiental, entre outros.

2.3.2 Os problemas ambientais ocasionados pelo uso e ocupação dos espaços costeiros

Os municípios da Costa Atlântica do Salgado Paraense encontram-se com sérios problemas de natureza ambiental decorrentes das formas de ocupação aí projetadas.

Conforme é destacado por Santos et al (1999), os maiores problemas ambientais encontrados na Costa Atlântica do Salgado Paraense referem-se ao

- Crescimento urbano desordenado de algumas cidades costeiras.
- Especulação imobiliária em áreas de preservação permanente.
- Existência de uma significativa malha rodoviária de acesso à cidade de Belém e de interligações entre as cidades costeiras e os demais núcleos urbanos da região nordeste do Estado, incluindo à exploração predatória dos recursos naturais.
- Implantação inadequada de infraestrutura de acesso (rodovias) às áreas de expressivo potencial turístico (praias), através do aterramento de manguezais.
- Pesca e agricultura predatória.
- Exploração indiscriminada de minério classe II, (areia, argila, pedra, etc.).
- Captura indiscriminadas de caranguejo (SANTOS et al, 1999, p. 7-8)

Esses autores destacam ainda que as principais áreas de risco no litoral paraense estão localizadas na Costa Atlântica do Salgado Paraense e no setor continental estuarino, destacando-se os manguezais e a praia de Ajuruteua, no Município de Bragança, devido a rodovia de acesso e ocupação urbana; a praia do Atalaia, no Município de Salinópolis, ocasionado pela ocupação urbana; a ilha de Algodual/Maiandeuá, no Município de Maracanã, proveniente da ocupação urbana e desagregação de recursos naturais, como praias e manguezais; a praia do Crispim, no Município de Marapanim, resultante da ocupação urbana

e rodovia de acesso e áreas de expansão urbana da região metropolitana de Belém, acarretado pela ocupação urbana de manguezais.

No litoral atlântico paraense também podem ser encontrados problemas oriundos da forma de uso, que está ligada à atividade de veraneio. Portanto, observa-se, de forma geral, problemas como a falta de saneamento básico, caracterizados pela inexistência de abastecimento de água potável, canalização adequada, coleta e tratamento de esgotos, limpeza pública e, muitas vezes, lançamento de águas servidas diretamente nas praias, a construção de domicílios de veraneio ou segunda residência, ocasionando descaracterização do ambiente natural e comprometimento do ecossistema.

Outros problemas também são presentes nesse espaço como a existência de resíduos sólidos espalhados nas áreas urbanas, praias, manguezais e dunas e a ocupação em áreas de APP, ocasionando a remoção e o aterro da vegetação de mangue e da restinga para a construção de edificações.

O que se tem observado no salgado paraense é uma ocupação sem a infraestrutura suficiente ou adequada do ponto de vista do saneamento básico, assim como do uso responsável dos recursos naturais, implantadas de forma, muitas vezes, a contrariar a legislação ambiental e incentivando a especulação imobiliária. Todos esses fatores resultam na degradação paisagística e ambiental desse espaço, o que é decorrente, principalmente, da falta de políticas públicas de planejamento do uso do solo.

2.4 OS PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL PARA A ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO PARÁ E SEUS REBATIMENTOS NO SETOR DA COSTA ATLÂNTICA DO SALGADO PARAENSE

Diante das considerações analisadas até o momento, entende-se que qualquer plano de gestão territorial para a Amazônia, e especificamente, para o Estado do Pará, precisa considerar suas características e peculiaridades biofísicas, assim como sua realidade econômico-social.

É importante entender que o Zoneamento Ecológico-Econômico no Brasil está regulamentado na Lei Federal nº 6.398, de 31 de agosto de 1981 e, de forma mais específica, no Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002. E de acordo com o parágrafo único desse decreto,

o ZEE, na distribuição espacial das atividades econômicas, levará em conta a importância ecológica, as limitações e as fragilidades dos ecossistemas, estabelecendo vedações, restrições e alternativas de exploração do território e

determinando, quando for o caso, inclusive a realocação de atividades incompatíveis com suas diretrizes gerais (DECRETO nº 4.297, PARÁGRAFO ÚNICO).

Mais adiante, o Decreto afirma no Artigo 14 que as diretrizes gerais e específicas do Zoneamento Ecológico Econômico deverão conter, de modo geral,

- I - atividades adequadas a cada zona, de acordo com sua fragilidade ecológica, capacidade de suporte ambiental e potencialidades;
- II - necessidades de proteção ambiental e conservação das águas, do solo, do subsolo, da fauna e flora e demais recursos naturais renováveis e não-renováveis;
- III - definição de áreas para unidades de conservação, de proteção integral e de uso sustentável;
- IV - critérios para orientar as atividades madeireira e não-madeireira, agrícola, pecuária, pesqueira e de piscicultura, de urbanização, de industrialização, de mineração e de outras opções de uso dos recursos ambientais;

De maneira específica, no espaço rural, o Decreto declara, ainda no Artigo 14,

- V - a necessidade de medidas destinadas a promover, de forma ordenada e integrada, o desenvolvimento ecológico e economicamente sustentável do setor rural, com o objetivo de melhorar a convivência entre a população e os recursos ambientais, inclusive com a previsão de diretrizes para implantação de infra-estrutura de fomento às atividades econômicas.

Após esses esclarecimentos entende-se que para se analisar os planos de gestão territorial direcionados para a zona costeira do Estado do Pará é necessário falar, inicialmente, sobre o zoneamento ecológico-econômico na Amazônia Legal, o qual, tanto em nível macrorregional quanto regional, é realizado pelo Governo Federal. Assim,

a Amazônia Legal é a área prioritária para o zoneamento ecológico-econômico e seus trabalhos deverão obedecer a uma abordagem interdisciplinar, que vise à integração de fatores e processos, levando em conta a estrutura dinâmica ambiental e econômica, bem como os valores histórico-evolutivos do patrimônio biológico e cultural do País. Dentro de uma visão sistêmica, a análise de causa e efeito deverá permitir que se estabeleçam as relações de interdependência entre os subsistemas físico-biótico e social- econômico (SERFATY et al, 2010, p. 36).

Nas palavras de Aziz Ab'Saber, constata-se que

um esforço para realizar um zoneamento ecológico e econômico de um espaço geográfico da ordem e grandeza de um grande domínio morfoclimático e fitogeográfico como o amazônico é tarefa que implica muitos pressupostos: demanda de uma reflexão orientada para o entendimento integrado do complexo natural da região, incluindo o conhecimento da origem dos contrastes internos desse espaço (AB' SABER, 2003, p. 79).

O Decreto nº 7.378, de 1º de dezembro de 2010, estabelece que fica aprovado o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal “como instrumento de

orientação para a formulação e espacialização das políticas públicas de desenvolvimento, ordenamento territorial e meio ambiente, assim como para as decisões dos agentes privados” (Art. 1º), apresentando por objetivo “assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento regional, indicando estratégias produtivas e de gestão ambiental e territorial em conformidade com a diversidade ecológica, econômica, cultural e social da Amazônia” (Art. 2º).

Neste Decreto é apontada a necessidade de um Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal a partir uma visão integrada entre a realidade socioambiental, econômica e territorial desse espaço, cujo intuito seja a sustentabilidade das ações de desenvolvimento na região, levando em conta uma abordagem multiescalar e que vise a compatibilização entre interesses econômicos, a melhoria da qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais.

Assim, considerando que a zona costeira da Amazônia brasileira inclui-se nos ambientes de alta importância ecológica e fragilidade ecossistêmica, o zoneamento ecológico-econômico é um instrumento fundamental para a gestão desse espaço.

Quanto à gestão particularmente do litoral do Estado do Pará, de acordo com o Termo de Referência intitulado “Programa de redução da pobreza e gestão dos recursos naturais do Pará (Pará rural)” de 2012,

as primeiras ações desenvolvidas no âmbito do Gerenciamento da Zona Costeira vêm ocorrendo desde 1992, quando o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP) realizava os estudos para Zoneamento e Plano de Gestão, e a então Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) executava o monitoramento e a gestão propriamente dita, e a partir de 1999, a SECTAM, hoje Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), assumiu todas as tarefas) (TERMO DE REFERÊNCIA/PARÁ, 2012, não paginado).

Este documento explicita que

o Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Pará (GERCO-PA) se constitui em um dos instrumentos de ação da Política Estadual de Meio Ambiente (Lei nº 5.887/95) e que está integrado ao Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, o qual tem como instrumentos o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC), o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (PMGC), o Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (SIGERCO), o Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (SMA-ZC), o Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC), o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC) e o Plano de Gestão da Zona Costeira (PGZC) (TERMO DE REFERÊNCIA/PARÁ, 2012, não paginado).

Conforme é colocado no documento, o componente de gestão ambiental deve instituir um sistema de gestão de uso da base natural de recursos do território do estado do Pará, dando possibilidade de ação aos meios operacionais e aos instrumentos necessários para conservação

da biodiversidade e impulsionando medidas para o uso sustentável dos recursos naturais tanto nas áreas continentais como na zona costeira. Assim,

o Zoneamento se constitui em importante instrumento no processo de planejamento e ordenamento territorial e costeiro, entretanto este instrumento pode ser otimizado se sua utilização for articulada com os demais instrumentos, como é o caso dos Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro, que podem subsidiar as tomadas de decisão para a elaboração de políticas de gestão de uso e ocupação do território em bases sustentáveis (TERMO DE REFERÊNCIA/PARÁ, 2012, não paginado).

Daí a importância do zoneamento para o entendimento da realidade ambiental e social da costa nordeste do estado do Pará, assim como para a realização e implantação de medidas e ações para um uso mais coerente desse espaço.

Ressalta-se que no território paraense, “a área de abrangência para atuação do Gerenciamento Costeiro compreende, geograficamente, a Costa Atlântica do Salgado Paraense e as áreas marinho-fluviais do Golfão Amazônico, envolvendo 39 municípios num total de 91.980,87Km² de terras e águas internas” (TERMO DE REFERÊNCIA/PARÁ, 2012, não paginado).

Outras ações de gestão foram realizadas no nordeste paraense. De acordo com Almeida (2017),

em 2014, a SEMA por meio da Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP), iniciou uma série de oficinas com as mais diversas instituições que atuam na zona costeira paraense para a elaboração da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro do Pará, compatibilizando práticas de conservação e de desenvolvimento. A aprovação do projeto de lei visa delimitar o campo de atuação da SEMAS para uma melhor defesa e utilização da costa paraense, garantindo os direitos das comunidades tradicionais e ribeirinhas, conservar o meio ambiente e incentivar estudos e investimentos na zona costeira paraense, permitindo seu planejamento e gestão, reduzindo assim os principais problemas que ameaçam a região, além de permitir a definição das áreas de riscos (p. 29).

Cabe destacar que os municípios do litoral paraense dispõem de atividades econômicas incompatíveis com sua capacidade de suporte natural, apresentando usos que se mostram inadequados, como atividades agrícolas, pecuárias, turismo, lazer e urbanização, por exemplo, que, muitas vezes, não são realizados a partir do que está estabelecido na legislação ambiental.

Este fato pode ser confirmado nas análises de Almeida (2017) ao afirmar que

os investimentos em políticas públicas (infraestrutura rodoviária, urbanização e turismo) implantadas na região costeira paraense causaram mudanças nas relações sistêmicas dos aspectos ambientais, sociais e econômicos, não apresentando na atualidade o desenvolvimento socioeconômico, presente no discurso dos seus idealizadores, com sérios prejuízos nos padrões de qualidade ambiental (p. 103).

Comprovando e complementando este pensamento, Cunha (2005) esclarece que

os diferentes ecossistemas costeiros guardam papéis diferenciados em termos de biodiversidade, sendo os mais importantes as lagoas costeiras, os estuários e os manguezais. Na escolha de sítios para localização de empreendimentos, estes aspectos de vulnerabilidade ecológica deveriam nortear as decisões, considerando-se também as características dos ecossistemas próximos no espaço marinho e para o interior do continente, olhando-se especialmente, conforme a região, as fragilidades de biomas da importância da floresta amazônica e da mata atlântica (p.6).

Portanto, a gestão costeira paraense, em particular, no Salgado Atlântico, deve focar na diversidade de ecossistemas e nas particularidades existentes nesse espaço, o que é fundamental para impulsionar o uso racional de seus recursos, garantindo o melhor aproveitamento dos usos. Para isso, é necessário um expressivo arsenal de ações políticas focadas nos diversos atores sociais de ocupação e uso desse espaço, de maneira específica, no Município de Salinópolis, área de estudo da análise proposta neste trabalho.

CAPÍTULO 3: AS DINÂMICAS TERRITORIAIS, AMBIENTES E USOS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

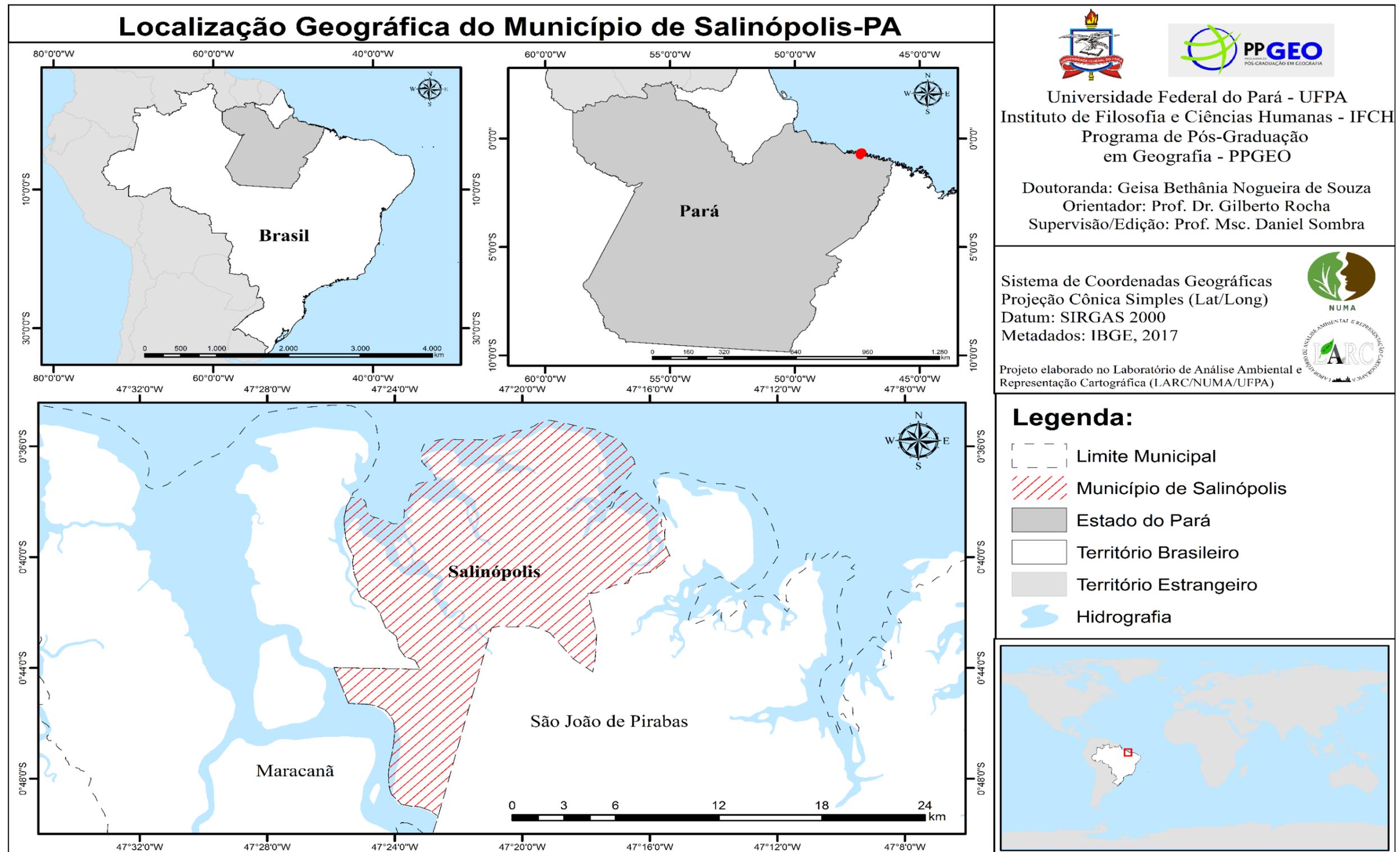
Neste capítulo apresenta-se a área de estudo da pesquisa, em seguida realiza-se uma análise multitemporal das dinâmicas territoriais no município. Mais adiante, faz-se a análise das suas unidades geoambientais. Por fim, discute-se sobre as unidades espaciais dos territórios rurais e dos territórios urbanos, as quais são compostas pelos usos que se espacializam sobre as unidades geoambientais.

A lógica deste capítulo consiste em entender a transformações espaciais ao longo do tempo no Município de Salinópolis, a partir do ano de 1984 até o ano de 2018, e, por esse meio analisar as formas de uso que se manifestam hoje.

3.1 LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DE ESTUDO

O município de Salinópolis está localizado na Mesorregião Nordeste do Estado do Pará, inserido na Microrregião do Salgado. A sede municipal situa-se às margens do oceano Atlântico. Limita-se ao norte pelo Oceano Atlântico, ao sul pelo município de São João de Pirabas e Maracanã, a leste pelo município de São João de Pirabas e a oeste pelo município de Maracanã. O município está a uma distância de 205 km da capital do estado em linha reta e 220 km por via rodoviária, e o seu acesso (a partir da capital do Estado), é feito pela rodovia BR-316 e PA-124 (PARÁ, 2012). A área da unidade territorial, em 2019, é de, aproximadamente, 226,120 km² (IBGE, 2020).

A localização do Município está apresentada no mapa 3.



Mapa 3: Localização do município de Salinópolis.

Em Salinópolis é encontrado um conjunto de mais de dez praias, com destaque para as praias do Atalaia, Corvina, Maçarico, Farol Velho, Maria Baixinha e Marieta, representando, ao todo, mais de 20 km de linha de praia (PARÁ, 2012). O município apresenta uma topografia discreta, com poucas ondulações e, com base em dados do Shuttle Radar Topography Mission (SRTM), sua cota mais elevada é de 59,523 metros. Possui vegetação com fisionomias de restinga e mangue.

O município manifesta problemas ambientais relacionados à ocupação em Áreas de Preservação Permanente, inexistência de saneamento básico, acúmulo de dejetos sólidos, descaracterização do ambiente natural e comprometimento do ecossistema pela construção de edificações de grande porte em áreas inapropriadas.

Salinópolis apresenta uma população, no último censo (2010), de 37.421 pessoas e população estimada para 2020 de 40.922 pessoas e densidade demográfica em 2010 de 157,40 hab/km² (IBGE, 2020). A atividade econômica que mais se destaca é o turismo, principalmente de segunda residência, assim como todos os setores ligados a essa atividade (comercio, mercado imobiliário, hotelaria). As atividades agrícolas estão relacionadas a agricultura familiar, como o cultivo, principalmente, de feijão, hortaliças, mandioca e milho, cujo consumo é, em maior parte, para o mercado local, também destacam-se a criação de aves e ostras.

Os recursos naturais e paisagísticos são, na generalidade, responsáveis pela dinamização das atividades econômicas no município de Salinópolis, em especial o turismo (principalmente veraneio) e os setores a ele ligados. Portanto, os aspectos naturais como as praias e dunas, por exemplo, são, em grande parte, motivadores das diversas formas de uso existentes hoje e que acabam repercutindo na intensificação de contradições socioespaciais (SOUZA, 2012).

3.2. ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DAS DINÂMICAS TERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Neste tópico buscou-se compreender e analisar as dinâmicas territoriais ao longo do tempo no município de Salinópolis. Em vista disso, realizou-se uma análise espaço-temporal desde o ano de 1984 até o ano de 2018 dessas dinâmicas, com base em vetores específicos como a alteração da vegetação de manguezal (dada sua importância e abrangência em

Salinópolis), o desenvolvimento das atividades econômicas como o turismo e a expansão do uso urbano.

A ocupação do espaço no Município de Salinópolis até a década de 1960 apresentava-se, ainda, sem grandes modificações sociais e ambientais. Com a instalação de infraestrutura relacionada às rodovias intermunicipais, houve o aumento do número de visitantes e uma série de remodelações espaciais começaram a ocorrer. Vislumbrou-se, a partir de então, maiores agressões em seus ecossistemas naturais e mudanças nas relações sociais que impactaram a população residente

Entre as décadas de 1960 e 1970, com a abertura de estradas que dão acesso à sede municipal, as vilas do município também sentiram os efeitos dessas alterações. A partir de então acelerou-se o êxodo rural diante da valorização do espaço urbano, principalmente nos núcleos de pescadores da orla oriental, o que levou a uma nova configuração para o território rural (FRANÇA, 2008).

Ao final da década de 1970 e início da de 1980, o espaço urbano de Salinópolis já apresenta mudanças significativas no âmbito de sua organização socioespacial. Um primeiro elemento indicativo destas mudanças está relacionado ao aumento da população urbana, que a partir do período em questão, supera a população rural, sendo que esta, até a década de 1960, representava o dobro da população que vivia na cidade (MARINHO, 2004, p. 88).

Contudo, é somente a partir da década de 1980 e, sobretudo, após a desativação do projeto AGRISAL que Salinópolis começou a apresentar um crescimento de sua malha urbana, a partir daí a paisagem urbana passa a apresentar alterações evidentes. De acordo com Ferreira (2010), a partir de 1986 as terras do projeto AGRISSAL são ocupadas pela população sem moradia de Salinópolis²⁵.

Não obstante, o crescimento da população urbana, como destacado por Marinho (2004), não foi acompanhado do crescimento proporcional da oferta de empregos ou da criação de condições de moradias adequadas para a população chegante. Tal fato contribuiu para o agravamento de questões sociais marcantes no espaço urbano de Salinópolis, como “o aumento das atividades econômicas informais, que aumentam de forma exponencial nos períodos de maior visitação da cidade” (p. 89) e “o surgimento e expansão das áreas de

²⁵ Ferreira (2010) explica que em setembro de 2004 a Associação de Moradores da Área de Agrissal (AMAG) reúne-se com autoridades federais do Ministério das Cidades, em assembleia geral para negociar a legalização das terras e em 2006 esse Ministério reúne-se, novamente, com a AMAG e com a população para a legalização da área. De acordo com Defensoria Pública do Pará, em 2015, esta entrou com uma Ação Civil Pública com Preceito Cominatário de Obrigação de Fazer contra o Instituto de Terras do Pará, a fim de garantir a segurança jurídica e o direito de moradia de milhares de famílias da área do Agrissal (DEFENSORIA/PARÁ, 2015).

ocupações espontâneas situadas, tanto em terrenos de terra firme, quanto em áreas inundáveis (manguezais principalmente), cuja condição de habitação não são as mais adequadas, e a carência de serviços públicos são marcantes” (p. 89-90).

O aparecimento das áreas de ocupação espontânea impulsionou a expansão urbana do município, o que se materializa no surgimento de bairros periféricos e segregados, aumentando e intensificando os impasses característicos do espaço urbano de Salinópolis (MARINHO, 2004).

A partir da década de 1990, a descaracterização de Salinópolis torna-se mais explícita devido os avanços que a especulação imobiliária promove com mudanças marcantes na paisagem, articuladas, principalmente, pela atividade turística. Neste período, quando os investimentos estatais no turismo se intensificaram, as estratégias para o desenvolvimento se voltaram principalmente para a melhoria da infraestrutura de setores relacionados ao turismo, como hospedagens e restaurantes (BRITO, 2004). Simultaneamente, novas ocupações acontecem no município, pois

percebe-se que, entre 1980 a 1990, foi crescente o aparecimento de bairros na cidade, principalmente os que ocorreram através de ocupações irregulares, como por exemplo, Jaderlândia, São José, São Tomé, Atlântico I e II, Bom Jesus, Pedrinhas, Nova Brasília e Bairro da Ponte. Todos estes bairros surgiram em terras que antes eram ocupadas pela AGRISAL (BRITO 2004, p. 52).

Essas transformações ocorridas no município, ocasionadas pelas segundas residências e pelos projetos urbanos/turísticos, provocaram alterações socioespaciais que repercutiram em mudanças no modo de vida, principalmente, da população local, em que grande parte dos residentes passou a viver com estruturação urbanística deficitária (BRITO, 2004).

Moreira (1993) explica que naquele momento “o número de residência da população flutuante (veranista) é quase igual ao número de casa dos nativos, população permanente, ocorrendo o grande contraste entre as mansões e as casas humildes dos pescadores” (p. 32-33).

Brito (2004) explica ainda que, cada vez mais, Salinópolis transforma-se em um espaço que depende do desenvolvimento das atividades turísticas em períodos de veraneio e a população residente passa a ser dependente da oferta de emprego (formal ou informal) em períodos de alta estação, ou seja, o município encontra-se subordinado às atividades econômicas imposta pela sazonalidade.

Enfatiza-se que a partir de 2000, o espaço urbano de Salinópolis é caracterizado por ações focadas na atividade turística, dentre elas destaca-se a construção da Orla do Maçarico

que foi concluída em dezembro de 2000 e a obra de urbanização da praia do Atalaia, inaugurada em agosto de 2003.

Essas obras, em especial aquelas de maior investimento, contribuíram para remodelar o espaço de Salinópolis, cujo objetivo principal é estimular a atividade turística. Conseqüentemente, uma série de problemas sociais são intensificados, pois, como citado por Souza (2008),

a busca por imagens atraentes para o turismo faz com que o poder público realize uma espécie de camuflagem dos problemas sociais das cidades, isso é perceptível em muitas cidades da Amazônia quando a população local é expulsa das orlas e locais próximos as praias para darem lugar a condomínios, hotéis e casas luxuosas (p. 72).

Essas ações contribuíram tanto para o avanço da urbanização como também elas também promoveram modificações no campo das relações sociais, promovendo mudanças econômicas e culturais neste espaço, redefinindo a sociabilidade local, pois levaram à dissolução das formas espaciais tradicionais de organização do espaço em Salinópolis (MARINHO, 2004).

Além do mais, as agressões ao patrimônio natural do município de Salinópolis foram intensificadas a partir dessas formas de uso do espaço, em que áreas de alto valor ecológico foram destruídas para ceder lugar a esses grandes empreendimentos. É marcante o descaso em relação aos ecossistemas costeiros como manguezais, praias, dunas e restingas, os quais foram, muitas vezes, irresponsavelmente menosprezados e desconsiderados para a instalação desses projetos.

É válido destacar que outras obras de infraestrutura mais modestas também fizeram parte das dinâmicas territoriais neste momento, como por exemplo, em 2004, houve a “instalação de uma caixa de água com maior capacidade de armazenamento, o que reduziu consideravelmente, o problema do abastecimento de água, mesmo em períodos de alta estação, conforme relatório da Prefeitura de Salinópolis” (SOUZA, 2008, p. 52). No entanto, todas as obras no município são voltadas para atender ao mercado do turismo e as atividades a ele vinculadas.

Deve-se frisar que nos últimos anos as dinâmicas territoriais de Salinópolis foram caracterizadas por diversificados projetos que foram pensados e/ou executados, e a maioria deles correspondem a obras de infraestrutura para atender e impulsionar a atividade turística como será visto mais adiante.

Neste sentido, conforme está sendo colocado ao longo desse trabalho, as dinâmicas territoriais impostas ao município estão relacionadas a sua condição de município costeiro defrontante com o mar. Assim, os recursos naturais e paisagísticos, presentes no município (como, por exemplo, dunas, manguezais e praias) são responsáveis por sua importância econômica estratégica (principalmente ligadas às atividades de turismo e veraneio), impulsionando diversas formas de uso, o que repercute na intensificação de contradições socioespaciais, demonstrando que o município acompanha a realidade inerente ao litoral amazônico.

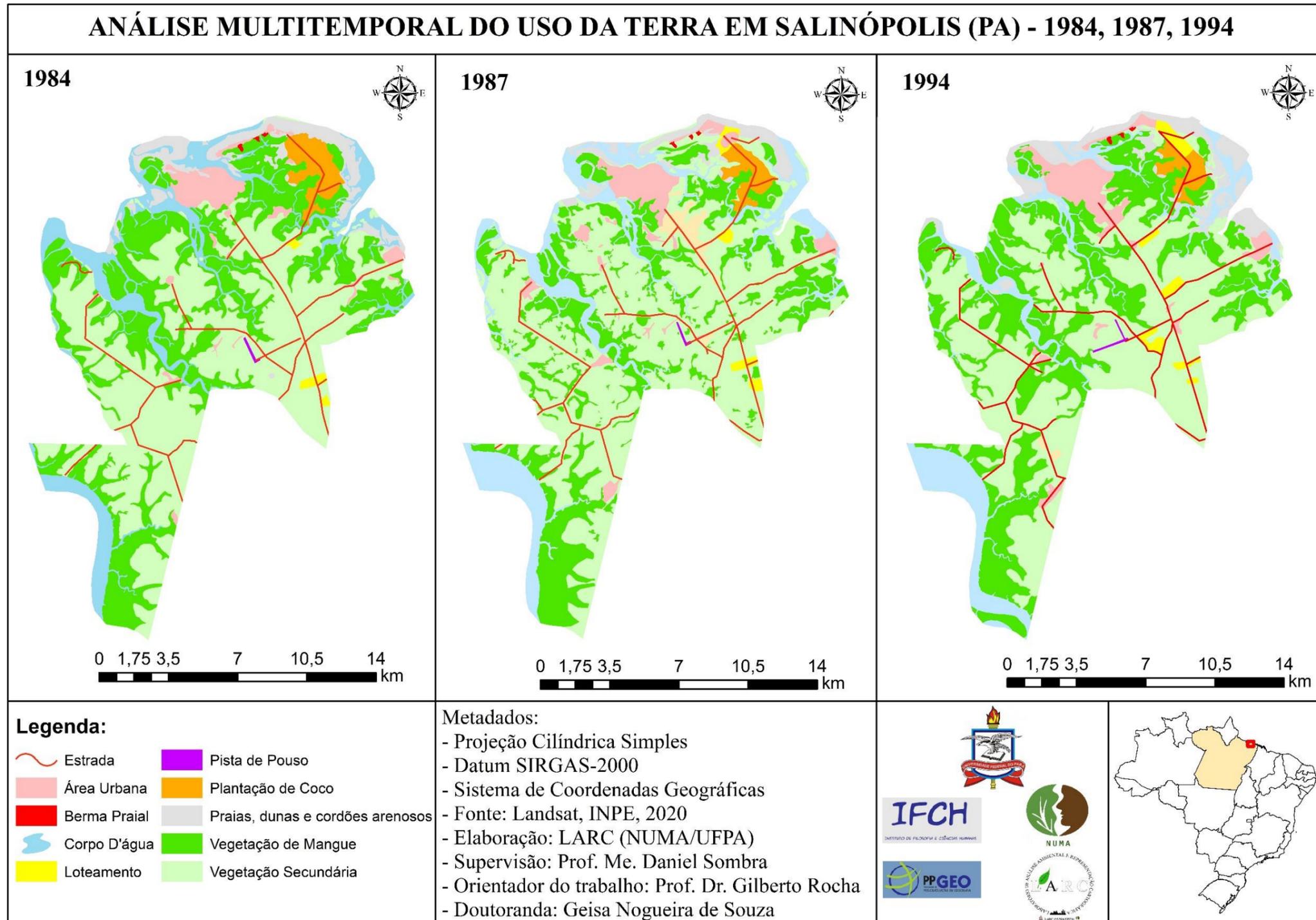
Neste sentido, as dinâmicas territoriais em Salinópolis são entendidas frente aos usos que foram se estabelecendo ao longo do processo de produção do espaço que se desenvolveram a partir dos seus recursos naturais, mostrando que o social e o natural se inter-relacionam no decorrer do tempo histórico, o que indica que, conforme Morin (1996) “tudo aquilo que é antropológico tem uma origem, um enraizamento e um componente biofísico” (p. 20).

Brito (2008) destaca que, diante da realidade que se apresenta atualmente em Salinópolis, caracterizada pelo descuido com a preservação ambiental e/ou cultural, percebe-se que prevaleceu o poder de atores sociais, como os empresários voltados para o mercado imobiliário e atividades turísticas. As ações do Estado, juntamente com os interesses do capital privado, gradativamente provocaram transformações no espaço de Salinópolis. Essas mudanças não são apenas alterações nos objetos que compõem as paisagens, mas principalmente na evolução histórica dos processos produtivos que a sociedade impõe ao espaço.

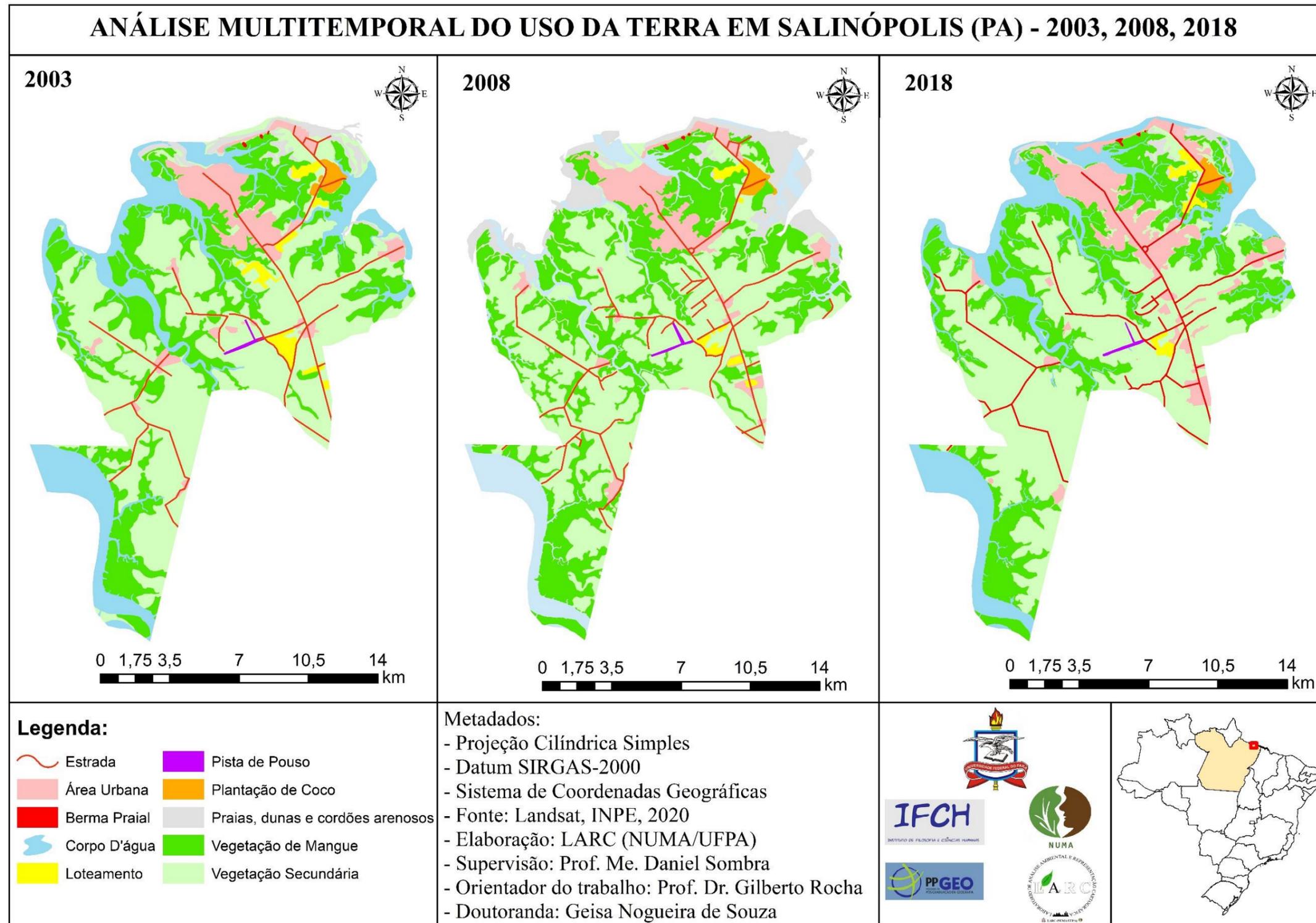
Salinópolis apresenta um processo de ocupação (como grandes empreendimentos, setor hoteleiro e mercado imobiliário, entre outros) sem a infraestrutura suficiente ou adequada do ponto de vista do uso racional dos seus recursos ambientais, implantado em desacordo com a legislação ambiental, o que resultou na degradação de seus ecossistemas, contrariando a Lei nº 7.661/88, art. 2º, a qual orienta a utilização racional dos recursos da zona costeira.

Conforme é lembrado por Prates e Lima (2007), as pressões exercidas à integridade e ao equilíbrio ambiental das zonas costeiras, ocasionadas por conflitos referentes à ocupação e aos diversificados usos, levam estas regiões a serem umas das mais ameaçadas do planeta, e a conservação dos seus recursos tende a ser cada vez mais problemática e custosa, política e ambientalmente.

Portanto, as dinâmicas territoriais que se impunham no Município de Salinópolis ao longo de seu processo de produção espacial, e que vem se estendendo até hoje, ocasionam uma descaracterização de seus aspectos naturais e paisagísticos que são percebidos, principalmente, pelo aumento da área urbana, com ocupações muito próximas ou sobre ecossistemas de manguezal, aumento das estradas e surgimento de áreas loteadas (e depois a transformação destas em outras formas de ocupação), conforme pode ser observado nos mapas 4 e 5.



Mapa 4: Análise multitemporal do uso da terra (1984, 1987, 1994)



Mapa 5: Análise multitemporal do uso da terra (2003, 2008, 2018)

Assim, entender as dinâmicas territoriais em Salinópolis exige considerar a historicidade de sua ocupação e do desenvolvimento das atividades econômicas que aí se projetaram, principalmente, o turismo e os usos a ele relacionados, como o mercado de terras, e atividade hoteleira. As remodelações sociais e ambientais a partir da intensificação dessas atividades são expressivas.

Os mapas 4 e 5 mostram as transformações ocorridas no município de Salinópolis ao longo de trinta e seis anos, que vão de 1984 a 2018.

No ano de 1984 com o processo de urbanização, ainda não tão consolidado quanto hoje, observa-se uma expressiva área de manguezal, mesclada com porções pontuais de área urbana (representada por 90.221 Km²).

A área urbana estava restrita a parte oeste do município e alguns focos referentes a Cuiarana e na ilha do Atalaia, na porção correspondente ao Farol Velho (o que mostra a ocupação de segunda residência evidenciada naquele momento). Observa-se pequenas áreas de loteamento presentes na porção continental do município. Essas áreas correspondiam a 13.016 km².

Um destaque refere-se à área de plantio de coco (Cocal), que era bastante expressiva e abarcava uma grande porção da Ilha do Atalaia, com uma área de 64,238 km². Correspondia a empreendimentos agrícolas, que estavam presentes na Ilha desde décadas anteriores. De acordo com entrevistas, essa área existe há mais de 50 anos, desde a década de 1960²⁶.

Nesse período a extensão total de estradas verificadas nas imagens ainda era bastante tímida, correspondendo a 95,4485 Km.

No ano de 1987, já se observa uma expansão considerável da área urbana próximo a praia do Atalaia, assim como presença de loteamentos nessa área. Esses novos usos ocasionaram o início da diminuição da área de plantio de coco, que agora está com 44,554 km².

Observa-se, ainda, um aumento da expansão urbana na parte continental, que mais tarde seguiria no sentido Sul do município. Já se encontram vários pequenos focos de área urbana espalhados no espaço territorial.

Neste período, a área de manguezal já apresenta relativa diminuição, enquanto que a área urbana já está com 116,159 km² e a extensão das estradas estava em torno de 110,4424 km², o que indica uma dinamização turística característica da década.

²⁶ Informação obtida em 13 de maio de 2019.

Torna-se imprescindível esclarecer que na análise cartográfica da imagem do ano de 1987 aparece uma área de solo exposto, o que pode ser explicado pelas alterações da cobertura vegetal ao longo do ano, já que esta imagem é do mês de setembro, enquanto que as outras são de meses anteriores²⁷.

No ano de 1994, conforme visto no mapa 4, observa-se duas alterações marcantes, que correspondem ao aumento vertiginoso da área urbana na parte continental e o crescimento da expansão de loteamentos, principalmente, na ilha do Atalaia. Atenta-se para o fato desses loteamentos estarem se expandindo em direção às áreas de migração de dunas.

Outros pontos de loteamentos são evidenciados, como um ao longo da PA 444, um no início da estrada que vai para Cuiarana e outro às proximidades da pista de pouso. Outro ponto que merece destaque é o crescimento urbano na direção do Maçarico, que aconteceu quase que em sua totalidade sobre área de manguezal.

Neste ano, a área urbana corresponde a 121,313 km² e a área de loteamentos apresenta-se com 39,471km². Percebe-se, o aumento desses usos impulsionados pelo turismo e segunda residência.

A partir de 2003, como é mostrado no mapa 5, já se observa uma configuração espacial bastante semelhante com a dos dias atuais. Percebe-se um salto gigantesco no processo de expansão urbana, desde o ano de 1994. Tal fato é explicado pelo processo de ocupação e uso relacionados a atividade turística e as obras turísticas-urbanas que marcaram as décadas de 1990 e, principalmente, a década de 2000, conforme já foi analisado anteriormente.

Portanto, a análise cartográfica de 2003 indica uma área urbana de 208,623 km². Esse crescimento se deu ao longo da PA 124 e da PA 444, próximo a porções das áreas de manguezal. Essas moradias mais recentes são, em parte, suprimidas de infraestrutura urbana, conforme será visto mais adiante.

Outro fato importante é o aumento da urbanização na ilha do Atalaia. Observa-se que áreas de loteamentos deram lugar à área urbana, enquanto que novos loteamentos passam a surgir, principalmente a esquerda da estrada de acesso a ilha. Na porção continental também é

²⁷ Conforme entrevistas na Secretaria de Agricultura (realizada em 07 de outubro de 2019), em Salinópolis existem duas variações de vegetação, uma em maio e outra em setembro. Essa variação abrange a maior parte das espécies vegetais do município. Portanto, no mês de maio é mais chuva, mais folhagem (e pouca florada) e no mês de setembro é menos chuva e menos folhagem. Ou seja, no mês de setembro as árvores estão dando flores para dar frutos nos meses seguintes.

observado um aumento de loteamentos. O total da área de loteamentos corresponde a 45,024 km² e de área urbana é 208,623 km².

A área de plantio de coco passa por uma diminuição brusca em 2003, dos 38,544 km² em 1994, agora está reduzida a 11,866 km², já que passou a dar espaço para área urbana e, principalmente, loteamentos.

As mudanças ocorridas neste momento apontam para sérios problemas ambientais, em especial àqueles que envolvem a diminuição da vegetação de manguezal e a ocupações em áreas de migração de dunas. Assim, é extremamente acentuado o processo de transformações no uso do espaço, que resulta em mudança frenética da paisagem do município de Salinópolis, caracterizada por um brusco aumento da área urbana.

Em 2008 visualiza-se (no mapa 5) um fato interessante referente ao desaparecimento de loteamentos que não foram transformados em área urbana, como convencionalmente acontece em anos anteriores. Esses loteamentos foram substituídos por vegetação secundária. Por outro lado, os loteamentos ao longo da PA 444, tornaram-se área urbana. Outro destaque é dado para o aumento do número de estradas na área rural do município. Neste momento a extensão das estradas representa 128,497 km² e a área urbana corresponde a 479,938 km².

A configuração espacial do ano de 2018 mostra a área urbana bem mais ampliada em relação aos anos anteriores. Nota-se três focos de aumento de urbanização mais expressivos, um ao longo da PA 444, principalmente na margem direita, indo em direção a ilha do Atalaia. Outro foco concentra-se próximo a praia do Atalaia. E o terceiro está na Vila de Cuiarana (a planta desta comunidade pode ser visualizada no anexo 1).

Portanto, percebe-se a espacialização do uso urbano com uma área total de 576,211 km² (a planta geral dos bairros de Salinópolis pode ser vista no anexo 2). O aumento de loteamentos na ilha do Atalaia também é marcante, os quais expandiram-se cada vez mais contíguos ao ecossistema de manguezal e a extensão das estradas passa a ser de 135,456 km.

Observa-se também a diminuição da área de plantio de coco (figura 1), que agora representa 10,451km². De acordo com entrevista ao responsável por esta área, o coco aí plantado é vendido para pessoas que repassam para o Ver-o-Peso ou para as Centrais de Abastecimento do Pará (Ceasa). Apenas o ouriço é utilizado e a casca e a água são descartadas, pois esta nunca foi de qualidade devido a salinidade do solo. É importante

destacar que novos plantios não florescem e morrem rapidamente. A produção é pequena, sendo que a maior produção acontece do mês de setembro em diante²⁸.



Figura 1: Plantio de coco na ilha do Atalaia.
Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.

Ainda segundo entrevistas ao gerente do cocal, no início do plantio havia uma média de 50 mil pés de coco, a área ia de perto da ponte sobre o rio Sampaio até próximo às dunas (no local que hoje é o hotel Privê). Essas terras depois de alguns anos começaram a ser loteadas e vendidas²⁹.

Outro aspecto importante visualizado nas imagens é a presença da pista de pouso desde 1984, sendo ampliada a partir de 1994. A pista está localizada na Vila da Enseada e, segundo PARÁ (2012), a pista possibilitaria o recebimento de vôos regulares de Belém e do nordeste brasileiro. Considera-se que o aeródromo está passando por uma reforma, conforme será visto no próximo capítulo.

A tabela 2 mostra as alterações ocorridas no município no decorrer do seu processo de ocupação e uso, a partir de 1984 até 2018.

²⁸ Entrevista realizada em 01 de outubro de 2018.

²⁹ Entrevista realizada em 08 de julho de 2019.

Ano	1984	1987	1994	2003	2008	2018
Área urbana/km²	90,221	116,159	121,313	208,623	479,938	576,211
Loteamento/km²	13,016	25,668	39,471	45,024	22,537	27,883
Plantação de Coco/km²	64,238	44,554	38,544	11,866	10,856	10,451
Estradas/km	95,4485	110,4424	114,6279	121,982	128,497	135,456

Tabela 1: Síntese das alterações referentes ao uso do espaço ocorridas em Salinópolis de 1984 a 2018.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

As modificações implementadas são bastante pronunciadas, levando à alterações na dinâmica costeira, e como resultado, observa-se danos, muitas vezes, irreversíveis, que desfalcam aquele ambiente da sua condição natural, o que é sentido, principalmente em determinadas porções de manguezal do município.

No entanto, outros ecossistemas também são impactados de forma direta, sabe-se que dunas, restingas e praias são altamente atingidos pelas formas as quais as dinâmicas territoriais se desenvolveram em Salinópolis. Juntamente aos problemas ambientais, as repercussões e os prejuízos sociais e culturais são fortemente evidenciados nesse espaço. Entende-se, portanto, que as dinâmicas territoriais se processaram de modo a beneficiar, quase que exclusivamente, os aspectos econômicos.

Assim, a expansão urbana do município, nas últimas décadas, pode ser concebida como produto, dentre outros fatores, das atividades referentes ao crescimento do veraneio, mais especificamente, o fenômeno de segunda residência, o que propiciou a incorporação de novas áreas ao seu espaço urbano. O processo histórico de ocupação de Salinópolis indica que a partir de sua urbanização foram iniciadas modificações espaciais que vão repercutir nos usos diferenciados desse espaço (SOUZA, 2012).

É imprescindível esclarecer que, por se tratar de um município costeiro, a análise multitemporal das dinâmicas territoriais é bastante complexa no município de Salinópolis, especialmente quando se quer quantificar os usos, pois os processos naturais dificultam essa análise. As alterações na vegetação e a dinâmica da maré propiciam mudanças naturais na

paisagem. Portanto, a análise aqui proposta tem o sentido de mostrar o processo das dinâmicas no tempo, e não de apenas apresentar dados fechados e definitivos.

3.3 ANÁLISE DAS UNIDADES GEOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Para a análise das formas de uso que se manifestam hoje no município de Salinópolis, torna-se necessário a análise das suas características físicas. Neste trabalho, essas características foram entendidas a partir das unidades geoambientais, que são definidas como a “porção do território com elevado grau de similaridade entre as características físicas e bióticas, podendo abranger diversos tipos de ecossistemas com interações funcionais e forte interdependência” (DECRETO nº 5.300/ 2004)³⁰.

O mapeamento geoambiental que integra vários aspectos e particularidades espaciais tais como relevo, geologia, vegetação, drenagem, solos, entre outros representa um importante procedimento para a compreensão e para o planejamento das áreas costeiras, caracterizadas por apresentarem grande complexidade e fragilidade, como no caso do município de Salinópolis.

As unidades geoambientais do município foram cartografadas a partir de *shapes* do ICMBio (2017) adotados para a proposta da Resex Viriandeua, com adaptações a partir de verificações da Imagem SPOT 2010. As unidades estão destacadas a seguir.

3.3.1 Dunas, restingas e praias

As dunas costeiras são feições marcantes do ambiente litorâneo e se formam em locais onde a velocidade do vento e a disponibilidade de areias praias são adequadas para o transporte eólico (ARAÚJO et al., 2011). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as dunas podem ser compreendidas como

depósito arenoso de origem eólica de dimensões e formas variadas, tais como: parabólica, barcana e longitudinal, posicionado de acordo com a direção principal dos ventos, eventualmente apresentando disposição linear. Ocorre na zona litorânea, remobilizando depósitos marinhos e/ou fluviomarinhos, e no interior, como resultado do retrabalhamento de acumulações fluviais, lacustres ou de enxurradas (IBGE, 2009, não paginado).

Outra definição, de acordo com o IBGE (2011), é de que a duna é uma “colina de areia acumulada pela atividade do vento, que se desloca continuamente, tomando várias formas.

³⁰ Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

Ocorre, mais frequentemente, nas porções centrais dos desertos e também em regiões litorâneas” (p. 167).

A SEMAS (2014), ao analisar as unidades fitofisionômicas de Salinópolis, afirma que “as dunas apresentam formas e tamanhos variados, podendo apresentar formações arbóreas e arbustivas. As famílias mais representativas foram *Anacardiaceae*, *Chrysobalanaceae*, *Fabaceae*, *Apocynaceae*. Adjacentes a esses ambientes foram registradas as formações campestres com registros de espécies como helicônia, junco e vitória régia (p. 13).

Já o termo restinga³¹, conforme é abordado por Azevedo et al. (2014) “é utilizado para definir as diferentes formas de vegetação estabelecidas sobre solos arenosos que ocorrem na região da planície costeira” (p. 23-24). Entende-se que “esses solos arenosos têm origem predominantemente por deposição marinha nas fases de recuo do nível do mar em diferentes períodos geológicos e não apenas deposições recentes” (p. 24).

Assim, de acordo com o IBGE (2011), a restinga é um “tipo de vegetação que inclui todas as comunidades de plantas do litoral arenoso do Brasil, iniciando na praia e terminando junto às formações vegetais continentais” (p. 170).

Conforme é colocado por SEMAS (2014), na praia do Atalaia há a presença da restinga halófila, que “foi representada pelas famílias *Aizoaceae*, *Amaranthaceae*, *Poaceae*, *Combretaceae*, com registros de propágulos de mangue pertencente à família *Rhizophoraceae*” (p. 12-13).

Para Correia e Sovierzoski, (2005), as praias são ecossistema costeiro que dependem principalmente do acúmulo de areia, pedras, seixos ou conchas, que são depositados nas regiões mais baixas do terreno (na interface terra-água), em que “seus limites estendem-se desde a linha da maré baixa até o ponto mais alto da maré, delimitados por mudança de material formador ou por expressão fisiográfica, como uma falésia ou linha de vegetação permanente” (p. 20).

De acordo com Christopherson (2012), as praias variam em tipo e estabilidade, em especial entre as linhas de costa dominadas pela ação das ondas. Para este autor, tecnicamente uma praia é o local ao longo de uma costa onde existe a movimentação dos sedimentos, depositados por ondas, correntes e ventos. Entende-se que materiais de origem continental e

³¹ A palavra “restinga”, é usada em duas áreas de conhecimento (Geologia e Ecologia), que a utilizam com significados sutilmente diferentes. Na área de Geologia e Geomorfologia, a definição mais aceita para o termo restinga se refere estritamente às faixas arenosas recentes e instáveis na região litorânea, praticamente sem vegetação recobrando a areia ou apenas com vegetação rasteira (AZEVEDO et al., 2014). Neste trabalho o conceito de restinga é o da Ecologia Vegetal.

marinha acomodam-se por um determinado tempo na praia, e esta age para estabilizar uma linha de costa ao absorver energia de ondas.

Praias e dunas são ecossistemas altamente interligados, assim,

as áreas de praia que possuem sistemas de dunas naturais ou naturalizados estarão mais bem posicionadas para responder às mudanças e acomodar os impactos do vento e das ondas. As áreas onde as dunas foram comprometidas por impactos humanos provavelmente terão resultados ruins em relação à erosão e qualidade geral da praia. Com um aumento esperado na frequência de eventos extremos de precipitação, as linhas costeiras naturais ou naturalizadas terão uma maior capacidade de filtrar nutrientes e patógenos que escapam da paisagem. (LAKE HURON CENTRE FOR COASTAL CONSERVATION, 2016, p. 5, tradução nossa)³².

Daí a importância da preservação das dunas para os ambientes de praia, uma vez que possuem sistemas naturais capazes de responder a mudanças e acomodar impactos de vento e ondas, enquanto que as áreas onde as dunas tenham sido comprometidas por impactos relacionados a atividades humanas estarão mais sujeitas à erosão e à qualidade global da praia.

As praias no município de Salinópolis, segundo Raniere (2014),

apresentam características morfodinâmicas e sedimentológicas de baixa variabilidade. Apesar da relativa semelhança na composição granulométrica, morfologia e processos costeiros reinantes, as praias de Salinópolis apresentam unidades fisiográficas distintas limitando suas linhas de costa, indo desde a presença de planície lamosa a falésias (p. 20).

De acordo com esta autora, as praias do Município de Salinópolis (Corvina, Maçarico, Farol Velho e Atalaia) apresentam características de praias oceânicas³³. A praia da Corvina “apresenta declives suaves, ondas deslizantes, granulometria fina a muito fina, limitada por dunas frontais, restinga e manguezais na linha de costa, assim como pelo calçadão do município (Orla do Maçarico)” (p. 21). A praia do Maçarico “apresenta declives suaves a

³² “beach areas that have natural or naturalized dune systems in place will be best positioned to be able to respond to changes and accommodate wind and wave impacts. Areas where dunes have been compromised from human-related impacts are likely to have poor outcomes with respect to erosion and overall beach quality. With an expected increase in frequency of extreme precipitation events, natural or naturalized shorelines will have a greater capacity to filter nutrients and pathogens that run off the landscape”

³³ “As praias arenosas oceânicas apresentam-se como um sistema transicional altamente dinâmico e sensível, constantemente ajustando-se as flutuações dos níveis de energia locais. Este ambiente sofre a ação dos processos eólicos, biológicos e hidráulico, que ocorrem em escalas temporais variadas. Abrangem também um amplo espectro de modos de movimentos, entre os quais se destacam as ondas geradas pelo vento, as correntes litorâneas, as oscilações de longo período (sub-harmônica e de gravidade) e as marés” (PORTZ, 2012, p. 21). De acordo com Pereira (1995), as praias oceânicas da zona costeira do salgado estão associadas ao sistema hidrodinâmico de águas rasas, pelo qual as transformações das ondas começam a mais de 30 km de distância da linha de costa, quando estas atingem as plataformas de blocos de lateritos originados pelo desmantelamento dos promotórios rechosos.

médios, ondas deslizantes, granulometria grossa a muito fina, limitada por falésias (Formação Barreiras) ao sul, dunas e restinga na linha de costa da praia” (p. 21).

Ainda de acordo com Raniere (2014), a praia do Farol Velho apresenta “declives suaves, ondas deslizantes, granulometria grossa a muito fina, presença de afloramentos rochosos e limitada por moradias construídas sobre antigos terraços de dunas e à frente de manguezal” (p. 21). E, por fim, a praia do Atalaia apresenta “declives suaves, ondas deslizantes, granulometria fina a muito fina, limitada por dunas frontais e permanentes (campo de dunas), e restinga na linha de costa” (p. 21).

É imprescindível relatar que “diante da perda do equilíbrio dinâmico, a praia busca se reequilibrar, porém nem sempre é favorável a continuidade da ocupação humana, por serem áreas geologicamente desfavoráveis à ocupação e edificação, provocando acidentes e desastres por erosão costeira” (ALMEIDA, 2017, p. 103).

Neste trabalho, as dunas, restingas e praias estão sendo consideradas como uma única unidade geoambiental devido à interconexão entre elas e abrange uma área de 2,84 km², o que corresponde a 1,31% da área total do município.

3.3.2 Área de manguezal

A unidade geoambiental manguezal apresenta importância ambiental, econômica e social. Sua ocorrência é marcante em toda extensão da costa paraense e, de acordo com Mascarenhas e Gama (1999), “em função da influência salina das águas do oceano, se estende por distâncias significativas ao longo dos rios que desembocam no litoral” (p. 10).

O IBGE (2011) define manguezal como “formação vegetal típica de litorais tropicais, periodicamente invadidos pelas águas do mar, e onde existe uma floresta de árvores adaptadas ao ambiente salino” (p. 168).

De acordo com Correia e Sovierzoski (2005),

o manguezal ocorre entre a transição dos ambientes terrestre e marinho. A composição do substrato possui predominantemente vasa e lama, formados por depósitos recentes, ricos em silte e argila, podendo apresentar diferentes concentrações de areia. A variação dos componentes do sedimento está diretamente relacionada com as diferentes origens, tanto marinhos quanto dos fluxos dos rios e estuários, que junto formam o substrato das áreas de manguezais. Estes também são formados por folhas, galhos e material vegetal e animal em diferentes etapas de decomposição, acarretando baixo teor de oxigênio no interior do solo (p. 25).

Portanto, considera-se que “os manguezais são um tipo de vegetação composta por árvores que vivem em torno de baías, lagoas costeiras, estuários e praias protegidas das ondas.

São ecossistemas que estão em contato direto com o mar e com o meio terrestre” (LARA LARA, 2008, p. 111, tradução nossa)³⁴ e apresentam uma biodiversidade com características peculiares.

Os manguezais encontram-se nas faixas tropical e subtropical do planeta, e ocupam áreas tipicamente inundadas pela maré e caracterizam-se (embora não obrigatoriamente) pela mistura de águas doces e oceânicas. Considera-se que os tipos de solos litorâneos e a dinâmica das águas que age sobre a costa são responsáveis pela caracterização do ecossistema de manguezal. Entende-se, então, que a formação deste ecossistema depende da variação do nível médio do mar, dentre outros fatores, a partir de um processo gradual e lento, culminando em uma constante reorganização do manguezal (MANGUEZAIS, 2001).

De acordo com a resolução CONAMA n° 302/02, por manguezal compreende-se o

ecossistema litorâneo que ocorre em terrenos baixos, sujeitos à ação das marés, formado por vasas lodosas recentes ou arenosas, às quais se associa, predominantemente, a vegetação natural conhecida como mangue, com influência fluvio-marinhas, típica de solos limosos de regiões estuarinas e com dispersão descontínua ao longo da costa brasileira, entre os estados do Amapá e Santa Catarina.

De acordo com Cavalcante et al. (2013), o mangue desempenha, portanto, uma importante função como exportador de matéria orgânica para os estuários e constituem-se em ecossistemas complexos, férteis e diversificados, e sua vegetação é responsável por fixar os solos, impedindo a erosão e estabiliza a linha de costa, suas raízes funcionam como filtros na retenção dos sedimentos, constituem ainda importante banco genético para a recuperação de áreas degradadas. Além de que representam “grandes ‘berçários’ naturais, tanto para as espécies típicas desses ambientes, como para animais, aves, peixes, moluscos e crustáceos, que aqui encontram as condições ideais para reprodução, eclosão, criadouro e abrigo, quer tenham valor ecológico ou econômico” (p. 1).

É importante enfatizar que, como Mascarenhas e Gama (1999) frisam, “por tratar-se de um complexo florestal e estuariano, os manguezais revestem-se de grande importância sócio-econômica para as comunidades ribeirinhas pelo seu valor intrínseco e relações com os recursos pesqueiros” (p. 8), constituindo-se em uma unidade geoambiental de enorme valor ambiental, econômico e social.

Os manguezais, conforme é colocada por Cavalcanti (2004),

³⁴ “los manglares son un tipo de vegetación que está compuesto por árboles que viven alrededor de bahías, lagunas costeras, estuarios y playas protegidas del oleaje. Son ecosistemas que están directamente en contacto con el mar y con el ambiente terrestre”

podem ser enquadrados como uma vegetação halofítica, dotada de grande individualidade fisionômica e funcional, caracterizando-se pela homogeneidade de seu aspecto fisionômico, com um potencial ecológico profundamente ajustado a planície flúvio-marinha, tendo em vista a constante mudança do nível da maré (p. 112).

De acordo com estudos realizados por Prost et al. (2013), o litoral do estado do Pará “abriga uma parcela bastante significativa dos manguezais brasileiros, que, associados aos bosques do Amapá e do Maranhão perfazem um dos maiores, se não o maior maior conjunto de manguezais do planeta” (p. 74), o que faz da zona costeira paraense um importante espaço de recursos naturais e de diversidade de usos.

Assim, de acordo com Mascarenhas e Gama (1999), “no litoral paraense devido à influência da maré e da água do mar, as águas dos rios são salinizadas em boa extensão e os solos existentes nas várzeas apresentam características físicas e químicas específicas, por causa da frequência de salinização local” (p. 8).

Em Salinópolis, mais especificamente na Ilha do Atalaia, a vegetação de mangue mais ocorrente está representada pelas seguintes famílias botânicas: Rhizophoraceae (representada pelas espécies *Rhizophora mangle*, *Rhizophoraceae racemosa* e *Rhizophoraceae harrisonii*, que são conhecidas como mangue vermelho); Combretaceae (representada pela espécie *Laguncularia racemosa* denominada de mangue branco); e Avicenniaceae (representadas pelas espécies *Avicennia germinans* e *Avicennia schaueriana*, que são as mais representativas e conhecidas como siriúba ou mangue preto) (SEMAS, 2014).

No município de Salinópolis esta unidade representa uma área de 49,27 km², o que corresponde a 22,62% do total da área do município.

3.3.3 Planície flúvio-marinha intercalada por rias

A planície flúvio-marinha, de acordo com Cavalcanti (2004), “pode ser compreendida como uma área de transição, com interpenetração do ambiente marinho e de água doce, tendo características fortemente condicionadas pela alta salinidade e baixas concentrações de oxigênio” (p. 111).

Este autor segue explicando que

a intensidade e frequência de perturbação mecânica causada pela ação da maré, sua amplitude vertical que determina a profundidade de inundações e extensão vertical da vegetação, a quantidade da água e o tipo do ciclo da maré, são os principais responsáveis pela estrutura e funcionamento desta unidade (CAVALCANTI, 2004, p. 112).

Como colocado por IBGE (2009), a planície flúvio-marinha é uma “área plana resultante da combinação de processos de acumulação fluvial e marinha, sujeita a inundações periódicas, podendo comportar canais fluviais, manguezais, cordões arenosos e deltas. Ocorre nas baixadas litorâneas, próximo às embocaduras fluviais” (não paginado).

De acordo com as pesquisas realizadas para este trabalho, no município de Salinópolis, esta unidade é composta pelos leitos fluviais do rio Maracanã, rio Urindeua, rio Arapiranga, rio Destacado e Baía do Arapepó. Lembrando que, como é colocado na documentação oficial do Estado, PARÁ (2011) e PARÁ (2012), Salinópolis apresenta rios pouco extensos e bastante sinuosos e que têm sua foz nas baías que se abrem para o atlântico, sendo o maior deles o Maracanã, que separa Salinópolis a sudoeste do município de Maracanã. Na sua margem direita, recebe os igarapés São Bento e Raposa, que se dirigem para o norte e noroeste.

Destaca-se que “existem três rios de cursos paralelos, que vertem para a baía do Urindeua, no sentido sudeste/noroeste. O rio Urindeua é o mais largo deles, e possui os rios Muiramuípy e o Arapiranga como afluentes, fazendo limite a leste com o município de São João de Pirabas” (PARÁ, 2011 p. 8; PARÁ, 2012, p. 7).

De acordo com o ICMBio (2017), “os rios principais de Salinópolis são “o Rio Maracanã, Rio Urindeua, Rio Arapiranga, a oeste, e o Rio Arapepó a leste. Tem ainda o Rio do Destacado, que na verdade é um furo ligado a Baía do Arapepó, formando a Ilha do Atalaia. Ao Norte o município é banhado pelo Oceano Atlântico” (p. 103-104) (anexo 3).

É válido frisar que “outro curso d’água de extrema importância é o Rio Sampaio que percorre o interior do manguezal e desemboca na Praia do Atalaia servindo de via de acesso para a desova de várias espécies de peixes, crustáceos e mariscos, o que faz desse ambiente um importante berçário natural” (SEMA, 2014, p. 8-9).

De acordo com PARÁ (2011), a existência de baías que se apresentam “em formas de ‘rias’, que se abrem para o Atlântico, faz parte da paisagem regional da área do litoral paraense, desde Curuçá até o litoral maranhense. Destacam-se essas, com áreas de penetração de mangue, o que se deve à entrada da água salgada na foz desses rios” (p. 8)

As pesquisas realizadas para este trabalho indicam que esta unidade geoambiental corresponde a uma área de 55,17 km², o que equivale a 25,31% da área total do município de Salinópolis.

3.3.4 Tabuleiros

De acordo com o IBGE (2009), os tabuleiros correspondem a conjuntos de formas de relevo de topo plano, elaboradas em rochas sedimentares, em geral limitadas por escarpas e apresentam altitudes relativamente baixas. Para Guerra (1993), os tabuleiros representam uma forma topográfica de terreno que semelhantes a planaltos, terminando geralmente de forma abrupta.

Conforme é posto por Pereira e Cestaro (2012), “o conceito de Tabuleiro Costeiro está pautado, sobretudo, nas características morfológicas, geológicas e de localização, ou seja, fundamenta-se em sua forma tabular, quebra abrupta de relevo (escarpas), sua composição sedimentar e sua localização costeira” (p. 391). Esses autores expressam que

o conhecimento das diversas compartimentações dos Tabuleiros Costeiros, de suas extensões, potencialidades e limitações, torna-se, portanto, uma informação importante para o planejamento urbano e ambiental e para outras atividades que venham a ser desenvolvidas no âmbito municipal. Além disso, destaca-se o fato de que algumas feições dos Tabuleiros Costeiros são protegidas pela legislação ambiental, conforme já foi dito anteriormente e não podem servir a outro uso que não seja a preservação (p. 392).

Na zona costeira do estado do Pará, os tabuleiros correspondem às formações barreiras ligadas ao holoceno. Nos municípios litorâneos, grande parte das cidades e da atividade agrícola estabelece-se sobre os terrenos mais estáveis dos tabuleiros costeiros. Salinópolis acompanha essa tendência e apresenta várias formas de uso nesta unidade.

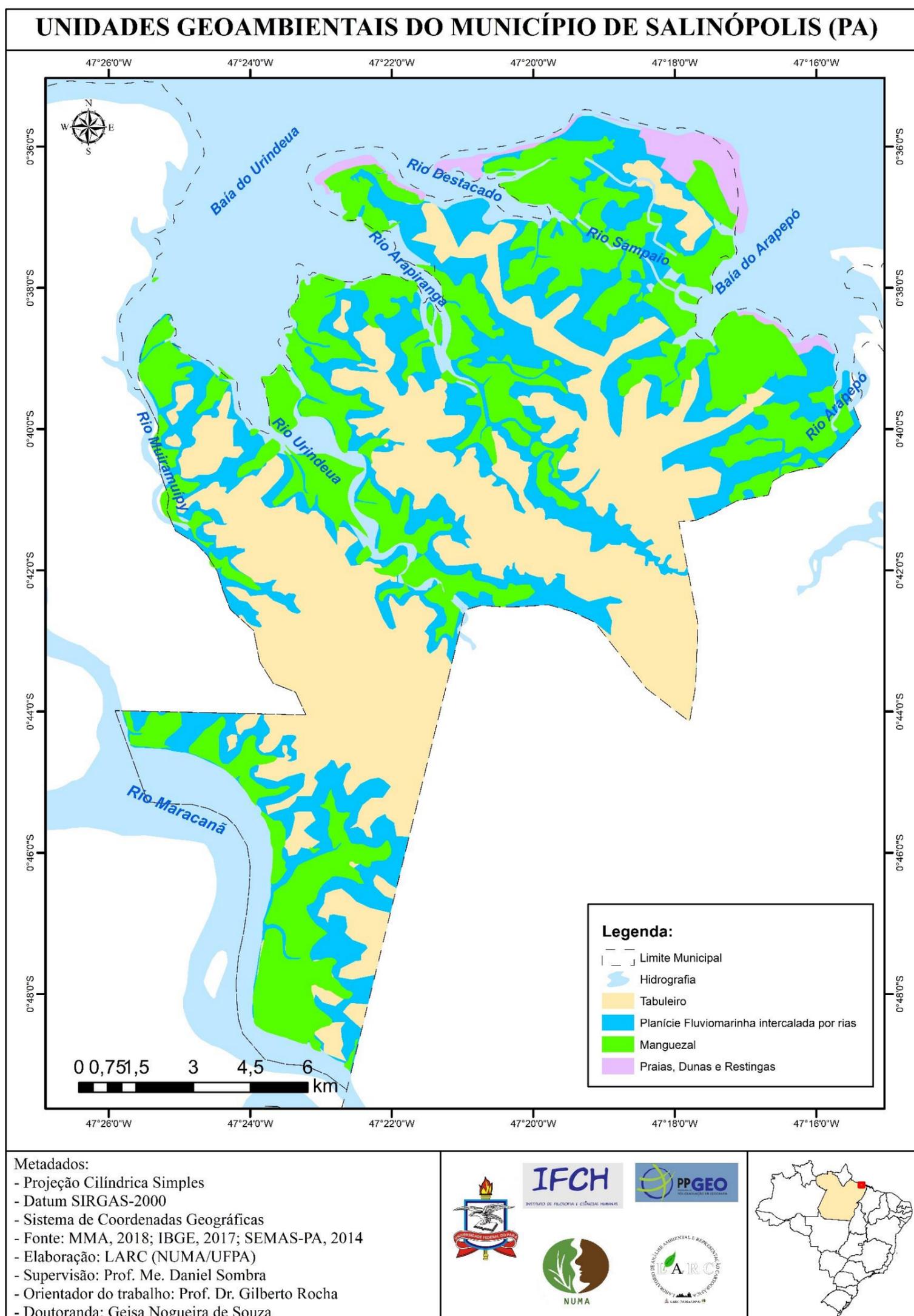
A unidade geoambiental de tabuleiros abrange uma área de 79,82 km², correspondendo a 36,63% da área total do município.

As áreas das unidades geoambientais podem ser visualizadas na tabela 2 e no mapa 6.

Unidade geoambiental	Área/km²	Porcentagem (%)
Praias, restingas e dunas	2,84	1,31
Manguezal	49,27	22,62
Planície flúvio marinha	55,17	25,31
Tabuleiro	79,82	36,63
hidrografia	39,02	14,13
Total	226.120	100

Tabela 2: Área das unidades geoambientais do município de Salinópolis.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).



Mapa 6: Visualização das unidades geoambientais da área de estudo da pesquisa.

No mapa 6 observa-se como se dá a espacialização das unidades geoambientais no município. A unidade de praias restingas e dunas está localizada ao norte de Salinópolis, em contato com o oceano atlântico, sendo a menor delas.

A unidade de tabuleiro costeiro é a maior unidade e está em contato com as unidades de planície flúvio-marinha e manguezal. Por sua vez, essas duas unidades estão altamente interconectadas em sua estrutura e funcionamento, e sentem diretamente as influências da dinâmica das marés.

As unidades geoambientais dão as condições para a implantação e desenvolvimento das diversas formas de uso de acordo com suas características naturais, conforme será visto no próximo tópico.

3.4 ANÁLISE DAS UNIDADES ESPACIAIS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

O processo de produção espacial vai sendo conduzido pelas formas de uso e pelas relações sociais ao longo do tempo, as atividades desenvolvidas, geralmente, acompanham as características e as dinâmicas naturais. Portanto, por unidades espaciais, neste trabalho, entende-se a junção das unidades geoambientais e o uso do solo nelas estabelecido.

No município de Salinópolis, os usos foram sendo definidos em função de sua condição costeira, atividades como a pesca, a extração de caranguejo e a agricultura familiar foram incorporadas desde o início de seu processo de ocupação. E, nas últimas décadas, os seus aspectos paisagísticos, característicos da costa, impulsionaram atividades relacionadas ao turismo, à urbanização, à segunda residência e ao mercado imobiliário.

Neste trabalho, destacou-se dois espaços distintos, o rural e o urbano. Esses espaços foram estabelecidos a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010. Ressalta-se que o espaço urbano foi acrescido de acordo com o adensamento de formas antrópicas, como asfaltamento, área construída e loteamentos.

3.4.1 Espaço rural

Nas comunidades rurais do município de Salinópolis as atividades produtivas concentram-se em uma pequena diversidade de uso. De acordo com o ICMBIO (2017), grande parte da população rural desenvolve mais de uma atividade produtiva/econômica, existindo, principalmente, um revezamento entre a pesca (96%) e a agricultura (67%). As outras atividades estão divididas entre a extração de caranguejo, extração de mexilhões, pesca do camarão, confecção e venda de apetrechos de pesca, extrativismo vegetal com venda de

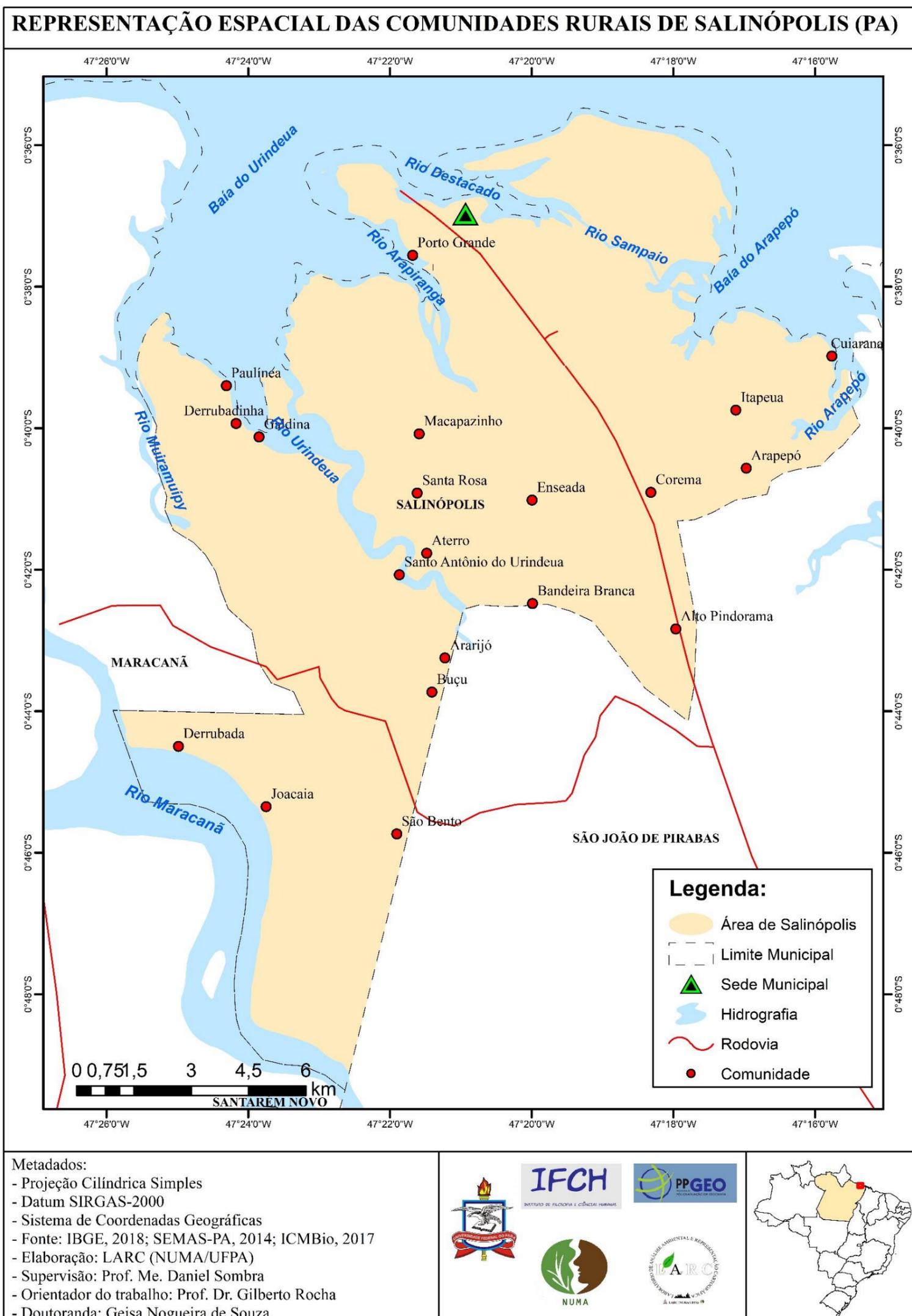
frutos como bacuri e cupuaçu, construção de barcos ou canoas e extração de ostras, entre outras.

O município apresenta 20 comunidades rurais, de acordo com informações na Secretaria de Agricultura do município³⁵. As comunidades são: Bom Jesus, Viana, América, KM 60, Macapazinho, Itapeua, Cuiarana, Arapepó, Enseada, Santa Rosa, Coremas, Bandeira Branca, Pindorama, Bucú, Santo Antônio do Urindeua, Ararijó, Derrubadinho, São Bento, Joacaia, Galdina e Paulinas³⁶. Destaca-se que o ICMBio (2017) ainda inclui, ao longo do “Relatório com diagnóstico socioambiental referente à proposta de criação da Resex Salinópolis”, as comunidades de Derrubada, Aterro e Porto.

A espacialização das comunidades rurais no município pode ser visualizada no mapa 7. Essa espacialização foi realizada a partir das informações na Secretaria de Agricultura de Salinópolis (2018), do relatório socioespacial do ICMBio (2017), de análises cartográficas e pesquisas de campo (2018). Além do mais, outros documentos foram consultados durante a pesquisa sobre as comunidades rurais (anexo 4).

³⁵ Informações obtidas no dia 25 de junho de 2018.

³⁶ A comunidade de Paulinas aparece com o nome de Paulina no documento do ICMBIO (2017) e nos dados do IBGE.



Mapa 7: Espacialização das comunidades rurais de Salinópolis.

3.4.1.1 Comunidades pesqueiras

As atividades relacionadas à pesca acontecem, principalmente, nas comunidades rurais localizadas nas áreas de planície flúvio-marinha intercalada por rias (mapa 8).

De acordo com o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (2003), no município de Salinópolis a pesca tem características artesanais e apresenta um razoável nível de organização social, representado pela Colônia dos Pescadores e pela Caixa Pesqueira.

Fundada em 1928, a sede da colônia de pescadores do município (Z-29) é a principal organização social dos pescadores e dela participam 3.322 pescadores artesanais e 230 embarcações cadastradas (MAIA et al., 2016).

Conforme é definido nos documentos do ICMBio (2017), “a pesca na região de Salinópolis é caracterizada como pesca artesanal comercial e de subsistência, e assume papel fundamental na contribuição da segurança alimentar para as famílias que vivem da pesca e representa fonte vital de alimentos e renda para os pescadores artesanais” (p. 41), sendo que

os principais produtos das capturas são peixes seguidos dos crustáceos e moluscos. Os pontos de pesca (localmente denominados de pesqueiros) se localizam próximo à costa e os pescadores se deslocam até eles utilizando embarcações motorizadas e não motorizadas (vela ou remo). As pescarias realizadas nas comunidades são voltadas para os rios e estuário próximos à comunidade (ICMBio, 2017, p. 41).

Informações adquiridas na Secretaria de Agricultura de Salinópolis³⁷, indicam que a pesca encontra-se, principalmente, nas comunidades de Macapazinho e Derrubadinho. E a produção de ostras, em Santo Antônio do Urindeua, onde se encontra uma fazenda de criação desses moluscos. A cata de caranguejo faz parte das atividades das comunidades de Macapazinho, São Bento e Santo Antônio do Urindeua. Como colocado por ICMBio (2017),

os pescadores do município de Salinópolis possuem profundo conhecimento tradicional sobre o pescado e a interação ecológica sobre este e o meio ambiente. Conhecem as formas de captura de pescado e épocas de captura de cada recurso pesqueiro, bem como sua biologia e ecologia. Este conhecimento tradicional é importante fonte de informações e pode ser utilizado para gerar dados para pesquisa científica e implementação de futuras políticas públicas voltadas para o manejo da pesca (p. 41-42).

De acordo com as pesquisas bibliográficas e as observações em campo, as comunidades realizam a pesca artesanal em Salinópolis em canoas e em barcos de pesca (figuras 2 e 3). Ferro (2010), ao analisar a pesca artesanal na comunidade de Cuiarana, explica que

³⁷ Informações obtidas no dia 25 de junho de 2018.

por serem na sua grande maioria exclusivamente pescadores, eles dependem da pesca para sua sobrevivência individual e coletiva, utilizando-a para sua alimentação, satisfação social e cultural, eles utilizam apetrechos de pesca bastante simples, mas não menos complexos na sua confecção e no manuseio, sendo mais comum e frequente o uso de redes, anzóis, espinhel, munzuás, rede malhadeira, puçá e caniço, além da captura de crustáceos e mariscos, possuem barcos de pequena tonelagem, entre 500 e 1.000 kg (p. 72-73).

Como apontado por ICMBio (2017), a frota de barcos pesqueiros em Salinópolis é composta na sua maioria por barcos de pequeno porte, de madeira, a maior parte das embarcações é do tipo canoa motorizada, que são utilizadas principalmente nos rios e barcos de pesca, que são utilizados em alto mar (figuras 2 e 3).



Figura 2: Tipos de embarcações usados para a pesca artesanal em Salinópolis.
Fonte: Trabalho de campo realizado em junho de 2018.



Figuras 3: Tipos de embarcações usados para a pesca artesanal em Salinópolis.
Fonte: Trabalho de campo realizado em junho de 2018.

Fato importante que tem acontecido no Município, e é um reflexo da realidade do litoral paraense, é a redução da quantidade de pescado³⁸, cuja razão principal seria a pesca predatória (principalmente a pesca de rede apoiada). Outro fator é o assoreamento dos corpos d'água (rios e igarapés), que, como se sabe, são ambientes favoráveis à alimentação e reprodução de determinadas espécies de peixes. Destaca-se também as pescarias realizadas por embarcações vindas de outros municípios, com barcos de pescaria industrial, que fazem pescarias de arrastão, esses barcos descartam enormes quantidades de peixes juvenis sem valor comercial (ICMBio, 2017).

De acordo com este documento,

³⁸ Segundo relatos dos pescadores, com a diminuição da quantidade do pescado, estes foram extraindo outros recursos pesqueiros com maior frequência, diversificando seus produtos de subsistência e comércio. Estes recursos são o mexilhão (*Mytella* sp); o turu (*Teredo* sp); a ostra (*Crassostrea* sp); o camarão branco (*Litopenaeus schmitti*) e o caranguejo-uça (*Ucides cordatus*), os quais têm assumido um papel importante para a manutenção da população local 100% dos entrevistados afirmaram conhecer as espécies que já estão desaparecendo da região, entre elas o cação milho verde (*Carcharhinidae*); o mero (*Epinephelus itajara*) e o espadarte (*Xiphias gladius*) e para cerca de 68% os motivos para o desaparecimento dessas espécies deve-se ao consumo e uso de redes, ou ainda ao uso de redes de arrastão e de redes de poita, que é onsiderada uma pesca predatória, é utilizada nos canais dos rios fechando a “passagem” dos peixes. Dessa forma captura qualquer espécie ou quantidades de pescado (ICMBio, 2017).

nas comunidades a produção pesqueira é utilizada principalmente para alimentação e comercialização. A comercialização é realizada na própria comunidade com os moradores e para alguns marreteiros que levam o peixe para ser vendido na sede do município. Já os barcos de pesca que desembarcam no porto da sede de Salinópolis, vendem sua produção para compradores que vêm principalmente do Maranhão e Ceará. Alguns desses barcos já possuem compradores fixos que os aguardam com caminhões para transportar o pescado. Os barcos desembarcados que não estão com a produção já comercializada vendem a produção no mercado municipal da sede do Município ou comercializam para marreteiros (ICMBio, 2017, p. 55-56).

A cadeia produtiva da pesca artesanal no município de Salinópolis, como é indicado por Maia et al. (2016), “carece urgentemente de fortalecimento da organização social dos pescadores, políticas públicas mais efetivas, viabilização do fornecimento de insumos de qualidade, fiscalização ambiental e unidades de beneficiamento com certificação dos órgãos competentes” (p. 62).

Torna-se relevante dizer que as comunidades pesqueiras não praticam a pesca com exclusividade e nessas comunidades existem outras atividades, como a agricultura, que são praticadas concomitantemente à pesca.

3.4.1.2 Agricultura familiar

As atividades referentes à agricultura familiar estão estabelecidas, nas unidades geoambientais de planície flúvio-marinha intercalada por rias e de tabuleiro costeiro, como visualizado no mapa 6.

Conforme destaca o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (2003), em Salinópolis, a agricultura familiar é a base da produção agrícola, visto que o município se caracteriza por pequenos produtores rurais, com área média de até 100 ha.

Informações obtidas na Secretaria de Agricultura do município³⁹, indicam que o produto mais cultivado é o arroz, presente nas comunidades de Enseada, Santa Rosa, Bucú, Santo Antônio do Urindeua e São Bento, além de outras comunidades. Outros produtos como a mandioca, o feijão e o milho são cultivados nas comunidades de Itapeua, Macapazinho, Derrubadinho e Ararepó.

Outras culturas também são cultivadas de forma pouco expressiva como as hortaliças, produzidas principalmente nas comunidades de Itapeua, KM 60 e Ararepó. Outro produto cultivado, também em pequena escala, é o coco. Seu cultivo concentra-se, principalmente, na comunidade América. Ressalta-se que na ilha do Atalaia encontra-se uma área de plantação de coco, referente a empreendimentos agroindustriais, não caracterizando, portanto, agricultura familiar.

³⁹ Informações obtidas no dia 25 de junho de 2018.

Ainda de acordo com informações obtidas na Secretaria de Agricultura do Município, a maior parte das comunidades rurais cultivam, de forma geral, a mandioca, o milho, as hortaliças e o feijão. Existe também um destaque para a criação de aves nas comunidades em geral.

Conforme destacado por ICMBio (2017), “os moradores que trabalham com roçados trabalham de forma coletiva e em geral nas áreas denominadas de patrimonial” (p. 66), sendo que “o calendário de cultivo é anual e a preparação do roçado é a tradicional amazônica, derruba e queima” (p. 66) e os produtos cultivados são a mandioca, feijão, a melancia, maxixe e quiabo (ICMBio, 2017).

A agricultura em Salinópolis é de ciclo curto. Informações na Secretaria de Agricultura⁴⁰ afirmam que o cultivo é limitado devido ao clima. O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (2003) indica que a cultura permanente não apresenta um quadro animador devido a deficiência hídrica de 523 mm de agosto a dezembro, o que exigiria o processo de irrigação para ser viável. As informações obtidas na Secretaria de Agricultura Municipal indicam que o processo de irrigação está fora do orçamento do pequeno produtor rural e a prefeitura não tem como foco em suas ações, portanto, a migração para outra cultura torna-se inacessível.

As visitas de campo e os documentos consultados mostram que algumas comunidades locais apresentam pequenos aglomerados, geralmente compostos por posto de saúde, escola, igreja e centro comunitário, como Santa Rosa, Derrubadinho, Cuiarana e Santo Antônio do Urindeua, por exemplo. A figura 4 mostra a Comunidade de Santa Rosa, com destaque para o posto de saúde, a igreja e o salão comunitário.

⁴⁰ Informações obtidas no dia 25 de junho de 2018.



Figura 4: Pequeno aglomerado na vila de Santa Rosa.
Fonte: Trabalho de campo realizado em junho de 2018.

De acordo com as entrevistas e as pesquisas de campo, a Secretaria de Agricultura do Município realiza diversas atividades junto às comunidades rurais, tais como reunião nas comunidades, auxílio no preparo de área para o plantio de mandioca (que, conforme o Plano Anual de Trabalho de 2018, acontece nos meses de janeiro e fevereiro), reuniões do Conselho de Agricultura Familiar, orientação e assistência técnica aos agricultores, horticultores e aquicultores, auxílio no plantio de feijão (Caupí) e de outras culturas, distribuição de sementes, adubos e mudas⁴¹.

De acordo com o Plano Anual de Trabalho de 2018, no mês de setembro de 2018 houve a implantação da Feira de Agricultura Familiar no mercado da Ponta da Agulha (além da organização da Feira em outros mercados). Outras atividades desenvolvidas referem-se ao incentivo à instalação de hortas nas comunidades e escolas, assistência técnica à cultura do abacaxi (no ano de 2018), avicultura, aquicultura, dentre outros e assistência na colheita do feijão⁴².

Um fato que chama atenção, é que o município não apresenta um diagnóstico atual das atividades rurais, sendo que o único foi realizado em 2003, o que expressa a pouca preocupação com as atividades rurais por grande parte da gestão, já que essas atividades não tem o poder econômico do turismo, por exemplo. As entrevistas realizadas neste trabalho

⁴¹ Informações obtidas no dia 06 de novembro de 2019.

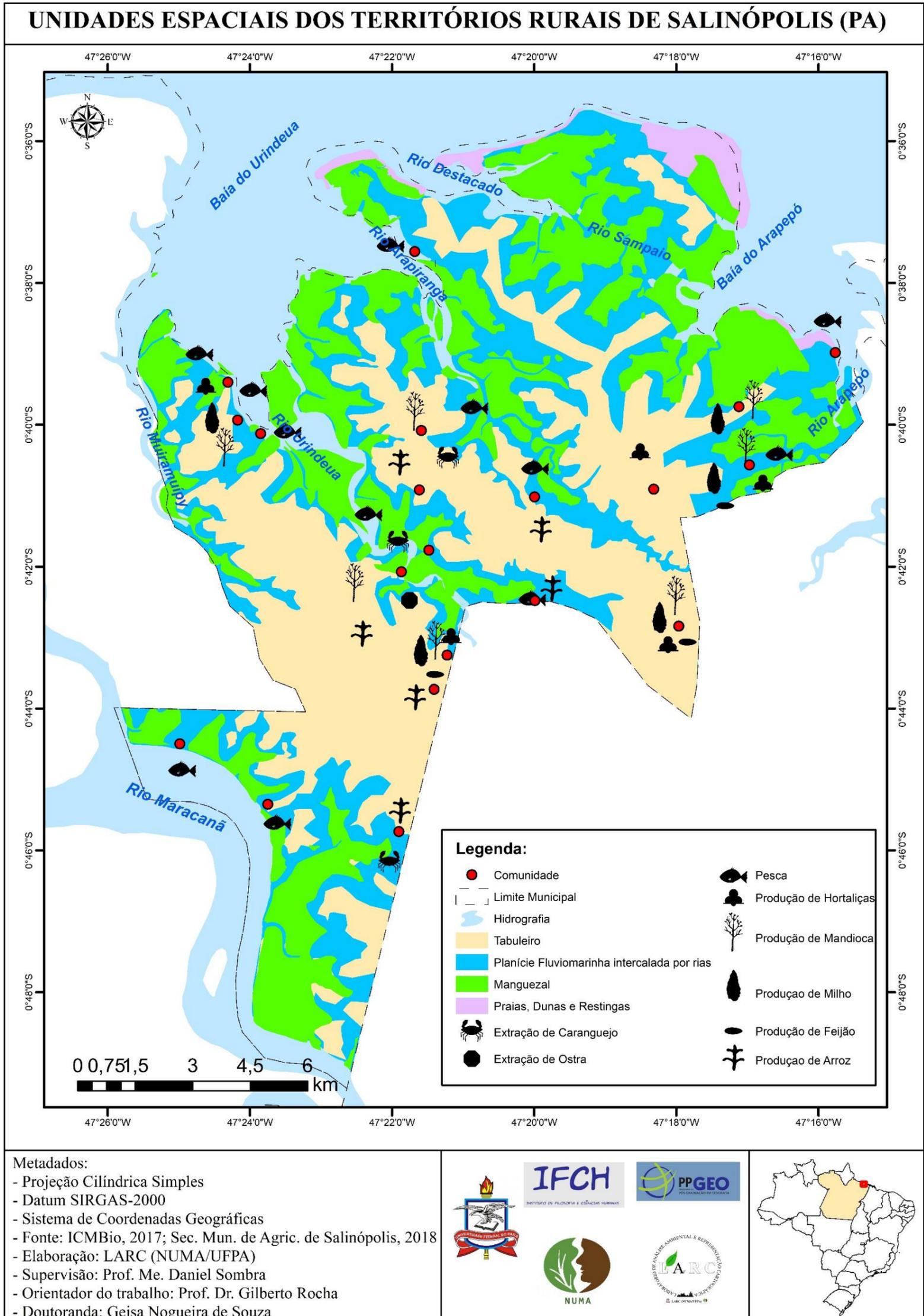
⁴² Informações obtidas no dia 06 de novembro de 2019.

indicam que a agricultura não tem muita visibilidade no município, como outros setores (“as pessoas não enxergam a agricultura aqui, só as praias e o mercado”)⁴³.

É importante ressaltar que, em conformidade com as informações obtidas na Secretaria de Agricultura, nas épocas de veraneio os pequenos produtores rurais passam a trabalhar nas praias como ambulantes vendendo determinados produtos (como óculos, coco, entre outros) ou como garçons.

As unidades espaciais dos territórios rurais do município de Salinópolis estão apresentadas no mapa 8.

⁴³ Entrevista realizada em 26 de junho de 2018.



Mapa 8: Visualização da espacialização dos territórios rurais de Salinópolis mostrando os principais usos e produtos de acordo com as unidades geoambientais. As comunidades que estão sobre as unidades de manguezal e planície flúvio-marinha desenvolvem atividades referentes à pesca e as comunidades que se situam no tabuleiro estão mais ligadas à agricultura.

A análise proposta neste trabalho afirma que as condições naturais dão suporte para as formas de uso do espaço, o que é observado na espacialização das atividades rurais do município de Salinópolis. Como visualizado no mapa 8, as comunidades rurais que praticam a pesca artesanal em Salinópolis são justamente aquelas localizadas nos ambientes naturais mais propícios para essa atividade (neste caso, na unidade geoambiental planície flúvio-marinha intercaladas por rias e manguezal) e a pesca é realizada nos rios próximos a essas comunidades.

Seguindo essa lógica, as comunidades que praticam apenas a agricultura⁴⁴ (e não a pesca) espacializam-se, principalmente, sobre a unidade de tabuleiro costeiro, onde realizam o cultivo de seus produtos, como é o caso da vila de Santa Rosa que pratica produção de arroz (pequena escala) e Corema que produz hortaliça, entre outras culturas (como visto no mapa 8).

E, como pode ser observado, muitas comunidades praticam as duas atividades. As vilas de Paulínea, Derrubadinho e Galdina (localizadas a oeste do município, próximas a foz do rio Urindeua), por exemplo, exercem a atividade de pesca e plantação de arroz, de milho e de hortaliças. Outro exemplo é a comunidade de Santo Antônio do Urindeua que cultiva arroz e mandioca, além da extração do caranguejo e a criação ostra (única comunidade que tem fazenda de ostra). A comunidade de Arapepó trabalha, entre outros produtos, com o cultivo do milho, da mandioca, de hortaliças e com a pesca. Enfatiza-se que essas comunidades, mesmo praticando a agricultura, estão mais conectadas a pesca e se localizam na planície flúvio-marinha.

A comunidade de São Bento trabalha com cultivo de arroz e extração de caranguejo, já as comunidades de Derrubada e Joacaia (localizadas ao sul do município, as margens do rio Maracanã) estão conectadas à pesca. Essas três comunidades espacializam-se nas unidades de planície flúvio-marinha e manguezal.

Salienta-se que a atividade turística está presente em algumas comunidades rurais, como é o caso de Cuiarana, localizada na Baía do Arapepó e se destaca pela prática da pesca esportiva.

Deve-se lembrar que a elaboração do mapa 8 realizou-se a partir de informações do ICMBio (2017), de entrevistas realizadas na Secretaria de Agricultura do Município e dos trabalhos de campo. Esses dados contribuíram para o resultado final visto no mapa.

⁴⁴ As comunidades cultivam muitas outras culturas além das mostradas nesse trabalho, sendo estas as principais, indicadas pela Secretaria de Agricultura do Município.

3.4.2 Espaço urbano

Entende-se que o município de Salinópolis apresenta diversificadas formas de uso que, como se sabe, ganharam dimensões incoerentes, principalmente, a partir da década de 1980. A partir de então novos usos foram sendo incorporados ao seu espaço urbano (mapa 9), levando a uma remodelação socioespacial no município, representada por uma elevada quantidade de problemas ambientais, econômicos e sociais, que passaram a caracterizar a realidade de Salinópolis.

Como exemplo desses usos, pode-se destacar o mercado imobiliário, sem planejamento, que atrai pessoas de fora do município para a atividade de segunda residência. Esta atividade revela-se como remodeladora do espaço e é impulsionada por atores sociais que têm uma situação financeira favorável à compra de terrenos de alto valor comercial, enquanto que a população local passa a se fixar em áreas de pouca infraestrutura urbana.

Este cenário compactua-se com a ideia de que as pessoas compram uma localização de acordo com a disponibilidade técnica do lugar (densidade técnica) e com sua condição econômica, assim, só se compra o que se pode. Embora a compra possa ser individual, o fato de ir para aquele lugar segue uma estrutura que é relacional. E essa relação é coerente com os processos de produção e ocupação da zona costeira, onde existe uma forte capitalização do espaço.

Nesse sentido, a lógica da produção social do município de Salinópolis, antes caracterizada pela produção de formas espaciais que indicavam a intensa presença de atividades relacionadas à pesca passa a ser substituída por uma lógica, cujo elemento principal está relacionado à atividade turística, às segundas residências e ao crescimento urbano reorganizando o espaço de acordo com o interesse de atores sociais mais fortes economicamente, lembrando que, como indica Harvey (2013), as práticas espaciais nunca são neutras nos assuntos sociais, principalmente quando o espaço (assim como o tempo) se liga e se reestrutura de acordo com o desenvolvimento do capitalismo.

A seguir, apresentam-se as unidades espaciais dos territórios urbanos de Salinópolis.

3.4.2.1 Áreas de ocupação da população local

A população local de Salinópolis encontra-se espacializada nas unidades geoambientais de manguezal, tabuleiro costeiro e planície flúvio-marinha intercalada por rias. Esta área apresenta um total de 15,09 km². Está composta por quatro partes específicas (mapa 10), como a cidade dos bodes (com uma área de 0,29 km²), a área de moradias antigas (com uma área de 2,99 km²) e a parte das moradias recentes (com uma área de 11,65 km²) e uma

pequena porção na ilha do Atalaia, próximo à praia do Farol Velho (com uma área de aproximadamente 0,1 km²).

O processo de transformação socioespacial da cidade de Salinópolis promovido pelo avanço da urbanização, segundo Marinho (2009), estabeleceu à população local uma nova relação espacial, o que implica na adoção de novos ritmos e relações de trabalho, assim como novas formas de se relacionar com a natureza. Portanto, a população local teve que se adequar a imposição da nova organização socioespacial da cidade, que passou a ser caracterizada por formas espaciais ligadas à atividade turística e à presença do elevado número de segunda residências.

Assim, a atividade turística em Salinópolis remodelou o espaço da cidade propiciando espaços altamente valorizados, mas produzindo também espaços sem a mínima infraestrutura urbana, cujos equipamentos básicos são, praticamente, inexistentes.

O espaço denominado Cidade dos Bodes (bairro Guarani) é um exemplo dessa realidade, como pode ser observado na figura 5. Esta área está ocupada a oeste da parte continental do município, apresenta problemas de natureza ambiental, social e econômica. Em termos ambientais, observou-se nos trabalhos de campo, problemas como o lançamento de resíduos sólidos, que poluem e contaminam o solo e a água. A situação torna-se mais preocupante devido essa área encontrar-se localizada sobre porção da unidade geoambiental de manguezal.



Figura 5: Uso urbano sem infraestrutura no bairro Guarani (Cidade dos Bodes).

Fonte: trabalho de campo realizado em junho de 2018.

Como se vê essas áreas ainda estão, em grande parte, desprovidas de equipamentos urbanos, sendo habitada por uma parcela da população de baixa renda, este local não tem coleta de lixo ou sistema de esgoto (figura 6). Muitas vezes os resíduos sólidos e as águas servidas não atirados diretamente no solo e no manguezal. Além do mais, o padrão das residências é extremamente baixo, cujas construções são precárias e sem infraestrutura, com encanações improvisadas. Os equipamentos urbanos básicos, como postes, também são deficientes ou inexistentes.



Figura 6: Residência com encanação improvisada na Cidade dos Bodes (bairro Guarani).
Fonte: Trabalho e campo realizado em junho de 2018.

A área de moradias mais antigas de Salinópolis está situada à oeste do município, próximo à área de segunda residência e da cidade dos bodes (conforme visualizado no mapa 10). A população que vive nessa área sentiu as transformações ocorridas no município projetadas pela atividade turística e de veraneio e passou a viver em função de uma população flutuante.

Ao se observar a área de moradia antiga nota-se que esta foi empurrada pelas edificações de segunda residência da porção continental do município, que passaram a se expandir próximo às áreas de recursos paisagísticos costeiros como as praias, no bairro do Destacado.

A área de moradias mais recentes se estende ao longo da rodovia PA-124 (figura 7), que dá acesso à cidade e da PA 444, que liga a cidade à ilha do Atalaia. Essas moradias se prolongam, principalmente, sobre a unidade geoambiental de manguezal. Sabe-se que foi a partir da década de 1980 que o espaço urbano do município passou por grandes transformações, registrando grande crescimento de áreas de moradias mais recentes. Marinho (2009), destaca que

este tipo de agrupamento residencial corresponde às extensas áreas de ocupações espontâneas (invasões) que se estendem ao longo das rodovias estaduais (PA- 124 e 444), que dá acesso a cidade e, prolongam-se sobre as áreas de planícies alagáveis (os manguezais) que circundam o sítio urbano de Salinópolis. Estas áreas constituem os bairros periféricos e sem infraestrutura urbana da cidade, onde predominam os maiores índices de carência de serviços e equipamentos públicos e dilemas sociais (p. 111-112).

Portanto aponta-se que uma série de problemas sociais e ambientais permeiam essas áreas. A falta de planejamento urbano e gestão ambiental impactam diretamente essa população e a degradação de manguezais. A figura 8 mostra parte da ocupação na PA 444, próximo ao rio Sampaio, evidenciando uma crescente expansão urbana onde antes havia floresta de mangue.



Figura 7: Visão panorâmica da área de residências recentes na cidade de Salinópolis.

Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.



Figura 8: Expansão urbana na PA 444, próxima a ponte de acesso a ilha do Atalaia.
Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.

As ocupações comprometem a estrutura e funcionamento dos manguezais a partir da supressão da vegetação, aterros, lançamento de água de uso residencial diretamente nos leitos fluviais, que comprometem os rios e o oceano e indicam a falta de ações públicas que se destinam diretamente a essas áreas.

Importante dizer que ao longo da cidade a população enfrenta problemas referentes à insuficiente infraestrutura nas áreas mais baixas, onde se encontram condições socioespaciais inferiores em relação às elevações (figuras 9 e 10). Nesses espaços as residências são de madeira em áreas alagáveis, distribuídas de forma irregular e se observa a inexistência de asfaltamento.



Figuras 9 e 10: Condição socioespacial entre as elevações e as áreas mais baixas na cidade de Salinópolis.
Fonte: Trabalho de campo realizado em junho de 2018.

Ressalta-se, por fim, que na ilha do Atalaia encontra-se uma pequena porção de área de população local, que está situada próximo à praia do Farol Velho (à esquerda da estrada principal de acesso à Ilha).

Como pode ser visualizado nos mapas 9 e 10, essa ocupação localiza-se por traz da área de segunda residência, indicando que as moradias locais ficam em áreas mais distantes

das praias para dar lugar a residências de veraneio, as quais priorizam a proximidade em relação à praia.

Assim como nos casos anteriores, esses residentes sentem os impactos da atividade de veraneio, como a elevação do custo de vida na alta temporada e a falta de infraestrutura urbana adequada.

3.4.2.2 Área de ocupação da população de segunda residência

Neste trabalho, as pesquisas realizadas apontam que a área de ocupação de segunda residência apresenta um total de, aproximadamente, 2,84 km² e se espacializa sobre as unidades geoambientais de praias, dunas e restingas, planície flúvio-marinha, tabuleiro e manguezal.

Esta área é composta por duas porções. Uma na parte continental, com uma área de 2,05 km² e outra na ilha do Atalaia no Farol Velho, com área de, aproximadamente, 0,79 km² (mapas 9 e 10).

As segundas residências estão entre as ocupações que mais caracterizam as atuais formas de uso do espaço no município de Salinópolis, expressando o processo de dinâmicas de ocupação do território que, dentre outros fatores, ocorreu com base nas atividades de veraneio marítimo. Assim,

o veraneio marítimo tem no fenômeno de segunda residência sua principal forma espacial. A produção destas formas espaciais desencadeia no espaço urbano de Salinópolis uma desenfreada procura por terras urbanas por parte da elite econômica paraense, revelando uma tendência de moda assimilada por esta classe a nível nacional, o de morar no litoral, ou então de pelo menos possuir residências neste espaço, onde poderiam se refugiar durante períodos de férias, feriados prolongados ou mesmo fins de semana (MARINHO, 2009, p. 114).

Ressalta-se que dentro da porção continental, destaca-se a localidade do Destacado, com uma área em torno de 0,32 km² (conforme as análises cartográficas).

Em concordância com Marinho (2004), este bairro é o local onde se iniciou o povoamento que daria origem à cidade de Salinópolis, representando o local preferido pela procura por terras para a construção de segundas residências, o que é explicado pela presença de atributos espaciais como as condições naturais devido à proximidade com o oceano e por apresentar uma pequena presença de equipamentos urbanísticos.

Assim, o crescimento do número de domicílios de segundas residências permitiu, em Salinópolis, várias alterações socioespaciais, como o envolvimento da população de nativos (que viviam basicamente da pesca) com novos moradores e visitantes, que passam também a desencadear outras exigências de onde surgiram os primeiros passos da intensificação do

fenômeno urbano em Salinópolis. Surgiram, então atividades relacionadas à indústria da construção civil, aos serviços de hotelaria, restaurante, vigias e caseiros, comércio em geral e informalidades (BRITO, 2004).

Historicamente, a ocupação do bairro do Destacado exerceu forte remodelação do espaço no município de Salinópolis. Essa ocupação está vinculada aos elementos e aspectos físicos que caracterizam a unidade geoambiental de praias, dunas e restingas, o que despertou o interesse dos visitantes que depois se tornaram segundo residentes e do mercado imobiliário.

Portanto, a busca aos terrenos e propriedades nesta área constituiu-se em fator de pressão de segmentos sociais externos sobre a população residente, que até então, era constituída em grande parte por pescadores. A pressão dos visitantes sobre a população local insidia na compra dos terrenos e propriedades, levando os primeiros residentes a habitar novas áreas da cidade (MARINHO, 2009). Essas áreas constituem a ocupação de moradias antigas, vista no item anterior.

Logo, como se vem analisando neste trabalho, a localidade do Destacado, assim como toda a área de segunda residência, é composta por edificações de alto valor, que são usadas, principalmente, nas épocas de veraneio, nos feriados ou nos finais de semana por uma população de fora do município de Salinópolis, proveniente, em grande parte, da capital do estado (Belém).

Os aspectos morfológicos foram fundamentais para a ocupação da área de segunda residência, em que a proximidade em relação às praias (figura 11) contribuiu para atrair uma população de fora do município, levando as políticas públicas municipais a prover esse espaço com a infraestrutura urbana necessária (em detrimento de outras áreas do município) e ao setor privado a construir residências de elevado padrão.



Figura 11: Formação de praia na área de segunda residência.
Fonte: Trabalho de campo realizado em junho de 2018.

Embora parte da ocupação das segundas residências também tenha ocorrido sobre a unidade de tabuleiros costeiros, cujos terrenos são elevados e adequados para edificações, a ocupação desta área também se deu, em parte, muito próximas ou sobre a unidade geoambiental de planície flúvio-marinha e de manguezal (figura 12), o que mostra dicotomias na ocupação e ausência de planejamento urbano.

Muitas vezes, as ocupações sobre as áreas de manguezal são atribuídas somente à população de baixa renda, cujos elementos da infraestrutura urbana são deficitários e as residências são de baixo padrão. No entanto, verificam-se áreas de alto poder aquisitivo que se estabelecem às proximidades ou sobre porções de manguezal, como exemplo dessa realidade tem-se as áreas de segunda residência e as obras no Maçarico.



Figura 12: Visualização da espacialização da ocupação de segundas residências próximo ao manguezal.
Fonte: Trabalho de campo realizado em junho de 2018.

A outra área de segunda residência refere-se às ocupações presentes na praia do Farol Velho, localizada à esquerda da principal estrada de acesso à praia do Atalaia (mapa 9). Esta área localiza-se nas unidades geoambientais de praias, de planície flúvio-marimha e de manguezal (mapa 10).

A ocupação da praia do Farol Velho se desenvolveu de forma desorganizada. Devido a localização das segundas residências (inclusive muitas estão em áreas de falésias ativas) tornou-se necessário a constante construção de muros de contenção ou paramares, os quais foram feitos, em muitos casos, de forma improvisada e sem uma orientação profissional especializada.

As estruturas dos domicílios de segunda residência são de porte elevado e sua edificação ocasionou sério comprometimento dos ecossistemas costeiros. Essas construções não deixaram espaço o suficiente para a atividade costeira, ocasionando a descaracterização do ambiente natural e acelerando a amplificação da erosão costeira, pois encontram-se muitas vezes, diretamente sobre a areia da praia (figura 13). Portanto, representam ocupações, economicamente e ambientalmente, irregulares e inviáveis.



Figura 13: Ocupações de segunda residência na praia do Farol Velho.
Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.

3.4.2.3 Área de expansão dos condomínios

A área de expansão de condomínios encontra-se na ilha do Atalaia. A análise cartográfica e o trabalho de campo definiram dois blocos de expansão, um próximo à linha de costa e outro no sentido sul, totalizando uma área de 2,40 km² (mapa 9). Essas áreas encontram-se em unidades geoambientais de tabuleiro costeiro, manguezal e dunas, restingas e praias.

Dada a localização dessas áreas de expansão de condomínios, são sérios os impactos ambientais provenientes desse uso. A expansão dos condomínios representa de forma concreta o uso do espaço litorâneo como mercadoria, dentro de uma lógica que desconsidera a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros. Muitos empreendimentos imobiliários estão inseridos em áreas protegidas por lei.

O bloco localizado próximo à linha de costa (figura 14), apresenta sérios problemas ambientais. Muitas edificações estão em áreas de planície flúvio-marinha e de migração de dunas e são inadequadas se consideradas as condições naturais das águas subterrâneas e das praias.



Figura 14: Condomínios localizados próximos à linha de costa, na ilha do Atalaia.
Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.

Portanto, as construções em unidade geoambiental de duna ocasionam graves problemas ambientais como a devastação da vegetação natural das dunas pelas edificações, com enormes repercussões sobre os ecossistemas costeiros. A SEMAS (2014) adverte que “são décadas de efetivação desse processo de ocupação que vem acentuando-se nos últimos anos com a construção de vários hotéis e conjuntos habitacionais nas áreas de entorno das dunas ali existentes” (p. 4).

Além do mais, de acordo com as análises de Mendes (1995), qualquer construção sobre as dunas pode ser destruída pelo processo erosivo proveniente das águas pluviais que expõem o substrato arenoso e sem densidade apropriada para aterros e construções, o que atesta a inadequação para ocupação nessas áreas.

Em alguns municípios do litoral paraense (como é o caso de Salinópolis) os ecossistemas de dunas e restingas vêm sendo submetidos a um processo de ocupação e de intervenção de várias formas, introduzindo alterações marcantes no seu equilíbrio dinâmico e descaracterização ambiental, mesmo sendo protegidos por lei (SEMAS, 2014), o que mostra a dificuldade do poder público em atuar a partir de uma gestão ambiental e territorial coerente com a legislação.

A outra porção de expansão de condomínios está localizada no sentido sul da ilha do Atalaia, ao longo da estrada de acesso à ilha, próximo ao rio Sampaio (figura 15). Essa ocupação está, em parte, sobre planície flúvio-marinha e sobre o manguezal ou muito próxima a este, podendo afetar a capacidade e estabilidade destes ecossistemas.

Essas considerações indicam a discrepância entre as atividades de uso do solo e os objetivos sustentáveis para Salinópolis, em que as formas de ocupação e uso foram se espacializando sem o planejamento ambiental e social necessários.

E as áreas de condomínios continuam a se expandir favorecendo o mercado do turismo e o mercado imobiliário em detrimento dos ecossistemas locais, contrariando as políticas ambientais municipais, estaduais e federais.



Figura 15: Expansão de condomínios no sentido sul na ilha do Atalaia.

Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.

Portanto, pode-se dizer que desmatamento, aterros, canalização de leitos fluviais, pavimentação, desequilíbrio dos ecossistemas são problemas gerados pela expansão dos condomínios e que merecem especial atenção das políticas públicas, lembrando que se torna muito complexo lidar com os atores sociais envolvidos nessa forma de ocupação e uso do espaço.

Importante expor que a área denominada Cocal, há alguns anos passou a ser loteada para implantação de condomínios, devido ser propícia para ocupação, já que está sobre unidade geoambiental de tabuleiro costeiro. Portanto, o plantio de coco cedeu lugar às edificações.

3.4.2.4 Área de atividade turística

A atividade turística é manifestada a partir de pontos específicos no município que estão relacionados às áreas de dunas, praias e restingas. Essas áreas estão localizadas ao norte do município, em contato com o oceano Atlântico (mapa 9), tanto na parte continental quanto na ilha do Atalaia.

As atividades de lazer e turismo estão, de forma geral, conectadas ao uso de segunda residência. No entanto, muitos turistas que frequentam o município não são segundo residentes. Segundo dados da SETUR (2017), na maioria das vezes os turistas em sua estadia em Salinópolis ficaram hospedados em casa de parentes ou de amigos (41,7%), seguido dos que ficaram em pousada (22%), em hotel (19,4%) e casa alugada (13%).

O turismo é a principal atividade produtiva em Salinópolis e contribui de forma extremamente significativa para fomentar a economia local, mas, como é dito nesse trabalho, apresenta-se de forma desorganizada e desestruturada, não acontecendo um turismo equilibrado ao longo do ano. Assim, essa atividade está relacionada mais ao veraneio nos meses de julho e dezembro.

Os problemas ambientais impulsionados pelo turismo são marcantes em Salinópolis, ocasionando degradação das unidades geoambientais sobre as quais ele se instala. De acordo com a SEMAS (2014),

as praias são as áreas mais impactadas, ali foram construídas dezenas de bares e restaurantes em detrimento algumas vezes das dunas ali existentes. São locais que além das precárias condições de infraestrutura de saneamento, também contribuem para a poluição com dejetos e resíduos sólidos geralmente depositados atrás das barracas... Já o lixo deixado pelos veranistas durante o período de uso mais intenso, representa um estorvo e um risco aos banhistas devido à presença de vidros, latas e sacos plásticos sobre as areias das praias (p. 16).

As atividades turísticas são realizadas sem o planejamento necessário, ocasionado impactos ambientais nos ecossistemas, exemplo clássico dessa realidade em Salinópolis é a infraestrutura ineficiente na praia do Atalaia, principal ponto de turismo do município.

Como expressão dessa realidade, presencia-se elementos como postes e caixas-d'água colocados de forma inadequada sobre dunas e praias, mostrando um uso irregular desses ecossistemas (figura 16). Observa-se também a ocorrência de outros problemas como a

elevada quantidade de resíduos sólidos na praia, poluição e contaminação da areia e de canais e a presença de fossas (de concreto) diretamente na praia, em que o material de que são feitas não suporta a pressão da força das marés sendo expostas e rachadas, contaminando a praia e o lençol freático.



Figuras 16: Infraestrutura inadequada na praia do Atalaia.
Fonte: Trabalho de campo realizado em junho de 2018.

Destaca-se, ainda, que a porção continental referente à atividade turística está relacionada, principalmente, ao Maçarico, a oeste do município e se estabelece sobre as unidades geoambientais de praias, restingas e dunas e próximas à unidade de manguezal e planície flúvio-marinha.

Nesta área, destaca-se a obra referente à Orla do Maçarico, que

ao mesmo tempo em que desponta como a principal representante dos investimentos voltados para o turismo, a orla do Maçarico também pode ser apontada como a obra que maiores danos ambientais causou aos ambientes costeiros existentes na cidade. A começar pelo local onde o complexo foi construído, área que corresponde à planície costeira, onde estão presentes algumas unidades morfológicas marcadas por uma dinâmica constante e por ecossistemas frágeis, são elas, praias (Maçarico e Corvinas), canais de maré, manguezais, dunas e restingas, áreas consideradas pelo governo federal como reservas ecológicas e de preservação permanente (MARINHO, 2004, p. 104).

Portanto, este complexo turístico desenvolveu-se sem considerar os aspectos da dinâmica ambiental costeira e a fragilidade dos ecossistemas que fazem parte desta dinâmica,

o que mostra que a preocupação maior foi atender a uma população que usa este espaço, na maioria das vezes, apenas no período de veraneio.

O município de Salinópolis é um exemplo característico do crescimento do turismo litorâneo desvinculado da preocupação com a qualidade de vida da população local. Muito pelo contrário, percebe-se no município que as ações voltadas para o turismo estão baseadas em uma ideia capitalista e consumista do espaço.

Portanto, nota-se que a atividade turística desenvolveu-se em unidades geoambientais propícias para esta atividade a qual, contraditoriamente, ocasiona ou impulsiona a degradação desses ecossistemas, implicando em negativas repercussões ambientais, econômicas e sociais de grandes proporções.

É importante frisar que existem outros atrativos turísticos em Salinópolis que não estão ligados à unidade geoambiental de praia, e que mesmo apresentando menor expressividade, contam com grande número de visitantes.

Um desses casos consiste nos banhos de água doce, os quais são criados a partir do represamento do Igarapé Tubão ou Lago do Tubão que está localizado na região central do município, cerca de 10 km do centro do município, na estrada de acesso ao aeroporto e a comunidade Enseada (ICMBio, 2017).

Destaca-se também um movimento turístico relacionado à pesca esportiva, desenvolvido na Vila Galdina (SETUR, 2017). Outros pontos turísticos também podem ser destacados, como ilha do Marco, ilha de Itaranajá, Águas de Jandira e rio Arapepó (ICMBio, 2017).

Torna-se imprescindível enfatizar que a atividade turística movimenta a economia municipal. Além de gerar emprego e renda, contribui para a implantação de equipamentos de infraestrutura urbana e ajuda na valorização das particularidades locais referentes aos aspectos ambientais e culturais.

No entanto, algumas questões relacionadas a improficiência desta atividade são óbvias e merecem ser acentuadas. Destaca-se que parte da população tem sua renda baseada no turismo, mais especificamente no veraneio, tendo que tirar seu faturamento nos meses de férias. Portanto, é fundamental pensar e agir no sentido de um turismo mais equilibrado ao longo do ano.

Além do mais, é perceptível que apenas determinadas áreas do município são beneficiadas com os equipamentos urbanos, enquanto que várias áreas da cidade permanecem desprovidas da infraestrutura urbana básica, como já foi analisado. Lembra-se ainda que

diversas áreas destinadas ao turismo permanecem desconhecidas por parte dos turistas, havendo a necessidade de maior difusão de informações.

Diante de tais considerações, é visível a necessidade de um planejamento para o turismo local no município de Salinópolis, cujo foco principal esteja vinculado aos preceitos da sustentabilidade ambiental e social e que envolva a diversidade de atores sociais ligados a esta atividade (conforme será analisado no capítulo 5).

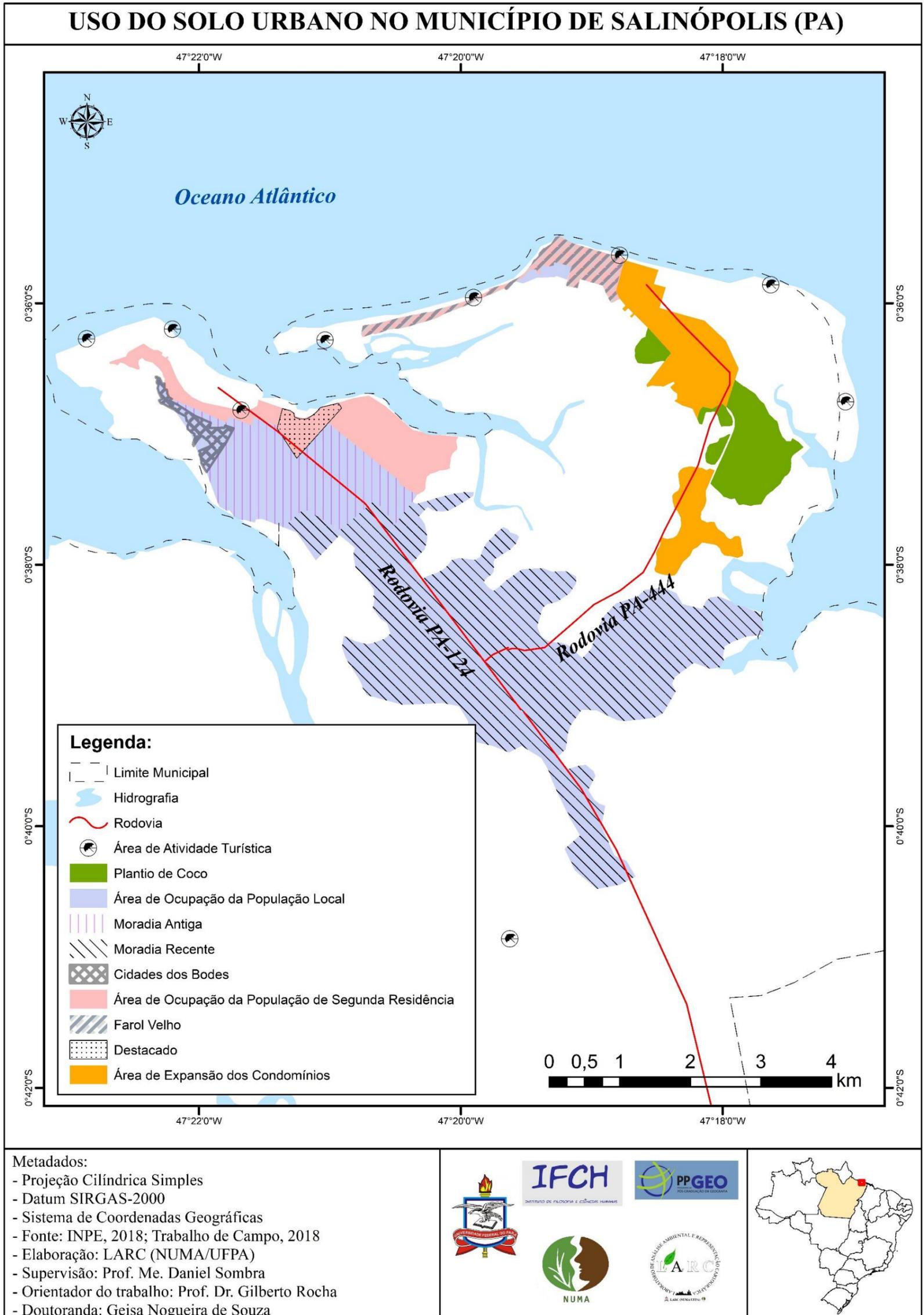
A sistematização do uso do solo urbano pode ser visualizada na tabela 3 e no mapa 9

Já as unidades espaciais desses territórios urbanos podem ser observadas no mapa 10.

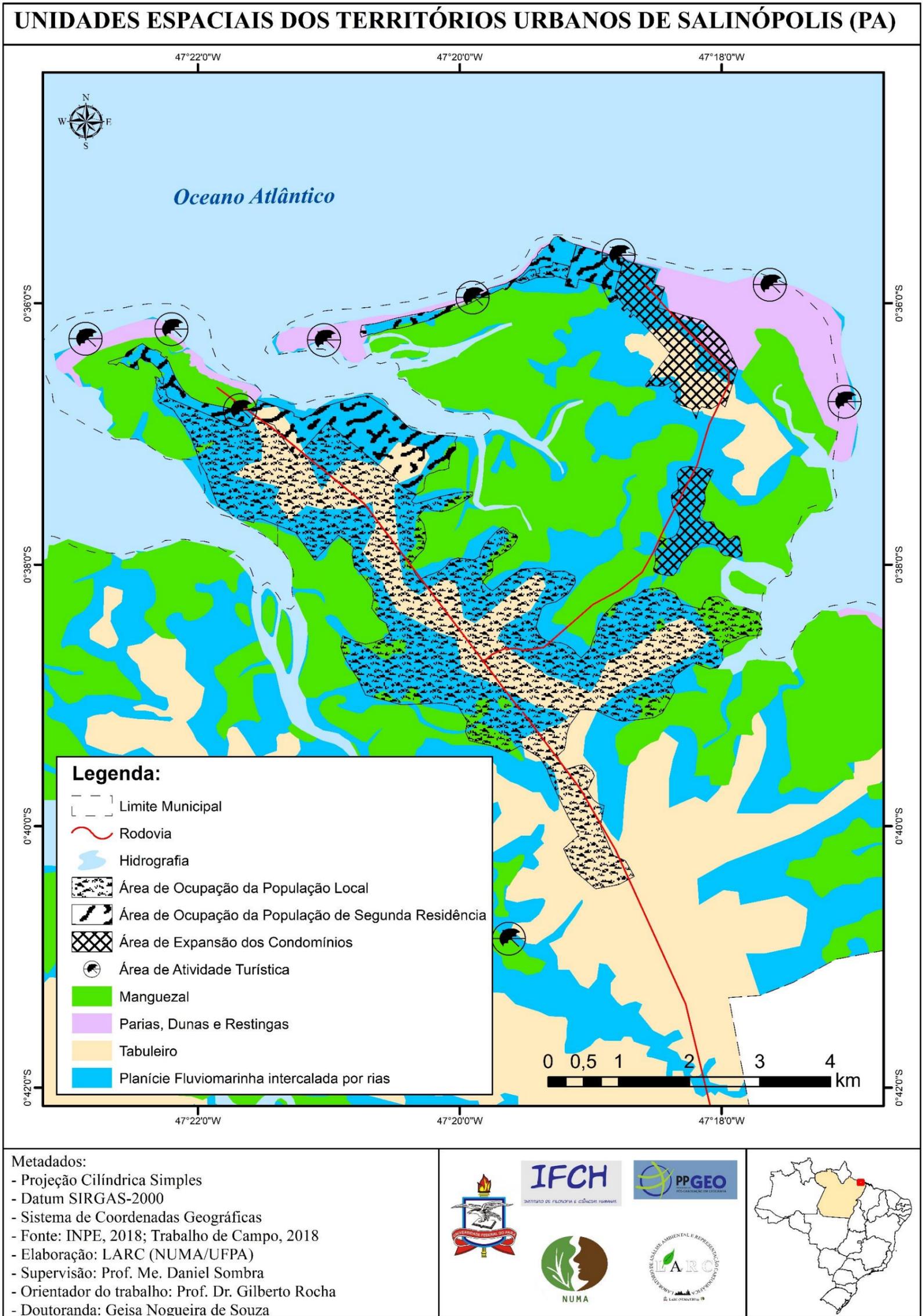
Uso do solo urbano	Subdivisões	Área total (km²)
Área de ocupação da população local	<ul style="list-style-type: none"> - Cidade dos bodes (Guarani) - Moradias antigas - Moradias recentes - Porção na ilha do Atalaia (próximo à praia do Farol Velho) 	15,09
Área de ocupação da população de segunda residência	<ul style="list-style-type: none"> - Parte continental (destaca-se a localidade do Destacado) - Farol Velho 	2,84
Área de expansão dos condomínios	<ul style="list-style-type: none"> - Bloco próximo à linha de costa na ilha do Atalaia - Bloco localizado no sentido sul da ilha do Atalaia 	2,40
Área de atividade turística	Pontos específicos	Pontos específicos

Tabela 3: Sistematização da espacialização do uso do solo urbano do município de Salinópolis.

Fonte: Elaborado pela autora (2020)



Mapa 9: Demonstração do uso do solo urbano de Salinópolis, indicando as variadas áreas de ocupação.



Mapa 10: Observação das unidades espaciais urbanas de Salinópolis, entendidas como a sobreposição do uso do solo sobre as unidades geoambientais.

No mapa 10, observa-se a sobreposição do uso do solo urbano nas unidades geoambientais. Ressalta-se que, embora tenha sido representado cartograficamente a delimitação da ocupação, esses usos, muitas vezes, mesclam-se entre si, pois a realidade urbana de Salinópolis é composta por uma complexidade inerente ao espaço.

Observa-se que a maior parte da ocupação mais recente aconteceu próximo as estradas (PA 124 e PA 444), que atraíram a população local e os condomínios. Já a população de segunda residência e a atividade turística, como já se sabe, estão mais próximas ao oceano, ao norte do município.

Outro aspecto importante é que a ocupação, de forma geral, vai muito além da área de tabuleiro, unidade mais propícia para construções. E a unidade geoambiental de planície flúvio-marinha está altamente ocupada, o que contraria sua condição natural.

Nota-se ainda que, praticamente, todas as ocupações atingem algumas partes da unidade geoambiental de manguezal, sendo este, como já foi visto, um ecossistema altamente impactado no município

Importante expor que na ilha do Atalaia a área de plantio de coco (denominada Cocal, como já foi visto) correspondente a empreendimentos agrícolas, não relacionados à agricultura familiar. Essa área se espacializa, principalmente, sobre a unidade de tabuleiro, o que mostra as interações das atividades agrícolas com esta unidade geoambiental.

CAPÍTULO 4: AÇÕES PÚBLICAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Neste capítulo, refletiu-se sobre as dificuldades e limitações locais para a implementação de políticas de gestão territorial no município de Salinópolis e, em seguida, foram apresentadas as ações públicas para o município, representadas por projetos de infraestrutura e projetos de ordenamento territorial. Para completar a reflexão proposta no capítulo, realizou-se uma análise sobre a proposta de Reserva Extrativista Viriandeua e as controvérsias em relação às demais atividades econômicas, tendo como parâmetro a conservação ambiental.

4.1 DIFICULDADES LOCAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS TERRITORIAIS

Em uma sociedade cada dia mais complexa e dinâmica, a gestão pública tem encontrado desafios para sua implantação, em especial, em municípios costeiros dada a realidade peculiar desses espaços. Esses municípios apresentam usos heterogêneos que alteraram suas relações socioespaciais nas últimas décadas e, muitas vezes, as políticas territoriais estão centralizadas nas imposições do mercado, enquanto importantes setores são negligenciados.

Almeida (2017), ao analisar as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico na zona costeira do nordeste paraense, afirma que

os investimentos em políticas públicas referentes a infraestrutura rodoviária, urbanização e atividade turística planejada para a região costeira do Nordeste paraense a partir da década de 1960, visavam o desenvolvimento socioeconômico da região em consonância com as políticas públicas desenvolvimentistas do novo modelo econômico estabelecido no país (p. 102).

Correspondendo à essa realidade, as políticas públicas no município de Salinópolis estão relacionadas, principalmente, àquelas vinculadas ao desenvolvimento da atividade turística e aos setores ligados à essa atividade, tendo como foco a intensificação das relações de mercado e o valor de troca do espaço. Neste sentido, falar em políticas territoriais no município significa necessariamente falar da implantação das ações que fomentam a atividade turística.

As políticas públicas para o desenvolvimento do setor de turismo no Polo Amazônia Atlântica, o município de Salinópolis faz parte, são elaboradas em diferentes esferas de governo (municipal, estadual e federal) e o fundamento do desenvolvimento do turismo

consiste na parceria entre os diversos interessados nesse setor, tais como governos, órgãos estatais ou semi estatais, organizações voluntárias e sem fins lucrativos, comunidade local, visitantes e setor privado. Portanto, são diversificados os fatores que afetam as políticas públicas voltadas para a atividade turística, como o grau de cooperação com o governo federal, planejamento e existência de cooperação público-privada (SETUR, 2017).

Destaca-se que a capacidade institucional do município de Salinópolis não está instituída e, em consequência, necessita de intervenções que fortaleçam a capacidade de gestão dos órgãos públicos municipais, a fim de que acelerem a agilidade no planejamento e no avanço da atividade turística. Além do mais, o número de pessoas envolvidas nos órgãos do município é pequeno e, muitas vezes, insuficiente, o que compromete a efetivação de ações e inviabiliza o acompanhamento e fiscalização de atividades voltadas ao setor do turismo (SETUR, 2017).

Continuando a análise realizada por SETUR (2017), são, portanto, expressivas as limitações e os desafios da administração municipal, em estabelecer e organizar questões administrativas básicas como, por exemplo, capacitar e ampliar o corpo técnico, o que pode induzir ao contrato de empresas para a execução de serviços públicos. As consequências dessas fragilidades são sentidas em todos os setores, resultando em prejuízos sociais para a população local.

Conforme informações obtidas em trabalho de campo, existe, em Salinópolis, uma relativa ausência de ações públicas direcionadas para outros setores (segurança, meio ambiente, agricultura, entre outros). As atividades agrícolas no município, por exemplo, são muito restritas a determinadas culturas, e não existe incentivo ao pequeno produtor (alguns passam a integrar outras atividades nas épocas de veraneio), além de que a agricultura não é o foco das ações da prefeitura (cujo maior interesse relaciona-se ao turismo)⁴⁵ e esquecem que os variados setores devem estar interligados.

Portanto, um problema que atrapalha as ações públicas consiste na falta de articulação entre as secretarias municipais, pois ainda existe a ideia de que cada departamento é independente. É necessário trabalhar a concepção de que o turismo, o meio ambiente, a saúde, a educação, a agricultura, entre outros, fazem parte de um processo integral e precisam ser pensados de forma interconectada.

De acordo com informações obtidas na Prefeitura de Salinópolis,⁴⁶ as principais dificuldades locais para a implantação de políticas territoriais, consistem em determinados

⁴⁵ Trabalho de campo realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2018.

⁴⁶ Entrevista realizada em 01 de outubro de 2018.

motivos, como o fato de o turismo não está municipalizado, logo não tem fundo específico para o turismo, o que leva a administração pública a buscar fundos de outros setores. Uma outra questão que merece destaque é a falta de conexão entre a esfera estadual e federal, o que dificulta o diálogo e a tomada de decisões, pois se torna difícil atender às duas esferas quando estas apresentam ideias e interesses diferentes.

Ainda segundo entrevista realizada na Prefeitura, a instabilidade federal também é apontada como um sério problema que dificulta o desenvolvimento de políticas públicas municipais, pois quando ocorre a mudança de governo não se sabe se vai ser dado continuidade nas obras do governo anterior, logo determinados projetos são travados caso não seja prioridade do governo em vigor.

Outro problema de grande repercussão apontado pela Prefeitura municipal consiste no mínimo repasse de dinheiro, pois todo o recurso que vai para Salinópolis é para uma população de 37.421 habitantes, que é a população do censo do IBGE de 2010, no entanto, existe uma população flutuante presente no município nos fins de semana, feriados e período de veraneio. Esta população usa o espaço do município, mas não é contada, logo o repasse de verbas não abrange a população total. Acontece que as ações públicas precisam ser direcionadas a todos e a quantia de dinheiro acaba sendo insuficiente.

Por fim, a prefeitura de Salinópolis informou que a elevada inadimplência é outra dificuldade presente no município, já que a maioria da população não paga o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por que não quer ou porque ganha pouco. Portanto, o valor arrecadado com o IPTU é muito pequeno ou insuficiente para saldar as contas que a administração municipal precisa pagar.

É importante entender que, conforme as entrevistas realizadas ao longo dessa pesquisa nos órgãos públicos de Salinópolis, não se vê outra maneira de desenvolver o município sem a atividade turística, ou seja, o turismo é a principal atividade econômica local. No entanto, ainda não existe a compreensão de que o turismo é uma atividade que necessita das outras para sua gestão. A visão interdisciplinar ainda é escassa.

Deste modo, entende-se que os gestores, muitas vezes, apresentam interesses congruentes com as imposições do capital, permitindo a configuração do espaço como condição de reprodução das relações de mercado, o que favorece, desse modo, práticas sociais estabelecidas a partir de divergências e controvérsias em relação à própria dinâmica natural da costa.

Importante destacar que, de acordo com a FAPESPA (2018), “o Polo Amazônia Atlântica apresenta Salinópolis como maior beneficiário dos recursos do MTur (12,83%),

sendo grande parte desse volume destinado à construção de Revitalização da Orla do Maçarico” (p. 56).

Portanto, para atender a uma população de segunda residência e promover atividades de veraneio, o Estado estimulou práticas relacionadas, principalmente, a significativos empreendimentos (como por exemplo, a orla do Maçarico), o que, como se sabe, vem ocasionando uma nova reorganização socioespacial em todo o município de Salinópolis, em que parte da população local tem suas atividades estruturadas a partir das atividades de veraneio.

Tais considerações indicam e confirmam mais uma vez a existência de articulações, na maior parte das vezes, congruentes com a ideia de uso do espaço como mercadoria, cuja finalidade principal é o desenvolvimento econômico desvinculado das peculiaridades e complexidades da organização espacial do município, impactando em suas políticas públicas territoriais.

Uma diversidade de ações faz parte da realidade de Salinópolis, em que vários projetos são apresentados, destacando-se aqueles com objetivo de alcançar melhoria em termos de infraestrutura urbana (voltada, principalmente, para o turismo) e aqueles cujo objetivo é o ordenamento do território. Todos os projetos, analisados neste trabalho, são oriundos do poder público e apresentam resultados diferentes em termos de conservação ambiental e para o uso do espaço. Destaca-se, ainda, que algumas ações já foram concretizadas e outras aguardam por sua consolidação. Esses projetos serão vistos a seguir.

4.2 AS AÇÕES PÚBLICAS APRESENTADAS PARA O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Neste momento do trabalho, busca-se apresentar, de forma descritiva, os projetos oficiais para o município de Salinópolis. Esses projetos, são produto de ações governamentais, sendo cinco deles pertencentes a esfera estadual, representada pela Secretaria de Obras do Estado do Pará (SEDOP), pela Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) e pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e um federal, representado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) junto às comunidades locais.

A importância de mostrar essas ações, consiste em poder visualizar as obras executadas em Salinópolis para uma posterior análise da relação desses projetos com as formas de ocupação e uso do espaço, principalmente a proposta referente à criação da Resex Viriandeua, devido sua proposição contrária às exigências impostas pelo mercado do turismo e do uso do solo urbano, conforme será analisado mais à frente.

4.2.1. Projeto de Sistema de Abastecimento de Água

Este projeto é proposto pela Secretaria de Obras do Estado do Pará (SEDOP). O projeto de sistema de abastecimento de água foi iniciado no mês de julho de 2018 e sua área de execução é referente ao bairro do Atalaia, mais precisamente, a área das barracas da praia.⁴⁷

De acordo com o Memorial Descritivo do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Atalaia (SEDOP, 2015), o projeto foi concebido baseado em estudos técnicos de campo, estudo sócio-econômico, levantamentos topográficos plani-altimétricos detalhados e informações fornecidas pela operadora local (Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA). O projeto proposto apresenta uma 1ª etapa (que já está em execução) de implantação das unidades para atendimento das barracas da praia, porém já prevendo o aproveitamento dessas unidades e ampliações futuras em uma 2ª etapa de implantação⁴⁸, contemplando todo o bairro do Atalaia.

De acordo com informações obtidas na SEDOP⁴⁹, o projeto de sistema de abastecimento de água está sendo concluído em dezembro de 2020 ou, mais tardar em janeiro de 2021. Conforme é explicado por SEDOP (2020), “todas as barracas receberão água potável e terão hidrômetros para medição do consumo. A Estação de Tratamento de Água, com três quilômetros de rede de distribuição, terá capacidade para fornecer 70 metros cúbicos por hora”.

A Estação de Tratamento de Água pode ser visualizada na figura 17.

⁴⁷ Informação obtida na SEDOP, em 25 de julho de 2018.

⁴⁸ A segunda etapa do projeto está planejada para o ano de 2035, e busca atender, as casas e apartamentos que não dispõem do sistema de tratamento de água.

⁴⁹ Informação obtida em 11 de dezembro de 2020.



Figura 17: Estação de Tratamento de Água (ETA).
Fonte: Imagem editada a partir de foto da SEDOP (2020).

O fluxograma geral do projeto do Sistema de Tratamento de Água do Bairro do Atalaia pode ser observado no anexo 5 deste trabalho.

Ressalta-se que na 2ª etapa de implantação do projeto serão assentadas as redes de distribuição de água atendendo as residências e os estabelecimentos comerciais, abastecidas pelo reservatório elevado (a ser construído na 2ª etapa) (SEDOP, 2015).

4.2.2. Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário

De acordo com o Memorial Descritivo do Sistema de Esgotamento Sanitário para as Barracas da Praia do Atalaia (SEDOP, 2018), este projeto também está direcionado para as barracas da praia do Atalaia, e também foi concebido baseado em estudos técnicos de campo, estudo sócio econômico, levantamentos topográficos plani-altimétricos detalhados e informações sobre o sistema existente.

Ressalta-se que o serviço de coleta de lixo é mantido pela prefeitura do município e é realizado regularmente através de um caminhão compactador, caçambas e carrocinhas, cujo destino final é um lixão a céu aberto, em área distante 4 km da cidade, onde é aterrado. Esses serviços atendem aproximadamente 95% da população. No caso do lixo hospitalar, este é

coletado separadamente e aterrado no lixão, assim como o entulho. Além do mais, a praia do Atalaia não apresenta de rede de esgoto, sendo usadas na maior parte das vezes as fossas sépticas e sumidouros e fossas negras (SEDOP, 2018).

O órgão aponta que

as barracas da praia do Atalaia não são contempladas com um sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários e, de um modo geral, os esgotos produzidos são lançados em um sistema individual consistindo de fossa séptica, seguida de “filtro” e sumidouro, constituídos de tubos de concreto armado (SEDOP, 2018, p. 9).

A Secretaria continua afirmando que as fossas sépticas e os “filtros” estão subdimensionados, sendo estes considerados “caixas de passagem de esgoto, não produzindo nenhum grau de tratamento no esgoto. Os sumidouros têm pouca capacidade de percolação de esgoto no solo, pois estão localizados na praia onde o solo está saturado pela água do mar” (p. 10). Portanto, “os esgotos sanitários lançados quase ‘in natura’ contaminam com micro-organismos patogênicos as camadas mais superficiais das areias da praia, a água do mar e o lençol freático” (p. 10).

Sabe-se, portanto, que um dos principais problemas ambientais que ocorrem na praia do Atalaia é o lançamento de esgotos sanitários produzidos, principalmente, pelas cozinhas e banheiros das barracas ali presentes, sem praticamente, qualquer tipo de tratamento, muitas vezes, diretamente na areia da praia ou nas dunas (SEDOP, 2018).

Diante dessas ponderações, a SEDOP indica

a construção de 06 módulos de banheiros públicos, localizados a partir da rampa principal de acesso a praia e distantes entre si 500 m, onde cada módulo abrigará WC masculino, feminino e de pessoas com necessidades especiais, além de depósito e área para segurança (polícia, bombeiros e salva-vidas), cujo o efluente deverá ser direcionado para o sistema de coleta e tratamento de esgoto a ser implantado. Cada uma das barracas terá o respectivo banheiro interligado ao sistema de coleta e tratamento de esgotos a ser implantado, totalizando 67 barracas (SEDOP, 2018, p. 11).

Continuando a descrição do projeto, é explicado que

o sistema proposto para o esgotamento sanitário da praia do Atalaia atenderá os esgotos primários (banheiros) e secundários (cozinha), através da instalação de um tratamento preliminar horizontal seguido de uma estação de tratamento compacta por banheiro, semi enterrada, bem próxima do fundo de cada banheiro e com a cota altimétrica da tampa acima da cota de maré máxima. Cada banheiro deverá dispor de uma caixa de retenção de gorduras, a montante do tratamento preliminar (SEDOP, 2018, p. 11-12).

De acordo com informações obtidas na SEDOP⁵⁰, o projeto de sistema de esgotamento sanitário está em fase de análise pela COSAMPA, sendo que apenas parte do projeto foi executada, referente à linha de recalque. A SEDOP está aguardando a decisão da COSANPA para definir se o sistema de esgoto será a vácuo ou a gravidade. Portanto, ainda não se sabe se a COSANPA vai remodelar o projeto ou vai propor outro.

Em virtude dessa indefinição, não será mostrado a imagem do projeto de esgotamento sanitário neste trabalho. Contudo, no anexo 6 pode ser observado o projeto proposto pela SEDOP de forma mais detalhada.

4.2.3. Duplicação da PA 444 e da ponte sobre o rio Sampaio

Este projeto é apresentado pela Secretaria Executiva de Transportes. A PA 444 é a via que liga a cidade de Salinópolis à praia do Atalaia. De acordo com informações obtidas nesse órgão a obra (figura 18) teve início em setembro de 2017, e, inicialmente, a previsão de finalização era dezembro de 2018⁵¹. Mas a rodovia foi terminada em dezembro de 2019 (figura 19).

A obra consistiu na pavimentação e duplicação de quase 9 km de rodovia e 200 metros de ponte, cuja intensão é eliminar os congestionamentos que se formam, principalmente, nos períodos de veraneio.

De acordo com a SETRAN (2017) o objetivo é consolidar o município de Salinópolis como um grande polo turístico do Estado.

⁵⁰ Informação obtida em 11 de dezembro de 2020.

⁵¹ Informação obtida em 08 de agosto de 2018.



Figura 18: Andamento da obra de duplicação da PA 444 e da ponte sobre o rio Sampaio.
Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.



Figura 19: Obra de duplicação da PA 444 finalizada.
Fonte: AGÊNCIA PARÁ (2019)

4.2.4. Obras do novo aeroporto

Outro projeto que está se estabelecendo em Salinópolis refere-se ao novo aeroporto do município (figuras 20 e 21).

Esta obra está sendo realizada pela Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN) e vai substituir o antigo aeródromo e terá capacidade para receber aeronaves de até 80 passageiros. Ressalta-se que o investimento da obra é de cerca de R\$ 12 milhões do tesouro estadual (SETRAN, 2020).

Para complementar e facilitar o acesso ao aeroporto, e por meio de convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes (Setran) e a Prefeitura Municipal de Salinópolis, está sendo executada também a obra correspondente à pavimentação da estrada que dá acesso ao mesmo. Serão pavimentados todos os 2,6 quilômetros da via, com o objetivo de facilitar a circulação e o deslocamento dos moradores e turistas no acesso ao aeroporto (AGÊNCIAPARÁ, 2020).

Destaca-se que a parte de drenagem da obra do aeroporto já está quase 100% finalizada e a previsão de entrega seria, inicialmente, dezembro de 2020 (o que não aconteceu), mas até julho de 2019, cerca de 40% da construção já havia sido executada.

De acordo com informações obtidas na Secretaria de Meio Ambiente de Salinópolis, esta obra ainda não foi finalizada, e não se sabe, com precisão, qual a data prevista para seu término⁵².

⁵² Informação obtida em 20 de dezembro de 2020.



Figura 20: Obras do aeroporto de Salinópolis
Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.



Figura 21: Obras do aeroporto de Salinópolis
Fonte: Trabalho de campo realizado em outubro de 2019.

4.2.5.Criação da Unidade de Conservação Monumento Natural Atalaia

Outra ação para o Município de Salinópolis refere-se à Unidade de Conservação Estadual, localizada na Ilha do Atalaia.

A Unidade de Conservação da Natureza faz parte da categoria de manejo Monumento Natural e foi criada pelo Decreto estadual nº 2.077, em maio de 2018. O Monumento é gerido pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio), órgão responsável pela realização dos estudos, consulta pública e preparação dos documentos legais necessários ao processo de criação da UC.

Os estudos para a criação da Unidade de Conservação iniciaram em 2011, com o levantamento de recursos hídricos (principal elemento da UC). E a Consulta Pública, baseada nos dados levantados nos estudos, foi realizada em 2014 (IDEFLOR-Bio, 2018).

Uma situação preocupante em Salinópolis, destacada por SEMAS (2014) diz respeito à utilização das dunas, restingas e do Lago da Coca-Cola para o lazer, tanto pela população local como de outras regiões, sem que haja qualquer norma específica de uso desses ecossistemas, ocasionando uma série de irregularidades ambientais, como por exemplo, o lançamento de lixo nas margens do lago e entulhos sobre as dunas. Considera-se que as estradas construídas para facilitar o acesso das pessoas e dos veículos a esses locais impulsiona e intensifica a degradação nesses ambientes.

Ainda de acordo com a SEMAS (2014), “o Lago da Coca-Cola, conforme a hidrografia local localiza-se em vale fechado com alta declividade, sendo margeado por dunas” (p. 7), visto que “as dunas ao sul e a sudeste do lago apresentaram-se instáveis e sem qualquer vegetação, sofrendo influência dos ventos provenientes do oceano; fato este que favoreceu o avanço da areia para área de loteamento próxima ao lago” (p. 7), enquanto que.

no setor oeste, acompanhando a zona das dunas encontram-se ambientes alagados devido ao acúmulo de águas das chuvas represados pelas dunas ou provenientes de lençóis freáticos São lagos, alguns bastante preservados em virtude da densa cobertura vegetal existente em suas margens dificultando o acesso aquele local (SEMAS, 2014, p. 8).

De acordo com o IDEFLOR-Bio (2018), o Monumento Natural Atalaia possui uma área de 256,58 hectares (situada na parte Leste da sede municipal) e é formado pelo lago da Coca-Cola e lagos de recarga no entorno; dunas fixas e móveis; a vegetação de restingas; o manguezal; e pequenos igarapés (mapa 11). A nova UC faz parte do grupo de Proteção Integral, sendo destinadas ao desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas, ecoturismo,

recreação e lazer, educação ambiental e a conservação da natureza. É importante frisar que o espaço não poderá ser usado para moradia e nem para exploração dos recursos naturais.

É relevante observar que na área da criação do Monumento Atalaia, encontra-se também entre a praia e a restinga, “uma expressiva área de manguezal pertencente ao domínio morfológico das Planícies Costeiras, sendo um local de extrema importância para a reprodução de um grande número de espécies animais, principalmente peixes, moluscos e crustáceos” (SEMAS, 2014, p.15, IDEFLOR-Bio, 2018, não paginado).



Mapa 11: Visualização da delimitação e localização da Unidade de Conservação Monumento Natural Atalaia. **Fonte:** IDEFLOR-Bio, 2018.

De acordo com o Art. 2º do Decreto nº 2.077/2018, a criação do Monumento Natural Atalaia tem, dentre seus objetivos, garantir a proteção das belezas cênicas, das dunas, das restingas, dos manguezais e dos lagos, assim como a preservação das espécies da flora e da fauna residente e migratórias, proteger amostras representativas dos ecossistemas costeiros, principalmente das áreas sobre grande pressão antrópica; contribuir com o ordenamento do turismo, disciplinar o uso e a ocupação da área em seu entorno, oportunizar a educação ambiental, assegurar a colaboração das comunidades locais, no exercício das atividades de

fiscalização, de competência do órgão ambiental, relativas aos ecossistemas existente e preservar os ecossistemas e o patrimônio genético da Zona Costeira.

Conforme o Art. 5º deste Decreto, “os limites do Monumento Natural do Atalaia poderão ser alterados, mediante estudos técnicos, em razão da dinâmica da incidência direta da Zona Costeira sobre as dunas móveis do Atalaia”.

Para a criação da UC realizou estudos técnicos e consulta pública, em Salinópolis, para a apresentação da proposta de criação do Monumento. Os estudos compreendem o meio físico (geologia, relevo, solo, hidrografia e clima), o meio biótico (fauna e flora), estudos socioeconômicos e questão fundiária (IDEFLOR-Bio, 2018).

4.2.6. Projeto da criação da Unidade de Conservação Viriandeuá

Este projeto foi proposto pelas comunidades locais⁵³ dos municípios que fazem parte da proposta e é coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio).

É importante ressaltar, que a Resex Viriandeuá⁵⁴ é constituída pelos municípios de Salinópolis e São João de Pirabas e compreende uma área de 64.613,94 hectares (ha) e um perímetro de 416.848,6 m.⁵⁵ (anexo 7).

Em salinópolis, o processo inicial de criação da Resex contou com a Comissão de Moradores das comunidades de São Bento, Santo Antônio de Urindeua, Ararijó, Derrubadinho, Enseada, Alto Pindorama, Itapeua, Cuiarana, Bandeira Branca, entre outras⁵⁶ (anexo 8). Salienta-se que cartas de apoio do poder público local e sociedade civil organizada também foram essenciais nesse processo.⁵⁷

A proposta da Resex pode ser visualizada nos mapas 12 e 13.

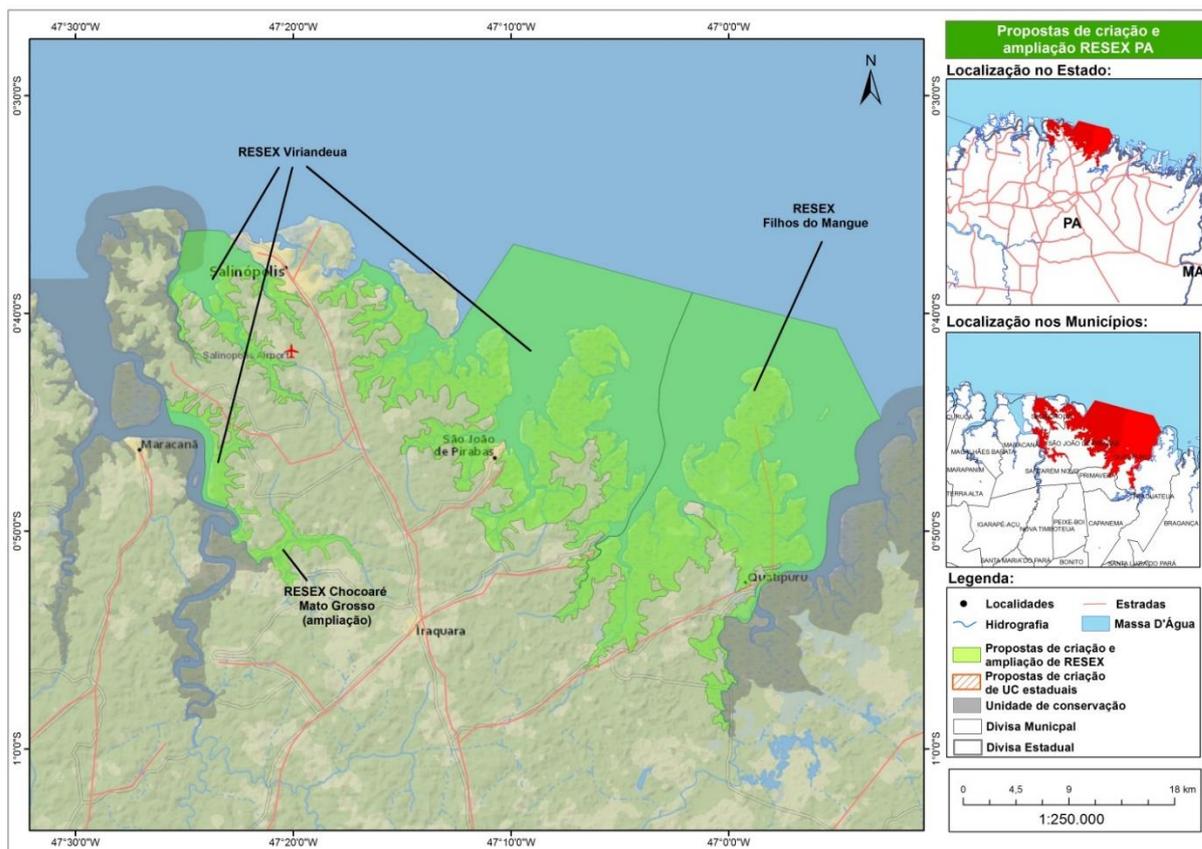
⁵³ Conforme documento obtido através de solicitação por ofício ao ICMBio e recebido no dia 20 de agosto de 2018, “a criação de uma Unidade de Conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a Unidade”.

⁵⁴ Nome escolhido pelas comunidades locais (informação obtida no ICMBio, em 16 de agosto de 2018).

⁵⁵ Informação obtida por documento adquirido através de ofício ao ICMBio e recebido em 20 de agosto de 2018.

⁵⁶ Informação obtida por documento adquirido através de ofício ao ICMBio e recebido em 20 de agosto de 2018.

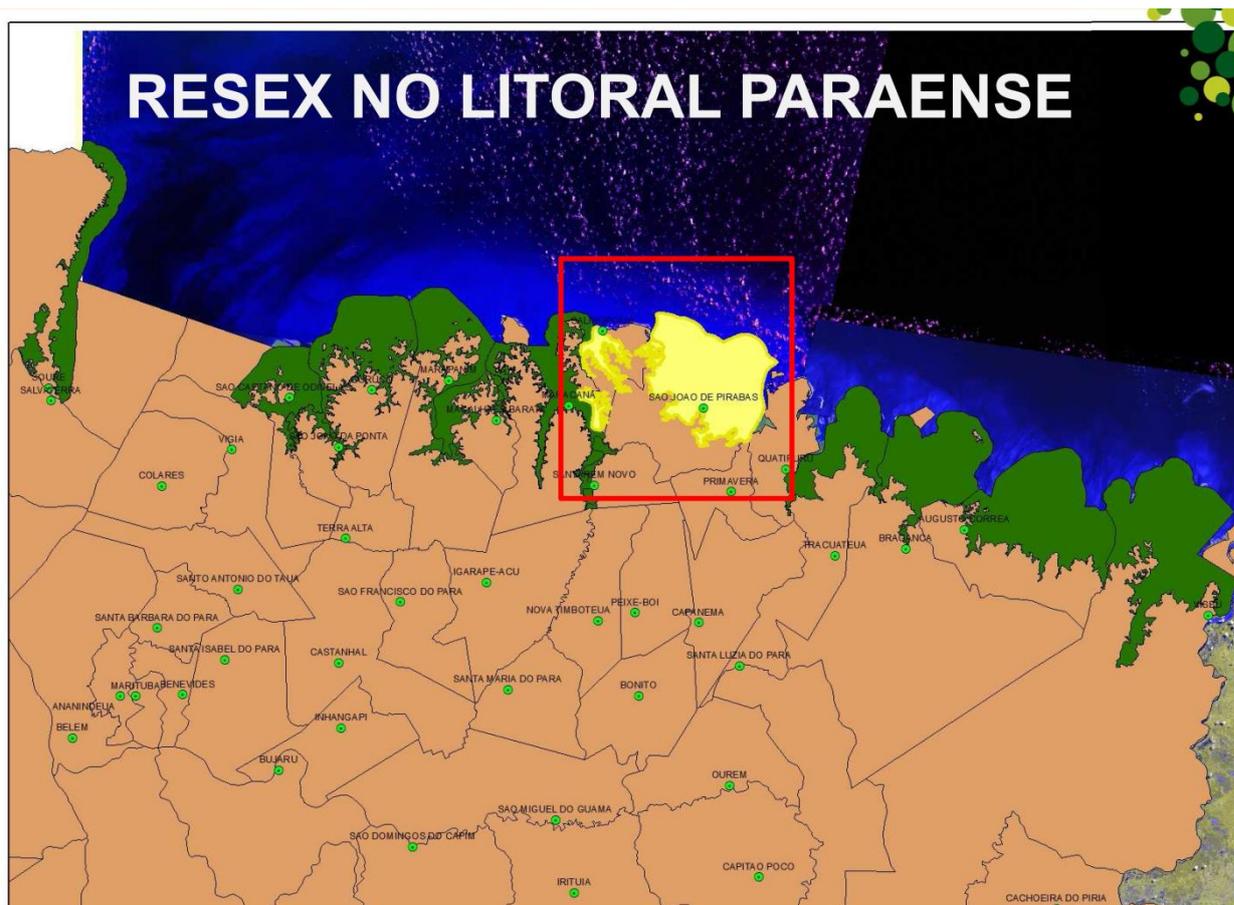
⁵⁷ Informação obtida por documento adquirido através de ofício ao ICMBio e recebido em 20 de agosto de 2018.



Mapa 12: Observação da proposta de criação da Reserva Extrativista (Resex) Viriandeu, incluindo os municípios de Salinópolis e São João de Pirabas.

Fonte: ICMBio⁵⁸

⁵⁸ Documento obtido através de solicitação por ofício e recebido no dia 20 de agosto de 2018.



Mapa 13: Delimitação da Resex Viriandeua no litoral do estado do Pará. Observa-se que, caso a proposta da Resex seja aprovada, praticamente todo o litoral paraense será composto por Unidades de Conservação.

Fonte: ICMBio⁵⁹

Neste trabalho, a proposta é analisada dentro dos limites administrativos de Salinópolis, área de estudo da pesquisa.

Portanto, no município de Salinópolis, o projeto é apresentado no documento intitulado “Relatório do Diagnóstico Socioambiental para criação de Reserva Extrativista Salinópolis, no Município de Salinópolis no estado do Pará”, realizado pela equipe do Museu Paraense Emílio Goeldi (como consultoria para o ICMBio). De acordo com o ICMBio (2017), os temas abordados no corpo desse documento seguem os resultados obtidos em campo durante o período de 9 a 18 de dezembro de 2016, somados a dados secundários pertinentes as atividades previstas no Termo de Referência.

Conforme colocado no documento do ICMBio (2017), participaram das atividades relacionadas à proposta de criação da Reserva Extrativista o secretário Municipal de Agricultura e o assistente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e algumas lideranças

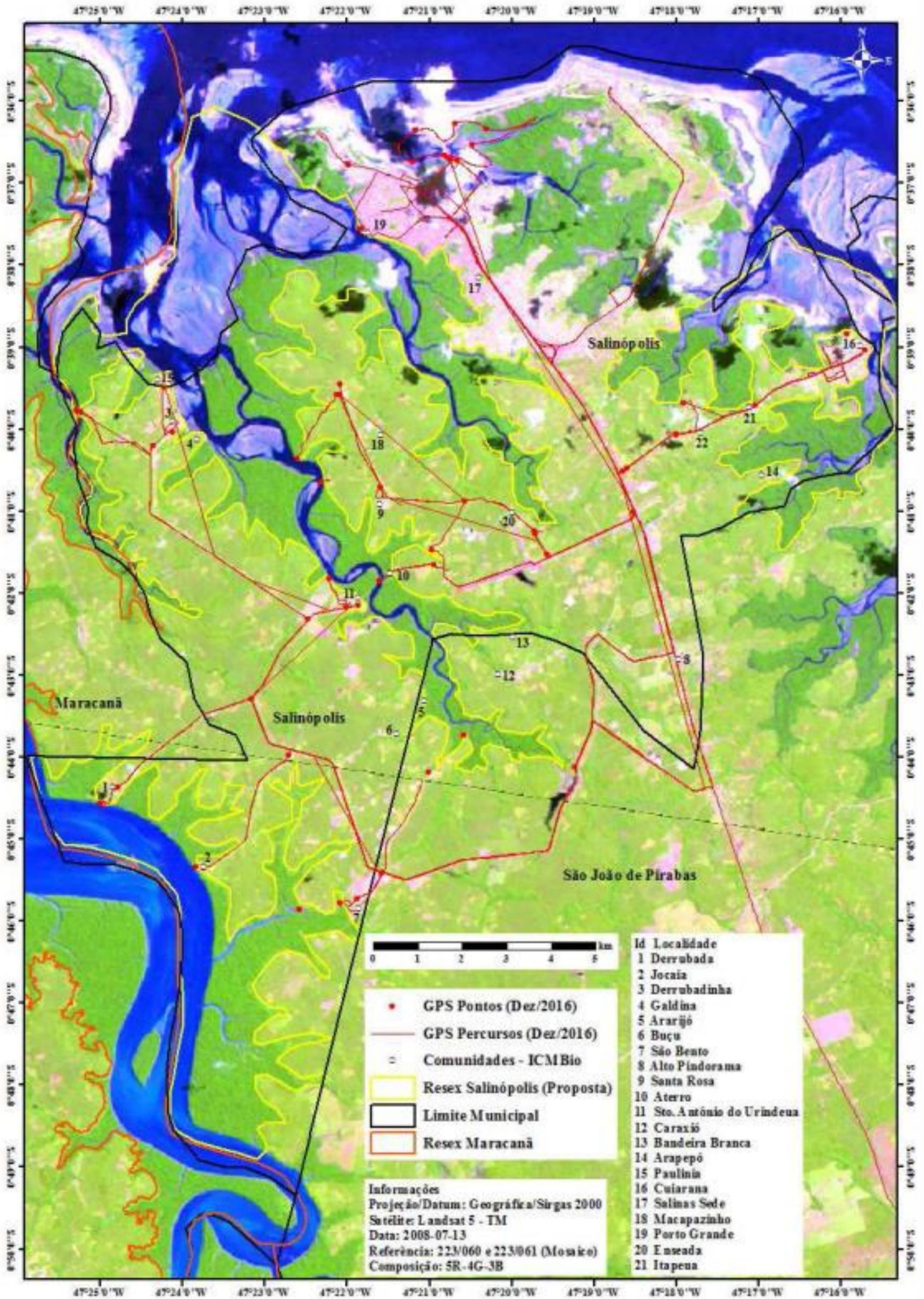
⁵⁹ Documento obtido através de solicitação por ofício e recebido no dia 20 de agosto de 2018.

comunitárias, diretamente relacionadas à da Comissão Pró-Resex local. Ressalta-se que “nas instituições municipais obteve-se apoio no que se refere a indicação de lideranças locais” (p. 11), enquanto que “nas comunidades o apoio para a realização das oficinas decorreu tanto de lideranças comunitárias ligadas a igreja católica e a Colônia de Pescadores quanto de lideranças relacionadas com a criação da Reserva Extrativista no município” (p. 11). O documento afirma que as atividades de campo

corresponderam a realização de visitas e oficinas/reuniões nas comunidades citadas no "Relatório de vistoria técnica de proposta de criação de Reserva Extrativista de Salinópolis e Parecer Técnico de Viabilidade" (ICMBio, 2012) e demais comunidades próximas a área proposta como unidade de conservação. O diagnóstico e a caracterização dos moradores deram-se a partir das observações de campo que destacaram os modos de vida dos moradores que praticam a pesca e atividades de extrativismo na região, conversas informais e entrevistas com pessoas chave, além de observação direta (ICMBio, 2017, p. 11-12).

O ICMBio (2017) indica que foram realizadas visitas nas comunidades de “Distrito de Cuiarana; Derrubada; Derrubadinha; Joacaia, Porto da sede municipal; Galdina; Ararijó; Buçu; São Bento; Santa Rosa; Santo Antônio do Urindeua; Arapepó; Paulina; Macapazinho; Enseada e Itapeua” (p. 13). Assim, “as oficinas ocorreram agregando-se comunidades, sobretudo as mais próximas ou nas comunidades Pólo” (p. 15) e, de acordo com a metodologia, “foram entrevistadas 27 famílias distribuídas entre comunidades, vilas e distrito do município inseridas na área proposta para a criação da Reserva Extrativista” (p. 16)

A proposta de RESEX pode ser visualizada no mapa 14.



Mapa 14: Delimitação da proposta da Resex Viriandea no Município de Salinópolis, destacando as comunidades locais. Fonte: ICMBio, 2017.

É importante ressaltar que a área da Resex Viriandeua não inclui a área de criação da unidade de conservação estadual na categoria Monumento Natural, a qual já foi aprovada em audiências públicas, conforme já falado no item anterior.

Ressalta-se que entre os possíveis benefícios valoráveis da criação da Unidade de Conservação Viriandeua, pode-se destacar:

as receitas adquiridas com uso público (ecoturismo); o fornecimento de água; os benefícios fiscais para os municípios, provenientes de arrecadação de impostos gerados pela presença da UC (ICMS Ecológico ou imposto territorial, por exemplo) e o impacto das contratações e aquisições da UC no comércio e mercado de trabalhos locais (ICMBio, 2017, p. 93).

Deve-se salientar que, como colocado por ICMBio (2017) a participação dos órgãos públicos no processo de criação da unidade de conservação em Salinópolis ainda é muito limitada, o que confirma que o diálogo com os órgãos públicos representa um desafio no processo de gestão.

De acordo com o Roteiro Metodológico para Elaboração do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável Federal, formulado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e pela Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental-IBAMA/DISAM (2006), uma das propostas de gestão da Unidade de Conservação é exatamente estabelecer maneiras de incentivos, apoio e promoção de parcerias com as instituições públicas competentes, a fim de estimular e assegurar o acesso da população local a serviços básicos de saúde, educação, saneamento, habitação, cultura e lazer.

É importante destacar que no que diz respeito à percepção ou entendimento que os entrevistados das comunidades possuem em relação a criação da Reserva Extrativista Marinha, 78% são a favor da criação da Resex no seu município e cerca de 18,5% não se importam se vai ou não ser criada uma Resex e os demais não responderam (ICMBio, 2017), o que mostra que a maior parte dos entrevistados desejam a UC e acreditam que poderá trazer benefícios para suas famílias.

Enfatiza-se que a Resex será gerida pelo Conselho Deliberativo composto por representantes das populações tradicionais, de órgãos públicos e de organizações da sociedade civil.⁶⁰

⁶⁰ Informação obtida em documento adquirido através de solicitação por ofício e recebido no dia 20 de agosto de 2018.

4.3. ANÁLISE DAS AÇÕES PÚBLICAS: ENTRE AS DEMAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Neste ponto do trabalho realiza-se uma análise sobre os projetos apresentados, com foco, principalmente, nas Unidades de Conservação, em especial, no projeto da Resex Viriandeua.

Torna-se necessário, porém, compreender, inicialmente, que os projetos estaduais de infraestrutura, como foi visto, são claros em mostrar que seu objetivo principal é atender às necessidades da atividade turística, o que é comprovado a partir do direcionamento das obras para a Ilha do Atalaia, principal destino turístico do município. A implantação dessas obras tem um cunho bastante significativo, dada a dimensão da atividade turística em Salinópolis. Portanto, cada projeto apresenta sua parcela de contribuição para tentar suprir os interesses de determinados atores sociais.

Observa-se, portanto, a articulação e preocupação em atender a mais expressiva atividade econômica do município, a partir da organização do espaço de forma a moldar-se às estratégias do capital, o que mostra que por mais que o espaço costeiro possa ser otimizado de diversas maneiras, as que mais se sobressaem ainda são aquelas concernentes a questão econômica. Não se está, neste trabalho, tentando esquecer a importância das forças de mercado, mas pensar territorialmente, é pensar a partir do equilíbrio ambiental e na população local.

Assim, em Salinópolis foi marcante a alteração do valor de uso em valor de troca do espaço nas últimas décadas, através do incentivo à atividade de veraneio, cujas alterações podem ser notadas no aspecto ambiental e de suas relações sociais. Quanto ao aspecto ambiental pode-se evidenciar a descaracterização de sua paisagem e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente. E no referente aos aspectos sociais, estes foram modificados para se adaptar às novas relações socioespaciais que chegavam ao município, em que novos padrões se estabeleciam e a partir de então passou-se a viver em função do comércio sazonal imposto pelo turismo e pela segunda residência (SOUZA, 2012).

Contrariando essa realidade, foram apresentadas duas ações referentes a Unidade de Conservação, uma já está em vigor que é o Monumento Natural Atalaia, com o objetivo de proteção dos recursos naturais e paisagísticos como restingas, dunas e manguezal. A outra ação ainda está em análise, que é o projeto da Resex Viriandeua, que surgiu como forma de atender as necessidades das comunidades rurais do Município, assim como a preservação ambiental, da qual essas comunidades dependem economicamente, socialmente e culturalmente.

Não se está ignorando que as Unidades de Conservação fazem parte de outras estratégias econômicas e políticas, no entanto, na análise apresentada neste trabalho, apresentam-se opostas às dinâmicas territoriais presentes no município, cujo impulso maior é dinamizar o mercado do turismo, com cunho primordialmente econômico.

É válido entender, portanto, que a lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, define Unidade de Conservação como

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Art. 2º, Parágrafo I).

O Capítulo III da mesma Lei, afirma que as Unidades de Conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos com características específicas: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável (Art. 7º).

A categoria Monumento Natural, faz parte do grupo das Unidades de Proteção Integral (ao lado da Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional e Refúgio de Vida Silvestre) e apresenta “como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica” (Art. 12) e fica estabelecido que “a visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento” (§ 3º).

Para a reversão dos problemas que permeiam o até então futuro espaço do Monumento Natural Atalaia, a SEMAS (2014) apresenta algumas recomendações em caráter de urgência, como a

força tarefa para coibir práticas degradadoras nas dunas, restingas, mangues e praias no Município de Salinópolis; promoção de um turismo ordenado através de campanhas educativas que informem que as dunas e o lago compreendem uma Área de Proteção Permanente (APP), protegida por lei que devem ter seu uso controlado; Restrição de acesso a área do Lago da coca-cola com uso de veículo de qualquer espécie e nas áreas adjacentes restrição de ônibus, micro-ônibus e vans com delimitação e sinalização de área para estacionamento fora do entorno das dunas (p. 19-20).

A área do Monumento Natural Atalaia, encontra-se margeada, no sentido oeste, por loteamentos, edificações e asfaltamento, tornando-se um desafio para a gestão conter e conciliar usos tão distintos. A educação da população (moradores, turistas e população flutuante) quanto ao entendimento da preservação de ecossistemas de alto valor ecológico também merece uma atenção especial, dado o nível de desorganização quanto ao uso do

espaço por esses atores. Neste sentido, campanhas que estimulem a informação sobre a importância da proteção a esses ecossistemas e fiscalização são fundamentais para que o manejo seja efetivo e permanente.

Outras medidas fazem parte das recomendações a curto e médio prazos para a reversão e/ou amenização dos problemas existentes na UC. Dentre elas, destaca-se:

- Formalizar regras para o uso e ocupação do solo que possam promover o desenvolvimento do município em bases sustentáveis;
- Projetos de fixação de dunas móveis;
- Medidas de monitoramento da flora costeira, fator essencial para o manejo de praia arenosa;
- Levantamentos de áreas para recomposição florística;
- Buscar a cooperação interinstitucional, através de parcerias na implantação de programas e projetos na área ambiental;
- Estimular a participação comunitária nas ações e no planejamento ambiental do município;
- Envolver a população num trabalho de conscientização sobre a necessidade de proteção dos ambientes litorâneos, principalmente das Dunas e Restingas (SEMAS, 2014, p. 20)

Assim, a criação do Monumento Natura Atalaia é uma medida extremamente necessária neste momento, que está marcado por tantas irregularidades, em que Áreas de Preservação Permanente são ocupadas e os recursos naturais, muitas vezes, são usados de forma inadequada, sem planejamento e em desacordo com as leis ambientais.

Logo, uma cadeia de constantes incoerências passa a fazer parte desse espaço, como a presença de veículos sobre as dunas, resíduos sólidos deixados pelos visitantes em diversos pontos às proximidades do Lago da Coca-Cola, diminuição da vegetação costeira, dentre outros.

Os problemas decorrentes das práticas de uso distante da conformidade legal podem ser amenizados a partir do estabelecimento do Monumento Natural, uma vez que este, se bem gerido, representa um meio de interromper, o máximo possível, o uso indevido dos ecossistemas locais, disciplinando moradores e turistas.

Quanto à Reserva Extrativista, o Art. 14º da lei 9.985 afirma que esta constitui o Grupo das Unidades de Uso Sustentável (juntamente com Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural). Portanto, a Reserva Extrativista

é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (Art. 18º do Capítulo III).

Esta lei segue afirmando que a “Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei” (Art. 18º, § 1º).

Quanto a gestão da Reserva Extrativista, destaca-se que esta

será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade (Art. 18º, § 2º).

É válido destacar que

a proposta de delimitação de áreas protegidas sem ocupação humana, presente na criação dos primeiros parques nacionais, foi gradativamente modificada pela inexorável presença da sociedade no espaço que se pretendia proteger. A aceitação da ocupação humana em áreas protegidas ocorreu via a regulamentação e o controle do uso dos recursos naturais. No entanto, a ineficiência dessa solução manteve sem resposta uma questão essencial para as atuais unidades de conservação, isto é, o problema de como executar a conservação da biodiversidade, objetivo principal da conservação, mantendo a ocupação humana em seu interior. Atualmente, a resposta dos diversos agentes envolvidos com a gestão de áreas protegidas refere-se à promoção do desenvolvimento sustentável (TEIXEIRA, 2005, p. 51).

Deve-se lembrar que o Art. 28 da Lei nº 9.985, deixa claro que “são proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos”. Essa lei é mais específica ainda ao afirmar que

até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais (Parágrafo Único).

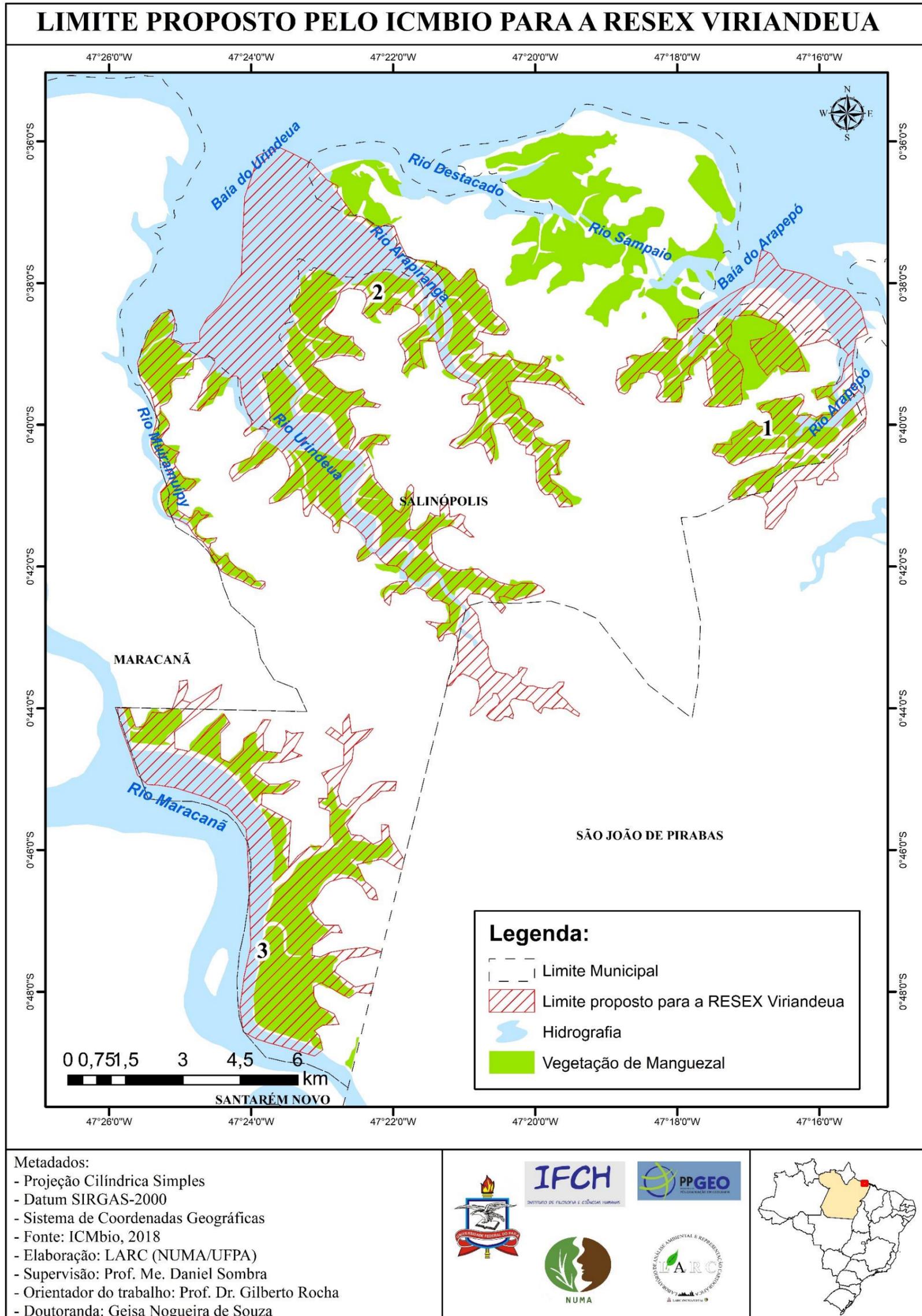
Após tais considerações, entende-se que no município de Salinópolis a proposta da Resex Viriandeua é composta por três partes, denominadas neste trabalho de área 1, área 2 e área 3, com um total de 92,94 km², expandindo-se pelas unidades geoambientais de planície flúvio-marinha e manguezal. A área 1 está localizada a Nordeste do município. A área 2 localiza-se a Noroeste do município e a área 3 está ao Sul. A vetorização dessas áreas pode ser visualizada no mapa 15.

Como pode ser observado no mapa, essas áreas acompanham as calhas dos rios, assim como as áreas de mangue, como garantia de que as populações assegurem suas necessidades de água e proteção dos recursos fluviais e marinhos. De acordo com informações obtidas no ICMBio⁶¹, os recursos naturais que serão conservados com a criação da Resex Viriandeua são os manguezais, as praias/restingas, os rios/furos/canais, o maçarico, a garça branca grande (*Casmerodius albus*), o guará (*Eudocimus ruber*), peixes, ostra, mexilhão e demais espécies ameaçadas de extinção.

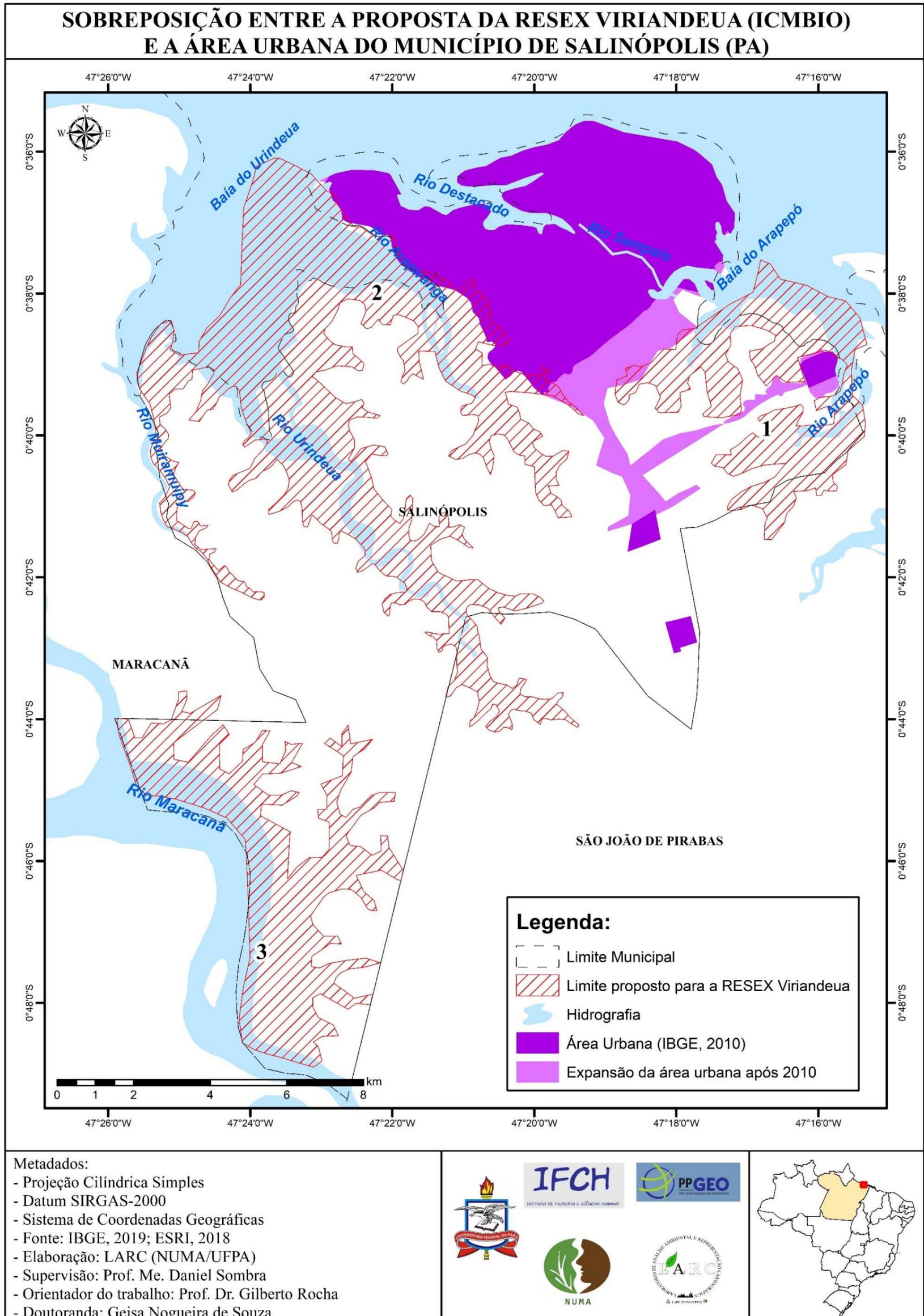
Neste trabalho, realizou-se uma análise do resultado da sobreposição das áreas da RESEX nas áreas urbanas, conforme pode ser observado no mapa 16. Ressalta-se que a área urbana foi definida com base nos domicílios do IBGE de 2010, mais um acréscimo da área residencial do ano de 2017. Esse acréscimo foi delimitado a partir da visualização de elementos urbanos como o aglomerado de domicílios e do asfaltamento.

O total de área urbana é de 57,56 Km², dos quais 48,16 Km² correspondem à urbanização indicada pelo IBGE (83,67%) e 9,4 Km² correspondem à área acrescida de 2017, conforme a análise cartográfica.

⁶¹ Informação obtida através de documentos solicitados por ofício e recebidos no dia 20 de agosto de 2018.



Mapa 15: Limite proposto pelas comunidades locais e coordenado pelo ICMBio para a Resex Viriandeua.



Mapa 16: Demonstração da sobreposição da proposta da Resex Viriandeuá e a área urbana do município de Salinópolis.

A sobreposição de mapas mostra que existem pontos em que a área delimitada para a Resex excede os limites da área urbana. Observa-se que parte da delimitação da área 2 encontra-se sobre a área urbana, no sentido Norte do Município. Nota-se, ainda, a expansão da urbanização em direção à área 1 da Resex, o que indica que o processo de ampliação da área urbana é cada vez mais crescente.

Continuando a análise, observa-se que existe uma porção urbana nas bordas da área 1 da Resex, que corresponde a comunidade de Cuiarana, distante 13 Km da sede do município. De acordo com as pesquisas em campo, com as análises cartográficas e com os dados do IBGE esta vila é a mais urbanizada dentre todas as comunidades. Apresenta como uma das suas principais atividades o turismo, cujo equipamento que melhor expressa essa atividade é um Resort localizado na foz do rio Arapepó.

Note-se que a área urbana de Cuiarana não está dentro da Resex, mas em análise cartográfica mais detalhada, algumas residências encontram-se dentro da limitação da proposta. No entanto, de acordo com informações no ICMBio⁶², se essas residências pertencerem à população tradicional, não há empecilhos ou desacordo com a proposta da Resex.

O que se coloca neste trabalho é que as áreas de sobreposição entre Resex e Área Urbana merecem atenção. As projeções indicam uma considerável expansão urbana em menos de uma década, o que pode convergir para futuros conflitos por diferentes atores sociais que dispõem de interesses controversos à criação das Unidades de Conservação.

Assim, cabe uma reflexão sobre uma possível remodelação da área proposta para a Resex Viriandeua, dada a incoerência com o objetivo central da sua criação, logo com os desígnios da legislação.

Em entrevista ao analista ambiental do ICMBio que participou da elaboração da proposta da Resex Viriandeua, ao se questionar sobre a expansão urbana em direção à Resex, assim coloca a situação: “depende de que atores estão expandindo, se for população tradicional (pescadores/agricultores) não há problema, se for outros atores há a necessidade de reavaliar a proposta e diminuir a área”⁶³.

Entende-se, portanto, que a demora no processo de aprovação e implantação da Resex pode aumentar a área urbana expandida sobre os ecossistemas costeiros, ocasionando e intensificando prejuízos ecológicos incontestáveis, como vem se estabelecendo ao longo da

⁶² Informação obtida em 16 de agosto de 2018.

⁶³ Informação obtida em 16 de agosto de 2018.

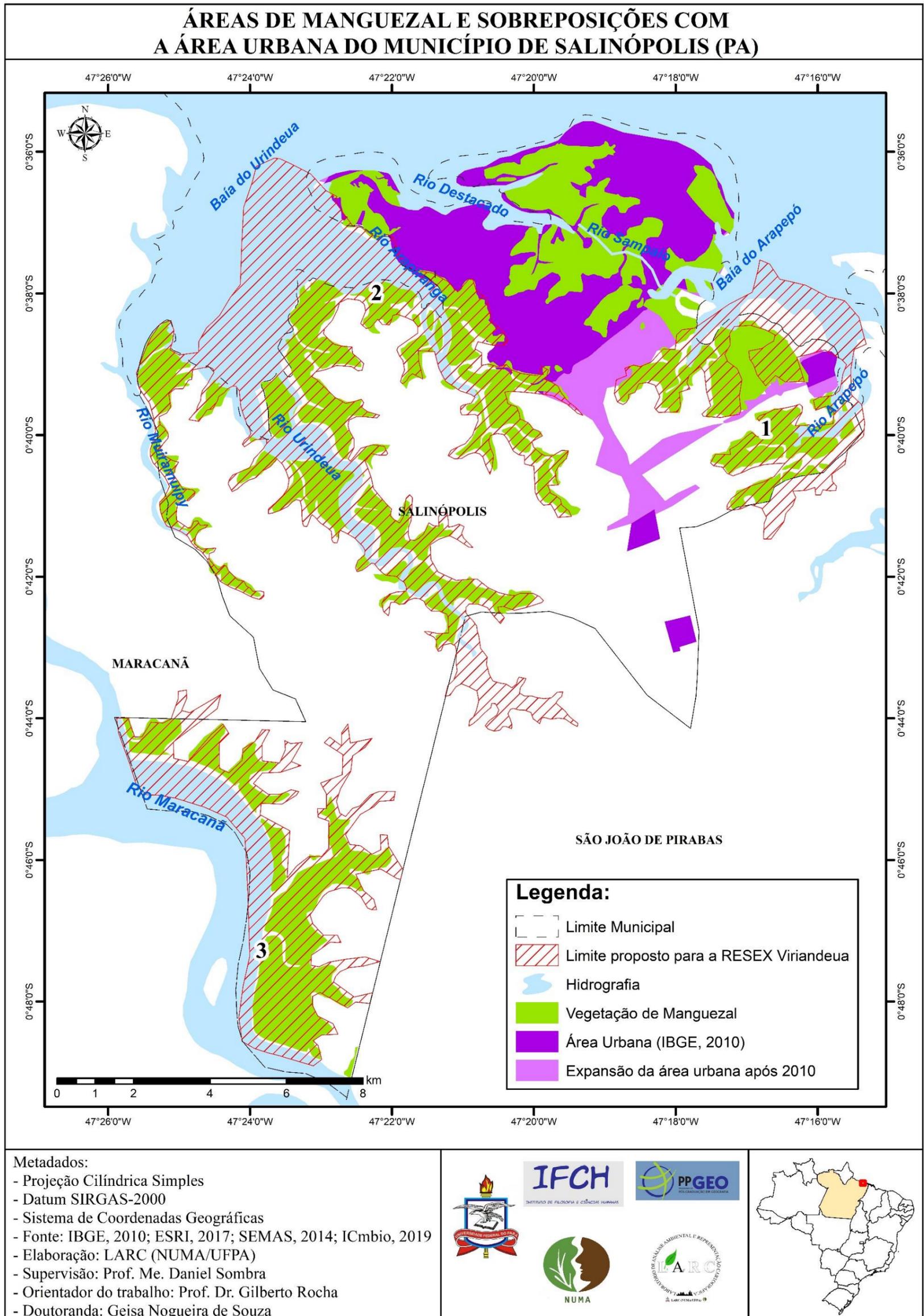
história do município. Assim, a agilidade nos processos de ações públicas é um fator determinante para a conservação ambiental.

Por se tratar de zona costeira, os problemas tornam-se mais intensificados, no que se refere ao uso sem planejamento desses territórios. Assim, as unidades de conservação apresentam uma importante atuação na proteção dos espaços costeiros, independente de sua localização, que pode ser na faixa terrestre ou marítima, pois atuam na preservação de ecossistemas e na gestão ambiental do uso de seus recursos.

Uma das finalidades das Unidades de Conservação é justamente proteger os recursos naturais (como é o caso dos manguezais e das planícies flúvio-marinhas) necessários à subsistência de populações tradicionais.

É evidente que, como tem sido falado ao longo desta pesquisa, muitas áreas dos ecossistemas costeiros já foram exploradas e degradadas em Salinópolis, em que consideráveis porções de manguezal foram destruídas em virtude da ocupação e usos desorganizados. Conforme pode ser visualizado no mapa 17, as áreas de manguezal (que totalizam 57,21Km²)⁶⁴ estão mescladas à área urbana, ou seja, a urbanização no município não respeitou áreas prioritárias para a conservação.

⁶⁴ Este cálculo foi realizado de acordo com as bases do ICMBio (2017) devido a utilização do mapa deste órgão para esta análise específica.



Observa-se no mapa 17 que a urbanização em Salinópolis aconteceu muito próxima ou sobre as áreas de manguezal. Portanto, verifica-se no município o uso do solo urbano em unidades geoambientais de manguezais, em que populações de baixa renda, na maioria das vezes, ocupam esses espaços, que se encontram sem saneamento ou infraestrutura, como já se mostrou no decorrer desta pesquisa.

É justamente próximo à uma área de grande concentração de manguezal que a urbanização foi se expandindo, tanto na parte continental, quanto na ilha do Atalaia. Mais preocupante ainda é que a expansão continua direcionada às áreas de manguezal, no sentido leste do município. Essa ocupação corresponde ao crescimento das áreas de moradias recentes da população local (mostrado no capítulo anterior), e caracteriza-se por uma série de problemas sociais, econômicos e ambientais.

Protegidos de corte pelo Código Florestal, os manguezais são reconhecidos como Áreas de Preservação Permanente (APP), mas se encontram explorados e ameaçados devido a vários fatores, como a expansão de áreas urbanas, o crescimento da atividade turística, poluição, lançamento de esgoto diretamente no mangue, pesca predatória e corte de sua vegetação. Os desequilíbrios ecológicos causados por essas atividades afetam tanto a biodiversidade como os meios de vida das populações locais que dependem do manguezal para sua subsistência (MMA, s/d).

Em Salinópolis, porções consideráveis das áreas de manguezal foram aterradas para se fazer loteamentos. Mendes e Pereira (2005) já alertavam para essa situação. E, atualmente, são cada vez mais frequentes áreas destinadas a empreendimentos imobiliários, como loteamentos, edificações e asfaltamento, que, em grande parte, estão inseridas em áreas de vegetação de mangue, levando à sua remoção e aterro, o que faz parte de uma realidade constante no Município.

As dinâmicas territoriais impostas em Salinópolis ao longo do seu processo de produção espacial impulsionaram uma ocupação desorganizada, negligenciando a unidade geoambiental de manguezal, assim como outras unidades importantes no aspecto ambiental, social e cultural. As comunidades rurais e a população urbana sentem hoje as consequências da degradação, como diminuição de espécies para sua alimentação, prejuízos na qualidade de vida, poluição de rios e desequilíbrio ambiental.

Neste sentido, a reflexão colocada neste momento consiste em questionar de que forma a criação das Unidades de Conservação vai inibir o uso indevido dos ecossistemas do Município de Salinópolis, assim como conter a expansão da área urbana, que vem

acontecendo de forma relativamente acelerada, além de encontrar maneiras sustentáveis de gerir as atividades econômicas e garantir a proteção das paisagens naturais.

É importante destacar que nos dias que correm (como norma para a criação de todas as Resex), a proposta de criação da Resex Viriandeua está aguardando resposta de órgãos federais, como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério de Portos, entre outros. A partir da resposta desses órgãos será dado início ao processo de implantação da Unidade de Conservação, assim como o início da elaboração do Plano de manejo⁶⁵.

Segundo informações obtidas durante a II Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Resex Cuinarana, se um único ministério não aceitar a implantação de uma Resex, trava o processo. Destaca-se que, quanto a Resex Viriandeua, o Ministério de Minas e Energia apresenta interesses contrários à criação da Resex devido empreendimentos portuários⁶⁶.

De acordo com entrevista ao analista ambiental do ICMBio, responsável pelas áreas litorâneas do estado do Pará, os processos para a implantação da Resex Viriandeua estão instruídos, mas estão parados no Ministério do Meio Ambiente, ou seja, está faltando o ato legal. Portanto, não existe previsão para a concretização do projeto. A falta de interesse para essa proposta é nacional (Governo Federal). O entrevistado ainda informou que não existe movimentação local em Salinópolis para pressionar a aprovação da Unidade de Conservação e a situação é de espera. O município está também sem outros interesses, encontra-se apenas aguardando a proposta sair. Além do mais, o ICMBio não teve mais contato com a população de Salinópolis, desde o encaminhamento da proposta para o MMA⁶⁷.

A gestão integrada, caso a Resex Viriandeua seja aprovada, é um mecanismo de ação de grande importância para impulsionar políticas coerentes com os objetivos da Resex. De acordo com Miranda (2013), a gestão integrada é indicada e possível de ser estabelecida nas Unidades de Conservação, podendo mobilizar todos os recursos imprescindíveis para uma gestão completa e efetiva, que contribua para a minimização dos impactos negativos, estimulando a conscientização dos participantes em unificar esforços em benefício da área protegida.

⁶⁵ Informação obtida no ICMBio, em 16 de junho de 2018.

⁶⁶ Informação obtida no evento que ocorreu em 11 de setembro de 2018, no município de Castanhal, coordenado pelo ICMBio.

⁶⁷ Entrevista realizada em 25 de outubro de 2019.

As formas de ocupação e uso, conseqüentemente, as dinâmicas postas e desenvolvidas no município de Salinópolis, são caracterizadas por conflitos de interesses entre seus atores sociais, o que torna necessário entender as relações a partir do contexto de apropriação do espaço, lembrando que a negociação é complexa e a incerteza é um fator permanente na gestão de territórios costeiros.

Para se alcançar a conservação ambiental em Salinópolis, é preciso implementar políticas de gestão com base em reflexões e ações congruentes com a sustentabilidade ambiental e social, o que é possível a partir do entendimento da natureza dinâmica do litoral, das suas limitações e vulnerabilidades.

Daí, entender que conservação ambiental, desenvolvimento sustentável e gestão integrada são processos interdependentes, fundamentais para guiar e gerenciar as atividades e usos na zona costeira.

CAPÍTULO 5: ORIENTAÇÕES PARA UMA POSSÍVEL GESTÃO COSTEIRA INTEGRADA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Neste capítulo, discute-se sobre algumas recomendações para direcionar a gestão municipal de Salinópolis, tendo em vista sempre sua condição de município costeiro defrontante com o mar. Todas as orientações colocadas estão interligadas e estão baseadas na lógica da sustentabilidade.

É importante deixar claro que não é intenção deste trabalho elaborar um plano de gestão para Salinópolis, uma vez que é de competência do próprio município sua elaboração. Portanto, o objetivo aqui é apenas realizar uma análise que possa vir a ajudar a conduzir as ações públicas municipais, no sentido de um ordenamento territorial coerente com uma gestão costeira integrada.

Portanto, uma gestão integrada em Salinópolis, que supere a disparidade existente entre a legislação e a implementação das ações públicas municipais, precisa estar baseada nos seguintes critérios:

5.1 A GESTÃO COSTEIRA PENSADA A PARTIR DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL

O Ministério do Meio Ambiente prega como um dos objetivos do gerenciamento costeiro “a manutenção da qualidade ambiental na zona costeira para que todos os usos possam ser sustentáveis e não afetem a saúde humana”. E, conforme já se analisou no decorrer desta tese, o gerenciamento costeiro integrado pode ser visto como um processo permanente e dinâmico no qual são realizadas decisões e ações para o uso sustentável.

Como é lembrado por Cunha (2005, p. 8), “o principal papel educativo do gerenciamento costeiro está em demonstrar que a costa precisa de um plano de desenvolvimento sustentável, atendendo à dinâmica econômica e ao respeito às características dos ambientes regionais”.

De acordo com o MMA (2015), na Rio+20, o tema Oceanos e Mares foi discutido e destacado no documento final “O futuro que queremos”. Entre diversas temáticas relacionadas ao gerenciamento costeiro, ressaltou-se “a importância da conservação e do uso sustentável dos oceanos e mares e de seus recursos para o desenvolvimento sustentável (p. 14)”, o que seria possível a partir de critérios como a

erradicação da pobreza, o crescimento econômico sustentado, a segurança alimentar e a criação de meios de vida sustentáveis e de trabalho decente, e, ao mesmo tempo, para a proteção da biodiversidade e do meio ambiente marinho, e o tratamento dos impactos da mudança do clima (p. 14).

Foi, portanto, assumido o compromisso de proteger e restaurar a saúde, a produtividade e a resiliência dos oceanos e ecossistemas marinhos, e de manter sua biodiversidade, para viabilizar a conservação e o uso sustentável, em que os governos estão comprometidos a aplicar uma abordagem ecossistêmica e a abordagem precautória no gerenciamento, de acordo com o direito internacional, das atividades que impactem o meio ambiente marinho, de forma a obter resultados em todas as três dimensões do desenvolvimento sustentável (MMA, 2015).

Assim, o planejamento e o ordenamento dos diversos usos da zona costeira permite a resolução de conflitos de interesses ao promover o zoneamento eficiente do litoral e áreas marinhas adjacentes, tornando possível manter os bens e serviços prestados pelos ecossistemas estuarinos, costeiros e marinhos, a partir dos princípios de sustentabilidade e manutenção do funcionamento e da resiliência dos ecossistemas, impelindo a qualidade de vida das populações costeiras (MMA, 2015).

No estado do Pará, a Lei nº 9.064 de maio de 2020, que institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA) apresenta o desenvolvimento sustentável como um de seus princípios,

ao buscar o desenvolvimento das atividades socioeconômicas, considerando a manutenção e valoração dos serviços ambientais, capacidade de suporte e resiliência dos ecossistemas costeiros, garantindo o equilíbrio ecológico da Zona Costeira como patrimônio público a ser necessariamente assegurado e conservado, tendo em vista o uso coletivo (PARÁ, 2020, art. 3º).

Assim, pensar em uma política de gestão para Salinópolis exige considerar a sustentabilidade. Neste ponto, entende-se que as ações para o desenvolvimento territorial municipal, em especial no ambiente urbano, precisam estar atreladas aos objetivos propostos para uma cidade sustentável⁶⁸.

Como medidas referentes à sustentabilidade, o Plano Diretor do Município de Salinópolis (2018) destaca a criação do Fórum de Desenvolvimento Sustentável como instrumento de participação da comunidade na avaliação da Política de Desenvolvimento Urbano e de seus instrumentos, em especial do Plano Diretor (Art. 78º), que “deverá ser

⁶⁸ De acordo com Contardi (2018), no que se refere as cidades sustentáveis, “sobressai-se no ambiente urbano o processo de melhoria das condições de vida materiais (infraestrutura, serviços, equipamentos) e subjetivas (expressão social, cultural, econômica e política do indivíduo e da coletividade), caracterizado pela mentalidade, atitude e estratégia socialmente justa, ecologicamente correta, economicamente viável e que respeita e valoriza as vocações e as identidades culturais” (p.198-199).

realizado, no mínimo, no segundo ano de cada Administração, sendo garantido o acesso de toda a comunidade interessada” (Parágrafo Único).

Outra medida apresentada no Plano Diretor de Salinópolis refere-se à sustentabilidade no setor rural com a implantação do “Programa Municipal de Incentivo Agrícola, com a participação do Conselho Municipal de desenvolvimento rural sustentável, com capacitação técnica para os agricultores, horticultores, apicultores e aquicultores” (Art. 90, II, da Lei nº 2.890/2020).

Percebe-se que já existe um movimento no sentido de pensar o desenvolvimento sustentável no município, no entanto, de acordo com as pesquisas realizadas ao longo desta tese, as ações públicas realizadas até o momento ainda estão muito longe de serem consideradas sustentáveis.

Portanto, a gestão pública do município de Salinópolis deve contemplar as ações de sustentabilidade, agindo como vetor de ordenamento territorial que promova a qualidade de vida de forma coletiva. É importante o desenvolvimento de um sistema de indicadores que contemplem as dimensões urbanísticas, aspectos físicos, patrimônio cultural, dinâmica econômica e qualidade de vida.

O Guia de Gestão Pública Sustentável (2016), defende que

para a elaboração de um planejamento urbano moderno, é necessária uma abordagem sistêmica pautada na sustentabilidade, que seja capaz de captar as relações entre os diferentes campos que interagem no município: econômico, cultural, social, ecológico, tecnológico, tributário, demográfico etc. O plano deverá envolver os diversos órgãos municipais relacionados a esses temas e realizar uma análise integrada das informações (p.7).

O município de Salinópolis, assim como todos municípios brasileiros, é formado por sua população local, pelo poder público e por setores privados, e todos esses atores necessitam entender os aspectos que caracterizam o meio do qual fazem parte, para, assim, preservar este meio e impulsionar a qualidade de vida. No caso de Salinópolis, deve-se considerar ainda os turistas e veranistas. Assim, pensar na sustentabilidade é preciso pensar nos seus três pilares (econômico, ecológico e social) que estão relacionados entre si.

Entende-se que a cidade precisa ter, como elemento agregador de toda a sociedade, uma visão do que pretende alcançar segundo sua vocação, que pode ser turística, cultural, histórica, natural, científica, industrial ou com diversas combinações. É importante agregar os atores sociais do território nesse planejamento de futuro para que a escolha de rumos tenha

legitimidade e seja bem-sucedida ao longo dos anos (GUIA DE GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL, 2016, p. 11)

Assim, qualquer plano de gestão para Salinópolis deve estar coerente com sua condição de cidade turística, assim como com os princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo o entendimento da população, nos diversos segmentos, da necessidade de uma reflexão sobre a imprescindibilidade de transformar suas práticas sociais neste momento de intensa degradação ambiental e social. Desta forma, é oportuno que a sociedade estabeleça mudanças sociopolíticas de preservação dos ecossistemas como condição para sua própria sobrevivência social e econômica.

É relevante compreender a importância da concretude nos planos de gestão. Como lembra Cunha (2005), as iniciativas governamentais de gestão ambiental dos espaços costeiros propõem as bases para uma economia sustentável, mas até aqui não são suficientes para promover uma dinamização de novos negócios orientados nessa direção. Além de maior entrosamento entre as várias agências públicas, falta aos diferentes níveis de governo a decisão de fazer da sustentabilidade uma política de desenvolvimento, indo além do repertório de controles ambientais.

Torna-se necessário lembrar que, conforme é dito por Jacob (2003), uma política de desenvolvimento territorial para uma sociedade verdadeiramente sustentável precisa incluir em suas ações as dimensões culturais, as relações de poder existentes e o reconhecimento das limitações ecológicas, “sob pena de apenas manter um padrão predatório de desenvolvimento” (p. 195).

Portanto, para se concretizar uma prática sustentável em Salinópolis é necessário realizar mudanças sociais e políticas que não comprometam os recursos naturais e paisagísticos e envolvam os diferentes atores sociais do município, propiciando o crescimento econômico e a qualidade de vida.

5.2 A IMPORTÂNCIA DE CONSIDERAR A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA À QUESTÃO AMBIENTAL

Dando continuidade à um raciocínio que defende a sustentabilidade como principal princípio de gestão territorial, outro ponto a ser considerado, para compor as políticas públicas de Salinópolis é a importância de destacar igualmente os aspectos sociais e ambientais, já que é nítida a relevância das características físicas para dinâmica territorial.

Assim, objetiva-se uma gestão pública que busque a preservação dos recursos naturais e paisagísticos e a diminuição de problemas sociais e ambientais, como aqueles referentes ao saneamento básico, despejo de resíduos sólidos e contaminação da água e do solo.

De acordo com Gerling e Silva-JR (2016), “quando se fala em sustentabilidade, a ênfase é sempre dada ao aspecto mais complexo, a questão ambiental. Pois, com o meio ambiente degradado, a vida no planeta estará comprometida” (p. 35).

Para Abreu et al (2017), na zona costeira, a convivência entre a sustentabilidade e as diversas atividades existentes, resulta em conflitos de uso, tornando as áreas litorâneas cada vez mais carentes de iniciativas que objetivem o bem-estar coletivo e que atinjam o desenvolvimento sustentável.

De acordo com o MMA (2015), a ocupação territorial tende a ser conflitante com a preservação do meio ambiente, o que é intensificado com a urbanização, em que “os problemas se agravam ainda mais, pois compreende processos de maior impacto, como pavimentação, saneamento, drenagem, transporte, dentre outros” (p. 81), o que é mais intenso quando se trata de municípios costeiros. Para amenizar os efeitos impactantes da urbanização “é importante articular as políticas de desenvolvimento urbano e ambientais, de forma a convergir interesses, tendo em vista que a Zona Costeira é uma área ambientalmente suscetível” (p. 81).

Conforme é colocado por Cunha (2005), na escolha de locais para a instalação de empreendimentos na zona costeira, os aspectos de vulnerabilidade ecológica deveriam reger as decisões, pois “os diferentes ecossistemas costeiros guardam papéis diferenciados em termos de biodiversidade, sendo os mais importantes as lagoas costeiras, os estuários e os manguezais” (p. 6). Esta lógica foi ignorada ao longo do movimento de apropriação e ocupação da costa nas décadas recentes, “obedecendo as decisões a vantagens econômicas definidas dentro de uma perspectiva alheia a considerações ecológicas. Dessa forma, os impactos ambientais e sociais foram maximizados” (p. 6).

Ocupações mal planejadas, associadas ao desconhecimento da dinâmica natural das zonas costeiras e à falta de fiscalização repercutem no aumento do risco reforçando os danos e prejuízos quando ocorrem eventos adversos. Assim, uma avaliação adequada das soluções desses problemas deve ser realizada a partir de uma análise técnica, econômica e socioambiental de diversas alternativas (MMA, 2015).

Nas análises de Cunha (2005), este sobreleva que

o avanço da urbanização, com formas de ocupação e uso do solo irregulares, sem saneamento básico, é a principal ameaça aos ecossistemas costeiros. A atividade turística desordenada é uma outra causa de destruição de habitats naturais litorâneos. Além da poluição de origem doméstica, também a originada de atividades industriais, portuárias, agrícolas e de mineração são mencionadas como focos de contaminação (p. 6).

Assim, os serviços ambientais prestados pelos ecossistemas marinhos e costeiros se veem ameaçados pela crescente pressão da atividade humana, considerando a capacidade limitada desses ecossistemas absorverem os impactos dela resultantes, o que mostra “a importância e a urgência da criação e implementação de políticas públicas incidentes sobre a zona costeira e evidenciam a relevância da zona costeira para a ação do setor público” (MMA, 2015, p. 151).

A ingerência das atividades humanas não sustentáveis, através da ocupação em áreas vulneráveis como dunas, faixa de praia, planície flúvio-marinha, assim como os desmatamentos, entre outros tem reforçado e acelerado o processo de erosão, colaborando para o aumento da erosão na costa, além de ocasionar a proliferação de esgotos domésticos que atingem diretamente a biodiversidade marinha e às populações litorâneas (ABREU et al., 2017).

Portanto, é necessário otimizar a aplicação dos instrumentos de controle e de gestão da zona costeira estabelecidos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, fortalecendo o processo de gestão, de forma integrada, descentralizada e participativa, das atividades socioeconômicas na zona costeira. A implementação desses instrumentos e a intervenção política são necessárias para detectar as consequências ecológicas da atividade econômica, para avaliar os custos das externalidades e para garantir mecanismos regulatórios que ordenem a ocupação que vem acontecendo (MMA, 2015).

A gestão dos municípios litorâneos no Pará encontra-se, de modo geral, em desacordo no que se refere a legislação costeira, como por exemplo com a lei nº 9.064/2020, que apresenta no artigo 5º, dentre seus objetivos “assegurar a conservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, em consonância com o desenvolvimento econômico, com vistas ao efetivo alcance de condições de bem-estar da coletividade” (inc. I), assim como “criar e implementar instrumentos e formas de fiscalização, preservação, conservação e controle da qualidade ambiental” (inc. II), princípios que não são vistos nos municípios paraenses, de forma específica, em Salinópolis. Almeida (2017) afirma que

os investimentos em políticas públicas (infraestrutura rodoviária, urbanização e turismo) implantadas na região costeira paraense causaram mudanças nas relações sistêmicas dos aspectos ambientais, sociais e econômicos, não apresentando na atualidade o desenvolvimento socioeconômico, presente no discurso dos seus idealizadores, com sérios prejuízos nos padrões de qualidade ambiental (p. 103).

Sabe-se que o município de Salinópolis é caracterizado por uma ocupação sem a infraestrutura suficiente no que se refere ao saneamento básico e ao uso racional dos recursos naturais, contrariando o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, o que repercute também em desastrosas consequências sociais e econômicas.

A própria Lei Orgânica de Salinópolis (2011) destaca que ao Município compete concorrente e supletivamente com a União e o Estado proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, assim como preservar as florestas, a fauna e a flora (Art. 45º, VI e VII, da Lei Orgânica de Salinópolis).

Ressalta-se que a gestão pública de Salinópolis apresenta como um de seus objetivos a criação do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro em parceria com a Universidade Federal do Pará, visando a segurança e sustentabilidade do uso dos ecossistemas dinâmicos, conforme é destacado no Art. 98º do Plano Diretor de Salinópolis (2018).

Além do mais, o Plano Diretor (2018) destaca a Zona Especial de Proteção Ambiental⁶⁹, cuja ocupação deve acontecer, dentre outros pontos, de modo a “evitar a degradação dos recursos naturais, em especial da área definida pelos manguezais” (inc. III); “evitar a poluição dos recursos hídricos e das praias” (inc. IV); “criar condições para a recuperação de áreas degradadas e Áreas de Preservação Permanente (APP)” (inc. V); “preservar os manguezais e as praias com suas paisagens” (IV); “servir como zona de amortecimento de impactos ambientais para o trecho de praias e manguezais” (inc. VII) (Art. 27 da Lei nº 2.896/2018).

Outro destaque são as Zonas Especiais de Proteção ao Patrimônio Ambiental, que correspondem aos “terrenos, recursos naturais e próprios públicos ou propriedades particulares, localizados no território do Município, para os quais são definidos os controles específicos de uso e ocupação” (Art. 31 da Lei nº 2.896/2018). Fazem parte desta área as zonas Especiais de Preservação Permanente (APPs), a Zona Urbana, a Zona Especial de Interesse Turístico, a Zona Especial de Proteção Ambiental, dentre outros (Art. 32 da Lei nº 2.896/2018).

⁶⁹ “Trecho contínuo do território municipal, incluindo suas águas territoriais” (PLANO DIRETOR DE SALINÓPOLIS, 2018).

De acordo com a SETUR (2019),

o governo municipal de Salinópolis vem trabalhando para organizar a cidade e desenvolver uma consciência ambiental junto aos comerciantes locais, incluindo informais, por meio do “Programa Salinas + Limpa, Segura e Sustentável”, que impacta diretamente as praias da cidade. Esse programa tem como objetivo cadastrar e capacitar empreendedores, conscientizar quanto ao descarte do lixo, melhorar o atendimento nas barracas e emitir certificados do tipo “selo verde” àqueles que se enquadrem às regras. O programa tem boa receptividade junto aos comerciantes e vem apresentando resultados significativos, no entanto, há necessidade do apoio de profissionais de áreas específicas na viabilização de algumas soluções (p. 75).

Muitos são as ações e objetivos socioambientais a serem alcançados como “propiciar a melhoria da qualidade de vida das populações locais, a proteção dos ecossistemas, a beleza cênica e o patrimônio natural, histórico e cultural” (Art. 5º, V, da Lei 9.064/2020) e “valorizar as áreas prioritárias de preservação da biodiversidade, garantindo amostras representativas do ecossistema e do patrimônio genético, com o objetivo de proteger as espécies existentes e perpetuar a evolução natural, na forma da Lei” (Art. 5º, IV, da Lei 9.064/2020), mas ainda é muito tímida uma real atuação no município.

De acordo com informações obtidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente⁷⁰, a gestão ambiental no município é realizada com base na resolução COEMA/120, que dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local, de competência dos Municípios, assim como no Plano Diretor de Salinópolis e na Lei Orgânica do Município, ou seja existe um aparato legal para embasar as ações ambientais, no entanto existem muitas dificuldades para concretizá-las.

Dentre essas dificuldades pode-se destacar a própria infraestrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o corpo técnico e formação técnica da equipe de fiscalização e a falta de equipamentos para desenvolver essas ações⁷¹.

Deste modo, o município de Salinópolis precisa produzir mecanismos concretos que garantam a manutenção de suas praias, dunas, restingas e manguezais, pois são estas unidades geoambientais que impulsionam os usos e atividades econômicas existentes hoje. Daí a importância de que os gestores públicos conheçam a dinâmica dos processos naturais para que obtenham um melhor aproveitamento de seu potencial ambiental e de seus recursos naturais e paisagísticos. Almeida (2017), recomenda que

⁷⁰ Informação obtida em 14 de outubro de 2020.

⁷¹ Informação obtida em 14 de outubro de 2020.

os investimentos futuros em expansão rodoviária, urbanização e turismo balnear devam considerar a fragilidade deste ambiente e as mudanças na posição do litoral (erosão ou acreção) em resposta às variações no nível do mar, balanço de sedimentos e condições hidrodinâmicas. A artificialização da zona costeira, tanto pela urbanização quanto pela implementação de infraestrutura de apoio a atividade turística, tendo como facilitador a abertura de estradas, provoca o desequilíbrio do meio físico. Diante da perda do equilíbrio dinâmico, a praia busca se reequilibrar, porém nem sempre é favorável a continuidade da ocupação humana, por serem áreas geologicamente desfavoráveis à ocupação e edificação, provocando acidentes e desastres por erosão costeira (p.103).

É necessário lembrar sempre de que a questão ambiental envolve todos os setores da sociedade e todos os órgãos públicos, o que torna essencial a conexão entre as diversas secretarias do município e a participação de todos os atores sociais tanto públicos como privados.

As ações públicas devem, portanto, envolver os habitantes e os entes municipais para promover políticas territoriais ambientais que favoreçam diretamente a saúde e a qualidade de vida, e criar estratégias que visem à prática do consumo consciente, o reaproveitamento e reciclagem, entre outros, assim como a busca de uma interação entre as atividades nos espaços urbanos e nos espaços rurais para a produção e uso coerente dos recursos naturais (LOPES, 2016).

Sendo assim, as questões ambientais precisam ser consideradas fundamentais no processo de gestão em Salinópolis, a partir da preservação de seus ecossistemas, o que assegura um uso mais coerente e mais viável para economia do município, ainda tão carente de práticas sociais sustentáveis.

5.3 O TURISMO COMO PRINCIPAL FATOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL

Nos exatos termos da Lei nº 11.771/2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, em seu artigo 2º, o turismo refere-se às “atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras”.

É importante entender que o turismo, de forma geral, está atrelado a outros setores da economia e depende de várias outras atividades para sua consumação. De acordo com a FAPESPA (2018), o turismo, dada sua transversalidade de atuação, movimenta diversos segmentos econômicos, dificultando sua mensuração em termos de contribuição precisa para a economia do Brasil.

Segundo Ruschmann (1997), o turismo de massa⁷² e “o consequente superdimensionamento dos equipamentos receptivos para atendê-lo não tem trazido a rentabilidade esperada devido, principalmente, a sazonalidade desses fluxos” (p. 23). Esta autora destaca ainda que o elevado número de visitas “tem contribuído para agressões socioculturais nas comunidades receptoras e para origem de danos, às vezes irreversíveis, nos recursos naturais (p. 23).

Em se tratando do litoral brasileiro, o MMA (2015) indica que o turismo vem se destacando como uma importante atividade econômica e social neste espaço, mas também como gerador de permanentes conflitos entre os que ocupam o litoral para fins turísticos e os que defendem a sua preservação. Essa divergência tem ocasionado o entendimento “de que os recursos ambientais da zona costeira se constituem em bens de valor coletivo, que representam bases para o desenvolvimento do turismo” (p. 64).

Assim, para a estruturação do turismo na zona costeira, alguns desafios devem ser superados, dentre os quais se destaca

a gestão desses espaços, os conflitos do uso dos bens públicos, a capacitação profissional, a fragilidade da articulação institucional nas diferentes esferas de governo, o não cumprimento das legislações urbanas e ambientais, a baixa participação da sociedade nos processos de planejamento e a falta de informação sobre os impactos ambientais e sociais (MMA, 2015, p. 66).

Diante de tantos desafios e buscando cumprir os princípios da sustentabilidade, o ecoturismo vem se destacando e consolidando nos espaços litorâneos. De acordo com Cunha (2005),

muitas experiências de ecoturismo se multiplicaram ao longo da costa brasileira, em geral na forma de parcerias entre pessoal de grupos ambientalistas regionais e os governos locais, por vezes com apoio de universidades. Sem dúvida este é um grande potencial econômico na costa brasileira, cuja descoberta vem se dando quando os lugares precisam enfrentar as dificuldades econômicas geradas pela sazonalidade do turismo de sol e praia, e descobrem as vantagens de contarem com grandes áreas de floresta protegida, o que hoje se torna um atrativo para este outro tipo de turismo. Falta aprender a transformar estas potencialidades em verdadeiros produtos turísticos, com regras definidas, pessoal treinado, e capacidade para um bom atendimento aos visitantes (p. 10).

Portanto, entende-se que “o Ecoturismo possui entre seus princípios a conservação ambiental aliada ao envolvimento das comunidades locais, devendo ser desenvolvido sob os

⁷² O turismo de massa se caracteriza pelo deslocamento de grande número de pessoas para os mesmos lugares nas mesmas épocas do ano (Ruschmann, 1997, p. 23).

princípios da sustentabilidade, com base em referenciais teóricos e práticos, e no suporte legal” (BRASIL, MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010, p. 11).

No entanto, Hintze (2009) aponta que, embora o ecoturismo tenha nascido como alternativa ao turismo convencional de exploração de massa, apresentando-se como uma nova maneira de contato entre seres humanos e a natureza, “atualmente está mergulhado em disputas mercantis, como mercadoria” (p. 63). Assim, nota-se que existe a “produção de subjetividade pelo sistema capitalista, ao tornar a natureza uma mercadoria e o ser humano em consumidor da natureza” (p.63). Portanto,

o turismo como atividade redentora da economia das áreas litorâneas, só tem grandes possibilidades de concretização, quando trabalhado na perspectiva do desenvolvimento local, comunitário, e em parceria e/ou concomitante com as atividades tradicionais, de forma a não anular atividades que já existam no lugar, como a pesca artesanal, pois os núcleos pesqueiros, normalmente, acabam se tornando atrativo turístico, e sendo assim, é preciso atentar para que a prática do turismo não se transforme em uma grande vilã das áreas litorâneas (ABREU et al, 2017, p. 15).

O estado do Pará, em seu sistema de gestão e gerenciamento da atividade turística subdivide o estado em polos turísticos, que, de acordo com a FAPESPA (2018) ocorreu a partir do zoneamento turístico realizado no território estadual na década de 1990. O município de Salinópolis (como já foi falado) faz parte do Polo Amazônia Atlântica. Este Polo é composto por 49 municípios que pertencem às Regiões de Integração do Rio Guamá, Rio Capim e Rio Caeté. Salinópolis se destaca como um dos municípios prioritários para ações do governo ligadas ao turismo, já que, segundo a SETUR (2017), é o principal destino turístico do Polo, e, portanto, o que recebe o número mais elevado de turistas, cujo principal motivador de demanda é o lazer, ligado à oferta de praias.

Sabe-se que, em Salinópolis, a produção de novas formas de uso através da presença da atividade turística e de veraneio intensificou-se a partir dos anos 1980, e a partir de então vem provocando alterações espaciais, que transformou o município em espaços comercializáveis voltados para turistas e/ou segundo residentes. Nesse contexto, os atores sociais que objetivam o uso unicamente comercial passaram a promover no município uma descaracterização e transformação da paisagem (SOUZA, 2012), o que é contraditório, pois é essa paisagem o principal motivo da visita de turistas ao município.

Sabe-se da importância da atividade turística para Salinópolis, no entanto, ao mesmo tempo que promove a dinamização da economia, também promove intensamente a alteração

do valor de uso em valor de troca do espaço, o que pode ser observado no aspecto ambiental e de suas relações sociais.

Para Abreu et al. (2017), a problemática referente à relação entre valor de uso e valor de troca existente nas áreas litorâneas, cujas formas de ocupação estão vinculadas ao poder do capital, leva à um “distanciamento dos preceitos da sustentabilidade, até mesmo quando a atividade produtiva é o turismo” (p. 14).

Muitas vezes, em Salinópolis, a prática do turismo contraria a legislação referente à esta atividade, que tem como um de seus objetivos “propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural” (Art. 5º, VIII, da Lei nº 11.771/2008).

Assim, como já foi discutido ao longo desse trabalho, o turismo é a principal atividade econômica de Salinópolis, no entanto a gestão pública ainda encontra obstáculos em estabelecer um turismo constante no decorrer do ano, o que indica a falta de infraestrutura turística e dificuldade na consolidação dessa atividade. Conforme informações obtidas na Secretaria Municipal de Turismo⁷³, um dos principais obstáculos na gestão do turismo consiste no cooperativismo das classes que estão envolvidas direta e indiretamente com esta atividade.

É preciso, portanto, considerar a diversidade de atores sociais relacionados ao mercado turístico e entender que estes apresentam diferentes interesses, o que indica a configuração do espaço como condição de reprodução das relações de poder, dificultando a tomada de decisões.

O Plano Diretor do Município de Salinópolis (2018) destaca como objetivo principal do desenvolvimento do turismo justamente “incrementar as atividades turísticas no município, por meio do pleno desenvolvimento das forças produtivas locais, do artesanato regional, do fortalecimento das raízes culturais e da exploração das potencialidades do turismo do ambiente natural e cultural disponíveis” (Art. 94 da Lei nº 2.896/2018).

O Plano Diretor, no artigo 4º, afirma a necessidade de ampliar a atividade turística a partir de novos atrativos. Aponta, ainda, a necessidade de “ter uma cidade revitalizada em seus aspectos turísticos, culturais e sociais” (Art. 4º, VI, da Lei nº 2.896/2018), o que contribuiria para a dinamização do turismo no município de forma mais organizada e uniforme ao longo do ano.

⁷³ Informação obtida em 27 de outubro de 2020.

É interessante abordar ainda, que o município apresenta a Zona Especial de Interesse Turístico, que corresponde a “um trecho contínuo do território municipal, incluindo suas águas territoriais, a ser preservado no sentido cultural e natural e destinado à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico, cultural e de lazer” (Art. 22º da Lei nº 2.896/2018).

A ocupação desta área deve cumprir determinados aspectos apresentados no artigo 23º da Lei nº 2.896/2018, como “garantir o potencial para o turismo sustentável” (inc. I); “evitar o excessivo adensamento populacional” (inc. II); “evitar a degradação dos recursos naturais” (inc. III); “evitar a poluição dos recursos hídricos” (inc. IV); “criar condições para a recuperação de áreas degradadas” (inc. V) e “propiciar o desenvolvimento do turismo como setor econômico” (inc. VI).

No entanto, os instrumentos de gestão que regulam e orientam as ações referentes à atividade turística são insipientes em Salinópolis. Mesmo que, teoricamente, exista apoio e incentivo ao desenvolvimento em vários documentos e leis municipais, não há normas municipais explícitas de incentivo ou benefício tributário ao setor turístico no Município (SETUR, 2017).

Informações obtidas na Secretaria Municipal de Turismo de Salinópolis⁷⁴ indicam que hoje este órgão está passando por um processo de reestruturação e o Plano Municipal de Turismo e Cultura está sendo elaborado, o que está sendo realizado a partir de pesquisas e de coleta de dados. O objetivo é fazer a inclusão deste plano no Plano Diretor do Município, com sua reestruturação a cada 5 ou 10 anos.

Observa-se a preocupação em estimular a atividade turística em Salinópolis, que, no entanto, ainda se encontra de forma desestruturada, podendo o ecoturismo ser uma solução viável e uma tentativa sustentável para Salinópolis, conforme é defendido pelas políticas públicas municipais, lembrando que “para que o turismo seja sustentável, é necessário que haja investimentos públicos e privados, legislação do uso do solo, zoneamento e proteção ambiental, educação dos visitantes, empresários e prestadores de serviços” (GERLING e SILVA-JR, 2016, p. 48).

Portanto, conforme é destacado e avaliado em SETUR (2017),

Salinópolis, de acordo com suas características e peculiaridades pode tornar-se um destino “verde”, no entanto é necessária uma mudança de paradigma da gestão e estruturação dos produtos. Por isso deve-se incentivar ações de responsabilidade socioambiental dos empreendimentos turísticos como implantação de selos de

⁷⁴ Entrevista realizada em 14 de outubro de 2020.

certificação ambiental, definição de compensações ambientais e sociais, programas de qualificação, valorização da gastronomia e do artesanato local, entre outros. Além disso, deve-se manter a obrigatoriedade de estudos de impacto e de capacidade de suporte de novos empreendimentos dependendo do porte. O trabalho de educação ambiental junto aos empreendedores, comunidade e aos turistas também é de suma importância (p. 223).

Como é colocado por Ruschmann (1997) “é preciso que o turismo e o meio ambiente encontrem um ponto de equilíbrio, a fim de que a atratividade dos recursos naturais não seja a causa da sua degradação” (p. 27), o Estado precisa cumprir sua função no que se refere à aplicabilidade das leis ambientais, no entanto, é fundamental que “as coletividades dos locais turísticos, assim como os outros agentes de seu desenvolvimento contribuam para a proteção dos atrativos naturais que estimulam o afluxo dos turistas” (p. 27).

A manutenção econômica das localidades litorâneas depende da implantação de um processo de gestão integrada, que busque a convivência complementar entre o turismo e atividades locais como a pesca, por exemplo. E que a dinâmica econômica aconteça com base no respeito às tradições da população local e ao manejo adequado dos recursos naturais (ABREL et. al., 2017). Logo, um turismo verdadeiramente produtivo só é possível quando se considera todos os atores sociais ligados a essa atividade, em especial as comunidades receptoras, assim como os ecossistemas locais.

Portanto o turismo precisa ser visto como um agente de desenvolvimento econômico, mas também de desenvolvimento social, e sua gestão só é possível com a participação das diferentes esferas do governo, dos diversos setores econômicos ligados a essa atividade (transporte, alimentação, lazer, entre outras) e dos distintos atores sociais envolvidos.

É essencial pensar na atividade turística em Salinópolis como o principal fator de desenvolvimento territorial local, cuja gestão deve avançar a partir da ideia de sustentabilidade, com políticas públicas preocupadas com o adequado uso dos recursos naturais e paisagísticos e que atendam às necessidades da população do município.

5.4 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO AÇÃO PÚBLICA NOS ESPAÇOS COSTEIROS

A Lei 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, reza em seu artigo 1º que

entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Entende-se que, como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, sendo de responsabilidade do Poder Público “definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, assim como promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente” (Art. 3º, I, da Lei nº 9.795/1999).

Salienta-se, ainda, que, como defendido no artigo 4º da aludida Lei, alguns dos princípios básicos da educação ambiental são “o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo” (inc. I); “a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade” (inc. II) e “a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais” (inc. IV).

Para garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a Constituição Federal/1988 incube ao Poder Público “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (Art. 225, VI, da Lei Maior).

Em se tratando de forma mais específica da zona costeira, o Decreto nº 4281/2002 que regulamentou a Política Nacional de Educação Ambiental, definiu em seu artigo 6º que:

Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados às atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de gerenciamento de resíduos, de gerenciamento costeiro, de gestão de recursos hídricos, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental.

Em consonância com as ideias apresentadas na legislação, deve-se lembrar que, conforme é defendido por Jacob (2003), a educação ambiental precisa ser, principalmente, “um ato político voltado para a transformação social. O seu enfoque deve buscar uma perspectiva holística de ação, que relaciona o homem, a natureza e o universo, tendo em conta que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem” (p. 196).

No que se refere à atividade turística, Gerling e Silva-JR (2016), explicam que

a prática de educação ambiental no turismo, principalmente por meio da interpretação da natureza, contribui para a renovação e transformação do comportamento de todos os usuários e beneficiados daquele destino. O turismo precisa avançar em seus conceitos e práticas, pois oferece grande potencial de contribuição e transformação para a sustentabilidade, o que o torna uma ferramenta

efetiva de multiplicação de boas práticas na área ambiental, sociocultural e econômica (p. 48).

Esses autores indicam que apesar do possível impacto ambiental negativo que o turismo ocasiona, “essa atividade é um forte agente sensibilizador das questões ambientais” (p. 48), desde que haja atuação da população local, o que é possível através de um trabalho de educação ambiental de forma ininterrupta.

Experiências nas quais a Educação Ambiental foi proposta como uma das metas das ações de gerenciamento e conservação costeiro-marinha obteve relevantes sucessos na mobilização e conscientização da comunidade, objetivando promover multiplicadores da consciência ambiental naqueles que visitam, trabalham ou moram na costa brasileira (GERLING e SILVA-JR, 2016, p. 48).

Jacob (2003) analisa e expressa que a relação entre meio ambiente e educação para a cidadania demanda a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se tornam cada vez mais complexos e riscos ambientais que se intensificam. Assim, “as políticas ambientais e os programas educativos relacionados à conscientização da crise ambiental demandam novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades” (p. 196).

As pesquisas realizadas ao longo da produção desta tese, apontam que a prática de educação ambiental no município de Salinópolis encontra-se ainda em processo de elaboração. O Plano Diretor do Município (2018) se refere à a educação ambiental de forma restrita, afirmando a necessidade de “implementar o Programa de Educação Ambiental nas escolas localizadas no município (municipal, estadual e particular), visando o fortalecimento da política de Meio Ambiente” (Art. 98 da Lei nº 2.896/2018). Portanto, não apresenta como um de seus objetivos uma ação voltada para a sociedade de forma mais ampla, que atinja a população local, os turistas e a população de segunda residência.

No entanto, é importante destacar que, de acordo com informações obtidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,⁷⁵ várias ações são realizadas no município de Salinópolis, no que se refere à educação ambiental, tais como

Semana de palestras com ambulantes da Avenida Beira Mar (Maçarico) e os Barraqueiros da praia do Atalaia.
Oficina de artesanato com garrafas de vidro (Minha mãe, meu Tesouro).
Verão 2019-Projeto de reaproveitamento de coco verde (praia do Maçarico).
Semana de Meio Ambiente-Blitz ambiental com distribuição de sementes e mudas.
Relatório sobre as condições sanitárias e ambientais da comunidade do Caranazinho.
Participação em Feira Ambiental Escolar.

⁷⁵ Informações obtidas em 16 de outubro de 2020.

Verão 2020- ação educativa na praia do Atalaia com os barraqueiros e na barreira sanitária na Vila do alto Pindorama.

Essas ações são de extrema importância e necessidade para a população do município, porém, para torná-las mais eficientes seria fundamental apresentar iniciativas que atinjam também os turistas e visitantes, de forma direta. Como é lembrado por Neves e Mateus (2015), é “tão importante preparar os locais visitados como preparar as pessoas para conhecerem esses locais, no sentido de respeitar a natureza e desenvolver um turismo responsável” (p.10).

Lopes et al. (2011) lembram a necessidade de discutir o turístico baseado na educação ambiental e na ética, indicando que

mais do que nunca se faz necessário discutir uma nova concepção de um desenvolvimento turístico pautado na Educação Ambiental e na Ética, conceitos intrínsecos a esse desenvolvimento. Para se chegar o mais próximo possível da sustentabilidade e do desenvolvimento do Turismo, é preciso, antes de tudo, a inserção da Educação Ambiental nas escolas, nas comunidades, no governo e na consciência de cada indivíduo, pois só através da reeducação da sociedade no sentido de incorporar a Educação Ambiental na vida de cada um é que os impactos negativos causados pela atividade turística, como, poluição, degradação, extinção da fauna e da flora, dentre tantos outros, poderão ser diminuídos (p. 8).

Assim, é importante entender que, em concordância com Jacob (2003), a educação ambiental necessita ser situada em um “contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-a como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos” (p. 197), e, com base nesse entendimento, constata-se que “o desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, concretiza-se pela possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e de se converter, portanto, em ator co-responsável na defesa da qualidade de vida” (p. 197).

Logo, a educação ambiental precisa abranger todos os atores sociais de ocupação e uso do espaço do município de Salinópolis (população local, turistas e segundo residentes), como forma de garantir uma gestão pública criteriosa, cujo objetivo seja o melhor aproveitamento dos recursos naturais e paisagísticos e o desenvolvimento econômico e social de todos os envolvidos.

Torna-se essencial implantar programas para informar a população sobre as formas de uso indevido presente no município, dentre as quais se destacam a ocupação de dunas, a circulação de veículos nas praias, o acúmulo de resíduos sólidos, a devastação da vegetação

nativa, o aterro de manguezais, as construções inadequadas, assim como as consequências desses usos para cada indivíduo.

É preciso criar ações educativas no sentido de fazer com que todos os atores sociais entendam o que é o meio ambiente e se identifiquem como parte integrante desse meio, e percebam a necessidade fundamental de preservá-lo. Deve-se estimular a reflexão crítica em cada cidadão, mostrando a responsabilidade individual e coletiva no processo de construção de um uso do espaço mais coerente com as questões ambientais.

Entende-se que a educação, o desenvolvimento sócio-econômico e a qualidade de vida são aspectos dependentes entre si, portanto é importante que a gestão municipal promova uma educação ambiental que construa uma sociedade capaz de pensar e agir conforme os parâmetros de sustentabilidade.

5.5 A RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA TOMADA DE DECISÕES

É importante entender que assim como a participação da população precisa ser significativa na economia local, sua participação deve se estender à tomada de decisões. Compreende-se que a sociedade é composta por vários setores, portanto as soluções devem ser construídas com base no diálogo entre eles e dessa forma, pode-se criar e consolidar uma experiência coletiva, desenvolvida com base em um espaço produtivo de discussões. A eclosão de uma cidade sustentável deve passar pelo multissetorialismo no qual os diferentes atores sociais (sociedade civil, academia, setor público e privado) contribuam para a sustentabilidade (LEMOS et al., 2018).

Em se tratando do litoral, para Nicolodi e Zamboni (2008),

apesar da existência de instâncias de participação da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento dos instrumentos de gestão costeira, observa-se que esta ainda é limitada, uma vez que a divulgação desses espaços e da sua importância no ordenamento dos usos e formas de ocupação da zona costeira ainda é insuficiente para despertar um maior interesse da sociedade civil (p. 222).

Esses autores indicam que os processos socioparticipativos têm se fortalecido e são imprescindíveis para estabelecer ações mais coerentes com a sustentabilidade. Portanto, a participação da sociedade nas decisões públicas mostra que as transformações a partir da vontade coletiva são completamente realizáveis e indispensáveis, significando indicativos claros de práticas que tornem as políticas de gestão integrada da zona costeira,

mais perenes e afinadas com demandas necessárias ao cumprimento de metas de crescimento sem perdas ambientais, com aplicação de recursos em setores específicos da economia sem exclusão de ganhos sociais e aproveitamento da oferta de serviços ambientais sem onerar os sistemas de produção (NICOLODI e ZABONI, 2008, p. 222).

É válido lembrar que “a Gestão Costeira Integrada é um processo contínuo e dinâmico pelo qual as decisões são tomadas visando o uso sustentável, o desenvolvimento e a proteção de áreas e recursos da zona costeira” (MMA, 2015, p. 58), dando importância a fragilidade dos ecossistemas e paisagens costeiras, a diversidade de atividades e usos e aos impactos existentes, dentre outros fatores. Portanto, torna-se indispensável incluir todas as partes interessadas em um planejamento de longo prazo, a partir de uma

abordagem ecossistêmica e holística de governança adaptativa, multissetorial, que se esforça para equilibrar o desenvolvimento, uso e proteção dos ambientes costeiros, harmonizando conflitos e garantindo sustentabilidade na exploração dos bens e serviços ambientais e bem estar às populações costeiras (MMA, 2015, p. 58).

Uma gestão costeira integrada, baseada na sustentabilidade só é possível com a participação da população nos processos decisórios, bem como no acompanhamento da implementação das ações públicas.

Para Jacob (2003),

o avanço para uma sociedade sustentável é permeado de obstáculos, na medida em que existe uma restrita consciência na sociedade a respeito das implicações do modelo de desenvolvimento em curso. Pode-se afirmar que as causas básicas que provocam atividades ecologicamente predatórias são atribuídas às instituições sociais, aos sistemas de informação e comunicação e aos valores adotados pela sociedade. Isso implica principalmente a necessidade de estimular uma participação mais ativa da sociedade no debate dos seus destinos, como uma forma de estabelecer um conjunto socialmente identificado de problemas, objetivos e soluções. O caminho a ser desenhado passa necessariamente por uma mudança no acesso à informação e por transformações institucionais que garantam acessibilidade e transparência na gestão (p. 195).

A questão socioambiental sugere a “participação democrática da sociedade na gestão dos seus recursos atuais e potenciais, assim como no processo de tomada de decisões para a escolha de novos estilos de vida e a construção de futuros possíveis, sob a ótica da sustentabilidade ecológica e a equidade social” (JACOB, 2003, p. 200), portanto a população em geral deve exercer uma atuação concreta nas políticas públicas referentes ao meio ambiente, lembrando que

a democracia participativa como forma de governar implica a existência de um Estado que não apenas reconhece os direitos de seus cidadãos, mas divide com eles o poder de estabelecer critérios para as políticas públicas. A participação cidadã subentende, portanto, cidadãos informados e participantes, influenciando na formulação e no encaminhamento dessas políticas. Por sua vez, o poder público deve ser plenamente transparente, seus propósitos e ações devem ser explícitos. A clareza de objetivos torna as decisões mais viáveis (PINTAUDI, 2004, p. 170).

Impulsionar e aumentar a participação da sociedade necessita da predisposição dos governos locais de organizar espaços públicos e múltiplos de debates sobre os conflitos e os diferentes interesses dos diversos grupos sociais, o que ampliaria “as possibilidades de a população participar mais intensamente dos processos decisórios como um meio de fortalecer a sua co-responsabilidade na fiscalização e controle dos agentes responsáveis pela degradação socioambiental” (JACOB, 2003, p. 203).

A participação da população local na tomada de decisões pode ser entendida como uma forma de democratização mais efetiva em que o cidadão também é um agente detentor do poder político.

Garces e Carmello (2017) indicam que “os cidadãos estão legitimados a fiscalizar e a denunciar os atos de seus governantes, bem como a proteger seus próprios direitos e aqueles de tutela coletiva. Enfim, o cidadão deve participar de forma direta e ativa sobre as tomadas de decisão em que seus interesses estejam envolvidos” (p. 136).

Para Borges et al. (2009),

a efetividade da aplicação das leis depende também da conscientização pública do porquê da proteção normativa, pois os reflexos da edição das normas jurídicas incidem sobre os cidadãos, a quem cabe avaliar a exequibilidade, a eficácia e o grau de protecionismo das mesmas (p. 51).

O Estatuto da Cidade defende a participação da população na tomada de decisões ao indicar essa participação como uma das diretrizes gerais para a política urbana ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, conforme pode ser visto no Art. 2º, em que indica a “gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” (Art. 2º, II, do Estatuto da Cidade).

A Lei nº 9.064/2020 enfatiza a participação, dentre outros setores, da população local na gestão costeira sustentável, destacando como um de seus objetivos

fomentar a participação da comunidade científica, populações locais, órgãos públicos nas esferas Municipal, Estadual e Federal nas ações integradas de

fiscalização e vistoria a fim de garantir a conservação e o desenvolvimento sustentável costeiro (Pará, 2020, Art. 5º, III).

A Lei Orgânica do Município de Salinópolis indica a importância da participação da população nas decisões municipais, registrando que

o Município assegurará a participação das lideranças comunitárias e de outros representantes da sociedade civil organizada, legalmente constituídas, na definição do Plano Diretor e das diretrizes gerais de ocupação do território, bem como na elaboração, implementação dos planos, programas e projetos que lhe sejam concernentes (Art. 187º da Lei Orgânica do Município de Salinópolis).

Assim, entende-se que mesmo sendo o turismo a principal atividade econômica de Salinópolis e a gestão seja em grande parte voltada para esta atividade, é preciso considerar a participação da população local para a economia e para as questões sociais e ambientais do município.

Como colocado por Menezes et al. (2016), a população representa parte de uma realidade de natureza social, auxiliando de forma dinâmica no processo de construção coletiva. Seguindo os preceitos e fundamentos da gestão integrada, a participação efetiva da sociedade “não deve se pretender unicamente no registro de dados dos participantes, mas, sim, que estes iniciem um processo de autorreflexão sobre os seus próprios problemas e as possibilidades para solucioná-los” (p. 358).

É importante que os representantes do poder público valorizem a participação da população no processo de gestão, daí, como mais uma vez diz Menezes (2016, p. 357), a “necessidade de um maior preparo desses servidores, com aprofundamento do processo de capacitação direcionado à construção de políticas públicas participativas, a partir de uma análise reflexiva das realidades individuais e coletivas”.

Para Garces e Carmello (2017), no que se refere às questões ambientais, a participação da sociedade deve estar sempre presente devido a “repercussão coletiva da degradação ambiental, bem como a natureza de direito transindividual difuso (e, portanto, naturalmente coletivo), o que impõe um processo democrático e transparente às tomadas de decisão sobre tais questões” (p. 137), sendo a participação da população uma condição fundamental para a democracia ambiental.

As pesquisas feitas para esta tese indicam que a gestão municipal de Salinópolis já apresenta ações importantes no sentido de incluir a população nas decisões públicas, já que estas são de interesse coletivo. De acordo com informações obtidas na Secretaria de Meio

Ambiente de Salinópolis⁷⁶, a participação da população acontece através do Conselho Municipal de Meio Ambiente, assim como por meio de denúncias.

Já a Secretaria de Turismo de Salinópolis⁷⁷ informou que, com a retomada do Conselho de Turismo, a comunidade está sempre envolvida na tomada de decisões, no entanto, o Conselho ainda é novo e está em estágio de construção de seu regimento e estatuto. Portanto, o município ainda está em fase de adaptação em relação ao mesmo.

É importante destacar que determinados atores sociais de Salinópolis organizam-se em associações como forma de intensificar a atuação e participação nas decisões e defender seus interesses, como é o caso da Associação dos Barraqueiros da praia do Atalaia e a Associação dos Artesãos (SOUZA, 2012).

Em se tratando das comunidades rurais de Salinópolis, de acordo com o ICMBIO (2017), “67% são associados a algum tipo de organização ou cooperativa e pelos menos 90% estão ligados principalmente a Colônia de Pescadores (Z-29) e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR)” (p. 24). O restante, correspondente a 10%, está vinculado à Associação dos Agricultores, Pescadores e Aquicultores do Rio Urindeua (ASAPQ). Salienta-se que a relação dos comunitários com as organizações sociais dos quais fazem parte, apresenta-se ainda como um caminho de buscar benefícios. Importante destacar que esses dados referem-se aos entrevistados das comunidades visitadas no município de Salinópolis para a elaboração do diagnóstico socioambiental referente a proposta de criação da Resex.

É evidente que estas ações apresentam-se ainda de maneira ínfima, precisando ser expandidas e melhoradas, mas se sabe que a participação é uma construção. Garces e Carmello (2017) destacam que “os cidadãos são convidados a exercer seus deveres cívicos, através da cidadania participativa, visando a solucionar problemas da comunidade, mediante o cogerenciamento dos planos urbanísticos” (p. 140).

Portanto, entende-se que o direito à cidade sustentável, ainda seguindo o pensamento de Garces e Carmello (2017), só será possível a partir da gestão democrática, em que a população se envolva nos processos de tomada de decisão das ações municipais, cujo objetivo seja amenizar os conflitos ambientais urbanos, com aspirações ao desenvolvimento sustentável.

⁷⁶ Informação obtida em 27 de outubro de 2020.

⁷⁷ Informação obtida nos dias 27 e 28 de outubro de 2020.

A participação da população no município de Salinópolis pode acontecer através da reflexão sobre os problemas sociais, econômicos e ambientais, e as possíveis formas de amenizá-los ou saná-los. Os diferentes atores sociais podem apresentar propostas que sejam debatidas. Por outro lado, é dever do poder público estar preparado para trabalhar de forma coletiva e participativa.

Portanto, ao longo dessa pesquisa, observou-se a necessidade de uma participação da população de forma mais atuante e expressiva nas políticas públicas de Salinópolis. Assim, a participação da sociedade nas decisões e ações públicas municipais, além de ser uma expressão da cidadania é um suporte para a gestão em seus variados âmbitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das dinâmicas territoriais no município de Salinópolis atesta uma diversidade espacial, pautada em contradições quanto a apropriação e ao uso do espaço, apresentando disparidades entre as demais atividades econômicas (especificamente o turismo) e a conservação ambiental, o que torna o desenvolvimento das políticas públicas referentes a gestão costeira integrada árduo e complexo.

As relações que se manifestam hoje são reflexo das contradições desse processo histórico de apropriação e ocupação do espaço sempre marcado pela descaracterização dos aspectos sociais e ambientais, já que, principalmente nas últimas décadas, priorizou-se atender ao mercado do turismo e às atividades a ele relacionadas, revelando um uso altamente economicista do espaço.

No decorrer da pesquisa, buscou-se identificar e refletir sobre a espacialização das atividades produtivas no município de Salinópolis, nos espaços rurais e urbanos. E, por esse meio, entender as controvérsias referentes a ocupação, especificamente à relação entre os diversos usos econômicos e a conservação ambiental.

As evidências encontradas ao longo deste trabalho indicaram que houve degradação de áreas prioritárias para conservação, como manguezais, dunas e restingas, devido as formas de apropriação e os tipos de atividades desenvolvidas, dentre as quais se destacam os usos relacionados ao crescimento urbano.

Identificou-se que as relações sociais que estão ligadas às questões econômicas (com destaque para a atividade turística, o mercado de terras e atividade hoteleira) e às questões ecológicas, se configuram a partir de profundos antagonismos e conflitos de interesses. Logo, os processos decisórios precisam ser pautados em ações definidas cada vez mais com base na participação dos diversos atores sociais, os quais apresentam frequentemente divergentes ideias e opiniões.

Mesmo com a diversidade de interesses, é oportuno deixar claro que devem existir pontos cruciais que comandam as tomadas de decisões e que devem ser sempre considerados e respeitados. Tais pontos, obrigatoriamente, estão ligados à sustentabilidade social e ambiental.

Outra importante questão a ser considerada é que se constatou que existe uma perda de identidade de grande parte da população local, que não se sente mais uma população litorânea, já que os usos tradicionais foram, muitas vezes, substituídos por atividades

relacionadas ao turismo e à segunda residência, designando apenas o valor de troca ao espaço costeiro. Portanto, a atividade turística e a urbanização, em Salinópolis, causaram transformações evidenciadas pela descaracterização territorial e redefinição da sociabilidade espacial.

As formas de uso submeteram o município a transformações ambientais violentas, tais como aumento da produção de resíduos sólidos, intensificação de processos erosivos, perda de potencial ecológico, impermeabilização do solo, entre outros. Logo, há a necessidade, por parte do poder público, de conhecer, de forma mais técnica e detalhada, os aspectos naturais do município, a partir da referência das unidades geoambientais, o que daria um suporte para melhor gerir e definir as ações ambientais e econômicas.

Do mesmo modo, o entendimento das unidades espaciais também torna possível a realização de um planejamento mais adequado e proveitoso para os diferenciados usos do solo, tanto no espaço rural, quanto no espaço urbano.

As ações realizadas no município de Salinópolis para torná-lo um polo turístico no estado do Pará, na maioria das vezes, apresentam-se como obras de infraestrutura e não como projetos de ordenamento territorial. A importância dessas obras é inegável e indiscutível, no entanto para que a atividade turística seja organizada e dinamizada (com o intuito de que ocorra de forma equilibrada ao longo do ano e não apenas nos meses de veraneio) é preciso que haja ações compactuais com o gerenciamento costeiro.

Muitas vezes, no decurso do processo de apropriação, ocupação e uso do espaço de Salinópolis, o poder público (em especial na esfera estadual e municipal) optou por um modelo de intervenção do território que desconsiderou a peculiar condição de vulnerabilidade ecológica da zona costeira, apostando em ações que depreciam e descuidam do patrimônio natural.

A análise realizada nesta tese reforça também que existe considerável disparidade e incoerências entre os dispositivos legais relacionados ao meio ambiente e ao uso do solo (urbano e rural) da zona costeira e as práticas territoriais que vem se estabelecendo em Salinópolis. A ocupação e o desenvolvimento das atividades econômicas seguiram um caminho desconexo da legislação turística, ambiental e urbana.

Respondendo a problemática central desta pesquisa, afirma-se que as ações públicas de reordenamento do território no município de Salinópolis, muitas vezes, não apresentam consonância com o seu processo de produção espacial. As ações públicas apresentam efeitos

limitados e pouco expressivos para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais locais.

É um desafio transpor os valores intrínsecos mercantilistas existentes, principalmente, desde a década de 1980 e cada vez mais arraigados e intensificados no espaço de Salinópolis, para projetar um novo padrão de uso do território fundamentado na sustentabilidade social e ambiental.

A sustentabilidade constitui uma nova orientação para a atividade turística e para os diversos usos do espaço e, conseqüentemente, exige um novo direcionamento para a gestão costeira. Assim, é desafiador para os órgãos públicas municipais encontrar e desenvolver ações que considerem o desenvolvimento do turismo aliado à preservação ambiental. No entanto, será justamente o melhor manejo dos recursos naturais que vai contribuir para a permanência da atividade turística.

Para que a gestão costeira de fato seja implementada é necessário comprometimento político e adequação técnica, assim como respaldo científico sobre os processos naturais costeiros. É importante entender que a interdisciplinaridade é essencial nesse contexto, já que um espaço tão complexo como o litoral exige diversas áreas do conhecimento para estudá-lo e gerenciá-lo.

A divisão de responsabilidades e de tomada de decisões entre o Estado e a sociedade civil contribui para construir condições para práticas territoriais mais coerentes com a sustentabilidade, a partir de estratégias que garantam qualidade de vida para a população urbana e rural do município.

Torna-se muito importante a formação de parcerias e redes sociais entre os gestores públicos municipais, os órgãos oficiais estaduais e federais ligados à zona costeira, as comunidades rurais, a população urbana local e o setor privado, buscando debater maneiras de estimular ações articuladas congruentes com um uso do espaço que seja propício economicamente e ambientalmente, e que proporcione uma melhor qualidade de vida a todos os atores sociais do município.

Afirma-se que o desafio encontrado pela gestão pública municipal de Salinópolis está relacionado à ampliação do conhecimento das dinâmicas territoriais e dos aspectos naturais, do conhecimento do processo de produção do espaço e do reconhecimento da importância da participação do cidadão na tomada de decisões, como forma de revigorar e garantir a democracia.

É válido lembrar que a análise das leis ambientais e das leis referentes à zona costeira (assim como de todas as outras apresentadas neste trabalho) deve ser sempre referência para o desenvolvimento dos planos de ação que busquem promover a conservação dos recursos ambientais e o melhor aproveitamento das atividades econômicas, culturais, políticas e sociais do município.

Cabe reforçar que se espera que este trabalho possa contribuir de maneira significativa para a administração pública de Salinópolis, no sentido de iniciar transformações na gestão que sejam compatíveis com a análise da produção do espaço, assim como estimule toda a população do município e todos os outros atores sociais a refletir sobre novas formas de ação coerentes com o melhor uso do território.

Acredita-se, então, na necessidade de criar visões integradoras que incentivem um pensamento sustentável e fortaleça o entendimento das relações sociais a partir do espaço geográfico, o que leva a construção prática e ao aprofundamento e consolidação da relação sociedade-natureza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB'SÁBER, Aziz Nacib, **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial. 2003.

AB' SÁBER, Aziz Nacib. **Zoneamento fisiográfico e ecológico do espaço total da Amazônia Brasileira**. Estudos avançados 24 (68), 2010.

ABREU, Fabiana Lima; VASCONCELOS, Fábio Perdigão; ALBUQUERQUE, Mária Flávia Coelho. **A diversidade no uso e ocupação da zona costeira do Brasil: a sustentabilidade como necessidade**. Conex. Ci. e Tecnol. Fortaleza/CE, v. 11, n. 5, p. 8 - 16, dez. 2017.

AGENÊNCIAPARA. **Estado entrega duplicação da PA-444 e da ponte sobre o Rio Sampaio**. Disponível em: <https://agenciapara.com.br>. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.

AGENÊNCIAPARA. **Estrada que dá acesso ao aeroporto de Salinópolis recebe pavimentação asfáltica**. Disponível em: <https://agenciapara.com.br>. Acesso em: 05 de dezembro de 2020.

ALMEIDA, Adrielson Furtado. **Os efeitos das políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico na zona costeira do nordeste paraense: expansão rodoviária, urbanização e atividade turística / Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Belém, 2017.**

ARAÚJO, Hélio Mário de. MACEDO, Heleno dos Santos. BEZERRA, Givaldo Santos. SANTOS, Genésio José dos. **Dunas da zona costeira na bacia inferior do rio Sergipe**. Revista Geográfica de América Central Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica, 2011 p. 1-10.

ASMUS, Milton; KITZMANN, Dione. **Gestão costeira no Brasil: estado atual e perspectivas**. Programa de Apoyo a la Gestión Integrada en la Zona Costera Uruguay Preprint – Versão Preliminar, 2004.

AZEVEDO, N.H.; MARTINI, A.M.Z.; OLIVEIRA, A.A.; SCARPA, D.L.; PETROBRAS:USP, IB, LabTrop/BioIn (org.). **Ecologia na restinga: uma sequência didática argumentativa**. 1ed. São Paulo: Edição dos autores, Janeiro de 2014. 140p.

BEL, Maiten. **Compétences et dynamiques territoriales: quelles interactions?** Lavoisier. Géographie, économie, société. 2009/3 Vol. 11.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 de julho de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.3000**, de 7 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe

sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 28 de julho de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 13 de setembro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4.297**, de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 13 de setembro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.378**, de 1º de dezembro de 2010. Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - MacroZEE da Amazônia Legal, altera o Decreto no 4.297, de 10 de julho de 2002, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto Acesso em: 13 de setembro de 2020.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/> Acesso em: 13 de setembro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.661**, de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7661.htm. Acesso em: 20 de julho de 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis. Acesso em: 20 de julho de 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil_03/leis](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis). Acesso em: 20 de julho de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.771**, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei. Acesso em: 20 de julho de 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 03 de agosto de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Ecoturismo: orientações básicas**. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 2. ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

BRITO, Francinete Maria Oliveira de. **Salinópolis-Pa: (re) organização sócio-espacial de um lugar atlântico-amazônico**. Florianópolis: UFSC (Dissertação de Mestrado), 2004. 121p.

BRITO, Francinete Maria Oliveira de. **O turismo em um lugar atlântico-amazônico: recentes alterações sócio-espaciais**. Scripta Nova. Reviste Eletrônica de Geografia y Ciências Sociales. Barcelona: Universidade de Barcelona, 1 de agosto de 2008, vol. XII, num 270.90.> <http://WWW.ub.es/geocrit/Sn/Sn.270/Sn-270-90.htm> > [ISSN:1138-9788]. Acesso em: 06 de maio de 2018.

BORGES, L. A. C; REZENDE, J. L. P e COELHO JÚNIOR, L. M. **Aspectos Técnicos e Legais que Fundamentam o Estabelecimento das APP nas Zonas Costeiras** – Restingas, Dunas e Manguezais. Revista da Gestão Costeira Integrada 9 (1), p. 39-56, 2009. 18p.

CAVALCANTE, Andreza Patricia Andrade Salgado; ELIAS, Leila; FURTADO, Lena Claudia; SILVA, Elayane Farias; MONTEIRO, Nathaniéle. **A ecobiologia do carangueju-uçá (ucides cordatus) do manguezal da península de ajuruteua, Bragança/PA**. IV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental Salvador/BA – 25 a 28/11/2013.

CAVALCANTI, Agostinho Paula Brito. **Análise integrada das unidades paisagísticas na planície deltaica do rio Parnaíba–Piauí/Maranhão**. Mercator-Revista de Geografia da UFC, ano 03, número 06, 2004.

CAZELLA A., BONNAL P., MALUF R. **Multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil e o enfoque da pesquisa** In: CAZELLA A., BONNAL P., MALUF R.. Agricultura familiar, multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Mauad X, 2009.

CERDAN, C., FREIRE Vieira, P., POLICARPO, M., VIVACQUA, M., CAPELLESSO, A., CASTRO Rodrigues, H., MARTINEL, B., CORDEIRO, E., LESAGE, A., MEYNARD, F., PEDROSA, A., ADRIANO, J., LEONEL, M., FERREIRA, M. 2011. “**Desenvolvimento territorial sustentável na zona costeira do Estado de Santa Catarina Brasil**”. Documento de Trabajo N° 87. Programa Dinámicas Territoriales Rurales. Rimisp, Santiago, Chile, 2011.

CIRM (Comissão Interministerial para os Recursos do Mar) e GI-GERCO (Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro. **Plano de ação federal da zona costeira do Brasil**. Brasília - 2005.

CHRISTOPHERSON, Robert W. **Geossistemas: uma introdução à geografia física**. 7° ed. Porto Alegre. Bookman. 2012.

COMLEY, James; ROCHETTE, Julien. **Plans de gestion intégrée des zones côtières.** Lignes directrices pour les États et Territoires insulaires océaniques. Secrétariat général de la Communauté du Pacifique, Nouméa Avril, 2015.

CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Projecto de reflexão sobre o desenvolvimento sustentável da zona costeira.** Portugal, 2001.

CONTARDI, Marco; RISTUCCIA, Marco Saverio; RACCICHINI, Andrea. **Cidades inteligentes e sustentáveis: inovações para transformação urbana no Brasil.** In: Cidades sustentáveis. Cadernos, FGV projetos. Marco, 2018.

CORREIA, Monica Dorigo e SOVIERZOSKI, Hilda Helena. **Ecosistemas Marinhos:** recifes, praias e manguezais. UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Maceió/AL, EDUFA, 2005.

COSTA, Wanderley Messias da. **Ordenamento territorial e Amazônia:** vinte anos de experiências de zoneamento ecológico e econômico. In. BATISTELLA, Mateus, MORAN, Emílio F., Alves, Diógenes S. (orgs.). *Amazônia: natureza e sociedade em transformação.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

CUNHA, Icaro. **Desenvolvimento sustentável na costa brasileira.** Revista Galega de Economía, vol. 14, núm. 1-2, 2005.

Defensoria/Pará. **Ação Civil Pública pretende regularizar área da Agrisal.** Disponível em: <http://www2.defensoria.pa.gov.br/portal/noticia>. Atualizado em 28/10/2015. Acesso em: 20 de dezembro de 2020.

DIAS, João M. Alveirinho. **Gestão integrada das zonas costeiras:** mito ou realidade? II congresso sobre planejamento e gestão das zonas costeiras dos países de expressão portuguesa, IX Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Quaternário. II Congresso do Quaternário dos Países de Línguas Ibéricas. Recife, 2003.

DIAS, João M. Alveirinho. **Evolução da zona costeira portuguesa: forçamentos antrópicos e naturais.** Tourism & Management Studies, n.º. 1. Exemplar dedicado a Revista Encontros Científicos, 2005.

EL-ROBRINI, Maamar; MORENO, Marcelo; WALFIR, Pedro; EL-ROBRINI, Helena; OSMAR SILVA JR., Osmar; FRANÇA, Carmena. **Erosão e progradação do litoral brasileiro/PARÁ,** 2006.

ENCYCLOPEDIA OF GEOMORPHOLOGY. Volume 1 A–I Edited by A.S. Goudie International Association of Geomorphol, 2006. Disponível em: <https://courses.ess.washington.edu>. Acesso em: 28 de novembro de 2020.

EUROPEAN COMMISSION. **Towards a European Integrated Coastal Zone Management (ICZM) Strategy: General Principles and Policy Options**, 1999.

FAO LEGISLATIVE STUDY. **Integrated coastal management law Establishing and strengthening national legal frameworks for integrated coastal management**. s/d. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/012/a0863e/a0863e00.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2018.

FAPESPA- Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. **Boletim do Turismo do Estado do Pará**. Secretaria de Estado de Turismo. Governo do Estado do Pará, 2018.

FERREIRA, Raimundo dos Santos. **Salinópolis da Memória**. Belém, 2010.

FERREIRA, Ana Maria Correa. **A Sustentabilidade Territorial de um Cluster do Mar em Portugal**. Tese de Doutorado em Geografia e Planeamento Territorial, Especialidade Território e Desenvolvimento, Universidade Nova de Lisboa, 2011.

FERRO, Antônio da Silva. **Diagnóstico participativo qualitativo sobre a pesca artesanal no Município de Salinópolis-PA**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local. Belém, 2010.

FRANÇA, Dalva Lúcia de Souza. **Turismo e dinâmica demográfica: reflexos da atividade turística no comportamento reprodutivo da mulher no município de Salinópolis, PA** /Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belém, 2008.

GARCEZ, Gabriela Soldano e CARMELLO, Mariana Vicente Braga. **Estatuto da Cidade e Plano Diretor: instrumentos urbano-ambientais ao desenvolvimento de cidades sustentáveis com área de Zona Costeira**. Revista Direito Ambiental e sociedade, v. 7, n. 2, 2017.

GERLING, Cynthia e SILVA-JR, José Martins da. **As faces do turismo**. Manual de ecossistemas marinhos e costeiros para educadores. Organização Cynthia Gerling, Cynthia Ranieri, Luena Fernandes, Maria Teresa de J. Gouveia e Valéria Rocha. Santos, SP. Editora Comunnicar, 2016.

GERLING, Cynthia e SILVA-JR, José Martins da. **Sustentabilidade, será que ainda dá tempo?** Manual de ecossistemas marinhos e costeiros para educadores. Organização Cynthia Gerling, Cynthia Ranieri, Luena Fernandes, Maria Teresa de J. Gouveia e Valéria Rocha. Santos, SP. Editora Comunnicar, 2016.

GUERRA, Antônio Teixeira. **Dicionário Geológico-Geomorfológico**. 8º Ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

GUIA GPS (Gestão Pública Sustentável). **Programa Cidades sustentáveis**. São Paulo, 2016.

GUIDELINES FOR INTEGRATED COASTAL ZONE MANAGEMENT. **Environmentally Sustainable Development Studies and Monographs**. Series n°. 9. The World Bank, Washington, D.C. Jan C. Post and Carl G. Lundin, Editors, 1996.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 15. ed. tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2013.

HINTZE, H.C. **Ecoturismo na cultura de consumo: possibilidade de Educação Ambiental ou espetáculo?** Revista Brasileira de Ecoturismo, São Paulo, v.2, n.1, 2009, pp.57-100.

IBAMA-Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/DISAM Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental. **Roteiro Metodológico para elaboração do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável Federais**. MMA, 2006.

IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Perícia de estudos florísticos na praia do Farol Velho, no município de Salinópolis/PA**. Serviço Público Federal, Ministério do Meio Ambiente. Superintendência do Estado do Pará, 2007.

IBGE-**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. **Manual Técnico de Geomorfologia**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Geociências Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais Manuais Técnicos em Geociências número 5. 2ª edição. Rio de Janeiro, 2009.

IBGE-**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. **Atlas geográfico das zonas costeiras e oceânicas do Brasil**. Diretoria de Geociências. - Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IBGE-**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/salinopolis/panorama>. 2020. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.

ICMPIO. **Diagnóstico e caracterização socioambiental das áreas propostas para criação e ampliação de Reservas Extrativistas na Mesorregião do Nordeste Paraense no Estado do Pará**. PRODUTO 2: Relatório com diagnóstico socioambiental referente à proposta de criação da Resex Salinópolis, 2017.

IDEFLOR-Bio/Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade. **Governo do Pará cria Monumento Natural Atalaia, em Salinópolis.** Disponível em: <http://ideflorbio.pa.gov.br/blog/2018/05/30/governo-do-para-cria-monumento-natural-atalaia-em-salinopolis>. Postado em 30 de maio de 2018. Acesso em: 20/08/2018.

IDEFLOR-Bio/Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade. **Monumento Natural Atalaia.** Disponível em: <https://ideflorbio.pa.gov.br/unidades-de-conservacao/regiao-administrativa-nordeste/monumento-natural-atalaia>. Acesso em: 20/08/2018.

JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade.** Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março/ 2003.

JOHN, Sian; BREW, David S. and COTTLE, Richard. **Coastal ecology and geomorphology.** Methods of Environmental and Social Impact Assessement.qxp_Royal, 2017.

LAKE HURON CENTRE FOR COASTAL CONSERVATION. **Beaches, Dunes and Climate Change Coastal Bulletin.** Canadá, 2016.

LARA-LARA, J.R., et al. **Los ecosistemas costeros, insulares y epicontinentales, en Capital natural de México.** Vol. I: Conocimiento actual de la biodiversidad. Conabio, México, pp. 109-134, 2008.

LEMONS, Ronaldo; STEIBEL, Fabro e VICENTE, Victor. **Participação cidadã e a crise ambiental nas cidades: caminhos para o desenvolvimento sustentável.** In: Cidades Sustentáveis. Cadernos FGV Projetos. Ano 13, nº 32, 2018.

LEVEBVRE, Henri. **La producción del espacio.** Colección Entrelinhas. Capitán Swing, 2013.

LEFEBVRE. Henri. **Espaço e política: o direito à cidade II.** 2. Ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

LOPES, Anaísa Filmiano Andrade. **O programa cidade sustentável, seus indicadores e metas: instrumentos metodológicos para a avaliação da sustentabilidade no município de Prata/MG.** Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. 2016.

LOPES, O. E. et al. **A importância do desenvolvimento da atividade turística pautada na educação ambiental e na ética.** Revista Saber Acadêmico 12: junho/2011.

LOURENÇO, Nelson e MACHADO, Carlos Russo. **Understanding Territory Dynamics in Coastal Areas. A methodological approach to analyse socio-economic and biophysical**

interactions. The Socio Economic Impacts on Coastal Zones and their Evaluation in a Context of Integrated Coastal Zone Management ENCORA 1st Thematic Network Conference 12th – 13th. Venice, Italy. 2007.

MAIA, Breno Portilho de Sousa Maia; FREITAS, Leandro Maciel Freitas; BRABO, Marcos Ferreira Brabo; SANTANA, João Vicente Mendes; HOLANDA, Francisco Carlos Alberto Fonteles. **A atividade pesqueira no município de Salinópolis, estado do Pará.** Informações Econômicas, SP, v. 46, n. 5, set./out. 2016.

MANGUEZAIS: educar para proteger / Organizado por Jorge Rogério Pereira Alves. - Rio de Janeiro: FEMAR: SEMADS, 2001.

MARINHO, Rogério Souza. **Faces da expansão urbana em Salinópolis, zona costeira do Estado do Pará.** Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Pará. Belém, 2009. 124p.

MASCARENHAS, R.E.B.; GAMA, J.R.N.F. **Extensão e característica das áreas de mangue do litoral paraense.** Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 1999. 20p. (Embrapa Amazônia Oriental, 2).

MENDES, Amílcar Carvalho. FARIA JR, Luís Ercílio do C. SILVA, Márcio Souza. **Laudo pericial sobre os impactos ambientais na ilha do Atalaia-município de Salinópolis/Pará.** Universidade Federal do Pará-PROMAR. Belém, 1995. 41p.

MENDES, Amílcar Carvalho e PEREIRA, Moacir José. **Uso e ocupação da faixa praial da Ilha do Atalaia-Salinópolis (PA).** Uso e apropriação de recursos costeiros (RECOs). Instituto do milênio. Belém, 2005. 45p.

MENEZES, Carlyle Torres Bezerra de; LUMERTZ, Luana da Silva; MUNARI, Amanda Bellettini; CENI, Gianfranco. **Gestão integrada e participativa em ambientes costeiros: estudo de caso do Projeto Orla no município de Balneário Rincão, SC, Brasil.** Desenvolvimento Meio Ambiente, UFPR, v. 38, p. 347-360, agosto 2016.

Ministerio del Ambiente/Perú. **Lineamientos para el Manejo Integrado de las Zonas Marino Costeras.** RESOLUCIÓN MINISTERIAL, n.º 189-2015-MINAM. 2016.

MIRANDA, Adriana Barreto Lima. **Ecoturismo em unidades de conservação:** proposta de gestão ecoeficiente integrada. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Lavras/UFLA, Lavras, 2013.

MMA-Ministério do Meio Ambiente. **Panorama da conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos no Brasil/Secretaria de Biodiversidade e Florestas/Gerência de Biodiversidade Aquática e Recursos Pesqueiros.** – Brasília: MMA/SBF/GBA, 2010.

MMA-Ministério do Meio Ambiente. **Conservação da Biodiversidade na Zona Costeira e Marinha de Santa Catarina**, s/d. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal>. Acesso em 14/08/2018.

MMA-Ministério do Meio Ambiente. **Zona Costeira e Marinha**. <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-aquatica/zona-costeira-e-marinha>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2018.

MMA-Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/informacoes-ambientais/indicadores-ambientais>. Acesso em: 09 de abril de 2018.

MMA-Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: www.mma.gov.br/.../item/3033-mma-lanca-projeto-para-conservacao-dos-manguezai. Acesso em: 14 de maio de 2018.

MMA- Ministério do Meio Ambiente. **Gerenciamento Costeiro no Brasil**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br>. Acesso em: 06 de agosto de /2020

MMA-Ministério do Meio Ambiente **Plano nacional de gerenciamento costeiro: 25 anos do gerenciamento costeiro no Brasil** / Flávia Cabral Pereira e Márcia Regina Lima de Oliveira, organizadoras. Brasília: MMA, 2015. 181 p.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Ed. revista e modificada pelo autor - 8ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 350p.

NEVES, Eugénio dos Santos e MATEUS, Maria do Nascimento Esteves. **Educação ambiental para um turismo sustentável**. *EDUSER: revista de educação*, Vol 7(2), 2015.

NICOLODI, João Luiz. e ZAMBONI, Ademilson. **Gestão Costeira**. In: Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil – Brasília: MMA, 2008.

OLIVEIRA, Márcia Regina Lima de. e NICOLODI, João Luiz. **A Gestão Costeira no Brasil e os dez anos do Projeto Orla**. Uma análise sob a ótica do poder público. *Revista da Gestão Costeira Integrada*, 2012.

PARÁ, **Estatística Municipal de Salinópolis**. Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará, 2011.

PARÁ. **Inventário da oferta Turística: Salinópolis**. Companhia Paraense de Turismo, 2012.

PARÁ. **Lei nº 9.064**, de 25 de maio de 2020. Institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA). Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf>. Acesso em: 27 de novembro de 2020.

PARRA Yonaira Laínez. **Dinâmicas territoriais:** Entre la permanencia y la movilidad en el suroeste antioqueño. Arquitecta UN Trabajo de tesis. Escuela de Planeación Urbano Regional Facultad de Arquitectura Universidad Nacional de Colombia Sede Medellín, 2012.

PRADES, Ana Paula Leite e LIMA, Luis Henrique de. **Biodiversidade Costeira e Marinha.** Texto adaptado do livro: Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização– Portaria MMA n. 9, p. 197-205, 23 de janeiro de 2007. Série Biodiversidade 31, MMA.

PEREIRA, Silvio Wigwam Mendes. **Mapeamento plani-altimétrico e morfo-topográfico da micro-região do salgado paraense a partir de procedimentos fotogramétricos.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará. Centro de Geociências. Belém, 1995.

PEREIRA, Luci Cajueiro Carneiro; DIAS, J. Alveirinho; CARMO, J. Antunes do; POLETTE, Marcus. **A Zona Costeira Amazônica Brasileira.** Revista de Gestão Costeira Integrada / Journal of Integrated Coastal Zone Management, 2009.

PEREIRA, Vítor Hugo Campelo e CESTARO, Luiz Antonio. A unidade geoambiental tabuleiro costeiro e o planejamento municipal: o caso de Senador Georgino Avelino/RN. Revista Geonorte. Edição Especial, V.3, N.4, p. 390-401, 2012.

PERES, Renata Bovo. E CHIQUITO, Elisângela de Almeida. **Ordenamento Territorial, Meio Ambiente E Desenvolvimento Regional.** Novas Questões, Possíveis Articulações Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, vol. 14, núm. 2, novembro, 2012, pp. 71-86 Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional Recife, Brasil, 2012.

PINTAUDI, Silvana Maria. **Participação cidadã e gestão urbana.** Cidades. v. 1, n. 2, 2004, p. 169-180.

POLLETE, Marcus; SILVA, Liliana Pagetti. Gesamp, Icam e PNGC-Análise comparativa entre as metodologias de gerenciamento costeiro integrado. Cienc. Cult. vol.55 no.4 São Paulo, 2003.

PORTZ, Luana. **Gestão de praias e dunas:** aplicação para a região costeira do Rio Grande do Sul. Universidade Federal do Rio grande do Sul. Instituto de Geociências. Programa de Pós-Graduação em Geociências. Porto Alegre, 2012.

PROST, M. T.; MENDES, A.C.; FAURE, J. F.; BERRÊDO, J. F.; SALES, M. E. C; FURTADO, L.G.; SILVA, M. G. S.; SILVA, C. A. NASCIMENTO, I.; GORAYEB, I.; SECCO, M. F. V.; LUZ, L.M. **Manguezais e estuários da costa paraense:** exemplo de estudo multidisciplinar integrado (Marapanim e São Caetano de Odivelas). In: PROST, M. T. e MENDES, A. C. (orgs). Ecossistemas costeiros: impactos e gestão ambiental. Museu Paraense Emílio Goeldi. Belém, 2013.

RANIERI, Leilane Almeida. **Morfodinâmica costeira e o uso da orla oceânica de Salinópolis (Nordeste do Pará)** / Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica, Belém, 2014.

RUSCHMANN, D. **Turismo e planejamento sustentável**. São Paulo: Papirus. 1997.

SALINÓPOLIS. **Lei nº 2.896/2018**. Plano Diretor Participativo de Salinópolis. Prefeitura Municipal de Salinópolis.

SALINÓPOLIS. **Lei Orgânica do Município de Salinópolis**. Pará, 30 de Setembro de 2011. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano II, nº 0318. Disponível em: https://salinopolis.pa.gov.br/images/Pdf/CMS_lei_organica_municipio_1.PDF. Acesso em: 13 de setembro de 2020.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

SANTOS. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, João Ubiratan Moreira dos; GORAYEB, Inocêncio de Sousa; BASTOS, Maria de Nazaré do Carmo. **Diagnóstico para avaliação e ações prioritárias para conservação da biodiversidade da zona costeira e marinha amazônica**. MMA – Ministério do Meio Ambiente. PROBIO – Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileiro. Belém, Pará, Brasil, 1999.

SARTRE, Jean-Paul. **Crítica da razão dialética**: precedido por Questões de método/Jean-Paul Sartre; texto estabelecido e analisado por Arlete Elkaïm-Sartre; tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira; apresentação da edição brasileira, Gerd Bornheim-Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SEDOP-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. **Cosanpa inspeciona obras do novo sistema de abastecimento de água em Salinópolis**. Disponível em: <https://www.sedop.pa.gov.br/noticias/cosanpa>. Acesso em: 10 de dezembro de 2020.

SEDOP-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. **Projeto do sistema de abastecimento de água para as barracas do Atalaia-Salinópolis/PA**. Atendimento das barracas de praia. Memorial descritivo, 2015.

SEDOP-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. **Sistema de esgotamento sanitário para as barracas da praia do Atalaia-Salinópolis/PA**. Memorial descritivo, 2018.

SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Documentos para Criação Legal da Unidade de Conservação da Natureza Monumento Natural Atalaia**. Belém-Pará, 2014.

SERFATY, Suely; MARQUES, Walter; SERRUYA, Nelson; PEREIRA, Carmem Lúcia de Oliveira. **Arcabouço Jurídico Institucional**. In: Zoneamento ecológico-econômico da Zona

Oeste do Estado do Pará / editores técnicos, Adriano Venturieri, Marcílio de Abreu Monteiro, Carmen Roseli Caldas Menezes. – Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2010.

SETUR-Secretaria de Estado de Turismo. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável:** Pdits do Polo Turístico Amazônia Atlântica. Produto 2. Diagnóstico estratégico. Governo do Pará, 2017.

SETUR-Secretaria de Estado de Turismo. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável:** Pdits do Polo Turístico Amazônia Atlântica. Produto 6. Diagnóstico estratégico. Governo do Pará, 2019.

SETRAN/Secretaria do Estado de Transportes. **Duplicação da pa-444 trará mais conforto e segurança aos moradores de Salinópolis.** Disponível em: <http://setran.pa.gov.br>. Acesso em: 10 de agosto de 2018.

SETRAN/Secretaria do Estado de Transportes. **Obras do novo aeroporto e da duplicação de ponte são vistoriadas em Salinas.** Disponível em: <http://setran.pa.gov.br>. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.

SCHERER, M. et al. **Gestão das zonas costeiras e as políticas públicas no Brasil:** um diagnóstico. Rede Iberoamericana de Manejo Costeiro (Brasil). Agência Brasileira de Gerenciamento Costeiro, 2009.

SILVA, Antónia Carreira Valente da. **Gestão Territorial em Zonas Costeiras:** o exemplo de São Martinho do Porto. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana. Universidade de Coimbra 2015.

SILVA, Priscila dos Santos e PEGADO, Rosielle Souza. **Avaliação da Qualidade da Água Subterrânea destinada ao consumo humano no município de Salinópolis-PA:** Estudo de caso na Praia do Atalaia-Fontes Carana e Carananzinho e COSANPA. Trabalho de Conclusão de Curso. Instituto de Tecnologia, Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental. Universidade Federal do Pará. Belém, 2007. 92p.

SOUZA, Deiliany Lima de Urbanização **Turística e Paisagem:** o caso do município de Salinópolis. Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Curso de Especialização em Cidades na Amazônia: história, ambiente e culturas. Belém, 2008.

SOUZA, Geisa Bethânia Nogueira de. **Uso do solo da ilha do Atalaia no município de Salinópolis (PA):** desafios para o reordenamento territorial. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará. Núcleo de Meio Ambiente. Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia-PPGEDAM, Belém, 2012.

SOUZA FILHO, P. W. M.; CUNHA, E. R. S. P. da; SALES M. E. da C.; SOUZA, L. F.M. de O.; COSTA, F. R. (Org.). **Bibliografia da zona costeira Amazônica**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/Universidade Federal do Pará/Petrobras, 2005.

SUSTAINABLE TOURISM GOVERNANCE AND MANAGEMENT IN COASTAL AREAS OF AFRICA. Published and printed by the World Tourism Organization (UNWTO), Madrid, Spain. First printing, 2013.

TANNIER, Cécile. **Comportements d'acteurs et dynamiques territoriales**. Université de Franche-Comté. 1997.

TEIXEIRA, Cristina. **O desenvolvimento sustentável em unidade de conservação: a “naturalização” do social**. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 20 Nº. 59. outubro/2005.

TERMO DE REFERÊNCIA/PARÁ. **Programa de redução da pobreza e gestão dos recursos naturais do Pará (Pará rural)**. Governo do estado do Pará. Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Núcleo de ordenamento Territorial. Belém, 2012.

THE EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY (EEA). **Coastal zone threats and management**: introduction. Disponível em: <https://www.eea.europa.eu/publications>. Acesso em: 27 de novembro de 2020.

UN ATLAS OF THE OCEANS (2002-2016). **Human Settlements on the Coast**: The ever more popular coasts. Disponível em: <http://www.oceansatlas.org/subtopic/en/c/114/>. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

ZEE: **Gestão do território com a participação da sociedade**. MMA. Brasília/2007.

ANEXOS

Anexo 2

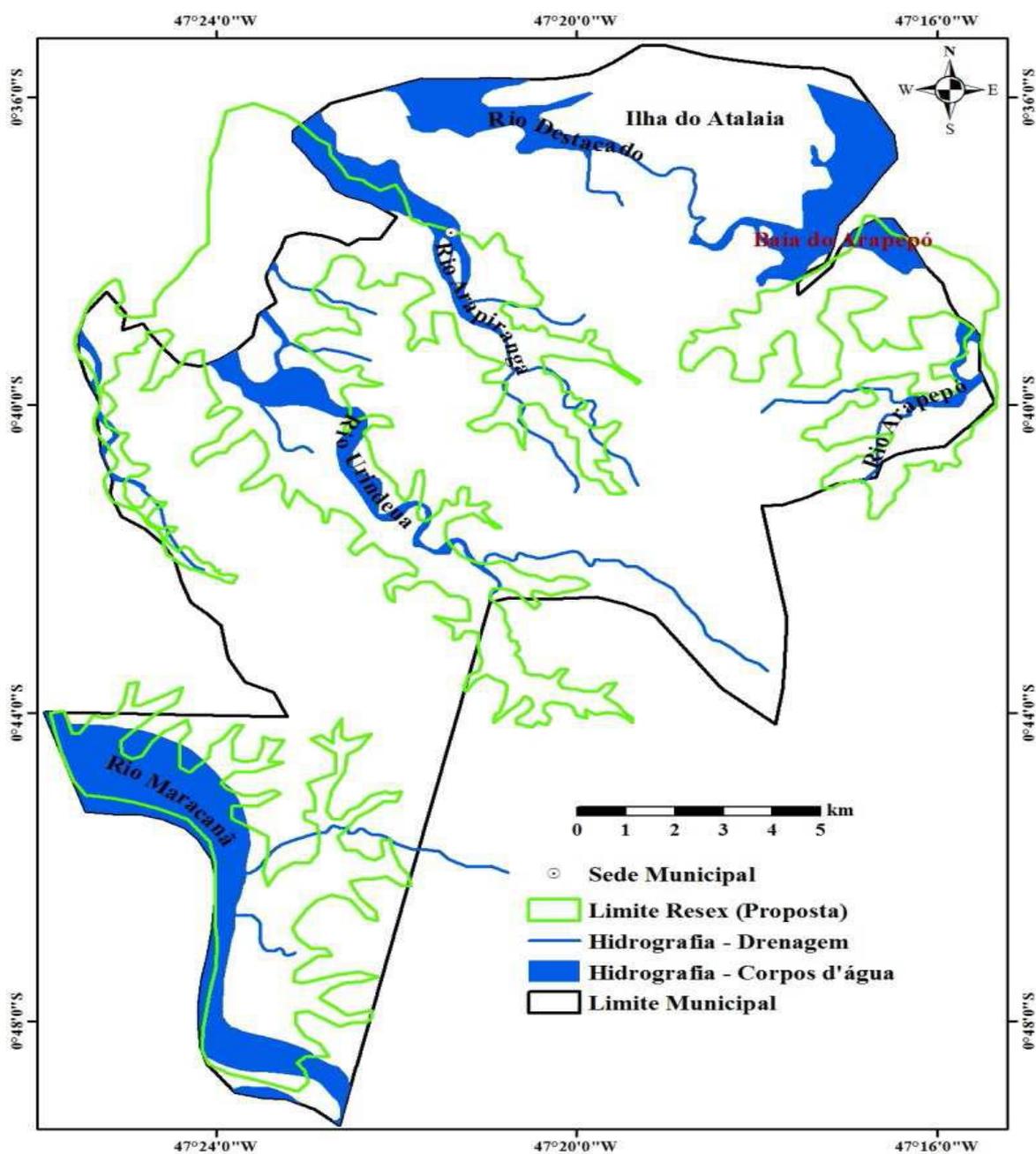


Configuração geral da planta dos bairros de Salinópolis
Fonte: SEDOP (2018).



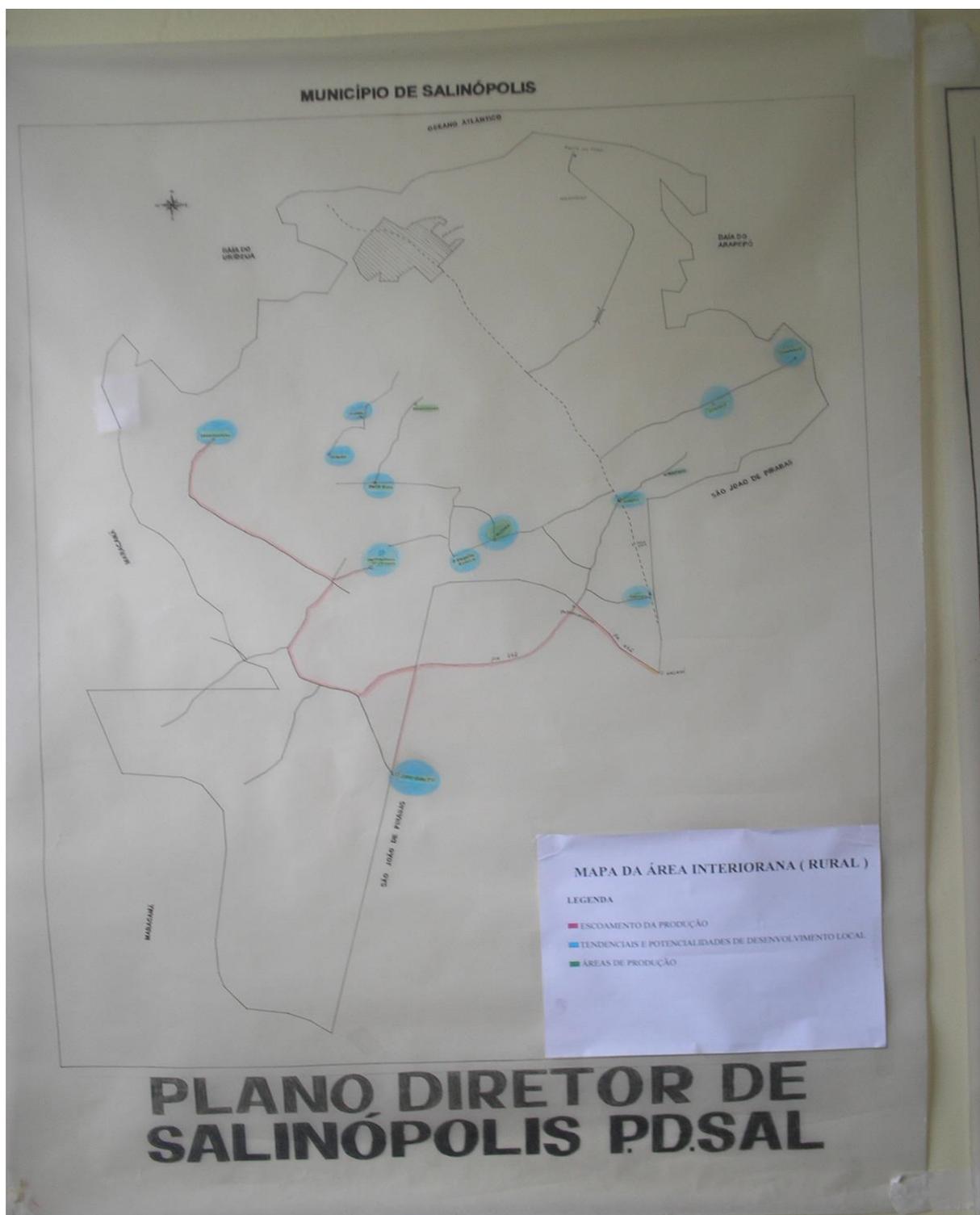
Configuração geral da planta dos bairros de Salinópolis
Fonte: SEDOP (2018).

Anexo 3



Mapa de Hidrografia do município de Salinópolis
 Fonte: ICMBio (2017).

Anexo 4



Localidades rurais de Salinópolis

Fonte: SEDOP (2018).



Comunidades rurais de Salinópolis

Fonte: SEDOP (2018)

De acordo com o memorial descritivo do projeto e as informações obtidas na sedop⁷⁸, sistema de abastecimento de água do bairro Atalaia - Salinópolis / PA apresenta as seguintes características:

- O sistema de captação será através de 05 (cinco) poços tubulares profundos que, de acordo com as informações fornecidas pelos estudos hidrológicos, e testes em poços existentes na área, deverá obter uma vazão mínima total de 160 m³/h, para fim de plano em 2035. Em uma 1ª etapa o sistema terá 02 (dois) poços com aproximadamente 120m de profundidade. Na 2ª etapa de implantação do sistema deverão ser perfurados mais 03 (três) poços também com aproximadamente 120m de profundidade.

- As elevatórias dos poços, compreendem as bombas submersas instaladas nos poços, colunas de recalque e os barriletes, que recalcarão a água dos poços para a estação de desferrização de água. A vazão de cada elevatória será de 32 m³/hora.

- As adutoras de água bruta serão independentes, uma para cada poço, compreendendo as colunas dos poços, mais as tubulações que interligam os poços ao aerador da Estação de Tratamento de Água (ETA).

- Quanto ao tratamento de água, considerando a incidência de concentrações de ferro dissolvido nas águas subterrâneas na área do Atalaia, será prevista uma estação compacta em fibra de vidro para a desferrização de água, composta de aerador tipo tabuleiro e filtros de fluxo ascendente. O tratamento bacteriológico da água filtrada será feito através da aplicação de cloro, conforme sistema padronizado da COSANPA, a ser instalado por essa Companhia, a montante do reservatório apoiado (que será executado na 1ª etapa e receberá, por gravidade, a água tratada na ETA).

- As elevatórias de lavagem dos filtros que serão elevatórias que irão bombear a água do reservatório apoiado para a lavagem dos filtros, na 1ª etapa de implantação do projeto. Na 1ª etapa será instalada uma elevatória de água tratada que irá recalcar água tratada do reservatório apoiado de 300 m³ para o reservatório elevado de 100 m³. Na 2ª etapa as bombas de lavagem de filtros serão substituídas por conjuntos elevatórios que recalcarão a água tratada do reservatório apoiado de 300 m³ para o reservatório elevado de 300 m³ (a ser construído na 2ª etapa), situado em cota altimétrica mais elevada.

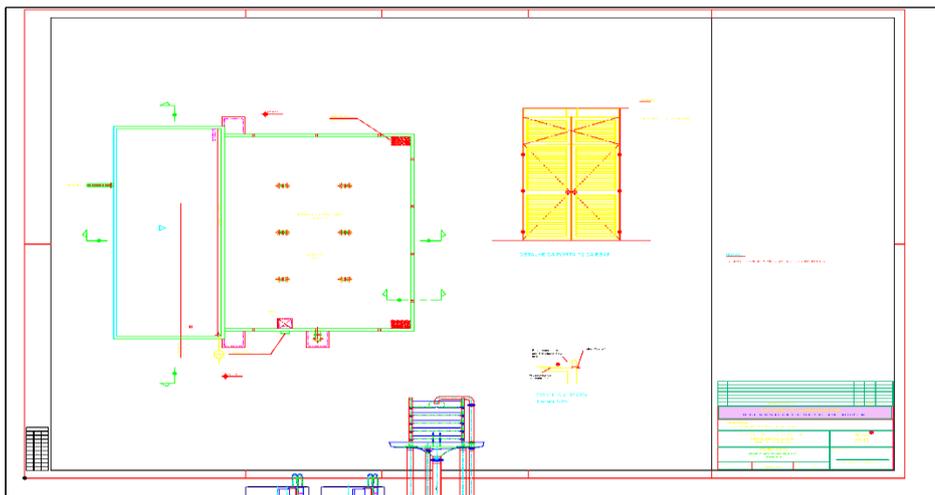
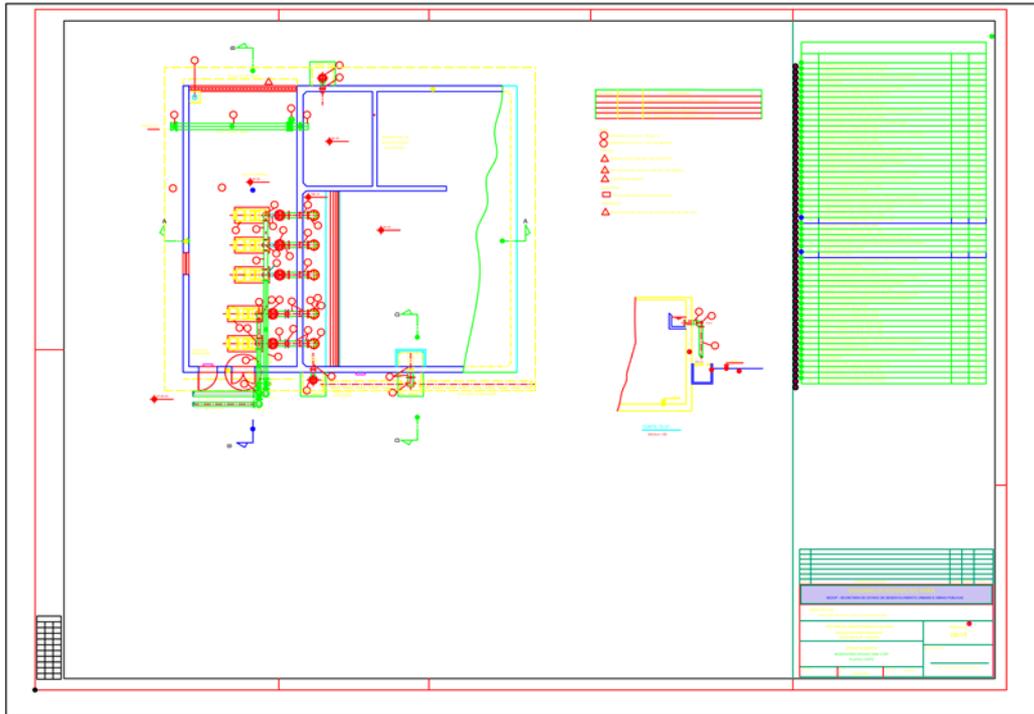
- O reservatório elevado será destinado a reservar água tratada e distribuí-la, por gravidade, para atender a pressão dinâmica mínima do ponto mais desfavorável e funcionará como compensação de volume. Na 1ª etapa a reservação elevada será feita através de um

⁷⁸ Informação obtida em 25 de julho de 2018.

reservatório elevado em concreto armado (de 100 m³) de capacidade, que abastecerá as barracas da praia. Em uma 2^a etapa será construído um reservatório elevado em concreto armado, de 300 m³ de capacidade, situado em cota altimétrica elevada, permitindo o abastecimento de água das barracas e da rede de distribuição do bairro Atalaia. Nessa 2^a etapa o reservatório elevado em concreto armado, de 100 m³ de capacidade, funcionará apenas para a lavagem dos filtros da ETA, sendo abastecido pela elevatória de água tratada da 1^a etapa.

Ressalta-se que na 2^a etapa de implantação do projeto serão assentadas as redes de distribuição de água atendendo as residências e os estabelecimentos comerciais, abastecidas pelo reservatório elevado (a ser construído na 2^a etapa).

Anexo 6



De acordo com o memorial descritivo do projeto e as informações obtidas na SEDOP⁷⁹, o sistema de esgotamento sanitário para as barracas da praia do Atalaia - Salinópolis / PA, apresenta as seguintes características:

- o sistema de tratamento deverá estar localizado o mais próximo possível de cada barraca, evitando-se longas tubulações de redes coletoras;
- o sistema de tratamento deve ter elevado grau de eficiência, principalmente no que se refere a redução de DBO/DQO (matéria orgânica), sólidos suspensos e coliformes fecais, permitindo o lançamento dos efluentes já tratados no mar;
- o sistema de tratamento deverá ser compacto, com alta resistência mecânica, química e às intempéries, porém com baixo peso;
- o sistema de tratamento terá de ser modulado, com facilidade de ampliação, transporte e instalação (podendo ser aproveitado, transportado e instalado em outros locais no futuro);
- o sistema de esgotamento sanitário deverá ter rápida e fácil manutenção;
- o sistema de esgotamento sanitário deverá consumir o mínimo de energia elétrica possível;

O projeto urbanístico preconizado para o Atalaia prevê a construção de 06 módulos de banheiros públicos, localizados a partir da rampa principal de acesso a praia e distantes entre si 500 m, onde cada módulo abrigará WC masculino, feminino e de pessoas com necessidades especiais, além de depósito e área para segurança (polícia, bombeiros e salva-vidas), cujo o efluente deverá ser direcionado para o sistema de coleta e tratamento de esgoto a ser implantado. Cada uma das barracas terá o respectivo banheiro interligado ao sistema de coleta e tratamento de esgotos a ser implantado, totalizando 67 barracas.

Dessa forma o sistema proposto para o esgotamento sanitário da praia do Atalaia atenderá os esgotos primários (banheiros) e secundários (cozinha), através da instalação de um tratamento preliminar horizontal seguido de uma estação de tratamento compacta por banheiro, semi enterrada, bem próxima do fundo de cada banheiro e com a cota altimétrica da tampa acima da cota de maré máxima. Cada banheiro deverá dispor de uma caixa de retenção de gorduras, a montante do tratamento preliminar.

A capacidade de tratamento de cada estação de tratamento de esgoto que atenderá cada um dos 06 módulos de WC público será de 7.000 litros/dia, enquanto o atendimento dos banheiros será feito através de 15 estações de tratamento de esgoto com capacidade de 7.000 litros/dia, para as barracas de maior porte, e de 52 estações de tratamento de esgoto

⁷⁹ Informação obtida em 25 de julho de 2018.

com capacidade de 4.000 litros/dia, para as barracas de porte médio, conforme levantamento de campo.

Uma rede coletora em PVC-ESGOTO de 100 mm e 150 mm e com poços de visita em PVC tipo TIL (tubo de inspeção e limpeza), receberá os efluentes já tratados de cada estação compacta, transportando, por gravidade, até uma estação elevatória de esgoto.

A estação elevatória, constituída de poço úmido cilíndrico com 2 m de diâmetro, em concreto, e de dois conjuntos motor elétrico e bomba submersível auto-limpantes, com vazão de 21 m³/hora, altura monométrica de 52 m.c.a e potência de 6CV (um em funcionamento e outro de reserva), recalcará os esgotos tratados através de um emissário em PEAD PE80 PN10 de 100 mm para um braço de mar, em um ponto de lançamento distante 2.962 m da elevatória de esgotos. Haverá também o tratamento bacteriológico no efluente já tratado da elevatória de esgoto com a aplicação de cloro.

O tratamento preliminar horizontal deverá ser pré-fabricado em plástico reforçado com fibra de vidro, revestido em resina asoftálica e composto de um gradeamento com cesto de limpeza, dois canais para sedimentação de areia com comportas para a entrada e saída de esgoto, de modo a facilitar a limpeza e operação, seguido de medidor de vazão tipo vertedor triangular. O gradeamento será constituído de grade média com ângulo de 60° com a horizontal, com barras de seção transversal retangular de 8x25mm, com limpeza manual através de rastelo. A unidade de pré-tratamento deverá ter uma tampa também em fibra de vidro.

A estação compacta anaeróbia de tratamento de esgoto deverá ser construída em plástico reforçado em fibra de vidro (PRFV) e será constituída de digestor anaeróbio que aproveita as funções dos decanto-digestores e dos reatores de manta de lodo em um mesmo reator com separador de fases, seguido de um filtro anaeróbio com enchimento de tubetes plásticos corrugados. Essa associação de filtro anaeróbio com reator de manta de lodo ou decanto-digestor alcança altos níveis de eficiência no tratamento de esgotos sanitários domiciliares, muito superior a associação de fossa séptica seguida de filtro biológico com leito de brita n° 4.

A estação de tratamento de esgoto sanitário deverá ser dimensionada para uma eficiência de remoção entre 80% a 90% de DBO/DQO, 85% a 90% de remoção de sólidos suspensos e 90% de coliformes fecais, com efluente que apresente DBO<60mg/l, DQO<90mg/l e SS<20mg/l, atendendo os parâmetros de qualidade aceitos pelos órgãos ambientais

estadual e nacional, para lançamentos em corpos receptores hídricos e em infiltração no solo.

O fornecimento de energia elétrica de todo o sistema será feito através de uma subestação rebaixadora de 15 KVA, ligada a rede elétrica pública e, no caso de interrupção do fornecimento de energia da subestação os conjuntos elevatórios serão atendidos, automaticamente, por um grupo gerador elétrico acoplado com um motor diesel.

Anexo 7



Proposta de criação da Resex
Fonte: ICMbio

Anexo 8

COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS ESTADO DO PARÁ.

ICMBio - CR04
 Fls.: 03
 Dat: 02/06/2011

Ofício 001/2011
 Sr. Fabiano Gumier Costa,
 Coordenador Geral do ICMBIO
 Belém – Pará.

Prezado Senhor,

Nós moradores das comunidades: São Bento, Santo Antonio do Urundesu, Ararijô, Derrubadinho, Alto Pindorama, Enseada, Canudos, Bandeira Branca, Santa Rosa, Macapazinho, Coremas, Vila Nova, Itapeua e Cutarza, vem através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja enviado um agente deste Instituto a este município a fim de realizar nos comunidades acima citada com a finalidade de identificar o potencial de: produção extrativista, população tradicional e biodiversidade que ofereça condições para a criação de uma Reserva Extrativista Marinha, se for possível gostaríamos que fossemos atendidos com a vinda do senhor Vergara por conhecermos seu trabalho. Anexo, cópia da Ata e Lista de presença da última reunião.

Desde já é certo de que possamos ser atendidos, nossos sinceros agradecimentos de estima e apreço.

Salinópolis, 02 de junho de 2011

OBS: Para contato CNS Belém – 91-3229-0055 / Fax – 3240-4336
 E-mail: cnsbelém@extrativismo.org.br


Jair Assis Teixeira (Beto)
 Representante

Ofício das comunidades do município de Salinópolis ao ICMBio, solicitando a criação da Reserva Extrativista Marinha
Fonte: ICMBio